À Mesa com o Valor
"[Arte] é uma fresta estreita feita para poucos. É caro o ingresso para entrar em museus", diz Carmela Gross EU&

Entretenimento
Produções caprichadas atiçam a demanda, mas musicais têm custos mais altos para satisfazer um público exigente EU&

'It's All True'
Finalmente chega ao país o livro que esmiúça o projeto inacabado de Orson Welles rodado na maior parte no Brasil EU&

Sexta-feira, 26 de julho de 2024
Ano 25 | Número 6052 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO

25 ANOS

Empresas estatais tiveram queda de 28% no lucro líquido no ano passado

Gestão pública Governo atribui recuo principalmente à baixa na cotação do petróleo, que afetou o resultado da Petrobras

Estevão Taiar e Fernando Exman
De Brasília

As estatais federais tiveram no ano passado, o primeiro do novo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lucro líquido somado de R$ 197,9 bilhões. O número representa queda de 28% em relação a 2022. Já o faturamento total dessas companhias foi de R$ 1,25 trilhão, recuo de 5,2% no período.

Os dados fazem parte do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais relativo a 2023, produzido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e antecipado pelo **Valor**. A pasta atribui a queda do lucro principalmente ao recuo no preço do petróleo no mercado internacional. Isso porque a Petrobras responde pela maior parte do resultado, cerca de R$ 125 bilhões.

O relatório leva em conta as 44 empresas controladas diretamente pela União, formadas por 39 companhias públicas e cinco de economia mista. O levantamento mostra que o Valor Adicionado Bruto, uma espécie de medida de "riqueza gerada" por elas, foi de R$ 627,1 bilhões. O montante equivale a 5,75% do Produto Interno Bruto (PIB) de 2023, considerados, por exemplo, pagamentos de impostos, remuneração de trabalhadores e distribuição de recursos aos acionistas.

No ano passado, as estatais não dependentes do Tesouro geraram impacto primário negativo de R$ 181 milhões para a União. O déficit foi menor que o previsto inicialmente, de R$ 3 bilhões. Já as 17 empresas dependentes do Tesouro receberam, durante 2023, um total de R$ 23,9 bilhões em subvenções da União para viabilizar a oferta de serviços à sociedade.

A secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do MGI, Elisa Leonel, destaca que essas companhias pagaram R$ 49 bilhões para a União em dividendos e juros sobre capital próprio. "As estatais mais contribuem para gerar caixa do que despesas para a União", argumenta, acrescentando a importância delas para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Em contraponto, especialistas em contas públicas citam a importância de as empresas estatais terem balanços saudáveis, como forma de evitar impactos negativos no resultado primário do governo. "Estatais superavitárias podem contribuir para a redução no déficit primário", diz a economista-chefe do Banco Inter, Rafaela Vitoria. **Página A22**

Expectativa de piora na inflação ganha força no mercado

Gabriel Roca, Victor Rezende, Anaïs Fernandes e Rafael Rosas
De São Paulo e do Rio

Às vésperas da reunião do Comitê de Política Monetária do BC, a percepção de que está em curso uma mudança na dinâmica da inflação tem se consolidado no mercado. As expectativas para o IPCA de 2024 registradas no Boletim Focus subiram para 4,05%. A inflação "implícita" de dois anos, embutida nos títulos públicos, está se aproximando dos 5% — prêmio muito elevado em relação à meta oficial. "O mercado normalmente desconfia da capacidade do governo de entregar a inflação que está prometendo", diz Álvaro Frasson, do BTG Pactual.

O IPCA-15 de julho, prévia da inflação oficial, divulgado ontem, não trouxe alívio. O indicador de preços não só desacelerou menos do que o esperado, como apresentou uma composição pior, segundo economistas. O índice subiu 0,3%, sendo que a projeção mediana colhida pelo **Valor Data** indicava alta de 0,23%. **Páginas A4 e C1**

Arrecadação federal sobe 9% e alcança R$ 1,3 tri no semestre

Estevão Taiar
De Brasília

A arrecadação da União surpreendeu positivamente em junho e terminou o 1º semestre do ano no maior patamar da série histórica, iniciada em 1995. Ainda assim, o desempenho incerto do indicador na segunda metade do ano e o crescimento das despesas da União colocam em dúvida o cumprimento da meta de resultado primário do governo federal em 2024.

Segundo a Receita Federal, a arrecadação total, impulsionada por medidas adotadas desde o ano passado pelo governo, terminou o 1º semestre em R$ 1,298 trilhão, alta de 9,08% em relação a igual período do ano anterior, descontada a inflação. Em junho, o indicador ficou em R$ 208 bilhões, crescimento de 11,02%. **Página A6**

Incerteza e tensão na Venezuela marcam eleição

Pedro Borg
De São Paulo

As incertezas na eleição de domingo na Venezuela são tão profundas que nem mesmo as pesquisas que indicam ampla vitória da oposição podem ser levadas em conta. "Muitas condições podem estar alterando as pesquisas. A capacidade de mobilização do governo não é medida por elas, e ele têm uma máquina partidária mais efetiva", avalia Luis Vicente León, um dos principais analistas do país, sócio da Datanálisis. Outro receio da oposição são as restrições à votação de venezuelanos no exterior, estimados em 4,5 milhões. **Página A18**

● **Líder opositora queixa-se de jogo sujo usado por campanha de Maduro.** A18

Palco da abertura, Sena despoluído será vitrine dos Jogos

Daniela Chiaretti, Luiza Palermo, Natália Flach e Helena Benfica
De São Paulo

A cerimônia de abertura da Olimpíada de Paris, hoje às 19h30 (14h30 no horário de Brasília), terá o Sena como grande destaque, com o desfile dos atletas em barcos. O rio, onde era proibido nadar desde a década de 1920, também será palco da maratona aquática e do triatlo. As autoridades garantem que cumpriram o principal compromisso do evento no aspecto ambiental, a despoluição do Sena, ao custo de € 1,4 bilhão. Além disso, a promessa é reduzir as emissões do evento pela metade em relação aos Jogos de Londres e do Rio, para 1,58 milhão de toneladas de CO_2.

Para isso, foi tomada uma série de providências, como menor número de novas construções, reúso de materiais, expansão de ciclovias, redução no uso de plásticos e de geradores a diesel. Embora elogiem os esforços da organização, especialistas afirmam que falta transparência aos cálculos da pegada de carbono e destacam que o vilão do evento é o deslocamento de milhares de visitantes. Relatório do "think tank" The Shifters estima que "apenas as viagens dos turistas internacionais para a Olimpíada devem produzir cerca de 1,1 milhão de toneladas de CO_2", chegando 1,2 milhão de toneladas se incluídas viagens nacionais.

Antes mesmo da abertura oficial, as vitórias das brasileiras ontem, no handebol e no futebol, animaram varejistas. Carrefour, Mercado Livre e Netshoes, além de bares e restaurantes, veem o consumo ligado ao evento aquecido. **Páginas A16, A17 e B1**

Indicadores

Ibovespa	25/jul/24	-0,37 %	R$ 17,6 bi
Selic (meta)	25/jul/24		10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	25/jul/24		10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	25/jul/24		5,6396/5,6402
Dólar comercial (mercado)	25/jul/24		5,6472/5,6478
Dólar turismo (mercado)	25/jul/24		5,6790/5,8590
Euro comercial (BC)	25/jul/24		6,1235/6,1264
Euro comercial (mercado)	25/jul/24		6,1244/6,1250
Euro turismo (mercado)	25/jul/24		6,1953/6,3753

Yellen apoia a taxação dos 'super-ricos', mas não vê necessidade de acordo global

Paula Martini, Álvaro Campos e Lucianne Carneiro
Do Rio

A secretária do Tesouro americano, Janet Yellen, afirmou que os EUA apoiam "firmemente" a tributação progressiva e a taxação de "super-ricos". Ela se mostrou favorável à discussão do assunto pelos países, mas demonstrou cautela quanto à implementação de uma tributação internacional, como defende o Brasil. "Vamos trabalhar na propagação dessas ideias entre o G20", disse. Para a secretária, que veio ao Rio participar de eventos relacionados ao G20, não é necessário "coordenar um acordo global quanto a isso". **Página A7**

● **Economia americana cresce 2,8% no 2º trimestre, acima das expectativas.** A19

Destaque

Vale lucra R$ 14,6 bi, alta de 219%
A Vale divulgou ontem seu balanço do 2º trimestre com lucro líquido de R$ 14,6 bilhões, alta de 219% em comparação ao obtido no mesmo período do ano passado. Em dólares (US$ 2,769 bilhões), o aumento foi de 210%. O Ebitda ajustado alcançou US$ 3,99 bilhões, em linha com o reportado há um ano. A companhia informou ainda que o conselho aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio de R$ 2,0937 por ação, no valor total de R$ 8,9 bilhões. **B3**

Contas externas Queda de preços de exportação e aumento da importação de bens e serviços explicam aumento

Déficit em transações correntes mais que dobra no primeiro semestre e alcança US$ 18,7 bilhões

Gabriel Shinohara e Alex Ribeiro
De Brasília e São Paulo

O déficit nas contas externas mais que dobrou na comparação entre o primeiro semestre deste ano e o mesmo período de 2023. Em 2024, o déficit de janeiro a junho foi de US$ 18,7 bilhões enquanto no ano passado foi de US$ 9 bilhões. A queda dos preços dos produtos exportados, a maior força da demanda doméstica e as mudança de hábitos de consumo da população, que usa mais serviços estrangeiros como plataformas de "streaming" de música e vídeo são alguns dos fatores que contribuíram para o déficit.

Por ora, o resultado negativo nas transações com o exterior não preocupa os economistas porque é relativamente pequeno em comparação ao tamanho da economia. Correspondeu a 1,41% do Produto Interno Bruto (PIB) no período de 12 meses encerrado em junho, segundo dados divulgados pelo Banco Central (BC) ontem.

Nesse patamar, está longe dos níveis superiores a 3% do PIB que, no passado, estiveram associados a crises de balanço de pagamentos — ainda mais porque o Brasil segue com sólidas fontes de financiamento, com um ingresso líquidos equivalentes a 3,15% do PIB no acumulado dos últimos 12 meses ou US$ 70,3 bilhões de Investimento Direto no País (IDP). Mas chama a atenção o rápido avanço nos últimos quatro meses. Em fevereiro, o déficit nas transações correntes estava em 0,75% do PIB.

Fernando Rocha, chefe do departamento de estatísticas do BC, apontou que, apesar do aumento no déficit, o patamar permanece em valores baixos e integralmente financiado pelo ingresso de capitais de longo prazo "mostrando uma tranquilidade de muito grande nas contas externas brasileiras".

No primeiro semestre, o saldo comercial encolheu 10%, para US$ 38 bilhões. Pesaram os preços menos favoráveis para produtos exportados, que comeram quase todo o ganho com o aumento do volume de embarques, e o aumento das importações, que está ligada ao grau de aquecimento da economia, que puxa o consumo e os investimentos.

O déficit em transações correntes também teve impacto de uma revisão metodológica promovida pelo BC neste mês. A conta de criptoativos, que costuma registrar déficits, foi reclassificada e saiu da balança comercial para ser contabilizada na conta de capital. Com isso, houve redução no déficit de janeiro a maio de 2024, de US$ 21,1 bilhões para US$ 14,7 bilhões.

O relatório do Itaú assinado por Julia Gottlieb ressaltou que, apesar dessa revisão, os dados do balanço de pagamentos "continuam mostrando deterioração" com a perda de dinamismo da balança comercial, que registrou queda nas exportações e elevação das importações, e do aumento no déficit de serviços. "Ainda assim, o financiamento externo segue em patamar historicamente confortável", destacou.

O aumento no déficit na conta de serviços foi de 27,3% e chegou a US$ 24,2 bilhões no semestre.

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Fernando Rocha: déficit permanece em valores baixos e integralmente financiado pelo ingresso de capitais de longo prazo

Os gastos com turistas costumam pesar muito no balanço de serviços, mas, com a alta do dólar, esse não foi o caso no semestre, quando houve uma queda de 14% no déficit desse item. A despesa de viajantes brasileiros no exterior ficou praticamente estável em relação ao mesmo semestre do ano anterior, em US$ 7 bilhões, enquanto os turistas estrangeiros aproveitaram o real mais barato e gastaram US$ 3,7 bilhões, 15% a mais.

Um dos grandes avanços na despesa de serviços foi no item "serviços de propriedade intelectual", com déficit de US$ 4,3 bilhões, alta de pouco mais de 80%. Nessa rubrica, entram as mensalidades pagas pelos brasileiros para as plataformas estrangeiras de música e que exibem filmes e seriados.

> "Financiamento externo segue em patamar historicamente confortável"
> *Julia Gottlieb*

O maior dinamismo da economia também provoca pressão nos gastos de serviços como transportes, que incluem os fretes de navios; serviços de informática, entre os quais serviços como aluguel de nuvens de dados; e aluguel de equipamentos.

As remessas de lucros e dividendos, porém, ficaram praticamente estáveis, em US$ 20,7 bilhões. Em tese, com maior aquecimento da economia, as empresas lucram mais, porém a alta do dólar faz com que esses resultados aferidos em reais fiquem menores, quando convertidos em moeda estrangeira.

Esse é um sintoma da redução de valor da economia de forma geral, quando a contabilidade é feita em dólares. Entre maio e junho, o PIB em dólares acumulado em 12 meses recuou pela primeira vez desde fevereiro de 2021, passando de US$ 2,240 trilhões para US$ 2,233 trilhões.

Em nota, o economista da XP Rodolfo Margato ressaltou que a maior contribuição para o déficit na conta de serviços foram os serviços de propriedade intelectual em primeiro lugar. Segundo Margato, "a robustez da atividade econômica no Brasil tem sido um fator relevante por trás do aumento do déficit na conta de serviços".

As estatísticas do setor externo também mostraram que o IDP chegou a US$ 36,5 bilhões nos primeiros seis meses deste ano. O valor é maior do que o registrado no mesmo período de 2023, quando o IDP foi de US$ 30,4 bilhões. No último Relatório Trimestral de Inflação, o BC reduziu sua projeção de IDP para 2024 de US$ 70 bilhões para US$ 65 bilhões (2,9% do PIB).

Jefferson Laatus, chefe-estrategista do grupo Laatus, avalia que o setor externo está em um momento que pode se configurar em uma oportunidade para o país. "A perspectiva de início de corte de juros nos EUA vem gerando uma grande rotação dos ativos. Caso tenhamos agilidade por parte do governo em relação a execução dos planos, o Brasil pode seguir se beneficiando desse momento", disse.

Delação de mafioso preso no Brasil deve ajudar novas investigações

Marcos de Moura e Souza
De São Paulo

A decisão de um mafioso italiano de iniciar um processo de colaboração com a Justiça deverá trazer mais detalhes sobre os negócios entre a máfia calabresa e o PCC, a principal facção criminosa brasileira. De acordo com autoridades brasileiras e italianas, os dois grupos operam uma parceria que envolve o comércio de cocaína e de armas.

Em entrevista ao **Valor**, Giovanni Borbardieri, promotor de Justiça da região italiana da Reggio Calábria e integrante da direção distrital antimáfia, disse que o acordo de colaboração pode ajudar a abrir novas frentes de investigação na Itália e também no Brasil.

O mafioso colaborador é Vincenzo Pasquino, integrante da N'Drangheta, organização que nasceu na Calábria e que se tornou uma das forças dominantes nos negócios das drogas na Europa.

Pasquino foi preso no Brasil em 2021 e enviado para a Itália, onde está preso. Ele iniciou um acordo de colaboração com a Direção Distrital Antimáfia de Reggio Calabria, disse o promotor.

"Trata-se de um dado investigativo de particular relevância que deverá ser aprofundado em razão do importante papel de intermediário da 'Ndrangheta que Pasquino desempenhou", afirmou ele.

"Os elementos que Pasquino pode fornecer podem abrir caminho para o avanço de investigações no campo do tráfico internacional de entorpecentes e além disso constituir base de trabalho a ser apresentada às autoridades brasileiras para o início de conexões investigativas muito importantes."

Pasquino foi detido junto com um chefão da 'NDrangheta, Rocco Morabito, que também estava no Brasil — em João Pessoa. Outros acusados de serem membros da máfia já tinham sido presos no Brasil, Argentina e Paraguai.

"A 'Ndrangheta é uma das organizações criminosas mais difundidas e perigosas do mundo.

Mesmo com o surgimento de novos protagonistas no narcotráfico internacional, como as organizações criminosas albanesas, a 'Ndrangheta continua sendo, um interlocutor privilegiado dos cartéis sul-americanos", afirmou Bombardieri, que há anos atua no combate à máfia.

> "Relação do PCC com 'Ndrangueta é ameaça a políticas italianas antidroga"
> *Giovanni Bombardieri*

Nos últimos anos, a caçada à 'Ndrangueta passou a revelar a extensão da sociedade entre os criminosos italianos com traficantes do Brasil. "Podemos dizer que hoje as relações entre o PCC e a 'Ndrangheta são cada vez mais fortes", disse Bombardieri.

Segundo ele, não está claro quando os dois grupos começaram a operar a parceria. "Mas nossas investigações nos permitem verificar que cada vez mais o PCC mantém relações com expoentes da 'Ndrangheta no tráfico internacional de drogas e de armas."

Além da colaboração de Pasquino, o quebra-cabeças sobre os acordos entre PCC-'Ndrangheta vem sendo montado graças a investigações que incluem a decodificação de chats criptografados usados no tráfico de drogas.

Bombardieri diz que os laços com o PCC e que a entrada de novos players na logística do narcotráfico estão mudando o quadro de oferta de cocaína à Europa. "Com certeza o tráfico se intensificou e as formas de envio de drogas e os fluxos financeiros com os quais esses envios são pagos se diversificaram, inclusive com o envolvimento de organizações criminosas chinesas", disse o promotor.

"Nas últimas investigações, descobriu-se que a 'Ndrangheta, para transferir as grandes somas de dinheiro necessárias para pagar os carregamentos de narcóticos, também usa organizações criminosas chinesas que providenciam o saque do dinheiro em espécie e, em seguida, transferem-no para pontos de coleta na Itália e no norte da Europa e, a partir daí, providenciam o envio, por meio de compensação, para os fornecedores na América do Sul e para indivíduos indicados por eles."

DIVULGAÇÃO

Giovanni Bombardieri, promotor da Calábria: colaboração de mafioso preso no Brasil pode ajudar em investigações

A cocaína é produzida na Colômbia, no Peru e na Bolívia. Parte da droga passa pelo Brasil e é enviada camuflada em cargueiros para portos europeus. Uma parcela menor segue em voos comerciais. Somente no início de 2021, autoridades rastrearam 30 toneladas da droga na conexão com a máfia calabresa. No Brasil, o porto de Santos, tem sido palco do maior número de apreensões de cocaína; na Itália, é o porto calabrês de Gioia Tauro. Autoridades europeias usam como referência os seguintes números para cotação da cocaína na Europa: o preço do quilo varia de 40 mil a 70 mil euros.

O combate à expansão de organizações criminosas do Brasil para outros países tem sido um dos temas da agenda do ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. Em fevereiro, Brasil e Alemanha se comprometeram a intensificar a cooperação para cercar narcotraficantes e lavadores de dinheiro. Em julho, o ministro discutiu o tema com autoridades de Portugal. O cerco ao crime organizado é uma das prioridades do ministério.

"O PCC é uma organização criminosa grande e perigosa que atua no tráfico internacional de drogas há algum tempo e, portanto, é evidente que seu relacionamento com a 'Ndrangheta representa uma séria ameaça às políticas italianas e europeias contra o tráfico de drogas", afirmou o promotor. Para ele, a cooperação internacional tem se mostrado a ferramenta mais importante e eficaz na luta contra o tráfico.

valor.com.br

Claudia Safatle excepcionalmente não escreve hoje

www.valor.com.br

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

itaú BBA

INÊS 249

Conjuntura IPCA-15 desacelera de 0,39% em junho para 0,3%, mas expectativa era de alta menor; composição também foi pior

Prévia da inflação de julho volta a frustrar analistas

Anaïs Fernandes e Rafael Rosas
De São Paulo e do Rio

CLAUDIO BELLI/VALOR

Tatiana Pinheiro, da Galapagos: inflação de 0,3% no mês é ok, mas abertura do IPCA-15 de julho foi 'indigesta'

Após uma surpresa positiva com o IPCA de junho, a prévia da inflação oficial do país para julho, divulgada ontem pelo IBGE, não só desacelerou menos do que o esperado, como trouxe uma composição pior, segundo economistas.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) subiu 0,30%, vindo de 0,39% em junho. A expectativa mediana colhida pelo Valor Data era de 0,23%, com máxima de 0,32%. Em 12 meses, o IPCA-15 acelerou pelo segundo mês consecutivo, para 4,45% em julho, de 4,06% em junho.

"Ainda que uma inflação mensal de 0,3% seja ok, a abertura é um pouco indigesta", diz Tatiana Pinheiro, economista-chefe de Brasil da Galapagos Capital.

Das nove classes de despesas, cinco tiveram desaceleração na passagem de junho para julho: alimentação e bebidas (de 0,98% para -0,44%); habitação (de 0,63% para 0,49%); vestuário (de 0,30% para -0,08%); saúde e cuidados pessoais (de 0,57% para 0,33%) e comunicação (de 0,17% para 0,09%). Por outro lado, quatro grupos registraram aceleração de preços: artigos de residência (de -0,01% para 0,24%); transportes (de -0,23% para 1,12%); despesas pessoais (de 0,25% para 0,32%); e educação (de 0,05% para 0,06%).

Os transportes foram a principal influência altista, com impacto de 0,23 ponto percentual no índice de julho. O grupo sentiu as altas muito acima do esperado em passagens aéreas (19,21%, ante expectativas entre 8% e 9%) e no seguro de veículos (4,62%, a maior variação mensal pelo menos desde fevereiro de 2020, quando o IBGE atualizou a cesta). Além disso, o avanço dos preços dos combustíveis veiculares (1,39%), na esteira do aumento da gasolina anunciado pela Petrobras, superou as expectativas, sugerindo que o repasse foi mais rápido do que o antecipado.

O ajuste da Petrobras, que pegou também o gás de botijão, influenciou ainda a alta em habitação. Mas a principal pressão no grupo foi a energia, que subiu 1,2% com a mudança da bandeira tarifária verde (sem cobrança extra na conta de luz) para amarela, que acrescenta R$ 1,885 por 100 kwh.

Com as altas em combustíveis e energia, os preços administrados (definidos por contrato ou órgão público) aceleraram de 0,4% em junho para 0,54% em julho, enquanto os preços livres desaceleraram de 0,39% para 0,22%, de acordo com a MCM Consultores.

Os efeitos das chuvas no Rio Grande do Sul podem ajudar a explicar a surpresa altista com passagens aéreas e seguro de veículos, diz Roberto Secemski, economista-chefe para Brasil do Barclays.

Pela metodologia do IBGE, as cotações de passagens aéreas são feitas com dois meses de antecedência, ou seja, o IPCA-15 de julho inclui preços das passagens coletados em maio, quando as enchentes levaram ao fechamento do aeroporto na capital Porto Alegre. "É possível que parte da surpresa altista esteja relacionada a esse evento", afirma Secemski.

> "[Serviços subjacentes de volta a 0,6%] é um balde de água fria"
> *Luis Otávio Leal*

Além disso, no caso dos seguros de veículos, Secemski observa, citando notícias da imprensa, que houve aumento nos sinistros no Rio Grande do Sul, o que levou grandes seguradoras a diluir os custos crescentes da região em outras áreas.

"Avaliamos que o efeito altista pode ter duração mais permanente na inflação que o esperado anteriormente", escrevem Andréa Angelo, Guilherme Gomes e Vinicius Valentim, da Warren Rena, em comentário. Para o ano, eles estimam que os preços de seguro de veículos terão alta de 9,8%, após deflação de 7% em 2023.

Por outro lado, Secemski diz que os choques altistas anteriores causados pelas enchentes no Sul sobre os alimentos parecem estar se revertendo e permitindo uma correção mais rápida nos preços, que caíram 0,44% em julho, mais do que o esperado pelo mercado. Secemski nota que Porto Alegre, inclusive, registrou a maior queda nos preços da alimentação em casa, de 1,6%, acima da leitura nacional de deflação de 0,7%, que também surpreendeu positivamente.

As passagens aéreas e os seguros de veículos influenciaram a alta de 0,7% dos serviços em julho. Em 12 meses, a inflação acelerou de 4,62% em junho para 4,97% agora.

Medidas qualitativas da inflação, como os núcleos, que tentam suavizar o efeito de itens mais voláteis, acabaram refletindo essa leitura "mais desconfortável" do IPCA-15, diz Pinheiro.

A média dos cinco núcleos acompanhados pelo Banco Central, por exemplo, subiu 0,34% em julho, a mesma taxa de junho, mas havia expectativa no mercado de que a alta seria menor. Em termos anualizados, equivale a 4,16%, segundo Pinheiro, bem acima da meta de inflação de 3% para o ano.

Em 12 meses, a média dos núcleos acelerou de 3,49% em junho para 3,75% em julho, deixando para trás 23 meses seguidos de desaceleração, nota Secemski.

Os serviços subjacentes (mais ligados ao ciclo econômico) subiram 0,58% em julho, a pior leitura em quatro meses, segundo a Warren Rena. "É um balde de água fria no mercado", diz Luis Otávio Leal economista-chefe da G5 Partners.

Secemski pondera que a leitura dos serviços subjacentes em julho também foi afetada pelos seguros de veículos. "Caso esse item tivesse subido em linha com sua média de cinco anos para o mês, de 0,7%, os serviços subjacentes teriam avançado 0,43%." De qualquer forma, ele diz não esperar que a tendência descendente nos preços dos serviços subjacentes observada até recentemente continue, devido à baixa ociosidade na economia.

Entre notícias menos ruins, analistas destacam a estagnação, ainda que em patamar elevado, dos serviços intensivos em trabalho e a queda no índice de difusão (proporção de itens em alta na cesta), de 56,9% em junho para 51,2% em julho, segundo o Valor Data.

Ainda assim, com a surpresa altista no IPCA-15, as estimativas para a inflação cheia em julho subiram para um patamar entre 0,3% e 0,35%. O ASA ajustou para 0,37%, o que levou a projeção para o IPCA em 2024 de 4% para 4,1%. "O qualitativo do IPCA-15 de julho veio bem pior que o esperado", afirma o economista Leonardo Costa.

Pressão
Prévia da inflação de julho surpreende para cima

Fonte: IBGE

Confiança do consumidor registra melhora

Rafael Rosas
Do Rio

A melhora do mercado de trabalho e a inflação controlada impulsionaram a expectativas do consumidor em julho, principalmente nas faixas de renda mais baixas, e contribuíram para que o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) tivesse a segunda alta seguida.

O indicador, calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), subiu 1,8 ponto este mês, para 92,9 pontos.

O Índice de Expectativas (IE) avançou em 3 pontos, para 101,1 pontos, também na segunda alta seguida. O Índice da Situação Atual (ISA) estabilizou em 81,6 pontos, mantendo-se no maior nível desde novembro de 2023, quando marcou 82 pontos.

A economista Anna Carolina Gouveia, do FGV Ibre e responsável pelo indicador, destacou que a percepção financeira futura das famílias foi fundamental para a escalada do IE, ao subir 6,7 pontos entre junho e julho, para 107,1 pontos no maior nível desde os 107,6 pontos de agosto de 2023. Em contrapartida, ressaltou, o indicador da situação financeira atual da família recuou 0,5 ponto.

Gouveia destaca que, enquanto as perspectivas para a situação financeira futura oscilam acima do patamar de 100 pontos — o que indica otimismo por parte do consumidor — a situação financeira atual fechou julho em 71 pontos, no terreno do pessimismo.

A economista lembra que, enquanto a situação financeira futura da família avançou 12,7 pontos desde dezembro do ano passado, a situação financeira presente teve quatro altas e duas quedas desde fevereiro e, este ano, subiu apenas 1,5 ponto.

"O crescimento tem sido moderado e vem da percepção futura das famílias", diz Gouveia, que frisa a importância da melhora do mercado de trabalho para esse comportamento da confiança. "A melhor do mercado de trabalho continua, mas as famílias vinham de uma condição financeira ruim, endividadas. E os indicadores retratam a melhora gradativa do presente financeiro, mas vinculada ao futuro", pondera a economista.

No IE de julho, além da situação futura das finanças familiares, o componente que mede o ímpeto de compras de bens duráveis aumentou pela segunda vez consecutiva, agora em 2,7 pontos, para 84 pontos. E a perspectiva para a situação futura da economia caiu 0,9 ponto, para 109,4 pontos.

No ISA, enquanto a percepção sobre as finanças pessoais das família caiu 0,5 ponto, para 71 pontos, a percepção sobre a economia local avançou 0,5 ponto, para 92,5 pontos.

Gouveia também destaca o comportamento da confiança por faixas de renda. Em julho, a confiança do consumidor com renda até R$ 2.100,00 por mês subiu 1 ponto, enquanto a do consumidor com renda entre R$ 2,1 mil e R$ 4,8 mil avançou 5,2 pontos.

Em contrapartida, a faixa entre R$ 4.800,01 e R$ 9.600,00 recuou 0,5 ponto e a faixa com renda acima de R$ 9.600,01 viu a confiança subir apenas 0,5 ponto. Curiosamente, a confiança das três primeiras faixas é a mesma, de 92,4 pontos, enquanto na faixa mais alta o patamar é de 93,6 pontos.

"A melhora da confiança está muito vinculada às duas rendas mais baixas, o que está em linha coma consolidação do cenário de mercado de trabalho muito bom e com a inflação controlada, que são pontos primordiais para quem está nas rendas mais baixas", afirma Gouveia, lembrando que, desde março, a confiança das duas primeiras faixas de renda só recuou em maio, fruto das incertezas provocadas pela tragédia climática no Rio Grande do Sul.

Comércio ampliou total de empregados

Do Rio

O número de pessoas ocupadas em empresas comerciais subiu 2,6% em 2022 frente o ano anterior e atingiu 10,3 milhões de trabalhadores, superando pela primeira vez o patamar pré-pandemia. As informações constam da Pesquisa Anual de Comércio 2022 (PAC 2022), divulgada nesta quinta-feira (25), pelo IBGE.

Na comparação com 2019, último ano antes da pandemia, o comércio empregou 157,3 mil pessoas a mais, uma alta de 1,5%.

A maior parte dos empregados (7,6 milhões) estava no comércio varejista em 2022, enquanto 1,9 milhão trabalhavam no comércio por atacado e 846,2 mil no comércio de veículos, peças e motocicletas. O maior empregador em 2022 era o segmento de hiper e supermercados, empregando 1,5 milhão de pessoas, 14,8% do total ocupado no comércio.

Em 2022 as 1,4 milhão de empresas comerciais geraram R$ 6,7 trilhões em receita líquida operacional e pagaram R$ 318 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações. A maior parte dessa receita, 51%, foi gerada pelo comércio por atacado, seguido pelo comércio varejista (40,2%), e pelo comércio de veículos, peças e motocicletas (8,8%). O valor adicionado bruto do setor em 2022 somou R$ 1,1 trilhão.

A pesquisa também mostrou que as oito maiores empresas comerciais do país vêm ganhando participação no total da receita após uma queda significativa na pandemia. Em 2019, essas companhias representavam 10% da receita total, fatia que caiu para 8,9% no ano seguinte, avançando para 9,4% em 2021 e 10,1% em 2022. *(RR)*

PAC tem seleção de projetos de mobilidade

Rafael Bitencourt e Gabriel Shinohara
De Brasília

O governo federal anuncia nesta sexta-feira, 26, a seleção de 77 projetos do eixo de mobilidade urbana em grandes e médias cidades que passam a integrar o Novo PAC Seleções. Os empreendimentos contemplados, que somam investimentos de R$ 12,7 bilhões, são em linhas de metrô, veículo leve sobre trilhos (VLT) e ônibus especiais com mais capacidade e eficiência na operação — BRTs.

O anúncio está marcado para a manhã desta sexta, no Palácio do Planalto. Os recursos virão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Orçamento Geral da União (OGU). Com a retomada dos projetos na área, um integrante do governo afirmou, ao **Valor**, que é a primeira vez em 11 anos que o setor volta a contar com injeção direta de recursos vindos do governo federal. Os projetos selecionados estão distribuídos por 60 municípios de 24 Estados.

O governo já havia anunciado que seriam disponibilizados R$ 14,5 bilhões para este tipo de projeto. A definição de cidades grandes e médias alcança 258 municípios pertencentes a nove regiões metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, Recife, Curitiba, Salvador e Campinas), além da região integrada de desenvolvimento (Ride) do Distrito Federal, que tenham mais de 3 milhões habitantes, e 56 municípios com mais de 300 mil de habitantes.

O eixo de mobilidade urbana, para grandes e médias cidades, também pode incluir projetos de corredores, faixas exclusivas, centros operacionais, sistema de transporte inteligente, terminais e estações de passageiros. Os recursos podem abarcar ainda a construção de ciclovias e passagens de pedestres que estejam integradas ao empreendimento principal.

O anúncio de hoje deve incluir a seleção de projetos nas áreas de prevenção a desastres naturais, esgotamento sanitário, centros comunitários e abastecimento de água.

A apresentação dos projetos selecionados para o Novo PAC Seleções acontece no momento em que a categoria dos analistas de infraestrutura do governo federal avalia paralisar as atividades, diante das dificuldades de avançar nas negociações com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) sobre a reestruturação da carreira.

Como ocorre com a ameaça de paralisação de técnicos de agências reguladoras, os analistas de infraestrutura atuam em vários ministérios. Eles trabalham nas áreas de planejamento, coordenação, fiscalização e implementação de projetos de infraestrutura.

A eventual paralisação poderia afetar os projetos do Novo PAC. Essa situação se deu com a redução da carga de trabalho de servidores em órgãos ambientais.

Curta

Greve no INSS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que seja mantida a atividade de 85% das equipes enquanto perdurar a greve dos servidores do INSS. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicada multa diária de R$ 500 mil contra as entidades sindicais. A decisão é da presidente do tribunal, Maria Thereza de Assis Moura e atende a um pedido do INSS. Para Moura, o percentual mínimo é necessário para garantir a continuidade do serviço público prestado e para evitar a demora, ainda maior, na análise e concessão de benefícios previdenciários.

Conjuntura Metade do ano termina com alta de 9% após medidas para alcançar meta de superávit primário

Arrecadação bate recorde, mas deixa dúvidas para o 2º semestre

Estevão Taiar
De Brasília

Impulsionada pelas medidas adotadas desde o ano passado pelo governo federal, a arrecadação da União surpreendeu positivamente em junho e terminou o primeiro semestre de 2024 no maior patamar da série histórica. Mas o desempenho incerto do indicador na segunda metade deste ano e o crescimento das despesas da União seguem colocando em dúvida o cumprimento da meta de resultado primário do governo federal em 2024.

Conforme divulgado nesta quinta-feira, 25, pela Receita Federal, a arrecadação total do governo federal terminou o primeiro semestre em R$ 1,298 trilhão, alta de 9,08%. A comparação já descontada a inflação e é sempre realizada em relação ao mesmo período do ano anterior. Em junho, por sua vez, o indicador ficou em R$ 208 bilhões, crescimento de 11,02%. Em ambos os casos, foi o melhor resultado da série histórica, iniciado em 1995.

Na entrevista coletiva concedida para comentar os números, o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita, Claudemir Malaquias, afirmou que a expansão da arrecadação em 2024 "está bem superior aos índices macroeconômicos".

Como motivos para a alta, ele citou as medidas adotadas recentemente pelo governo federal, a exemplo da taxação de fundos exclusivos, e uma "atuação bem dinâmica da administração tributária" para recuperar recursos devidos por contribuintes. A taxação de fundos exclusivos, por exemplo, arrecadou R$ 440 milhões somente no mês passado. Outros fatores que também impactaram positivamente a arrecadação no primeiro semestre, segundo a Receita, foram: o próprio desempenho da economia; a volta do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre combustíveis; a "atualização de bens e direitos no exterior", de acordo com a legislação aprovada no ano passado.

WASHINGTON COSTA/MF

Claudemir Malaquias: "atuação bem dinâmica da administração tributária" para recuperar recursos devidos por contribuintes explica alta

Arrecadação federal
Acumulada em 12 meses - em R$ tri*

Fonte: Receita Federal. *Em valores de Jun/24

A meta de resultado primário do governo federal para 2024 é de déficit zero, com intervalo de 0,25 ponto do Produto Interno Bruto (PIB) para mais ou para menos equivalente a R$ 28,8 bilhões.

> Resultados "trazem viés positivo para nossa projeção para o primário"
> *Fábio Serrano*

O economista Fábio Serrano, do BTG Pactual, afirma em relatório que a arrecadação de junho surpreendeu positivamente, "a despeito do impacto negativo das enchentes do Rio Grande do Sul" sobre o indicador. Nos cálculos dele, o crescimento da arrecadação, que exclui medidas extraordinárias, passou de 7,7% em maio para 12,1% em junho. Os resultados dos últimos dois meses inclusive "trazem um viés positivo para nossa projeção para o [resultado] primário do governo central deste ano", que é de déficit de R$ 42 bilhões.

A projeção desconta os gastos com as enchentes no Rio Grande do Sul, que não são consideradas para cumprimento da meta. Serrano afirma que "o forte crescimento das despesas" do governo federal, "em especial dos benefícios previdenciários, ainda preocupa".

Economista do Santander, Ítalo Franca também diz em relatório que a arrecadação do primeiro semestre foi "surpresa positiva" em relação ao esperado no começo do ano, colocando "ligeiro viés de alta" na projeção do indicador em 2024. Mas, segundo ele, "o bom desempenho" das receitas "não é suficiente para garantir" que o resultado primário ficará no intervalo da meta, "especialmente considerando a pressão do crescimento dos gastos obrigatórios".

AGU atua para baixar volume de precatórios da previdência

Guilherme Pimenta
De Brasília

Ao mesmo tempo em que a equipe econômica do governo Lula fará um "pente-fino" em benefícios sociais com a intenção de economizar quase R$ 26 bilhões para o Orçamento de 2025, a Advocacia-Geral da União (AGU) atua em três frentes para tentar reduzir os precatórios previdenciários, que correspondem a mais de 30% do total das sentenças proferidas pelo Judiciário contra a União.

Com esse trabalho, a AGU quer atacar os precatórios "menores". Embora individualmente seus valores não sejam expressivos, quando somados eles passam da casa dos bilhões e, consequentemente, aumentam as despesas da União com sentenças judiciais, que vão ultrapassar R$ 70 bilhões no próximo ano — sem considerar as requisições de pequeno valor.

Do montante, há 104 mil precatórios previdenciários inscritos, que vão corresponder a uma despesa de R$ 20,7 bilhões.

A primeira frente de atuação da área jurídica do governo foi concretizada por uma portaria publicada na última quarta-feira (24). Trata-se de um trabalho em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), chamado Pacífica, que permitirá a celebração de acordos extrajudiciais em conflitos individuais de baixa complexidade e de grande volume envolvendo diversas áreas.

No âmbito previdenciário, que é o foco de atuação, será permitido reconhecer o direito a um benefício que foi negado pelo INSS, por meio de um recurso direto à AGU, que vai analisar se a jurisprudência judicial é favorável ao cidadão. Assim, um acordo será feito e, consequentemente, o governo economizará recursos com um eventual precatório expedido no futuro.

"A portaria é a nossa estratégia para agilizar aquela entrega de direitos para o cidadão sem ter necessidade de buscar o Judiciário, resolvendo todas as situações dentro do próprio Executivo", disse ao **Valor** Igor Lins da Rocha Lourenço, subprocurador-geral federal, que está à frente dos trabalhos. "É uma grande mudança de paradigma da atuação da advocacia pública para não mais apenas buscar defesa judicial, mas resolver o problema administrativamente", complementou.

O segundo eixo de atuação é um trabalho realizado junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a respeito das dez principais teses previdenciárias enfrentadas pela União no Poder Judiciário, chamado Desjudicializa Prev. A partir do levantamento, tribunais de todas as instâncias, em conjunto com a AGU, vão identificar processos em trâmite relacionados a esses temas.

Em um segundo momento, o governo vai avaliar se é possível propor um acordo judicial ou se será adotada apenas a desistência do recurso, garantindo que o benefício sendo implementado diretamente ao requerente. A medida também visa evitar os custos de uma futura expedição de precatório contra o governo federal.

Entre as dez teses selecionadas pelo CNJ e INSS está, por exemplo, a concessão de benefício de prestação continuada (BPC) desconsiderando a renda proveniente de outros benefícios assistenciais e previdenciários, no valor de até um salário-mínimo por membro do grupo familiar que se enquadre nos conceitos de idoso a partir de 65 anos de idade ou pessoa com deficiência. Esse entendimento permitiria que um beneficiário receba o BPC mesmo que um outro familiar receba Bolsa Família de até um salário mínimo, por exemplo.

Há ainda discussões como reconhecimento da condição de dependente de filho ou irmão inválidos, quando a invalidez for posterior à maioridade e anterior ao óbito, além do possível enquadramento do menor sob guarda judicial como dependente para fins de concessão de benefício previdenciário.

Por último, haverá a criação de um comitê de internalização de precedentes judiciais, formado por AGU, INSS e Ministério da Previdência, que vai monitorar decisões judiciais já pacificadas no Judiciário para que os benefícios não sejam negados no âmbito administrativo, também diminuindo o tempo de concessão do benefício, sem judicialização.

INSS prepara leilão de folha de pagamento

Jéssica Sant'Ana e Edna Simão
De Brasília

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pretende fazer até setembro o novo leilão de licitação da folha de pagamentos do órgão. O objetivo será contratar bancos para pagarem os novos benefícios da Previdência Social que serão concedidos de 2025 a 2029. O certame é muito aguardado pelos bancos — que podem fidelizar e ampliar a oferta de serviços praticamente sem correr risco — e pelo próprio governo, que pretende aumentar a arrecadação ao vender esse serviço às instituições financeiras.

A consulta pública terminou no dia 12 deste mês e, agora, a autarquia analisa as sugestões recebidas antes de publicar a versão final do edital. "Fizemos uma consulta pública, já finalizada e vamos verificar as sugestões. Está pronta para fazer [a licitação], em agosto ou setembro", disse o presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, ao **Valor**.

Ele afirma que a reforma da Previdência de 2019 empurrou as aposentadorias para frente, ou seja, uma quantidade maior de segurados vai começar a entrar no sistema, tornando o leilão mais atrativo. A minuta do edital colocada em consulta pública prevê 437,3 mil novos benefícios a serem concedidos por mês.

"Nós devemos ter mais benefícios [concedidos] porque quando você faz uma reforma nada mais é do que empurrar para frente essa turma. Então, esses segurados começam a vir, e quanto mais segurados entrarem, mais eu vou ter saldo aqui. Por outro lado, vou pagar também mais no fiscal [em valor de benefícios concedidos]", explicou Stefanutto.

Haverá, ainda, uma inovação nesse leilão para aumentar a precificação. "Estamos mudando alguns tópicos para aumentar o valor agregado", disse o presidente do INSS, sem revelar qual será exatamente a novidade.

A expectativa da área técnica é que, já no primeiro ano de contrato (2025), a venda da folha do INSS aos bancos renda de R$ 2 bilhões a R$ 3 bilhões a mais do que os R$ 6 bilhões recebidos pela autarquia em 2023. Isso significaria um aumento de até 50% da receita em 2025, valor que tende a aumentar ao longo do tempo. O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, tem falado em dobrar a receita com a folha do INSS, ou seja, arrecadar em torno de R$ 12 bilhões.

A minuta de edital dividiu o Brasil em 26 lotes. É por esses lotes que os bancos vão oferecer seus lances, a partir do preço mínimo estipulado. Depois, em data a ser marcada, haverá disputa no viva-voz, quando os ofertantes aumentam seus lances e tentam arrematar o ativo. Quem oferecer o maior valor, ganha os benefícios concedidos na região arrematada. Os novos benefícios deverão permanecer com a instituição ganhadora pelo período de 20 anos ou até a cessação - o que ocorrer primeiro. O segurado pode fazer portabilidade.

Não poderão participar do leilão as instituições bancárias exclusivamente digitais e as instituições não bancárias, como os bancos digitais, de investimento, de desenvolvimento, as sociedades de crédito e as associações de poupança e empréstimo.

Isso porque o edital trouxe uma série de requisitos — chamados de padrão de qualidade de atendimento — que precisam ser ofertados aos segurados do INSS. Entre eles, está ter agências físicas com caixas e/ou terminais de autoatendimento.

O leilão da folha do INSS é um evento que acontece a cada cinco anos, desde 2009. Ao todo, já foram realizados três pregões (2009, 2014 e 2019). Todos visaram a contratação de bancos para pagar os benefícios emitidos durante 60 meses a partir do primeiro ano de contrato. O banco continua com as contas obtidas, já que o estoque não é leiloado nos próximos leilões. Porém, o segurado pode mudar de instituição financeira, se quiser.

Até 2007, a União desembolsava R$ 250 milhões para fazer o pagamento das aposentadorias. Na ocasião, o temor era que os bancos não entrassem no pregão. Porém, a maioria das instituições financeiras participou do leilão de 2009, que contratou 10 bancos, porque a folha de pagamento do INSS passou a ser vista como um negócio lucrativo para fidelização de clientes e ampliação das operações de crédito consignado.

Curta

Licença BR-319 suspensa

Decisão liminar da 7ª Vara Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Amazonas anulou, nesta quinta-feira (25), a licença prévia para a reconstrução e asfaltamento do trecho do meio da BR-319 (Manaus-Porto Velho). A juíza Maria Elisa Andrade deferiu a ação civil pública ajuizada pelo Observatório do Clima, que pedia a anulação da licença concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em 2022. A ação aponta que a licença desconsiderou dados técnicos, análises científicas e uma série de pareceres elaborados pelo próprio Ibama ao longo do processo de licenciamento ambiental. Entre os motivos determinantes da liminar, Maria Elisa acatou a necessidade de preexistência de governança ambiental e controle do desmatamento antes da recuperação da rodovia, sob pena de não se evitar o dano ambiental já previsto para as áreas do entorno.

Relações externas Proposta brasileira deve entrar na declaração do G20, mas sem a promessa de que imposto sobre fortunas terá validade internacional

Países aceitam taxação a super-ricos, mas ação em bloco é dúvida

DADO GALDIERI/BLOOMBERG

A secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen: "Política tributária é muito difícil de ser coordenada internacionalmente"

Paula Martini, Álvaro Campos e Lucianne Carneiro
Do Rio

No primeiro dia de encontros de ministros de finanças do G20, formado por 19 países mais União Europeia e Africana, o Brasil comemorou a menção da taxação de grandes fortunas no comunicado que será divulgado pelo grupo nesta sexta-feira (26). A versão acordada pelos países, porém, não deve trazer a promessa de um sistema internacional de tributação dos super-ricos, como queria o governo brasileiro.

Fontes a par das negociações disseram ao **Valor** que os países do G20 devem endossar o entendimento de que a tributação é um assunto de soberania nacional e reafirmar o compromisso com o diálogo sobre uma tributação justa e progressiva.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reconheceu as divergência. Apesar disso, celebrou a decisão e afirmou que a publicação do acordo será histórico. Segundo Haddad, a presidência brasileira do G20 será marcada como um "ponto de partida" para o diálogo sobre justiça tributária.

"É uma conquista de natureza moral reconhecer que existem práticas inaceitáveis num mundo tão desigual", disse Haddad.

A proposta de um acordo internacional para taxar os bilionários enfrenta resistência de países como os Estados Unidos, que defendem a taxação progressiva – quando quem ganha mais paga mais do que quem ganha menos — mas são contra uma regra global sobre o tema. O Brasil sustenta que é possível arrecadar de US$ 200 bilhões a US$ 250 bilhões por ano se bilionários pagarem 2% de sua riqueza em impostos, com base em um estudo do economista francês Gabriel Zucman.

Haddad disse que havia muito ceticismo de que o grupo chegaria a um acordo, mas que o texto foi aclamado pelos ministros. "A declaração já é de conhecimento dos ministros e foi aclamada", comentou. Segundo ele, a proposta brasileira visa começar a pensar a tributação internacional não apenas do ponto de vista das empresas, mas do ponto de vista dos indivíduos chamados super-ricos. Ele afirmou que o documento a ser divulgado nesta sexta-feira não impede que cada país aprove legislações individuais.

"O fato de termos uma conquista do ponto de vista ético não deveria ser um demérito. A ética é muito importante na política. O fato de os 20 países mais ricos do mundo terem concordado em se debruçar sobre esse tema proposto pelo Brasil precisa ser valorizado", disse.

O ministro afirmou que o Pilar 1 do acordo da OCDE, que cita um imposto mínimo global, levou quase uma década para ser aprovado pelos países, o que deve acontecer este ano. "Se levar um, dois, cinco anos [para aprovação do tema discutido agora pelo G20], não é esse o problema." Haddad comentou que atualmente há uma guerra tributária interestatal, com os países reduzindo tributos para atrair empresas, e que é preciso combater o extremismo com mais cooperação.

"Respeitamos os países autointeressados, mas temos de dar espaço para a solidariedade e cooperação internacional. O Brasil não está pedindo nada para si, e sim para que o mundo rico olhe para quem precisa enfrentar esses desafios sem recursos, para que eles possam olhar para o futuro com alguma esperança. Vamos ser engenhosos para desenvolver soluções inovadoras."

Além de reconhecer preocupações, ressalvas e "preferências por outras soluções", Haddad reforçou que é preciso manter a mobilização dos organismos internacionais, e do próprio G20, para que mesmo quando o Brasil deixar a presidência do grupo, o tema não perca a centralidade.

Uma posição contrária à proposta original brasileira foi externada pela secretária do Tesouro americano, Janet Yellen. Ela afirmou que o presidente Joe Biden apresentou propostas sobre a taxação de bilionários, mas disse que um acordo internacional é desnecessário.

"Faz sentido para a maioria dos países adotar a abordagem de tributação progressiva. Vamos trabalhar na propagação dessas ideias entre o G20. Mas a política tributária é muito difícil de ser coordenada internacionalmente. Não achamos necessário coordenar um acordo global quanto a isso", disse.

A ministra de Finanças do Reino Unido, Rachel Reeves, afirmou que o país está focado em concentrar as discussões sobre tributação no âmbito da OCDE, que negocia um imposto mínimo global sobre empresas.

"Temos que encontrar o equilíbrio entre a criação de riqueza e garantir que as pessoas paguem uma porção justa de tributos. O foco é atingir as reformas do pilar 1 (da OCDE). Estamos realmente perto e não queremos nos distrair disso", afirmou a ministra.

Mais sobre o G20 nas página A8 e A9

Relações externas Ajay Banga, presidente da instituição, diz haver avanços no Brasil e afirma que entidade apoia programa com conhecimento

Aliança contra a fome precisa de mais países, defende Banco Mundial

Lucianne Carneiro
Do Rio

Com pouco mais de um ano no cargo, o presidente do Banco Mundial, Ajay Banga, diz ver uma melhora da economia brasileira, com estabilidade do real, melhor situação fiscal e aprovação da reforma tributária, mesmo com um Congresso dividido. Na última semana, o governo cortou R$ 15 bilhões do orçamento e mesmo assim o resultado fiscal deve ficar no teto da meta permitida.

Na visão de Banga, o Brasil terá uma oportunidade real de aproveitar seus ativos nos próximos anos, que vão além da credibilidade internacional do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas causas da fome e da redução do desmatamento da Amazônia.

"Com as mudanças que acontecem no mundo, as pessoas querem realinhar suas cadeias de produção e o Brasil está bem posicionado para isso. O problema é que, da forma como essas cadeias funcionam, é preciso promover a liberalização do comércio", afirma o executivo americano nascido na Índia, que está no Brasil para a reunião dos ministros de finanças e presidentes dos bancos centrais do G20, que termina hoje no Rio.

Com bom humor — "como não ficar bem no Rio?", disse —, Banga revela o desejo de trabalhar ainda mais intensamente com o Brasil e disse que ouviu do próprio presidente Lula em conversa que tiveram na quarta-feira (24) para que "mantenha seu telefone pronto", porque ia ligar sempre.

O presidente do Banco Mundial deu seu total apoio à iniciativa da presidência brasileira no G20 de lançar a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. "O que o Brasil faz ao criar a aliança é trazer foco a isso [combate à fome] e elevar esse foco. Gosto da ideia. Não é um esforço separado, mas é ótimo trazer todos juntos e sou muito solidário. O tema merece atenção real."

A instituição atuará na aliança como parceira-líder em conhecimento, com ações na troca de experiências de políticas bem-sucedidas entre países e no fornecimento de dados. Terá ainda ações para beneficiar meio bilhão de pessoas até 2030, a partir de recursos reunidos pelos países que aderirem à aliança, com transferência de renda direta à população.

Banga reforçou a importância de lidar com a questão climática em conjunto com o combate às desigualdades e, por isso, a busca do que o banco chama de "um mundo habitável". Um dos focos do trabalho do Banco Mundial neste tema está na redução de emissão de metano, com mais consequências para o ambiente que as de carbono.

Outra prioridade é nos títulos de crédito de carbono, apesar da perda de interesse no mecanismo recentemente. Segundo ele, o objetivo é certificar alguns projetos com o "selo" do Banco Mundial, para reduzir os temores do mercado com o "greenwashing" (falsas práticas sustentáveis) e alcançar preços maiores. A seguir os principais pontos da entrevista ao **Valor**:

Valor: *O senhor declarou apoio à Aliança contra a Fome. Como vê a iniciativa?*

Ajay Banga: O Banco Mundial já destinou bilhões de dólares para o combate à fome. O que o Brasil faz ao criar a aliança é trazer foco a isso [combate à fome] e elevar esse foco. Gosto da ideia. Não é um esforço separado, mas é ótimo trazer todos juntos e sou muito solidário. O tema merece atenção real.

Valor: *Como será a participação do banco?*

Banga: Seremos o principal parceiro de conhecimento da aliança. O que isso significa? Levar boas ideias de um país para outro: coisas que funcionaram, coisas que não funcionaram... Em segundo lugar, dados, para fazer a aliança funcionar com fatos reais. Fatos sobre a tendência da fome, país por país, entre diferentes grupos sociais, entre gêneros, crianças versus idosos. Vamos criar dados específicos e compartilhar.

> "Para ser sincero, podemos fazer mais pelo Brasil. Disse a Lula que estou disposto a buscar mais empréstimos e mais capacidade"

Valor: *Há outras ações?*

Banga: Há a parte do trabalho real. De tudo o que fazemos no tema da fome, duas coisas são mais interessantes. Uma das maneiras que o Brasil começou a lutar contra a fome foi o Bolsa Família, há 20, 25 anos. A mesma ideia é usada pelo Banco Mundial para alcançar quase 250 milhões de pessoas com programas de transferência de renda diretas de forma digital. Com isso, tira-se o atrito, a corrupção e o desperdício. E o dinheiro vai direto para quem deveria recebê-lo. Nosso compromisso é que nos próximos seis a sete anos chegaremos a mais 500 milhões de pessoas, metade delas mulheres, para que tenham o dinheiro necessário para comprar alimentos e ter acesso à uma qualidade de vida básica. Este é nosso primeiro grande compromisso. Vamos ajudar a criar a plataforma e conectar essas pessoas. Parte do dinheiro virá de nós, em nossos esquemas de benefícios sociais. E parte virá de governos como do Brasil e outros e parte de filantropia. Não importa, mas permitiremos que 500 milhões de pessoas tenham acesso a esses programas.

Valor: *E qual é a segunda área?*

Banga: Tem a ver com o cultivo de alimentos. Lula fala sobre a importância do papel do Brasil na agricultura, mas quer que o pequeno agricultor também seja beneficiado. Falo isso por um ângulo diferente, da África. Com o aumento da população mundial, a África terá de se tornar um maior produtor de alimentos para si, mas também para o mundo. A África tem terras aráveis e água, mas não irrigação. A África tem apenas 6% das suas terras irrigadas, enquanto na Ásia o percentual é de 37%. Há uma lacuna grande. Há também a questão do uso de fertilizantes e de sementes melhores. O Brasil tem a Embrapa, que pode ajudar.

Valor: *Acredita na adesão de outros países? Como fica o financiamento da estrutura?*

Banga: O verdadeiro lançamento da aliança será em novembro, na Cúpula do G20. Inicialmente será para os países do G20, mas querem abrir a possibilidade para quem mais quiser se tornar membro. Temos que dar um passo de cada vez. Precisamos conseguir a adesão de mais países, mostrar que é benéfico fazer parte da aliança. O Brasil precisa que outros venham com ele, não pode pagar por tudo. Está oferecendo por metade do custo de manutenção [da aliança], faz isso para mostrar a centralidade do tema. O Brasil é um país em desenvolvimento, não é um país desenvolvido.

Valor: *Como vê a economia brasileira hoje e a possibilidade de avanço do país?*

Banga: Acho que [a economia brasileira] está melhorando nos últimos anos. Venceu alguns desafios: o real está se estabilizando, a situação geral fiscal está melhorando e foi aprovado um projeto de reforma tributária e uma grande lei de infraestruturas, apesar de o Parlamento e o Congresso estarem divididos. Portanto, é realmente impressionante ter conseguido duas coisas tão grandes. Há esperança aí. Como vejo o futuro? Penso que o Brasil terá uma oportunidade real nos próximos anos de utilizar seus ativos. Além da credibilidade do próprio Lula [no combate] à fome e à redução do desmatamento, os verdadeiros trunfos são se tornar uma parte real das cadeias globais de abastecimento.

Valor: *De que forma?*

Banga: Com as mudanças que acontecem no mundo, as pessoas querem realinhar suas cadeias de produção e o Brasil está bem posicionado para isso. O problema é que, da forma como essas cadeias funcionam, é preciso promover a liberalização do comércio. Em cadeias de abastecimento, as coisas têm que ir e vir facilmente. Essa é a próxima grande reforma que ele [Lula] terá que tentar. Também será necessário permitir a qualificação dos brasileiros para se enquadrarem nos empregos criados a partir dessas cadeias produtivas e capacitar empresas de pequeno e médio portes. A integração das cadeias de suprimentos não acontece com grandes empresas, mas sim com pequenas. Para se integrarem às cadeias globais, essas companhias precisam de crédito, facilidade de entrada e saída de produtos e pessoas qualificadas.

Valor: *Que outras áreas precisam de esforço do país?*

Banga: Outro tema sobre o qual Lula e eu conversamos é a saúde, onde o Brasil tem um problema diferente daquele de outros países em desenvolvimento. Há um bom sistema universal de saúde, muito bom para vacinação e diagnóstico básico, mas uma fila longa para especialistas. Aumentou a incidência também do que chamo de doenças da prosperidade, como problemas cardíacos, diabetes e obesidade. Um tema importante também é o da agricultura e dos pequenos agricultores. O Brasil é parte da cadeia agrícola global, mas os pequenos agricultores também precisam se beneficiar. Lula está tentando fazer coisas como comprar de pequenos agricultores para o programa de distribuição de alimentos e merenda escolar. Mas falo de algo um pouco mais organizado. No Nordeste do Brasil, trabalhamos com o governo da Bahia em um projeto de cooperativas agrícolas. A ideia é que pequenos agricultores tenham poder de barganha e um método para levar seus produtos ao mercado, para comprar sementes e fertilizantes e ter acesso a previsões meteorológicas. Está funcionando muito bem, mas é apenas um Estado e o Brasil é grande.

Valor: *Como Brasil e Banco Mundial podem trabalhar mais juntos?*

Banga: Acho que podemos trabalhar com essas três coisas. Desde que Lula assumiu, nossa presença total no Brasil está crescendo, tanto no setor público como no setor privado. Para ser sincero, acho que podemos fazer mais pelo Brasil. Eu disse a Lula que estou disposto a buscar mais empréstimos e mais capacidade para o Brasil. Então ele me disse: "Vou ligar para você sempre. Mantenha seu telefone pronto."

Valor: *O Banco Mundial tem destacado a ligação entre a pobreza e a questão climática...*

Banga: Não será possível resolver a questão da pobreza sem resolver o problema do clima, das pandemias ou da fragilidade. Antes da covid, a pobreza estava diminuindo, mas a tendência mudou. Se houver uma crise climática, as pessoas migrarão e isso pode gerar fragilidade, conflito, violência e agitação social. Se é um refugiado, está na pobreza. As coisas são interligadas. Isso está em nossa visão agora. O Banco Mundial quer erradicar a pobreza, mas num planeta habitável. É preciso ter ar, água e saúde limpos, caso contrário não se pode combater a pobreza.

Valor: *Qual é a estratégia?*

Banga: Na COP28, colocamos como meta colocar, até 2025, 45% de financiamento anual do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA, na sigla em inglês) em questões climáticas. Nossa meta é 2025, mas devemos lutar com isso por alguns anos. A ideia é que seja metade para mitigação, com mudança no mix de emissões energéticas, e metade para adaptação, que é o desenvolvimento feito da maneira certa para as circunstâncias de hoje. Sabemos que o mundo está mudando. Por que fazer as coisas da maneira antiga? Há coisas simples, como mudar a cor dos telhados de zinco das casas na África, por exemplo, para reduzir a temperatura em escolas.

> "Metano é 80 vezes mais perigoso que o dióxido de carbono. E no debate da crise climática só se fala de carbono"

Valor: *Qual é a posição?*

Banga: O Banco Mundial é líder em financiamento climático no mundo. Antes mesmo de eu assumir, já tínhamos mais de 30%. Nossa ideia é aumentar isso ainda mais, já que não estamos partindo do zero. O número é bom, mas 45% é ainda melhor. Uma segunda iniciativa é o combate ao metano, que é 80 vezes mais perigoso que o dióxido de carbono. Se ouvirmos o mundo da crise climática, só se fala de dióxido de carbono. E isso é um problema para o financiamento, porque apenas uma pequena parcela do crédito vai para o metano. Temos de mudar isso.

Valor: *Como se dá o trabalho para reduzir a emissão de metano?*

Banga: O metano está em muitos lugares, mas uma das principais formas é o vazamento de oleodutos e gasodutos, que muitos países agora estão alinhados para combater. Mas há outros três que anunciamos. Um deles é o cultivo de arroz, que usa muita água. Temos projetos que drenam a água ao longo do período do cultivo, que reduzem a emissão do metano. Outra fonte é o gado. Alimentá-los com a dieta correta pode realmente alterar a quantidade de metano emitida e reduzir drasticamente o nível mundial de metano. Fizemos um projeto piloto na Índia e funciona muito bem. Uma terceira fonte é o lixo. Nosso plano piloto, no Brasil, segrega o lixo em orgânico e inorgânico. É feita compostagem a partir do orgânico e o metano é usado no gás natural das casas. Com isso, é possível alterar toda a emissão de metano em 60%.

Valor: *E o tema dos créditos de carbono?*

Banga: É uma questão difícil porque o mundo está cansado da discussão dos créditos de carbono. Muitos não acreditam mais nisso, há o temor com o greewashing [falsas práticas sustentáveis] e a iniciativa passou a ser criticada. Mas é a única forma lógica e a longo prazo de transferir dinheiro do mundo desenvolvido para países em desenvolvimento sustentarem suas economias verdes. Nossa ideia é ajudar na criação de um mercado voluntário de carbono em projetos, com certificação de qualidade do crédito. Queremos estimular que, com nossa certificação, as pessoas estejam dispostas a pagar mais por esses títulos.

Valor: *Como vê sua gestão?*

Banga: Há toda uma agenda de reformas para o Banco Mundial elaborada há três anos no âmbito do G20. Essa agenda inclui uma visão, para incluir no mandato de combate à pobreza a questão de um planeta habitável. Essa missão inclui também tem o tema de mulheres e de jovens. Quero ampliar o foco na questão do emprego para jovens. Uma segunda frente de trabalho é aumentar nossa capacidade de capital. E a terceira iniciativa é na linha de simplificação. Nossos clientes reclamavam que o banco tem muitos silos, com o lado público e o lado privado. Só que o mundo gira hoje em torno de parcerias público-privadas. Por isso estamos trabalhando para ter estratégias nacionais comuns em alguns países. E queremos reduzir o tempo de um projeto passar de uma fase inicial de conversa para aprovação, que atualmente é de 19 meses. Nossa meta é chegar a 12 meses no próximo ano. Talvez não consigamos, mas 13 meses é melhor que 19.

JOHNNY SANTOS/MINISTÉRIO

Ajay Banga: "O verdadeiro lançamento da aliança será em novembro, na Cúpula do G20; temos que dar um passo de cada vez"

Relações externas Em evento paralelo relacionado ao G20, vice-presidente frisa avanços conseguidos com reforma tributária

Alckmin defende apoio do governo para a indústria

Alessandra Saraiva
Do Rio

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin defendeu ontem esforços do governo brasileiro no fortalecimento da indústria nacional. Ele fez a defesa durante participação no evento "States of the Future" que ocorre na capital fluminense, paralelo aos encontros relacionados ao G20 – grupo das 20 maiores economias do mundo, cuja reunião de cúpula ocorre em novembro desse ano, no Rio de Janeiro.

"Na indústria tivemos uma desindustrialização precoce", admitiu. No entanto, comentou que é natural, em algumas economias, que após a economia do local se fortalecer e o país "ficar rico" a indústria mudar de local, para produzir mais barato. "Mas ficamos mais caros antes de ficarmos ricos", afirmou ele, a comentar que, hoje, ainda é caro para exportar e para produzir no Brasil.

Assim, o vice-presidente, mais uma vez, defendeu a Reforma Tributária realizada pelo governo. Com ela, notou, o país pode reduzir cumulatividade de impostos em produtos e serviços brasileiros. Ele citou recentes dados de estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre efeitos da reforma, na economia brasileira. No estudo, o Ipea projetou que, com as mudanças elencadas na reforma, o PIB do Brasil poderia crescer em 12%; com possibilidade de altas em 14% nos investimentos e de 17% nas exportações, citou. "Temos nos empenhado em nos reindustrializar e agregar valor [aos produtos e serviços brasileiros]."

Alckmin também defendeu menor custo de capital para a indústria investir, e destacou papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) nesse sentido. "Industria precisa ser competitiva; aí pode entrar o BNDES [a oferecer crédito mais afável]", notou. "Se eu pego emprestado dinheiro, capital, para trabalhar com 8% de juros reais e o meu concorrente é 1%, ou zero, como é que eu vou competir?"

Entre os campos na indústria em que o país poderia crescer, o vice-presidente citou a energia e, em especial, as renováveis. Ele não descartou que o Brasil possa ser grande produtor de "SAF". Essa é a sigla em inglês para combustível produzido a partir de matérias-primas renováveis, como a biomassa ou energia elétrica renovável. "O Brasil pode ser o primeiro fornecedor de SAF para a economia. E uma indústria competitiva", disse.

> "Na indústria, tivemos uma desindustrialização precoce"
> *Geraldo Alckmin*

O vice-presidente fez questão de destacar a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em caminhos para uma indústria e uma economia sustentável. Ele pontuou que, em seu entendimento, Lula conduz o Brasil com desenvolvimento, sustentabilidade, previsibilidade e inclusão. "A inflação caiu, o Risco Brasil caiu", afirmou.

O "States of the Future", discute até sexta-feira (26) com autoridades e especialistas, na sede do BNDES, modelo de Estado socialmente justo que garanta o desenvolvimento sustentável.

BID assina acordo com banco da Coreia do Sul

Do Rio

O presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ilan Goldfajn, anunciou ontem assinatura de memorando de entendimento entre o banco e o Banco de Exportação e Importação da Coreia do Sul (Kexim). O acordo prevê ampliar o cofinanciamento de empréstimos soberanos garantidos por investimentos. Pelo acordo, o Kexim disponibilizará US$ 300 milhões adicionais em cofinanciamento em três anos para infraestrutura, em áreas como energia, transporte e tecnologia da informação e comunicação na América Latina e no Caribe.

Goldfajn fez o anúncio na abertura do Korea-Lac: Fórum de Comércio e Inovação. O evento é paralelo aos encontros relacionados ao G20 – grupo das maiores economias do mundo – que ocorrem esta semana no Rio. "Tenho o prazer de anunciar que o BID e o Banco de Exportação e Importação da Coreia, o Kexim, assinarão hoje [ontem] memorando de entendimento pelo qual o Kexim fornecerá US$ 300 milhões adicionais [ao BID]" disse ele. "É por isso que estamos hoje aqui nesse Fórum Coreia-America Latina, vendo as oportunidades para continuar expandindo nossos laços, aumentar o comércio e o investimento e desenvolver essa parceria", disse.

No evento, Goldfajn fez questão de ressaltar o alinhamento do BID com países da América Latina, bem como destacar o papel do banco de fortalecer relações comerciais entre a América Latina e Caribe e Coreia do Sul. O executivo pontuou que o banco pode servir como uma "ponte" entre as regiões, no sentido de abrir caminhos, e construir laços para potencializar novos negócios. "A Coreia do Sul e a América Latina são parceiros naturais em diversas áreas. Nossas regiões compartilham compromisso com valores com instituições democratas, com Estado de Direito. Temos, em comum, prioridades como energia limpa, desenvolvimento sustentável" disse. "E Brasil e México são alguns dos maiores consumidores de k-pop do mundo", acrescentou.

Além do presidente do BID, o fórum contou com presença de Choi Sang-mok, vice-primeiro-ministro da Coreia do Sul; Yoon Hee-Sung, presidente do Banco de Exportação e Importação da Coreia do Sul; e de Geraldo Alckmin, vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil. "Eu tenho certeza que esse encontro vai estimular ainda mais o nosso comércio exterior" disse Alckmin. "Aprovamos a reforma tributária, uma reforma que simplifica e estimula investimentos e exportação, porque ela desonera completamente investimento e exportação, acaba com a cumulatividade, isso deve dar um fluxo[de comércio exterior]", afirmou o vice-presidente.

Estudo do BID apresentado no evento contabiliza que o comércio bilateral de bens entre região da América Latina e Caribe e Coreia do Sul aumentou de US$ 10 bilhões em 2000 para US$ 56,8 bilhões em 2023. Na publicação "Coreia do Sul e América Latina e Caribe: Avançando Juntos em um Mundo em Evolução", o BID pontuou que o país asiático e a região da América Latina e Caribe têm oportunidades de aprofundar relações econômicas e comerciais.

No levantamento, o BID detalhou que o comércio bilateral de serviços entre a América Latina e Caribe e Coreia do Sul ultrapassou US$ 11 bilhões em 2021, segundo dados mais recentes. As exportações agroalimentares da região para a Coreia do Sul, lideradas pelo Brasil, cresceram a taxa anual de 20% nos últimos quatro anos, de acordo com cálculos da instituição. *(AS)*

INÊS 249

INÊS 249

Os palcos eleitorais de 2024 como prévia de 2026

Andrea Jubé

Já ficou claro que a nacionalização das eleições municipais, em uma espécie de terceiro turno do pleito de 2022, ou prévia de 2026, transcende a disputa em São Paulo entre o prefeito Ricardo Nunes (MDB), candidato à reeleição, e o deputado federal Guilherme Boulos (Psol).

Na capital paulista, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) apoia Nunes e emplacou o vice do emedebista, enquanto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) caminhará com Boulos, e indicou uma vice petista, a ex-prefeita Marta Suplicy.

São Paulo será o palco mais emblemático do novo round entre lulismo e bolsonarismo. Mas não será o único.

Abatido em voo em 2022, Bolsonaro exortou aliados e apoiadores a vencerem no maior número de municípios em outubro, a fim de se reerguerem para a próxima eleição presidencial. "Para chegar em 2026, temos que passar por 2024, por todos os municípios do Brasil", alertou o ex-presidente, no dia 30 de junho, em um ato em Belém (PA).

A resposta de Lula veio na convenção que formalizou a candidatura do aliado do Psol em São Paulo: "O Boulos é o meu candidato, e eu me sinto tão candidato quanto ele", declarou. Em bom português, as afirmações de Lula e de Bolsonaro evidenciam que ambos alçaram o pleito municipal, para além da disputa paulista, ao patamar de prévia de 2026.

Naquele ato em Belém, Bolsonaro lançou a pré-candidatura do aliado, deputado Éder Mauro (PL-PA) à Prefeitura da capital paraense. A cidade guarda duplo simbolismo para o PT na disputa eleitoral. Além do enfrentamento da base lulista com um bolsonarista-raiz, a capital vai sediar a Conferência das Nações Unidas para o Clima (COP 30) em 2025. Um evento relevante na conjuntura internacional, e estratégico no combate ao bolsonarismo, que não reconhece os riscos do aquecimento global.

Mas a base lulista rachou em Belém. O PT segue na coligação do prefeito Edmilson Rodrigues (Psol), que buscará a reeleição. Com alta rejeição, petistas ainda acreditam que ele pode se recuperar e garantir vaga no segundo turno. Em outra frente, o governador Helder Barbalho (MDB), um dos aliados mais próximos de Lula — inclusive cotado para vice do petista em 2026 — lançou o deputado estadual Igor Normando (MDB), em uma coligação com nove partidos.

Outra capital-símbolo para o PT no embate com o bolsonarismo será Porto Alegre, que cresce em importância porque ainda não se reergueu após as enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul. Em maio, quando bairros da capital gaúcha ficaram submersos pelas águas do Guaíba, engenheiros e técnicos responsabilizaram a prefeitura pela tragédia. Denunciaram a falta de manutenção do sistema de diques, comportas e estações de bombeamento, por cujas frestas a água invadiu a cidade.

Contudo, apesar do cenário adverso, o prefeito Sebastião Melo (MDB) — que antes da tragédia, exibia altos índices de aprovação — largou na frente na corrida municipal. Há poucas semanas, entretanto, foi ultrapassado pela candidata do PT, deputada federal Maria do Rosário, que tem o apoio de Lula e agora lidera as pesquisas.

Diante da vantagem petista, Bolsonaro desembarca nesta sexta-feira (26) na capital gaúcha a fim de impulsionar a candidatura à reeleição de Melo. Em uma reedição da aliança em São Paulo, o MDB encabeça a chapa, e Bolsonaro indicou um vice do PL: a tenente-coronel Betina Worm, veterinária do Exército. Um lance estratégico, já que o resgate de animais das enchentes também gerou comoção em todo o país.

Atrás de São Paulo, entretanto, o palco mais simbólico do novo confronto entre lulismo e bolsonarismo será o Rio de Janeiro, base eleitoral da família Bolsonaro.

Lula apoia a reeleição do prefeito Eduardo Paes (PSD), que enfrenta transtornos na formação da chapa. O nome favorito para a vaga de vice, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), retirou-se da disputa em meio à ameaça de divulgação de um vídeo íntimo.

Mas do lado bolsonarista, o cenário também é de desconforto. O candidato do PL, deputado federal Alexandre Ramagem, teve de dar explicações à Polícia Federal em meio à suspeita de implantar e coordenar uma "Abin [Agência Brasileira de Inteligência] paralela" quando era diretor-geral da instituição, sendo suspeito de mandar espionar autoridades e desafetos políticos.

Na contramão das expectativas, Bolsonaro reafirmou o apoio ao aliado, apesar da revelação de que foi gravado por Ramagem em uma reunião. Em clara demonstração do fôlego eleitoral dos Bolsonaro no Rio, Ramagem aparece em segundo lugar nas pesquisas, atrás de Paes, que lidera com folga os levantamentos. Porém, segundo a Quaest (de 24 de julho), a preferência dos eleitores pelo ex-delegado dobra quando seu nome é vinculado ao de Bolsonaro, e sobe para 30% das intenções de voto, diante de 46% de Paes, quando o prefeito tem o nome atrelado ao de Lula.

Uma capital com cenário instigante, a ser acompanhado de perto, é Fortaleza, no Ceará — Estado e município, tradicionalmente, feudos do PT e PDT. Segundo as pesquisas, o União Brasil lidera a corrida com o ex-bolsonarista Capitão Wagner, seguido do prefeito do PDT, José Sarto. Os candidatos do PL de Bolsonaro e do PT de Lula amargam, por enquanto, o terceiro e o quarto lugar, respectivamente.

Andrea Jubé é repórter de Política em Brasília. Escreve às sextas-feiras
E-mail andrea.jube@valor.com.br

Eleições As duas legendas não conseguiram fechar alianças; candidaturas seguem sob pressão

PSB e PSDB oficializam Tabata e Datena em convenções

Cristiane Agostine e Lilian Venturini
De São Paulo

A deputada federal Tabata Amaral (PSB) e o apresentador José Luiz Datena (PSDB) chegam à convenção de seus partidos neste sábado (27) com apoio apenas de suas legendas, sem ampliarem suas chapas para a disputa à Prefeitura de São Paulo e em meio a pressão para desistirem das pré-candidaturas.

A pré-campanha de Tabata deve deixar a definição sobre o vice para depois da convenção. A situação é semelhante à da pré-campanha de Datena, que também estuda adiar a escolha. Os dois pré-candidatos devem ter chapa "puro sangue", com um vice da própria sigla, mas afirmam que ainda aguardam um acordo entre PSB e PSDB, para disputarem juntos a eleição — cenário ainda difícil de se concretizar. O vice tem de ser escolhido antes do prazo final para o registro das candidaturas, em 15 de agosto.

Datena será oficializado candidato em meio a dúvidas de seus próprios correligionários se realmente chegará às urnas. A cúpula nacional do PSDB tenta garantir que o apresentador não desista, como já fez em outras quatro eleições. A direção tucana aposta na fama do apresentador para tentar salvar o partido, ameaçado de perder de vez qualquer tipo de influência na capital mais importante do país. Uma ala do partido, no entanto, pressiona justamente para que Datena recue, abrindo caminho para apoiar o prefeito e pré-candidato à reeleição, Ricardo Nunes (MDB). Há ainda um grupo de tucanos que apoia Tabata e que está na pré-campanha da deputada.

A convenção tucana deve ser marcada por protestos contra Datena, liderados pelo ex-presidente do PSDB paulistano Fernando Alfredo, que apoia Nunes. O ex-dirigente afirmou que levará cerca de 700 militantes, contratou um carro de som e lançou-se como pré-candidato, em tentativa de disputar contra Datena. Alfredo disse ainda que pretende judicializar o resultado da convenção, caso sua pré-candidatura não seja considerada. "O PSDB vive um momento muito difícil, com a imposição de uma candidatura. É a primeira vez que vem um nome 'da cartola', sem dialogar com a militância", disse.

O presidente do diretório municipal, José Aníbal, minimizou as divergências e disse que Datena será oficializado por aclamação. "A resistência é insignificante. Os bolsonaristas do PSDB é que estão com Ricardo Nunes."

Filho do ex-governador Mário Covas e presidente da federação PSDB-Cidadania, Mário Covas Neto lamentou o conflito dentro do partido. "Protestar contra Datena é protestar contra o PSDB. Se não está satisfeito, que vá para o MDB de Nunes", disse.

Aníbal e Covas Neto são cotados para a vice de Datena.

O cenário vivenciado pelo PSDB é bem diferente de 2020, quando o então prefeito Bruno Covas era uma escolha unânime na sigla, formou a maior coligação daquele pleito, com 11 partidos, e foi reeleito. As brigas no PSDB paulistano, no entanto, são recorrentes e marcaram outras campanhas, como as de 2008 e 2016, esta com direito a brigas, trocas de socos e acusações de compra de votos contra o grupo do então candidato João Doria.

O momento em 2024 é mais dramático. O PSDB perdeu filiados antigos, como Doria, e os oito vereadores eleitos em 2020 trocaram de partido. Dos quadros remanescentes, nenhum até agora declarou apoio público a Datena. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso não deve se manifestar sobre quem apoiará e outros nomes simbólicos ligados ao ex-presidente, como Celso Lafer e Sergio Fausto, da Fundação FHC, estão no conselho de campanha de Tabata.

Partiu da deputada do PSB, aliás, a ideia de filiar Datena ao PSDB para que ele fosse seu vice. O desempenho positivo do apresentador em pesquisas eleitorais, no entanto, fez a direção tucana apostar no apresentador, a despeito do histórico de desistências dele às vésperas da campanha.

> "Protestar contra Datena é protestar contra o PSDB"
> *Mario Covas Neto*

Sem o apoio do PSDB e nem de outros partidos além do PSB, Tabata pretende mostrar na convenção que tem ao seu lado padrinhos de peso, como o vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin, o ministro e ex-governador Márcio França (Empreendedorismo) e o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande. A deputada tem divulgado também "apoiadores de peso", como do economista Arminio Fraga, o empresário Guilherme Leal, o apresentador Luciano Huck, a investidora Alexandra Loras e o produtor e empresário Kondzilla.

Em seu discurso, Tabata deve resgatar sua origem humilde para tentar se conectar com o eleitorado da periferia. No PSB, três nomes são estudados para a vice: de Lu Alckmin, esposa de Alckmin; de Lúcia França, esposa de França, e do ex-tucano Floriano Pesaro, diretor de gestão corporativa da Apex.

As convenções partidárias são uma das etapas previstas pela legislação para a definição das candidaturas. Os atos partidários podem ser realizados até 5 de agosto e os partidos têm até o dia 15 para registrar os nomes na Justiça Eleitoral. Já realizaram convenções o Psol, para oficializar o deputado Guilherme Boulos, e Novo, com a economista Marina Helena. O MDB, de Ricardo Nunes, marcou o ato para 3 de agosto, mesmo dia do PRTB, que lançará o empresário Pablo Marçal.

EDILSON DANTAS/O GLOBO — 2/5/2024
Tabata: definição do vice na chapa deve ficar para depois da convenção

RODILEI MORAIS/FOTOARENA/AGÊNCIA O GLOBO
Datena: convenção tucana deve ser marcada por protestos contra apresentador

Judiciário Indeferimento foi motivado pelo não pagamento de multa de 175 salários mínimos; após sentença, valor foi depositado

Moraes nega progressão do regime prisional de Silveira

Mariana Assis
De Brasília

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes negou na quarta-feira (24) pedido da defesa do ex-deputado federal Daniel Silveira para progredir do regime fechado para o semiaberto. Ele está preso desde fevereiro de 2023, condenado pela Corte pelos crimes de ameaça ao Estado Democrático de Direito e coação no curso do processo, após fazer ataques a ministros do Supremo e fazer apologia ao AI-5, o mais duro ato de repressão da ditadura militar.

Além da pena, o ex-parlamentar foi condenado a pagamento de multa. Em sua decisão, Moraes apontou que, considerando que o pagamento da multa de 175 salários mínimos é requisito para progressão de pena, uma vez que ela não foi paga, não seria possível atender o pedido de progressão de pena.

“O não pagamento deliberado da sanção penal pecuniária constitui descumprimento de um dos requisitos legais objetivos para a progressão de regime de cumprimento de pena”, ressaltou Moraes, que é relator do processo.

Na tarde de quinta-feira (25), após a decisão de Moraes, a defesa de Silveira efetuou o pagamento de R$ 247.100 (equivalente a 175 salários mínimos de acordo com o piso nacional atual) e anexou o comprovante nos autos do processo. Também foi solicitada, novamente, a progressão do regime. Moraes ainda não se manifestou no processo.

O ministro também indeferiu um pedido da defesa de compensar a multa penal aplicada a Silveira a partir dos R$ 624 mil bloqueados em bens e valores do ex-parlamentar.

Em outra frente, Moraes determinou que a Secretaria Judiciária atualize o valor da multa aplicada ao ex-parlamentar e liste todos os ativos financeiros e bens que foram bloqueados pelo STF.

Em nota, a defesa de Silveira reforçou o pedido de progressão da pena. “Conforme observado na decisão proferida pelo sr. Alexandre de Moraes, na data de ontem (24), era o único impedimento para a progressão de regime de Daniel Silveira. Enfim, a defesa informa aos brasileiros que o resgate de Daniel Silveira foi devidamente pago, requerendo a imediata progressão de regime”, diz a nota.

> Após decisão, defesa pagou multa e voltou a pedir progressão da pena

Em abril de 2022, o STF condenou Daniel Silveira, então deputado, a oito anos e nove meses de prisão, em regime inicial fechado, e ao pagamento de multa, na época de aproximadamente R$ 200 mil. A sentença ainda incluiu a perda do mandato e a suspensão dos direitos políticos do parlamentar, impedindo-o de disputar as eleições de 2022. O cumprimento desses trâmites coube à Câmara dos Deputados.

No dia seguinte ao julgamento do STF, o então presidente Jair Bolsonaro assinou decreto para conceder um indulto a ele. O STF, no entanto, anulou posteriormente o “perdão” de Bolsonaro.

ROSINEI COUTINHO/SCO/STF

Alexandre de Moraes: ministro ainda deve deliberar sobre novo pedido

Abraji vai ao STF contra trechos da PEC das emendas Pix

Flávia Maia
De Brasília

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) ingressou na quinta-feira (25) com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra trechos da Emenda Constitucional 105/2019 que instituíram as transferências especiais conhecidas como emendas Pix — uma modalidade de emenda parlamentar ao Orçamento que pode ser usada por deputados e senadores para destinar verbas públicas. A quantia é enviada diretamente a prefeituras ou governos locais sem a necessidade de apresentar projeto ou apontar em qual área a verba será aplicada.

A Abraji defende que o mecanismo é inconstitucional porque não é transparente e gera um verdadeiro “apagão” na fiscalização orçamentária no Brasil”, atrapalhando o exercício do jornalismo profissional no país.

A associação pede que o Supremo suspenda de imediato, por meio de uma liminar, as transferências especiais Pix, a execução e pagamento até o julgamento definitivo. Caso a Corte decida por não conceder a cautelar, o pedido é para que o Tribunal imponha a obrigação de prestar esclarecimentos detalhados sobre origem e destinação de emendas Pix no prazo de 120 dias para cada empenho.

Desde que o STF proibiu o orçamento secreto, em dezembro de 2022, organizações como a Transparência Brasil, Contas Abertas e Transparência Internacional denunciam que os parlamentares estão burlando as regras de transparência das transferências por mecanismos como as chamadas emendas Pix, contrariando a decisão da Corte. As associações apresentaram memoriais ao Supremo sobre o possível descumprimento da decisão. Em resposta, as advocacias da Câmara e do Senado defendem que a decisão do STF está sendo cumprida.

> Entidade defende que o mecanismo é inconstitucional porque não é transparente

O ministro relator, Flávio Dino, que assumiu a relatoria da ação do orçamento secreto após a aposentadoria da ministra Rosa Weber, marcou uma conciliação para o dia 1º de agosto sobre o tema. De acordo com o ministro, o encontro é necessário porque ainda não “houve comprovação cabal” do cumprimento dessa ordem judicial. O ministro reitera ainda que todas as práticas viabilizadoras do “orçamento secreto” devem ser “definitivamente” afastadas.

No entanto, Dino já manifestou que as emendas Pix não podem ser discutidas na conciliação nem na ação específica sobre o orçamento secreto (ADPF 854) por se tratar de outra lei, portanto, seria necessária uma ação própria como a que Abraji acaba de propor. A associação pede para que Dino fique como o relator da ação, mas a Corte ainda não designou o relator.

Na petição inicial, a Abraji destaca que a União já transferiu, efetivamente, mais de R$ 15 bilhões em emendas individuais por transferências especiais desde 2020, e empenhou mais de R$ 20 bilhões ao todo e o que se observa é o crescimento progressivo do gasto com as emendas Pix.

A entidade diz que os repasses são de difícil controle, pois uma vez realizados a competência de fiscalização não é mais federal, mas sim dos tribunais de contas estaduais e municipais, que não são obrigados a monitorar as transferências.

A Abraji sustenta que tem legitimidade para ingressar com a ação no STF porque a prática das emendas Pix prejudica a defesa da liberdade de expressão e da transparência na gestão pública e, portanto, a atividade jornalística.

Atividade econômica

Indicadores agregados

	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,25	0,26	-0,25	0,46	0,66	0,72	0,17	-0,01	0,01
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,9	-0,8	1,1	0,1	-1,1	1,1	0,7	0,0	0,2
Indústria de transformação	-	-2,2	0,0	1,2	0,5	-0,2	0,5	0,1	0,1	-0,6
Indústrias extrativas	-	2,6	-3,2	0,6	-1,3	-6,9	3,7	3,2	-0,5	6,3
Bens de capital	-	-2,7	2,9	-0,7	2,0	10,9	-1,7	-0,4	-0,4	-2,4
Bens intermediários	-	-0,8	-1,3	1,0	-0,8	-2,8	1,7	1,7	0,7	0,6
Bens de consumo	-	-1,3	0,1	0,5	1,5	-0,9	1,1	0,0	-0,9	-1,6
Faturamento real (CNI - %)	-	-3,8	0,9	-1,1	2,5	-0,3	2,1	0,7	-0,4	-1,3
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	-2,3	2,2	-1,6	2,5	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,3	0,4	1,3	1,3	1,1	0,4	1,0	0,0	1,0
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,2	0,9	0,3	1,0	1,9	-0,7	0,3	-0,2	0,7
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	-0,3	0,8	2,1	-2,0	2,5	-0,1	1,2	-0,1	1,1
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,0	0,3	0,6	-0,8	0,4	0,5	0,6	-0,3	-0,2
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	7,1	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	0,0	0,0	0,3	0,3	0,6	0,1	0,3	0,4	0,0
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	0,5	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	29.044	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713
Importações	22.333	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532
Saldo	6.711	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas

Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	**TR (1)**	**Poupança (2)**	**Poupança (3)**	**TBF (1)**	**Selic (4)**	**TJLP**	**TLP**	**FGTS (5)**	**CUB/SP**	**UPC**	**Salário mínimo**
dez/22	0,2072	0,7082	0,7082	1,0489	1,12	0,6005	0,4670	0,4543	0,17	23,81	1.212,00
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	0,0739	0,5743	0,5743	1,7268	0,91	0,5770	0,4970	0,3207	-	24,44	1.412,00
2024	**0,43**	**4,00**	**4,00**	**6,54**	**6,17**	**3,88**	**3,27**	**2,18**	**2,28**	**0,62**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,01**	**7,24**	**7,24**	**11,47**	**11,50**	**6,80**	**5,52**	**4,04**	**2,31**	**1,12**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para julho projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento

Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Contrib. previdenciária*

Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jul/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte

Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias

Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-junho		Var.	junho		Var.
	2024	2023	%	2024	2023	%
Receita Federal						
Imposto de renda total	**433,9**	**389,2**	**11,48**	**67,1**	**59,7**	**12,45**
Imposto de renda pessoa física	39,7	31,4	26,19	5,9	6,3	-6,69
Imposto de renda pessoa jurídica	170,0	165,9	2,44	16,9	15,5	9,27
Imposto de renda retido na fonte	224,2	191,9	16,88	44,3	37,9	16,92
Imposto sobre produtos industrializados	36,3	29,6	22,74	5,9	5,0	17,86
Imposto sobre operações financeiras	31,9	29,6	7,84	5,5	5,0	10,47
Imposto de importação	33,4	26,8	24,70	6,6	4,4	51,67
Cide-combustíveis	1,5	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	199,1	160,5	24,04	35,6	27,8	28,12
CSLL	90,7	85,4	6,20	9,5	9,0	5,75
PIS/Pasep	55,0	45,0	22,14	9,6	7,7	23,47
Outras receitas	416,7	376,7	10,62	68,8	61,9	11,14
Total	**1.298,5**	**1.142,8**	**13,62**	**208,8**	**180,5**	**15,72**

	fev/24		jan/24		fev/23	
	Valor**	Var. %*	Valor**	Var. %*	Valor	Var. %*
ICMS - Brasil	**51,2**	**-16,88**	**61,6**	**-5,42**	**50,7**	**-9,74**

	fev/24		jan/24		fev/23	
	Valor	Var. %*	Valor	Var. %*	Valor	Var. %*
INSS	**47,9**	**-7,38**	**51,7**	**-32,82**	**44,1**	**-4,61**

Fontes: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação

Variação no período (em %)

			Acumulado em			Número índice			
	jul/24	jun/24	2024	2023	12 meses	jul/24	jun/24	dez/23	jul/23
IBGE									
IPCA	-	0,21	2,48	4,62	4,23	-	6.941,51	6.773,27	6.667,94
INPC	-	0,25	2,68	3,71	3,70	-	7.141,00	6.954,74	6.880,17
IPCA-15	0,30	0,39	2,82	4,72	4,45	6.833,52	6.813,08	6.645,93	6.542,57
IPCA-E	-	0,39	2,52	4,72	4,06	-	6.813,08	6.645,93	6.542,57
FGV									
IGP-DI	-	0,50	1,11	-3,30	2,88	-	1.117,79	1.105,54	1.082,11
Núcleo do IPC-DI	-	0,34	1,98	3,48	3,65	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,55	0,49	-5,92	2,51	-	1.300,66	1.294,35	1.261,15
IPA-Agro	-	1,52	1,44	-11,34	2,39	-	1.811,00	1.785,32	1.753,26
IPA-Ind.	-	0,19	0,14	-3,77	2,55	-	1.096,06	1.094,53	1.063,37
IPC-DI	-	0,22	2,46	3,55	3,63	-	751,69	733,67	725,85
INCC-DI	-	0,71	2,80	3,49	4,02	-	1.118,83	1.088,31	1.076,63
IGP-M	-	0,81	1,10	-3,18	2,45	-	1.136,41	1.124,07	1.101,20
IPA-M	-	0,89	0,47	-5,60	1,94	-	1.340,52	1.334,20	1.301,20
IPC-M	-	0,46	2,65	3,40	3,70	-	735,41	716,46	709,98
INCC-M	-	0,93	2,63	3,32	3,77	-	1.114,75	1.086,15	1.074,90
IGP-10	0,45	0,83	1,63	-3,56	3,38	1.161,97	1.156,82	1.143,35	1.123,94
IPA-10	0,49	0,88	1,06	-6,02	3,14	1.381,26	1.374,57	1.366,78	1.339,16
IPC-10	0,24	0,54	2,98	3,43	3,88	742,33	740,54	720,87	714,60
INCC-10	0,54	1,06	3,27	3,04	4,20	1.105,16	1.099,18	1.070,21	1.060,64
FIPE									
IPC	-	0,26	1,87	3,15	2,97	-	687,92	675,27	667,19

Obs.: IPCA-E no 2º trimestre = 1,04%, IGP-M 2ª prévia jul/24 0,40% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana jul/24 0,01%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física

Pagamento das quotas - 2024

		No prazo legal		
Quota	**Vencimento**	**Valor da quota (Campo 7 do DARF)**	**Valor dos juros (Campo 9 do DARF)**	**Valor total (Campo 10 do DARF)**
1ª ou única	31/05/2024		-	Campo 7
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	+
4ª	30/08/2024	Valor da declaração		Campo 8
5ª	30/09/2024			
6ª	31/10/2024			+
7ª	29/11/2024			Campo 9
8ª	30/12/2024			

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento

Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	mai/24		abr/24		mai/23	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB
Dívida líquida total	**6.897,1**	**62,16**	**6.787,2**	**61,50**	**5.935,7**	**56,66**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-19,7	-0,18	-27,2	-0,25	11,8	0,11
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-819,0	-7,38	-783,2	-7,10	-750,1	-7,16
Dívida fiscal líquida	**7.735,9**	**69,72**	**7.597,6**	**68,84**	**6.674,0**	**63,71**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.604,4	68,53	7.474,6	67,73	6.667,2	63,64
Dívida externa líquida	-707,3	-6,37	-687,4	-6,23	-731,4	-6,98
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.923,8	53,39	5.826,0	52,79	5.006,3	47,79
Governos Estaduais	859,1	7,74	851,8	7,72	827,5	7,90
Governos Municipais	61,5	0,55	59,1	0,54	40,2	0,38
Empresas Estatais	52,7	0,48	50,2	0,46	61,7	0,59

Necessidades de financiamento do setor público Fluxos acumulados em 12 meses	mai/24		abr/24		mai/23	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB
Total nominal	**1.061,9**	**9,57**	**1.042,8**	**9,45**	**656,5**	**6,27**
Governo Federal**	871,2	7,85	843,3	7,64	471,1	4,50
Banco Central	107,3	0,97	110,7	1,00	110,2	1,05
Governo regional	73,5	0,66	80,6	0,73	68,5	0,65
Total primário	**280,2**	**2,53**	**266,5**	**2,41**	**-39,0**	**-0,37**
Governo Federal	-47,6	-0,43	-39,0	-0,35	-268,4	-2,56
Banco Central	0,5	0,00	0,7	0,01	0,5	0,00
Governo regional	-23,6	-0,21	-17,8	-0,16	-21,5	-0,21

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Resultado fiscal do governo central

Valores em R$ bilhões a preços de maio*

Discriminação	Janeiro-maio		Var.	maio		Var.
	2024	2023	%	2024	2023	%
Receita total	**675,9**	**833,3**	**-18,89**	**229,1**	**212,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	446,9	540,1	-17,25	151,2	136,7	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	152,5	191,1	-20,20	50,7	47,7	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,6	102,2	-25,08	27,2	28,2	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**134,5**	**160,0**	**-15,92**	**36,5**	**35,2**	**3,87**
Receita líquida total	**541,4**	**673,3**	**-19,59**	**192,5**	**177,3**	**8,56**
Despesa Total	**521,0**	**623,4**	**-16,42**	**181,0**	**161,1**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	215,2	273,8	-21,38	81,1	69,3	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,6	113,2	-21,71	28,8	27,3	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	103,2	92,1	12,04	28,0	24,6	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	114,0	144,3	-21,02	43,2	39,8	8,41
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,4**	**50,0**	**-59,18**	**11,5**	**16,3**	**-29,44**

Discriminação	mai/24		abr/24		mai/23	
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
Ajustes metodológicos	-0,1	-51,94	-0,1	-15,50	0,1	-162,62
Discrepância estatística	0,3	-	-2,5	756,31	1,8	20,90
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-60,8**	**-**	**8,8**	**-**	**-44,9**	**-**
Juros Noniminais	**-66,5**	**-3,99**	**-69,3**	**24,42**	**-62,1**	**55,94**
Result. Nominal do Gov. Central	**-127,3**	**110,45**	**-60,5**	**5,01**	**-107,0**	**381,30**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

Entrevista Primeira mulher a ser eleita prefeita de São Paulo, a deputada do Psol terá sua gestão exibida como exemplo na campanha de Boulos

Preconceito ainda é grande, como em 1988, diz Erundina

Lucas Ferraz
De São Paulo

Luiza Erundina de Souza fez história ao se tornar a primeira mulher — além de ser também nordestina e de esquerda — eleita para a Prefeitura de São Paulo, em 1988, no segundo pleito realizado na maior cidade do país desde a redemocratização.

Nascida na pequena Uiraúna, no interior da Paraíba, Erundina tinha sido, antes de se eleger prefeita, vereadora em São Paulo e deputada estadual no Estado, além de ter sido antes, na década de 1960, secretária de Educação em Campina Grande (PB). Atualmente ela exerce o sétimo mandato seguido na Câmara dos Deputados.

"O preconceito contra a mulher ainda é muito grande, como em 1988. Eu era mulher e nordestina, só faltava ter sido negra", disse.

Como se viu na convenção que oficializou a candidatura de Guilherme Boulos (Psol) à Prefeitura de São Paulo, no sábado (20), a gestão de Erundina (1989-1992) é um dos exemplos a ser explorado na campanha eleitoral do correligionário, que também vai recorrer às administrações de Marta Suplicy (vice de Boulos) e do atual ministro da Fazenda Fernando Haddad, todos eleitos pelo PT.

Filiada ao partido, no qual foi um das fundadoras, entre 1980 e 1998, Erundina passou ainda pelo PSB até se filiar em 2016 ao Psol, sua atual legenda.

Ovacionada pela militância na convenção de Boulos, recebendo afagos inclusive do presidente Lula, também presente, a deputada federal mostrou-se revigorada após a internação a que foi submetida em junho. Sobre a saúde, disse estar "ótima, dando para o gasto". No dia 30 de novembro, a primeira prefeita mulher da história de São Paulo vai completar 90 anos.

Na conversa por videoconferência, ela comentou sobre os desafios do seu correligionário Boulos na campanha em São Paulo — ele concorre ao cargo pela segunda vez —, sobre o moralismo cada vez mais explorado na política brasileira e sobre preconceitos contra mulheres e idosos.

A seguir os principais trechos da entrevista ao **Valor**:

Valor: *O quanto é difícil para um político de esquerda se eleger em São Paulo?*

Luiza Erundina: É difícil, e não só em São Paulo. Se eu tivesse ficado na Paraíba, que eu não pude ficar [por causa da perseguição sofrida na ditadura], eu teria algum nível de oportunidade de ser vereadora na minha cidadezinha, lá em Uiraúna? Provavelmente não. Porque as contradições de classe são muito mais acirradas lá.

Tentei outras vezes [ser eleita em São Paulo]. Apesar de o nosso governo ter saído bem avaliado, isso não me assegurou nova eleição. Fui eleita numa conjuntura que favoreceu uma pessoa com as minhas características. Por que não me elegi nas outras vezes que tentei a Prefeitura? Porque as restrições que a opinião pública coloca do ponto de vista da participação política, sobretudo numa cidade conservadora como São Paulo, continuam.

Fiz um governo reconhecidamente positivo. Isso está registrado na história, é um legado que ninguém tira. Ter feito um governo considerado bom não me assegurou que eu tivesse garantido um feito igual em outro momento da história pelas condicionantes culturais e ideológicas da composição de forças na cidade [ela foi candidata à prefeitura em 1996, perdendo no segundo turno para Celso Pitta; em 2000, quando Marta Suplicy foi eleita, ela terminou em quinto lugar].

Valor: *A senhora foi pioneira em vários aspectos. O que mudou para uma mulher na política naquele tempo para hoje?*

Erundina: A mulher tem mais protagonismo hoje do que tinha no passado. De certa forma me antecipei no tempo. Provavelmente eu fui uma das poucas mulheres que há mais de 30 anos tenha conseguido fazer essa experiência e foi extremamente importante não só pelo meu papel, mas pelo processo que conseguimos desenvolver na prefeitura. Não me vejo tendo realizado o governo que fizemos sozinha, foi de fato um governo coletivo.

As pessoas, quando falam da nossa gestão, quando contam que participaram dela, falam com tanta emoção, porque elas tiveram um protagonismo nisso. Uma marca do nosso governo foi de fato a socialização do poder. Eu não centralizava. Dividi o poder com as áreas de governo, tendo figuras excepcionais como [o educador] Paulo Freire, [a filósofa] Marilena Chauí e [o economista] Paul Singer, só para citar alguns. Foi um diferencial, um governo com excelentes nomes, eram intelectuais, pesquisadores de universidades, pessoas que tiveram a oportunidade inclusive de testar suas teses acadêmicas e com um compromisso político. Eu dizia desde o começo: quero sair do governo com menos poder do que quando entrei. Assim eu terei devolvido o poder ao verdadeiro dono, que é o povo.

> "Sofri preconceito por ser mulher e nordestina, e por conviver com os favelados"

Valor: *Qual continua sendo o principal desafio para uma mulher na política?*

Erundina: Mesmo com as diferenças políticas e ideológicas, a presença da mulher altera o resultado do processo político. É como a Michelle Bachelet [ex-presidente do Chile] dizia: se tem uma mulher na política, a política muda essa mulher. Se tem mais de uma mulher na política, elas mudam a política. A presença feminina, com as suas peculiaridades e características, altera os resultados de um processo que é coletivo. A política é uma ação de sujeitos coletivos, não uma ação individual. Quem se imagina fazendo política individualmente, não está alterando nada no processo social, fruto de uma ação política que necessariamente é plural e coletiva. Tenho uma consciência muito viva disso, sozinha não faria nada.

Valor: *O que a senhora experimentou em 1988 que continua presente no Brasil de 2024?*

Erundina: O preconceito e a discriminação. Sofri preconceito por ser mulher e nordestina, por ser de esquerda, por ser assistente social e conviver com os favelados. Só faltava ter sido negra, gostaria de ter sido negra porque era mais um fator de luta. Eu não me sinto vítima de preconceito, tenho consciência do preconceito pelas várias questões nas quais estou envolvida. Mas eu os assumo como objeto de luta de enfrentamento. A política para mim é mudança de valores, de concepções, de princípios, de visão de mundo, de visão da convivência humana. Não sou negra, mas sou idosa, e isso é um elemento marcante, sobretudo na política, de preconceito. Sinto preconceito inclusive nos partidos, o preconceito acaba sendo meio camuflado. Então nos cabe, tomando consciência desses aspectos, de incluí-los na nossa militância, não somos apenas para disputar o poder ou governar a cidade. É muito mais o quanto a política é capaz de interferir. Isso é fascinante e extrapola qualquer limitação que a gente tenha. Isso é encantador, nos envolve e nos mantém jovens apesar do número de anos.

Valor: *Sobre a questão da idade, tivemos nos últimos dias a desistência do presidente americano Joe Biden de concorrer à reeleição.*

Erundina: Achei um absurdo.

Valor: *O fato de Biden ter abandonado a disputa pela reeleição?*

Erundina: Não, a pressão que foi exercida sobre ele foi uma coisa absurda. Um massacre, ele foi massacrado e desrespeitado. Esqueceram de tudo que ele eventualmente tenha contribuído no seu partido e na política do país como se não existisse mais nada. Foi cruel. Lógico que nós, idosos que estamos na política, temos que ter a consciência da nossa responsabilidade, em certo momento ser responsável por nós mesmos, não nos deixarmos ir além daquilo que os nossos limites permitem para não comprometer a história. Não quero estar na política um dia a mais se esse dia não corresponder àquilo que eu possa contribuir para fazer o processo público avançar. Daqui a dois anos termina o meu mandato, espero que nesses dois anos eu dê conta com a mesma ênfase, a mesma qualidade, o mesmo envolvimento que eu tive até agora. Se não conseguir, vou ter responsabilidade comigo mesmo e com meus pares de saber a hora, e também ter a responsabilidade de deixar com os outros também. Não é 'acabou, não posso mais, tchau e bença'. É um projeto que a gente conduz a vida toda, com muita gente envolvida que deve dar continuidade. Não é que você saindo o processo desaba, sobretudo se for um projeto coletivo. Tenho tranquilidade, não me angustia o número de anos que tenho. Não é um projeto que se fecha, não começou nem termina comigo.

Valor: *Papa Francisco, um líder global que tem 87 anos e que também tem sofrido críticas pela idade, fala muito em seu pontificado sobre o descarte dos idosos. Isso tem a ver com o desrespeito que a senhora menciona no caso Biden. Não é um assunto que a própria política deveria enfrentar?*

Erundina: O viés capitalista. Só vale aquele que produz, o ser humano não existe como tal. É um padrão perverso, cruel. Imagina a angústia e o sofrimento dele, que não se preparou para esse momento. E recaiu sobre ele de forma muito cruel.

Valor: *Quero perguntar sobre o moralismo, que sempre assombra a política brasileira. Tem um caso recente no Rio do deputado Pedro Paulo que disse que vai renunciar ao posto de candidato a vice do prefeito Eduardo Paes por causa da existência de um vídeo íntimo dele. Como a senhora analisa isso?*

Erundina: É preciso rejeitar isso com muita força, porque isso não interessa à política e atenta contra ela. As pessoas usam a moral como instrumento de luta política e alteram a compreensão dos fatos nessa disputa. Isso é uma coisa mesquinha e deve sair da cultura política. Não vamos permitir que questões dessa natureza possam contagiar o processo político na sua concepção, na sua cultura, nos seus valores. O ato político é a convivência plural entre pessoas em torno de valores e de projetos comuns. Tem que ter utopia, tem que ter sonho. Isso que é sadio na política, não essas mesquinharias que põem para trás e não cabem no processo político.

Valor: *O episódio envolvendo o prefeito Ricardo Nunes (MDB), relacionado ao boletim de ocorrência que a esposa dele registrou alegando violência e perseguição, entra nesse campo?*

Erundina: Entra. A relação de um militante político com seu passado, o seu presente, não tem nada a ver. Se aquilo não interfere no processo político do qual ele participa, não tem que interferir, absolutamente. A vida pessoal dele é a vida pessoal dele. Ele tem que cuidar para que os aspectos pessoais dele não interfiram nem comprometam o seu desempenho político. O desempenho da ação política é uma ação de sujeitos coletivos, não comporta valores e elementos personalistas individuais, pessoais. Isso atrasa e impede o avanço das transformações que o processo político promove. É disso que se trata. A política é libertária.

Valor: *No seu governo na prefeitura, em 1989, foi criado o programa de aborto legal que continuamente é sabotado pela gestão de Ricardo Nunes e, de novo, virou alvo de debate eleitoral. Como a senhora vê a exploração desse tema?*

Erundina: Há descumprimento da lei, que precisa ser cumprida. E o não cumprimento deve receber alguma sanção. Não faz sentido explorar esse assunto na esfera eleitoral, mas sim cobrar de quem participa da disputa eleitoral o cumprimento da lei.

Valor: *Qual a leitura desse momento e das possibilidades de Boulos? O prenúncio é de uma eleição muito disputada, com o prefeito candidato à reeleição com a máquina e o candidato da esquerda, seu principal rival, com uma rejeição muito grande.*

Erundina: Não vai ser fácil. Tenho consciência da responsabilidade que temos nessa campanha, que é muito polarizada. A candidatura do Boulos é a única do campo democrático popular. Eleição para mim, sobretudo eleição do plano local, é uma oportunidade de diálogo com a sociedade, sobretudo com setores com os quais temos um vínculo histórico na periferia, os trabalhadores, as mulheres organizadas em seus movimentos. Enfim, é uma oportunidade inclusive de reativar essa atuação partidária no contato com os setores populares, contribuindo para o seu fortalecimento, para a sua organização e para o seu protagonismo, que está meio esvaziado nos últimos tempos.

Valor: *A relação partidária também está distante desses setores?*

Erundina: Sim, distante e esvaziada. A política está reduzida à disputa entre Executivo e Legislativo, que não inclui a sociedade e os setores populares. E realmente distancia os partidos e sua militância da fonte de poder que é o povo. É lá que a gente se inspira e acumula força política para enfrentar o adversário poderoso. Então é uma campanha que requer uma atitude pedagógica de se colocar diante da sociedade, sobretudo dos setores populares, no sentido de ajudar que esses segmentos se percebam nesse momento da história, da conjuntura. E reativar esses forças, que estão sem projetos.

> "As pessoas usam a moral como instrumento de luta política. Isso é coisa muito mesquinha"

A nossa responsabilidade é mais que ganhar votos e garantir maioria para eleger o nosso candidato, que deve ser em torno de uma proposta. E essa proposta deve ser uma resposta às demandas populares. O resultado deve ir além do número de votos que a gente precisa para eleger o nosso candidato no primeiro turno e levá-lo ao segundo turno. O que me anima nessa campanha, o que me estimula é exatamente a possibilidade desse retorno à periferia para despertar de novo o protagonismo popular numa cidade importante, que é São Paulo, e que já teve um forte protagonismo dos setores populares em relação às políticas sociais.

Nossa militância política na cidade, desde quando era vereadora, deputada estadual e como prefeita, foi muito relacionada às demandas dos setores populares. Temos que fazer uma campanha descentralizada. Temos que ir ao povo e conversar com ele. E motivá-lo para participar de um novo governo. Vou me lançar nessa direção, vou às periferias, aos conjuntos habitacionais, é onde me vejo nessa campanha, acreditando que é possível reverter essa correlação de forças.

O desafio é ir para a periferia. Para onde está o povo, quantitativa e qualitativamente.

Valor: *A desigualdade é o principal problema da cidade?*

Erundina: Sim, nossa cidade é muito desigual. Continua sendo o principal problema de São Paulo. Uma desigualdade cada vez mais aguda e radical. Se chegarmos novamente ao governo, será uma outra oportunidade não para fazermos as mesmas coisas do passado. A cidade é outra depois de 30 anos, agora é uma cidade com 12 milhões de habitantes, na nossa época eram 9 milhões. É um outro contexto.

Mesmo os eventuais acertos daquele nosso governo são insuficientes para os dias de hoje, talvez o que persista, e que ainda faz sentido, é o método de gestão, que é o que nos identifica e diferencia. Um governo efetivamente democrático, em que as decisões estratégias passem pelo crivo popular. É importante fazer isso já durante a campanha eleitoral. Isso dá um novo sentido à nossa participação.

Valor: *O presidente Lula disse se sentir tão candidato em São Paulo quanto Boulos. Ele não se arrisca muito ao se envolver tanto nessa candidatura?*

Erundina: É natural que isso ocorra, [São Paulo] é o principal colégio eleitoral e as coisas acontecem aqui. E repercute nacionalmente. Não tenho menor dúvida que a decisão eleitoral de 2026 passa necessariamente por aquilo que acontecer em São Paulo, daí a nossa responsabilidade. Se a gente souber se mobilizar, e não só para a eleição, vamos manter uma participação ativa dos setores populares no curso de toda a gestão. E é isso que acumula força e gera possibilidade de mudança em 2026. Mas não pode ser a mesma campanha que se dá hoje. Tem que ser outra, com o acúmulo que a gente eventualmente consiga nesse pleito e nos próximos dois anos de governo.

ANA PAULA PAIVA/VALOR
Erundina em seu escritório, em São Paulo: "Só faltava ter sido negra. Gostaria, porque seria mais um fator de luta"

INÊS 249

Jogos Com um custo estimado de US$ 9,7 bilhões os gastos de Paris estão abaixo dos de Tóquio e Rio

Com padrões inéditos e ambiciosos, Paris inicia Olimpíada para entrar na história

Luiza Palermo
De São Paulo

O mundo volta seu olhar para Paris, onde a Cidade Luz se prepara para dar início a uma edição histórica dos Jogos Olímpicos. A cerimônia de abertura, marcada para hoje, promete ser um espetáculo sem precedentes, refletindo não apenas o glamour e a grandeza da capital francesa, mas também um compromisso com a inovação e a sustentabilidade que marca uma nova era do evento.

Pela primeira vez na história, a cerimônia não ocorrerá em um estádio tradicional, mas sim ao ar livre ao longo do rio Sena. Centenas de pessoas — incluindo 320 mil que compraram ingressos — se aglomerarão às margens do rio que corta a capital francesa para ver os atletas desfilarem pelo rio em embarcações.

O espetáculo inédito, que até o próprio presidente da França, Emmanuel Macron, inicialmente chamou de "uma ideia insana e pouco séria", dará início aos 16 dias de competição.

Espalhados pelos cartões postais da cidade, os atletas competirão em locais como o Stade de France, Roland Garros, Champs-Élysées e em novas estruturas construídas especificamente para os Jogos, como a Arena Porte de la Chapelle. O cenário mais distante está do outro lado do mundo, onde os surfistas competirão na ilha de Taiti, na Polinésia Francesa.

Serão cerca de 45 esportes, incluindo as modalidades mais tradicionais, como atletismo, natação e ginástica, além de competições inéditas como o breakdance. Fora isso, algumas modalidades que já faziam parte do programa olímpico ganharam novas provas ou novos formatos que farão sua estreia olímpica, como o caiaque cross.

Após uma edição de Olimpíada muito discreta em Tóquio 2020 devido à pandemia, Paris oferece metas audaciosas, como a ambição de ser a primeira Olimpíada com a mesma participação de homens e mulheres nas competições.

A organização também quer zelar pelo meio ambiente com Jogos que poluam menos, sejam mais sustentáveis e mais virtuosos em questões sociais do que seus predecessores (leia a matéria na página A17). Muitas das instalações são temporárias, como a arena de vôlei de praia à sombra da Torre Eiffel.

A cidade economizou muito dinheiro ao não precisar construir novas instalações, o que também ajudou a contribuir para seu objetivo de reduzir a pegada de carbono em comparação com Londres 2012 e Rio 2016. Entre as novas arenas, espera-se que o centro aquático em Seine Saint-Denis, um subúrbio pobre ao norte de Paris, incentive as crianças a nadar.

Com um custo estimado de US$ 9,7 bilhões — mais da metade aportada por patrocinadores, venda de ingressos e financiamento privado — os gastos de Paris têm ficado bem abaixo dos de Tóquio, Rio e Londres.

No entanto, os desafios de Paris para sediar tal evento são imensos, com a segurança sendo uma das principais preocupações da organização. A cidade já foi vítima de vários atentados de grupos extremistas e agora precisará proteger os mais de 10.500 atletas e milhões de visitantes.

> Pela primeira vez na história, a cerimônia não ocorrerá em um estádio tradicional

A decisão de não realizar a cerimônia de abertura em um local tradicional montar alguns esportes em arenas temporárias no coração de Paris complicou ainda mais a tarefa de garantir a segurança dos Jogos. Organizações defensoras dos direitos civis e críticos temem pela magnitude da segurança, incluindo o uso de tecnologia de inteligência artificial.

Durante a cerimônia de abertura, por exemplo, os céus de Paris estarão fechados em uma área que abrange 150 quilômetros ao redor da capital, vigiada por aviões de caça, drones de vigilância, helicópteros com atiradores de elite e equipamentos para desativar drones.

O cenário internacional também não contribui para as preocupações de segurança, com a guerra da Rússia na Ucrânia e o conflito em Gaza como pano de fundo dos Jogos. Internamente, o país se encontra em um cenário político conturbado após as eleições legislativas antecipadas, que resultaram em um Parlamento dividido. Macron deixou para depois dos Jogos a escolha de um novo premiê.

Cerca de 45 mil agentes de polícia e 10 mil soldados foram mobilizados em Paris e seus subúrbios, onde 329 provas coroarão campeões olímpicos. As medalhas de ouro, prata e bronze que serão distribuídas estarão adornadas com uma peça do ferro original usado na construção da Torre Eiffel.

Ainda assim, se tudo correr bem, Paris espera ser lembrada por deixar uma marca indelével na história olímpica, com uma série de metas que se alcançar serão inéditas. Os organizadores garantem que os Jogos deixarão um impacto positivo em Paris após seu término — os Jogos Paralímpicos ocorrerão entre 28 de agosto e 8 de setembro. *(Com agências internacionais)*

Olimpíada de Paris reúne atletas do mundo inteiro

Evento marcará o retorno dos Jogos Olímpicos à capital francesa após 100 anos, transformando a Cidade Luz no epicentro do esporte em 2024

Saiba a seguir as principais informações sobre o evento

Quantidade de países
204 países, com **Rússia** e **Belarus** competindo sob a bandeira olímpica.

Delegação Brasileira
274 atletas em 39 modalidades
Pela primeira vez, a delegação brasileira vai ter maioria feminina. Serão **153** mulheres, o que representa **55%** do total — em Tóquio 2021 eram **47%**.

Quais são as modalidades inéditas
Breaking em relação a Tóquio 2020 será o esporte inédito de Paris. Além dele, a **Canoagem Slalom**, a Vela e a Marcha Atlética ganharam novas provas

Número de provas com medalhas
329 medalhas (**157** para homens, **152** para mulheres **20** mistas)

Número de atletas
10.500 participantes*
*Estimativa

Igualdade de gênero

Jogos Olímpicos de Paris serão a primeira edição em que existirá igualdade de gênero em relação ao número de atletas participantes (número estimado). Segundo o COI, foram distribuídas igualmente as vagas entre atletas femininas e masculinas - 50:50.

Na história dos Jogos Olímpicos, o compromisso com a igualdade de gênero foi aumentando constantemente ao longo dos anos.

Quando as mulheres competiram pela primeira vez, na Olimpíada de Paris em 1900, o número de atletas femininas representava apenas 2,2% dos participantes. Essa porcentagem aumentou gradualmente, acelerando a partir de Los Angeles 1984, com 23%; 44% em Londres 2012; e 48% em Tóquio 2020.

Quantos e quais são os esportes
45 esportes
Atletismo, Badminton, Basquete, Basquete 3x3, Box, Breaking, Canoagem Velocidade, Canoagem Slalom, Ciclismo BMX Freestyle, Ciclismo BMX Racing, Ciclismo de Estrada, Ciclismo de Pista, Ciclismo, Mountain Bike, Escalada, Esgrima, Futebol, Ginástica Artística, Ginástica, Trampolim, Ginástica Rítmica, Golfe, Handebol, Hipismo, Hóquei sobre Grama, Judô, Levantamento de Peso, Luta, Maratona Aquática, Nado Artístico, Natação, Pentatlo Moderno, Polo Aquático, Remo, Rugby Sevens, Saltos Ornamentais, Skate, Surfe, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tiro com Arco, Tiro Esportivo, Triatlo, Vela, Vôlei, Vôlei de Praia

Informações da cerimônia de abertura
Fugindo da tradição de realizar a cerimônia de abertura em estádios, na Olimpíada deste ano os atletas serão transportados em balsas pelo Rio Sena, passando por pontos turísticos como o Museu do Louvre e a Catedral de Notre Dame.

Número de pessoas esperadas
Cerca de 600 mil espectadores poderão assistir ao desfile das pontes e ao longo das avenidas que margeiam o Sena.
A parte oficial da cerimônia ocorrerá em uma instalação fechada temporária para **30 mil pessoas** no Trocadéro, com vista para a Torre Eiffel

GONZALO FUENTES/REUTERS

Um dos grandes legados dos Jogos Olímpicos de Paris 2024 é a despoluição do rio Sena, que será o palco da cerimônia de abertura do evento, algo inédito. O rio que corta a capital também receberá as provas da maratona aquática

Jogos Ao contrário do Rio, Londres e Tóquio, 95% das arenas em Paris são existentes ou temporárias

Olimpíada de Paris pode ser a mais verde da história e também a mais quente

PARIS 2024

Daniela Chiaretti e Luiza Palermo
De São Paulo

Paris é sempre uma festa, agora em sua versão mais verde. A Olimpíada 2024 abre hoje no Sena, o rio que emoldura a Torre Eiffel, o Louvre e Notre Dame, entre outros cartões postais, e onde era proibido nadar desde 1926. As autoridades francesas garantem que isso ficou para trás. Cumpriram a principal promessa do evento, e o Sena, € 1,4 bilhão investidos em uma década, está apto para provas de natação. Não só isso — poucas construções, reúso de materiais, quilômetros de ciclovias, alimentos locais, ampliação de linhas de metrô, plásticos evitados assim como geradores a diesel devem fazer de Paris 2024 os jogos olímpicos mais sustentáveis da história. A cidade que dá nome ao acordo climático costurado pelo multilateralismo quer liderar pelo exemplo.

Além de limpar o Sena, a organização definiu uma meta ambiciosa: reduzir as emissões de gases-estufa pela metade em comparação aos jogos de Londres, em 2012, e do Rio de Janeiro, em 2016, que emitiram 3,3 milhões de toneladas equivalentes de CO_2 e 3,6 milhões de toneladas de CO_2, respectivamente. Antes dos jogos, estabeleceram a meta de que os jogos de Paris emitiriam 1,58 milhão de toneladas de CO_2.

O Sena será o palco da cerimônia de abertura da festa, opção sem precedentes em relação às outras 29 edições dos jogos na Era Moderna. Será ao ar livre, com desfile das delegações em barcos, em uma travessia de seis quilômetros. Na abertura, esperam-se 300 mil pessoas nas margens do rio —com ingressos que variam de €100 a mais de € 2 mil . A estimativa inicial era ter 600 mil pessoas na cerimônia, mas a forte estrutura de segurança cortou a intenção pela metade.

Além da tensão pela segurança em uma cidade que vem sofrendo com atentados, há outro temor — chuva. Se chover muito, a qualidade da água do Sena pode ficar imprópria para a maratona aquática, o triatlo e o paratriatlo e estragar tudo.

Chuvas fortes e em grandes volumes podem carregar a sujeira urbana e poluir o Sena. A rede de esgoto de Paris leva as águas residuais das casas e escritórios, mas também recolhe a água da chuva. Misturado, o efluente segue para as estações de tratamento. Se chover demais, o sistema não consegue limpar a água e os efluentes vão para vertedouros, que despejam tudo no Sena.

Os esgotos contaminaram tanto o rio que na década de 1960 só se encontravam três espécies de peixes em suas águas e o Sena foi considerado quase biologicamente morto. Agora são mais de 30.

"O esforço que foi feito para limpar o Sena, e que vem de anos, é real", diz o cientista político Giancarlo Summa. A poluição no Sena vem do esgoto, não só de Paris, mas das outras cidades de um rio que corta meia França. A outra complexidade é que a maioria das mercadorias que abastecem Paris chegam pelo rio. "Por ali vêm comida e containers. É um rio de verdade", diz Summa, pesquisador na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais (EHESS) em Paris.

Para espantar a uruca e mostrar que não há perigo, a ministra dos Esportes Amélie Oudéa-Castéra deu um mergulho no Sena duas semanas atrás. Depois foi a vez da prefeita de Paris, a socialista Anne Hidalgo, a cumprir a promessa e nadar 100 metros na semana passada — não sem antes o mergulho ter sido adiado duas vezes em função do nível de coliformes fecais. Hidalgo convidou o presidente Emmanuel Macron, que havia prometido mergulhar, mas não apareceu.

> A cidade que dá nome ao acordo climático multilateral quer liderar pelo exemplo

Há um suspense no ar. Segundo a imprensa francesa, as provas só irão acontecer se as análises de água do rio mostrarem que o Sena está livre de, ao menos, 75% da poluição por bactérias que possam ser identificadas. Entre 3 de junho e 2 de julho os níveis estavam mais altos do que o considerado adequado.

O Sena livre para o lazer dos parisienses, depois de quase 100 anos de proibição, é um legado que a Olimpíada deve deixar para a cidade. A intenção do governo é liberar o rio para a população no próximo verão, em 2025.

Corrida contra o carbono
Emissão de CO_2 nas Olimpíadas

CO_2 em milhões de toneladas

Fonte: Relatório Carbon Market Watch

O outro tópico que pode fazer de Paris 2024 a Olimpíada mais verde da história foi definido na largada. Ao planejar o evento, o governo estabeleceu a meta de emitir a metade que Londres e o Rio. A Olimpíada de Tóquio emitiu 1,9 milhão de toneladas equivalentes de CO_2, mas ocorre eum 2021, em meio à pandemia. Isso também é inusitado — normalmente os organizadores medem a pegada de carbono depois dos grandes eventos, não definem uma meta antes.

"A decisão mais importante que tomamos foi não construir", disse Georgina Grenon, diretora de excelência ambiental para Paris 2024 ao The Guardian, em abril. Ao contrário dos grandes projetos de construção dos jogos do Rio, Londres e Tóquio, 95% dos locais que serão usados em Paris são instalações existentes ou estruturas temporárias. O que foi construído foi o centro aquático e a Vila dos Atletas no departamento de Seine-Saint-Denis, ao norte de Paris, uma região de baixa renda.

"A segunda decisão mais importante foi construir de forma a ter baixa emissão de carbono", seguiu Grenon. Procuraram materiais de reuso, utilizar madeira e concreto produzido com baixa emissão. Optaram pelo transporte de entulho pelo Sena por barcaça, em vez de caminhão. Remodelaram estádios existentes e, nos quartos dos atletas, colocaram mesas de cabeceira feitas a partir da reciclagem de materiais esportivos. Os pratos que servirão os visitantes, de porcelana para evitar plásticos, não terão logotipos, para serem reaproveitados depois dos jogos.

Na Olimpíada de Londres foram queimados quatro milhões de litros de diesel apenas para produzir eletricidade", seguiu Grenon. Ela espera que novos eventos, inclusive as semanas de moda de Paris, abandonem os geradores a diesel. "Se os jogos, que acontecem em uma escala tão grande, podem ser feitos de forma diferente, outros eventos esportivos e culturais também podem."

Paris tem hoje 415 quilômetros de ciclovias ligando os locais dos eventos, sendo que 120 quilômetros foram feitos para a ocasião. Pelo menos duas linhas de metrô foram ampliadas em algumas dezenas de quilômetros. Deu-se preferência à alimentação local, com grande percentual de alimentos de origem francesa, sendo um terço orgânica e metade, vegetariana.

Mas se Paris 2024 pode ser a Olimpíada mais verde de todos os tempos e inaugurar novos padrões para que cidades promovam grandes eventos globais, também pode ser a Olimpíada mais quente de todos os tempos.

Uma análise feita por cientistas climáticos da Universidade de Portsmouth, no Reino Unido, com 11 atletas olímpicos indicou que o planeta em aquecimento representará um desafio adicional aos competidores, o que pode ter um impacto ruim em seu desempenho e diminuir o brilho do espetáculo. "Rings of Fires: Heat Risks at the 2024 Paris Olympics" é a versão mais recente de estudo similar feito para os jogos do Japão.

A análise mostra que a temperatura média em Paris aumentou 3,1°C desde 1924, ano da última Olimpíada na França. Lembra que a previsão das Nações Unidas é que 2024 seja o ano mais quente de todos os tempos, e a Europa é o continente que mais aquece no planeta. No estudo, uma frase no prefácio, de Seb Coe, presidente da World Athletics, faz um alerta: "Com as temperaturas globais continuando a aumentar, a mudança climática deve ser vista, cada vez mais, como uma ameaça existencial ao esporte".

"Paris é uma cidade com pouco ar-condicionado", diz o cientista político Summa. A Prefeitura de Paris lançou um plano para mitigar e adaptar a cidade a temperaturas superiores a 30°C e 35°C, mas isso é para o futuro. Para os jogos, a grande polêmica é que a vila dos atletas foi construída de forma a ventilar o interior, com isolamento de alto desempenho e estruturas para proteger os quartos do Sol e encanamento sob o piso conectado a um sistema que extrai água fria do subsolo durante o verão, e quente, no inverno. Mas sem aparelhos de ar-condicionado.

A delegação dos Estados Unidos foi a primeira a providenciar aparelhos de ar-condicionado portáteis. Outras seguiram o exemplo e há agora alguns milhares de condicionadores de ar na vila olímpica.

Duas organizações que trabalham com clima, a Carbon Market Watch e a Éclaircies, lançaram um relatório indicando que a pegada de carbono da Olimpíada de Paris ainda é significativamente alta para ser considerada sustentável. Não só: a estratégia climática dos jogos seria pouco transparente para se saber se o resultado é verdadeiramente compatível com o Acordo de Paris, segundo o relatório batizado de "Going for Green"

"O problema da meta de descarbonização de Paris é que o plano da organização não é transparente. Não sabemos quais hipóteses consideraram para calcular o orçamento previsto de carbono", disse ao **Valor** César Dugast, co-fundador da Éclaircies. "Ainda não sabemos quantas pessoas vão comparecer e quantas virão de avião. É possível que respeitem o orçamento de carbono, mas também é possível que não. "

> Além de limpar o Sena, estabeleceu a meta de emitir a metade de CO2 que Londres e o Rio

Mais de 15 milhões de visitantes são esperados para a Olimpíada, pelo menos 12% vindos do exterior. Para se ter ideia do impacto, em 2023 inteiro Paris recebeu cerca de 48 milhões de pessoas.

Ambientalistas elogiaram algumas medidas implementadas pela organização (como os esforços para reduzir o número de novas construções). Mas têm destacado que as maiores falhas na sustentabilidade dos Jogos Olímpicos se concentram no tamanho do evento e na quantidade de visitantes que atrai.

Um estudo do The Shifters, think tank especializado em transição ecológica, mostra que Paris subestimou o número de deslocamentos para o evento. E isso ameaça o alcance da meta de emissões. "Estimamos que apenas as viagens dos visitantes internacionais neste verão para a Olimpíada devem produzir cerca de 1,1 milhão de toneladas de CO_2 equivalente. Se adicionarmos as emissões de viagens nacionais, o impacto de carbono do transporte poderia exceder 1,2 milhão de toneladas de CO_2e", diz o documento.

"Esse é realmente o elefante na sala. Os organizadores de Paris 2024 não fizeram nada significativo para tentar mitigar o número de visitantes e gerenciar as emissões relacionadas ao transporte internacional", continua Dugast. Para o especialista, os organizadores poderiam ter oferecido um preço especial nas passagens de trem para pessoas com ingressos dos jogos, incentivando o transporte público. Ele arrisca um palpite impopular —assim como considerar um limite de visitantes que vêm de fora da Europa.

Segundo ele, o principal desafio da sustentabilidade em uma Olimpíada é continuar reduzindo a pegada de carbono a cada evento. "Se Paris conseguir reduzir pela metade as emissões de Londres e do Rio, a próxima edição terá que ser ainda mais descarbonizada e assim por diante, até 2050." O meio do século é quando o mundo se comprometeu a zerar emissões. Dugast segue: "A única maneira de continuar reduzindo emissões é reinventar o modelo dos jogos".

Além da crítica à pegada de carbono real que pode vir de Paris 2024, o relatório da Carbon Market Watch e Éclaircies evidencia que pelo menos seis patrocinadores da Olimpíada de Paris apresentam uma trajetória climática incompatível com o Acordo de Paris.

"Quando se pretende ter eventos mais sustentáveis é preciso ter uma política de patrocínio que reflita essa ambição", diz.

A discussão de que grandes eventos globais (como Olimpíadas, Copas do Mundo de Futebol e mesmo as grandes conferências climáticas, as COPs), não são compatíveis com a crise climática existe há algum tempo. Alguns ambientalistas defendem que sejam desmembrados em vários lugares, para reduzir as emissões aéreas.

Em nota ao **Valor**, o WWF-França disse: "Uma coisa é certa: os organizadores dos Jogos de Paris 2024 estão trabalhando mais do que nunca para fazer melhorias significativas". Segue: "Qual será o impacto ambiental dos Jogos Olímpicos de Paris 2024? Ainda é cedo para dizer. Somente uma avaliação independente durante e após os Jogos poderá confirmar a extensão de seu impacto".

Cenário Boa parte das sondagens indica vitória da oposição ao regime de Maduro, mas histórico de erros não dissipa incertezas

Pesquisas divergem e ampliam dúvidas em eleição na Venezuela

Pedro Borg
De São Paulo

As incertezas na eleição deste domingo na Venezuela são tão profundas que mesmo as pesquisas que indicam a ampla vitória da oposição podem ser levadas em conta. Como algumas poucas sondagens também indicam a reeleição do atual presidente do país, Nicolás Maduro, o cenário é incerto sobre a votação e quando o resultado oficial pode ser anunciado.

Em pesquisa divulgada no último sábado — quando acabou o prazo para divulgação de material eleitoral — a consultoria ClearPath mostrou o candidato da oposição Edmundo González Urrutia com 59% das intenções de voto contra 31% de Maduro. Já a firma de pesquisas econômicas Poder y Estrategia mostrou o candidato da oposição liderando por 43 pontos percentuais.

Na direção oposta, o Centro de Medição e Interpretação de Dados Estatísticos (Cmide, na sigla em espanhol), indica que Maduro deve se reeleger para um terceiro mandato.

A discrepância entre as pesquisas pode ser explicada por uma tendência recente de supervalorizar o total de votos da oposição, segundo levantamento feito pelo economista Fernando Rodríguez, professor da Universidade de Denver e fundador do centro de estudos Oil for Venezuela.

“Entre 2004 e 2014, os erros a favor do governo em alguns anos eram compensados por erros a favor da oposição em outros. A partir de 2015, esses erros se tornaram sistemáticos e, em média, houve uma superestimação [de votos] a favor da oposição de 29,5 pontos percentuais”, disse Rodríguez ao divulgar trechos de sua pesquisa nas redes sociais.

“Foi criada uma ideia que qualquer vitória de Maduro será fraude e isso não é verdade”, afirma o economista Luis Vicente León, um dos principais analistas da Venezuela e sócio da consultoria Datanálisis, de Caracas. “Muitas condições podem estar alterando as pesquisas. A capacidade de mobilização do governo não é medida na pesquisa, eles têm uma máquina partidária mais efetiva”.

Oposição em vantagem na Venezuela
Intenção de votos em %

Fonte: ClearPath

Raio X Venezuela
Principais indicadores socioeconômicos

PIB - Anual, em %

Déficit fiscal (em relação ao PIB) Anual, em %

35 | 28 | 21 | 14 | 7 — 9,8; 30,3; 3,4 — 2014, 2018, 2024*

Inflação - Anual, em % / **Desemprego - Anual, em %**

Fonte: FMI. Elaboração: Data. * estimativa

Diante de um cenário desfavorável para o governo, León acredita que o chavismo só aceitou realizar as eleições porque acredita que pode ganhar. “Acreditam que desta forma vão conseguir algo muito valioso para eles: reconhecimento para trazer estabilidade para a revolução no futuro”, explica o economista.

Um fator que assusta a oposição e pode pesar a favor do governo são as recentes restrições impostas por Caracas para a votação de cidadãos venezuelanos no exterior, número estimado atualmente em 4,5 milhões.

Fontes venezuelanas acusam o governo de dificultar e até mesmo impedir que cidadãos do país que vivem no exterior consigam votar ao impor exigências difíceis de serem cumpridas e também acusam Caracas de dificultar que novos eleitores consigam obter os documentos que os habilitaram votar.

“Essa é uma eleição competitiva, mas a oposição teve de aceitar que o governo tivesse vantagens na disputa”, explica León.

Candidata oculta. Edmundo González pode até ser o candidato da oposição e estar liderando as pesquisas, mas na Venezuela há o consenso de que ele é apenas um nome colocado lá por aquela que muitos acreditam que deveria ter sido a candidata: María Corina Machado.

A engenheira e professora é a líder “de facto” do movimento de oposição venezuelano e venceu as primárias auto-organizadas pela coligação Plataforma Democrática Unitária, que foi considerada ilegal pela Justiça do país.

Com a saída de Machado da disputa, o nome escolhido foi o de Edmundo González, diplomata de carreira considerado um nome moderado e que nunca disputou uma eleição.

Embaixador na Argélia e depois na Argentina, González deixou o governo em 2002, quando o país era então governado pelo presidente Hugo Chávez. Desde então, ele trabalhou em centros de estudos especializados em política externa, com um curto período, há uma década, como elemento de ligação internacional da oposição.

“González é um homem comedido, não é sectário e não é um homem de frases agressivas. Ele é uma pessoa de entendimento e harmonia”, disse Humberto Calderón Berti, ex-ministro das Relações Exteriores, ex-presidente da Petróleos de Venezuela (PdVSA) e ex-presidente da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep).

Mesmo que seja o rosto de González nas cédulas de votação, a figura do ex-diplomata aparece apenas de maneira tímida nos comícios de campanha liderados por Machado, que fala como candidata e é grande responsável pelas perspectivas favoráveis da oposição na disputa.

“O apoio [de Machado para González] foi muito bom para a oposição. Ele é uma pessoa totalmente desconhecida que recebeu o apoio de uma candidata conhecida para ser o candidato único da oposição. Isso foi favorável porque ele vem de uma ala moderada, ao contrário de Machado, que é da ala radical”, disse León.

Líder opositora queixa-se de jogo sujo usado por campanha de Maduro

Michael Stott
Financial Times, de Maracaibo

A líder da oposição venezuelana, María Corina Machado, vem enfrentando inúmeros obstáculos em sua campanha para destituir o presidente autoritário Nicolás Maduro. Os últimos foram longos, verdejantes e recém-cortados.

Um pequeno grupo de manifestantes indígenas cortou galhos de árvores à beira da estrada e os empilhou na principal rodovia que leva a Maracaibo, pouco antes da passagem do comboio de Machado, a caminho de um comício, na terça-feira. Após negociações tensas, seus apoiadores convenceram os manifestantes a abrir caminho.

“Estamos caminhando para uma eleição com essas condições de disputa”, disse Machado ao “Financial Times”, enquanto listava outros obstáculos que ela e sua equipe de campanha enfrentaram antes das eleições deste domingo.

“Não há sistema de som nem um palanque [para o comícios] porque eles prenderam as seis pessoas que cuidariam disso. Ninguém na cidade quis nos alugar outro, mesmo a gente se propondo a pagar três vezes mais, porque todos estavam com medo”, disse.

Filha de um magnata do setor siderúrgico, Machado, 56, fala um inglês fluente e cresceu na elite venezuelana, mas se reinventou durante a campanha. Adotou roupas simples e um estilo franco de falar que eletrizou uma oposição desanimada com as chances de vitória.

Forçada a viajar longas distâncias de carro, porque nenhuma companhia aérea quis lhe vender passagens, a viagem de Machado na terça-feira para a segunda maior cidade da Venezuela foi desafiadora como sempre. Ela começou na calada da noite, pouco depois das 4 da manhã, em uma rua tranquila e sem saída de Caracas.

O comboio de 12 SUVs incluía um caminhão que transportava gasolina para reabastecer no caminho, já que o combustível pode ser escasso e o governo frequentemente fecha os postos de gasolina ao longo das rodovias por onde ela está programada para passar.

Em questão de minutos, dois carros não identificados se juntaram ao comboio, esquivando-se entre os veículos — um padrão típico usado pela agência de inteligência do Estado. Nos postos de controle ao longo da rodovia, a polícia filmou os carros.

A única parada no trajeto foi depois de cinco horas na casa de um apoiador em Barquisimeto, uma estratégia adotada para evitar expor cidadãos comuns a retaliações — restaurantes que antes serviram Machado foram depois fechados pela polícia.

Ironicamente, o nome de Machado nem mesmo estará na cédula, uma vez que o governo a proibiu de concorrer. Isso a forçou a escolher Edmundo González, um diploma de 74 anos e maneiras gentis, para substituí-la.

Entretanto, Machado segue confiante de que a campanha da oposição — em grande parte travada nas redes sociais — conseguirá triunfar sobre o chavismo, o movimento político socialista que leva o nome do sucessor de Hugo Chávez e que governou a Venezuela no último quarto de século, e não dá sinais de querer parar agora.

Cartazes de um Maduro sorridente ocupam as principais ruas de Caracas, sem nenhum outro candidato visível. “Não temos um cartaz nas ruas e toda a mídia vem dando espaço à propaganda do regime, voluntariamente ou não”, disse Machado.

À medida que o comboio se aproximava de Maracaibo, multidões entusiasmadas se alinhavam nas ruas das cidades ao longo do caminho, aglomerando-se em torno do SUV de Machado para pedir selfies e autógrafos.

Mais tarde, após uma entrevista coletiva caótica, Machado e González saíram às ruas de Maracaibo em um caminhão aberto. Dezenas de milhares de pessoas cantaram “liberdade, liberdade! O governo vai cair!”, ao som de uma cacofonia ensurdecedora de vuvuzelas, buzinas de carros e motores de motocicletas acelerados, enquanto a dupla da oposição avançava lentamente, acenando.

Analistas políticos afirmam que a oposição está aproveitando um forte desejo de mudança de uma população cansada da crise econômica, corrupção e repressão. González não divulgou um manifesto detalhado, mas quer formar um governo de unidade nacional para negociar uma transição pacífica e promete inspirar-se nas ideias de Machado de livre iniciativa, privatização generalizada e respeito dos direitos individuais.

Depois do comício Machado foi indagada se “Maduro tem particularmente medo das mulheres”.

“Não sei, mas deveria ter”, respondeu ela. “Eles me subestimaram... eles pensaram: ‘Ela é uma liberal, sua família tem dinheiro, ela é uma mulher, não vai chegar a lugar nenhum’. Mas nós, as mulheres venezuelanas, somos ferozes.”

A quatro dias da votação, a grande questão continua sendo se Maduro vai aceitar o que as pesquisas de opinião estão prevendo que será uma grande derrota. Ele prometeu vencer a eleição “por bem ou por mal” e previu um “banho de sangue” se não vencer. Ungido por um Chávez moribundo como seu sucessor em 2013, o ex-motorista de ônibus já enganou a oposição muitas vezes antes.

Independentemente de votos, Maduro controla o exército, a polícia, os tribunais, a autoridade eleitoral e a máquina partidária — que faz uso de dinheiro do governo para distribuir empregos e cestas básicas a aliados e punir desleais.

As autoridades do governo insistem estar confiantes em uma grande vitória. Mas a oposição está apostando desta vez, com a economia fraca e a pobreza generalizada corroendo sua popularidade, que Maduro errou no cálculo ao permitir a realização de eleições que ele esperava vencer facilmente.

> “Não há sistema de som nem palanque para nossos comícios”
> *M. Corina Machado*

“O árbitro está do lado deles, nosso atacante está com as mãos amarradas nas costas, mas o estádio inteiro quer a nossa vitória”, disse Machado sobre a disputa.

Muitos acreditam que o governo poderá recorrer à fraude se seus votos forem insuficientes no domingo. “Maduro tem um botão nuclear vermelho que ele pode apertar se precisar”, disse um especialista político venezuelano bem relacionado. Rumores que circulam nas ruas preveem de cortes de energia a interrupções na internet, à medida que os resultados forem sendo apurados.

A oposição espera colocar milhares de observadores nos postos de votação para monitorar as eleições e conduzir sua própria apuração paralela dos votos, mas apoiadores vêm se queixando de dificuldades para se registrar na autoridade eleitoral controlada pelo governo para obter acesso aos postos de votação.

Se os dois lados reivindicarem a vitória na manhã de segunda-feira, a posição adotada pela comunidade internacional poderá ser crucial. Os EUA não têm embaixada na Venezuela, depois de terem sido expulsos em 2019, mas o Brasil poderá desempenhar um papel mediador. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva despachou seu principal assessor de política externa, Celso Amorim, para Caracas para acompanhar as eleições.

Com os investidores ansiosos pela normalização das relações entre o Ocidente e a Venezuela para iniciar uma reestruturação de dívidas de cerca de US$ 160 bilhões e aumentar a produção de petróleo, e o governo Biden desesperado para conter o fluxo de refugiados venezuelanos, algumas figuras da oposição temem que os EUA e a União Europeia estejam sob pressão para aceitar uma vitória ilegítima de Maduro.

Mesmo sem cumprir pacto para fazer eleições justas, Maduro atraiu investimento de gigantes globais

Maria Cristina Fernandes
De São Paulo

Ao recusar o registro da candidata oposicionista Corina Yoris e a inscrição como eleitores da maioria dos 6 milhões de venezuelanos que moram no exterior, Nicolás Maduro descumpriu, em grande parte, o acordo de Barbados, de outubro de 2023, do qual o governo brasileiro foi fiador. Por este acordo, a Venezuela daria garantias para a realização de eleições livres e competitivas. Em troca, os Estados Unidos suspenderiam parte das sanções contra o país.

Este descumprimento, reconhecido em nota oficial do Itamaraty, não impediu a Venezuela de reativar uma grande parte dos investimentos em petróleo que estavam paralisados nem tampouco de atrair de volta para o país novos investimentos para uma indústria que tem um patamar de produção equivalente a um terço daquela do começo do século.

Apesar de ter a maior reserva de petróleo do mundo, estimada em mais de 300 milhões de barris, a Venezuela tem uma produção menor do que a do Brasil. As reservas venezuelanas são 23 vezes maiores que a brasileira.

Boa parte das sanções foi reposta seis meses depois do acordo uma vez que os EUA não reconheceram o cumprimento do acordo com a Venezuela. Isso não impediu que novos investimentos fossem anunciados, todos em parceria com a PdVSA, estatal venezuelana de petróleo.

Entre as empresas que anunciaram novos investimentos no país estão a Chevron, uma das maiores petrolíferas americanas, que passou anos sem operar na Venezuela. Em novembro de 2023, firmou acordo para operar cinco campos, entre os quais o de Orinoco, maior reservatório da América do Sul.

Em dezembro de 2023, a espanhola Repsol também anunciou acordo que lhe daria 40% da Petroquiriquire. Em março deste ano foi a vez da Goldpillar, do Canadá, anunciar a reativação de 36 novos poços, até o fim de 2024, que se somarão aos sete já em operação.

Entre os novos investimentos está a da Jindall, gigante indiana da metalurgia, que anunciou, em maio deste ano, acordo com a Petrocedeño para exploração de um campo em Orinoco. E, finalmente, no início deste mês, a Shell anunciou que expandirá suas operações em Trinidad e Tobago de um campo de gás que é compartilhado com a Venezuela.

Há, ainda, memorandos de entendimento com a francesa Maurel&Prom para a reativação de operações no lago de Maracaibo e com a mexicana Pemex.

Ao Brasil foi oferecida uma parceria ao grupo J&F para a operação de campos em Orinoco em uma joint venture com a empresa A&B, do empresário venezuelano Jorge Cardona. Por esta parceria, a Petro San Felix seria renomeada para Petro Roraima. A negociação foi informada pela Bloomberg, em abril deste ano, mas não foi confirmada pela holding brasileira.

As indefinições giraram em torno do futuro das sanções americanas. Como o grupo tem grandes investimentos no mercado de carne nos EUA, poderia ficar sujeito ao recrudescimento das sanções. Daí por que aguardam-se os desdobramentos de domingo.

A J&F, por meio da Âmbar, conseguiu autorização de ambos os países para a importação de energia elétrica da Venezuela para o Estado de Roraima. A linha de transmissão, porém, não foi concluída pela ausência de religação da linha pelo lado venezuelano.

O investimento da J&F é visto com interesse pelo governo brasileiro, que assistiu, nas últimas décadas, à retração da participação brasileira na economia da Venezuela. O peso político do país, simbolizado pela mediação do acordo de Barbados, ou mesmo pela presença do assessor especial da Presidência, Celso Amorim, em Caracas, a partir de hoje, não tem correspondência nas relações econômicas entre os dois países.

Nem mesmo a Colômbia, cujo presidente, Gustavo Petro, vem buscando um acordo que garanta anistia a Maduro em caso e derrota, enviará um representante do porte de Amorim a Caracas. Ao enviar o ex-chanceler, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva espera ter informações primárias sobre a disputa para que se posicione sobre o reconhecimento do resultado eleitoral. No dia 18 deste mês, Maduro disse que teria de vencer por um resultado muito largo senão haveria um “banho de sangue” no país. A declaração levou Lula a manifestar “preocupação” com a disputa e Maduro a refutar com a recomendação de um “chá de camomila” para o presidente brasileiro.

Indagado sobre o sucesso de Maduro na reativação de investimentos, a despeito do descumprimento das condições em que a eleição se realizará, Amorim diz que os investimentos não são uma recompensa para Maduro mas para a Venezuela. O ex-chanceler diferencia sua ida do cancelamento, pelo TSE, do envio dos seus observadores eleitorais: “Não somos sacerdotes morais para julgar atitudes. Nosso objetivo é político, de obter a paz na Venezuela”.

Eleições nos EUA Em plataformas como TikTok e X, internautas estão compartilhando conteúdos com a vice-presidente democrata

Memes de Kamala mobilizam a Geração Z e atraem novos eleitores

Martha Muir e Sophie Spiegelberger
Financial Times

Em um vídeo não oficial que circula no TikTok, uma radiante Kamala Harris dança pela rua com crianças em idade escolar vestida com um casaco brilhante com as cores do arco-íris (as cores do orgulho gay), enquanto segura um guarda-chuva. O clipe então corta para imagens de Donald Trump com o notório predador sexual Jeffrey Epstein — tudo isso ao som de uma música de desdém do rapper Kendrick Lamar.

Nos quatro dias desde que Kamala se tornou o principal candidato do Partido Democrata para substituir Joe Biden na corrida presidencial dos EUA, a internet explodiu com memes da vice-presidente americana rindo, dançando e contando histórias malucas.

Em plataformas como TikTok e X, os usuários da Geração Z (nascidos depois de 1995) estão criando e compartilhando conteúdos com a vice-presidente que contam com cores vibrantes e batidas eletrônicas, misturadas com outras referências a segmentos da cultura pop. Para estrategistas democratas, os memes positivos são parte de uma nova onda de entusiasmo pelo partido liderada pela juventude, que Biden, o mais velho candidato de um grande partido na história dos EUA, não mobilizava.

Embora Biden tenha obtido 59% dos votos dos eleitores com idades entre 18 e 29 anos em 2020, uma pesquisa YouGov/Yahoo realizada antes de ele desistir de concorrer nas eleições de novembro mostrou que seu apoio havia caído para 43%. A avaliação de Trump na mesma faixa etária foi de 31%.

"Os eleitores jovens serão uma das artérias necessárias para garantir que esta campanha esteja viva e bem", disse Antjuan Seawright, estrategista democrata. "Eu certamente acredito que estamos vendo uma energia, um interesse e uma participação que não estávamos vendo antes."

Alguns dos memes mais populares descrevem Kamala como "pirralha" ("brat") — uma referência ao disco de sucesso neste verão da cantora Charli XCX, que a Geração Z nos EUA e Europa está tendo que explicar aos mais velhos.

Longe de ser um insulto, a cantora disse que a descrição se refere "àquela garota que é um pouco bagunceira e gosta de festas e talvez diga algumas besteiras às vezes".

Depois que a postagem de Charli XCX sobre Kamala viralizou, a campanha da vice-presidente adotou elementos da música "Brat", alterando a cor e o tipo de letra de sua conta para as usadas no álbum da cantora, uma piada interna que repercutiu entre a Geração Z.

TONY GUTIERREZ/AP

Menções a #kamalaharris aumentaram 455% no TikTok em 30 dias

Kamala ganha impulso nas redes sociais

Interação média semanal por postagem no Instagram

● @realdonaldtrump ● @kamalaharris

Júri declara Trump culpado
Atentado contra Trump
Biden se retira da eleição
800
600
400
200
1/maio
1/junho
1/julho

Fonte: CrowdTangle/Meta Obs.: Dados da semana até 27 de julho são parciais, vão até 25 de julho

Uma análise da popularidade de Kamala no TikTok mostra um salto recente no uso de #kamalaharris na plataforma de vídeo, com as menções aumentando 455% nos últimos 30 dias. Sua campanha entrou rapidamente no burburinho online, produzindo memes com referências a XCX e outros artistas populares entre a Geração Z, como Chappell Roan.

Parte do apelo de Kamala é sua relativa juventude e status histórico de a primeira mulher negra e asiático-americana a ser candidata a presidente por um dos dois maiores partidos americanos. Mas ela também aproveitou o tipo irreverente e obscuro de humor online da Geração Z. Em outro clipe que viralizou, Kamala conta uma história sobre sua mãe repreendendo os jovens: "Você acha que caiu de um coqueiro? Você existe no contexto de tudo que existe ao seu redor e do que veio antes".

"Em um universo alternativo, veríamos o clipe do coqueiro e pensaríamos que é uma frase meio incoerente — tipo, não sei exatamente do que ela está falando, mas por isso é engraçado", disse Haley Ellant, uma estudante de 20 anos do Bernard College. "Não sabemos se ela conseguirá derrotar Trump, mas a Geração Z a está apoiando, porque não há muito mais que possamos fazer e sua personalidade se encaixa no nosso humor."

> "Estamos vendo uma energia que não víamos antes"
> *Antjuan Seawright*

Já há algumas evidências de que o entusiasmo online poderá se traduzir em apoio real. Nas 48 horas depois que Biden desistiu da candidatura, a Vote.org, uma organização sem fins lucrativos que incentiva o registro eleitoral, disse ter computado 40 mil novos eleitores, 83% deles com idades entre 18 e 34 anos.

O grupo de defesa dos interesses políticos da Geração Z Voters of Tomorrow disse que registrou mais adesões a seções locais desde que Kamala iniciou sua campanha do que nos dois meses anteriores juntos, e seu comitê de ação política teve o melhor dia de arrecadação de fundos de sua história no domingo, levantando quase US$ 125 mil junto a pequenos doadores.

"Esse dinheiro que está entrando é muita coisa. Temos um custo de cerca de US$ 4,77 para registrar um eleitor, o que significa que poderemos registrar muitos novos eleitores jovens", diz Marianna Pecora, diretora de comunicações da Voters of Tomorrow.

Kamala também é vista como à esquerda de Biden em alguns temas políticos cruciais que atraem os eleitores jovens, como as mudanças climáticas, o perdão da dívida estudantil e a guerra em Gaza, além de ela ter sido a porta-estandarte do governo na questão dos direitos reprodutivos.

"Acho que ela deveria reivindicar crédito pela base deixada por Joe Biden", diz Joseph Geevarghese, do Our Revolution, um grupo que defende pautas de esquerda. "Mas ela faria bem em dar um passo adiante e chegar às raízes de alguns desses problemas."

Mas embora Kamala esteja desfrutando da popularidade recém-adquirida nas redes sociais, dados sobre engajamento mostram que os números de Trump continuam bem maiores que os da vice-presidente democrata. Apesar de Trump ter feito apenas cinco postagens no TikTok até o momento, suas visualizações variam de 3 milhões a 164 milhões, bem mais que as visualizações por postagem da democrata, de 330 mil.

Da mesma forma, Kamala está fazendo mais postagens em suas três contas no Instagram do que Trump, mas este vem recebendo mais engajamento.

A internet também está cheia de postagens racistas sobre Kamala. Uma delas, que remonta às conspirações anteriores sobre Barack Obama, diz que como seus pais eram imigrantes, ela não é uma "cidadã nata" e, portanto, é inelegível para ocupar o cargo de presidente.

Há também sinais de que o apelo de "memeabilidade" de Kamala Harris para com a Geração Z possa estar desmotivando eleitores mais velhos. "Por um lado, eles têm agora uma candidata que consegue atravessar o palco e completar uma sentença", diz Terry Nelson, estrategista republicano. "Por outro lado, ela tem a reputação de fazer discursos confusos e incoerentes. Nesse momento, há muito entusiasmo com a candidatura dela — isso pode durar por três meses, ou pode não durar."

Por enquanto, pesquisa realizada pela Emerson College mostra uma melhora do desempenho dos democratas em cinco Estados-pêndulo, graças ao apoio do eleitor jovem a Kamala. No Arizona, Kamala tem 44% das intenções de voto ante 40% de Biden em pesquisa realizada no início de junho. Na Geórgia, Kamala melhorou o desempenho democrata em cinco pontos percentuais e em Wisconsin em quatro pontos percentuais. Em Michigan e na Pensilvânia, a melhora foi de três pontos.

Idade dos líderes

Dos 10 países mais populosos do mundo

País	População em milhões	Líder	Idade
Índia	1.431	Narenda Modi	**73**
China	1.424	Xi Jinping	**71**
EUA	342	Joe Biden	**81**
Indonésia	280	Joko Widodo	**63**
Paquistão	245	Shehbaz Sharif	**72**
Nigéria	225	Bola Ahmed Tinubu	**72**
Brasil	210	Luiz Inácio Lula da Silva	**78**
Bangladesh	170	Sheikh Hasina Wazed	**76**
Rússia	145	Vladimir Putin	**71**
México	129	Andrés Manuel López Obrador	**70**

Fonte: World Population Prospects 2024, da ONU; os dados se referem a 2023

Os líderes globais estão mais velhos, e isso pode ser um problema

Análise

Humberto Saccomandi
Para o **Valor**, de São Paulo

A decisão do presidente Joe Biden de desistir de sua candidatura presidencial nos EUA levantou de um modo dramático a questão cada vez mais atual da idade dos governantes. Quando um líder está velho demais para governar? Quais são as implicações de ter um líder idoso? Essa questão é particularmente relevante hoje porque, pela primeira vez na história, os governantes de nove dos dez países mais populosos do mundo têm mais de 70 anos.

Biden foi pressionado pelo seu Partido Democrata e por doadores de sua campanha a desistir da candidatura presidencial depois do seu péssimo desempenho no debate com o republicano Donald Trump. No debate, Biden pareceu distante, enrolou-se com as palavras e perdeu o raciocínio algumas vezes. Os democratas acordaram para uma situação que era evidente havia meses. A maioria dos americanos dizia em pesquisas que Biden, de 81 anos, estava velho demais para governar os EUA.

Com as pessoas vivendo mais e de modo saudável, essa situação de ter líderes idosos se tornou muito mais comum do que no passado. Atualmente (veja o quadro acima), os líderes de nove dos dez países mais populosos do mundo têm mais de 70 anos. Apenas dez anos atrás, somente a Índia tinha um governante acima dessa idade.

A única exceção nessa lista hoje é a Indonésia, mas mesmo lá isso vai mudar. O presidente eleito, Prabowo Subianto, que assume em outubro, tem 72 anos. A lista só não terá dez de dez países porque em 1º de outubro assume a nova presidente do México, Claudia Sheinbaum, de 62 anos.

Somando-se a população desses nove países, 4,32 bilhões de pessoas são hoje governadas por líderes com mais de 70 anos. Isso representa mais de metade da população global. E essa situação deve perdurar, pois vários desses governantes têm ainda longos mandatos pela frente. O premiê da Índia, Narendra Modi, 73, acabou de ser reeleito e deve ficar no cargo ao menos até 2029. Os presidentes da China, Xi Jinping, e da Rússia, Vladimir Putin, ambos com 71 anos, mudaram a legislação nacional e poderão continuar no poder o quanto quiserem. Putin acabou de ser reeleito e seu mandato atual vai até 2030. O novo presidente da Indonésia e os premiês de Paquistão e Bangladesh poderão ficar no cargo até 2029. Biden deixará a Presidência dos EUA em janeiro de 2025, mas, se Trump for eleito, será o presidente mais velho a assumir o cargo nos EUA, aos 78 anos.

É bom ou ruim ter líderes tão idosos? "Eu só vejo inconvenientes", diz o embaixador Rubens Ricupero, que tem 87 anos. Segundo ele, o ideal em cargos de muita responsabilidade é ter pessoas nem muito verdes, inexperientes, nem muito maduras, que não tenham mais a disposição física ou mental para desempenhar a função.

"Depois de uma certa idade, a gente perde muita vitalidade. Fui ministro da Fazenda com 57 anos. É um trabalho muito cansativo. Já há algum tempo que eu não tenho condições físicas de exercer uma função como aquela", disse Ricupero. Mas ele alerta que isso é uma questão muito pessoal e os efeitos da variam de caso a caso.

Ainda assim, ele rejeita as acusações de etarismo em relação à pressão para Biden renunciar. "O envelhecimento é uma questão objetiva. Os organismos vivos nascem, crescem, amadurecem, declinam e morrem. Os neurônios declinam, e isso não é uma questão de opinião subjetiva. Por isso há um limite de idade para certas profissões de risco, como piloto de avião", afirmou. No caso dos pilotos, o limite é de 65 anos. Ricupero destaca que Biden não conseguia transmitir com credibilidade a percepção de que estava no pleno de suas funções mentais.

"É preciso lembrar que a idade não é um fator estático, mas dinâmico. Quando se é jovem, a cada dia se ganha mais experiência. Com o idoso, a tendência é que a cada dia que passa ele estará pior. Não tem como melhorar."

A prosperidade, o estilo de vida e os avanços da medicina explicam porque as pessoas vivem mais, mas não justificam uma predominância de líderes idosos. Por trás disso pode haver uma dificuldade no processo de renovação da liderança política. No caso da China, havia regras de tempo de mandato e idade máxima que foram abolidas por Xi e que agora dificultam a ascensão de novos líderes.

"Isso indica uma falta de renovação da liderança mundial, o que não é favorável", disse Ricupero. "Desde que Xi foi entronizado, nota-se que a China se tornou um país mais rígido, com mais intervenção na economia. É bom ter sangue novo."

Ricupero elenca uma série de desvantagens relativas à idade avançada de um governante:

1) "A tendência de pessoas idosas é querer repetir fórmulas que deram certo no passado." Isso, segundo ele, pode inibir soluções novas, novas abordagens. Encaram-se problemas novos com soluções do passado.

> "O envelhecimento é uma questão objetiva, os neurônios declinam"
> *Rubens Ricupero*

2) "Pessoa idosa tem mais dificuldade de lidar com temas muito novos. Como se diz, macaco velho não aprende novos truques. Eu vivi a passagem da máquina de escrever mecânica para a elétrica e depois para o computador, e me adaptei. Mas tenho dificuldade hoje com tudo sendo controlado pelo celular." Ou seja, será que líderes idosos terão uma compreensão adequada das implicações de temas muito novos, como a Inteligência Artificial?

3) "As pessoas idosas têm também uma tendência mais conservadora, de evitar riscos. À medida que se envelhece, instintivamente tomamos mais cuidado." Isso pode ter vantagens em relação a pessoas inexperientes, mas inibir o risco acaba inibindo também a inovação. Além disso, sentir um medo exagerado pode resultar em decisões equivocadas. O presidente Putin pode, por exemplo, ter exagerado na percepção de ameaça da Otan à Rússia, que o levou a iniciar a trágica guerra na Ucrânia.

Esses são fatores que influenciarão cada vez mais a política caso essa tendência de ter governantes mais velhos se mantenha. Mas isso pode não ser inevitável. Curiosamente, o continente com os líderes mais jovens atualmente é a Europa, justamente aquele com a população mais velha do planeta.

Economia dos EUA cresce acima do esperado

Paul Wiseman
Associated Press, de Washington

A economia dos Estados Unidos se acelerou no último trimestre para um forte ritmo anual de 2,8%, quando consumidores e empresas ajudaram a impulsionar o crescimento, apesar da pressão das taxas de juro que continuam elevadas.

Relatório divulgado ontem pelo Departamento de Comércio apontou que o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou no trimestre de abril a junho, depois de subir a um ritmo de 1,4% no período de janeiro a março. A expectativa dos economistas era de um ritmo anual de crescimento mais fraco, de 1,9%.

O relatório do PIB também mostrou que a inflação continua a enfraquecer, embora siga acima da meta de 2% do Federal Reserve (Fed, o banco central americano). A medida de inflação preferida do banco central, o índice de gastos com consumo pessoal (PCE, na sigla em inglês), subiu a uma taxa anual de 2,6% no último trimestre, abaixo dos 3,4% do primeiro trimestre. Com a exclusão dos preços de alimentos e energia, mais voláteis, o chamado núcleo da inflação do PCE cresceu a um ritmo de 2,9%, uma queda em relação aos 3,7% de janeiro a março.

PIB dos EUA volta a acelerar

Taxa anualizada, em %

Fonte: U.S. Bureau of Labor Statistics. Elaboração: Valor Data

Esses últimos números devem reforçar a confiança de que a economia dos Estados Unidos está a ponto de conseguir um raro "pouso suave", em que as taxas de juro elevadas arquitetadas pelo Fed conseguem conter a inflação sem empurrar a economia para uma recessão. Um dos pontos que ajudaram a impulsionar a expansão do último trimestre foi o gasto do consumidor, que é o coração da economia dos Estados Unidos.

Ele subiu a uma taxa anual de 2,3% no trimestre de abril a junho, em comparação com 1,5% no período de janeiro a março. Os gastos com bens como automóveis e eletrodomésticos aumentaram a uma taxa de 2,5%, depois de terem caído a um ritmo de 2,3% nos primeiros três meses do ano.

O investimento empresarial teve uma alta no último trimestre. O crescimento também se acelerou porque as empresas ampliaram seus estoques. Por outro lado, uma disparada nas importações tirou cerca de 0,9 ponto porcentual do crescimento de abril a junho.

As autoridades do Fed deixaram claro que, como a inflação se aproxima da meta de 2%, estão preparadas para começar a cortar as taxas de juro em breve – a expectativa generalizada é de que comecem em setembro.

INÊS 249

Valor ECONÔMICO

Polarização oculta real perfil político dos eleitores

A polarização envenenou o ambiente político e aparentemente dividiu o país em duas posições radicalmente opostas, as do bolsonarismo e as do petismo. Duas pesquisas recém-divulgadas, no entanto, mostram a artificialidade desse reducionismo. Os levantamentos A Cara da Democracia (O Globo, 20 de julho) e Datafolha com evangélicos (Folha, 21 de julho) revelam que as bases do PT não são tão "progressistas" quanto o discurso de seus líderes aparenta ser. Da mesma forma, há mais nuances e flexibilidade de posições nas bases bolsonaristas do que o radicalismo do clã Bolsonaro deixa entrever. As redes sociais exprimem o pensamento da parcela mais engajada e intolerante ao diálogo de ambos os lados. As pesquisas indicam que há vida fora dessa atmosfera viciada.

Descriminalização das drogas e armas de fogo são exemplos típicos que colocam o PT e a oposição bolsonarista em campos opostos. A Cara da Democracia mostra que não é bem assim. São contra a postura mais branda em relação às drogas 68% dos partidários de Lula, ou seja, dois em cada três pesquisados desse espectro político. No caso dos bolsonaristas, 82% são contrários. Mais surpreendente, a maioria dos eleitores do PT (57%) não quer que seja proibida a venda de armas, fatia só um pouco menor do que os 63% dos eleitores de Bolsonaro. Os evangélicos, tidos como alinhados indistintamente aos bolsonaristas, são contra a posse de armas de fogo — 66% disseram isso ao Datafolha no final de junho.

A redução da maioridade penal é um anátema para liberais e progressistas brasileiros em geral. Projetos nesse sentido nunca prosperam no Legislativo. Mas dois terços dos eleitores do PT (67%) a defendem, assim como 79% dos de Bolsonaro. E, embora estes últimos apoiem a instituição da pena de morte no país (55%), uma parcela expressiva dos que votam no PT também concorda com isso — nada menos de 42%. Metade dos que votam no PT são contrários a que os detentos possam sair em datas especiais para visitar familiares (a "saidinha"). Projeto nesse sentido foi aprovado pelo Congresso, e o presidente Lula pensou em vetar o trecho. Mas 50% de seus partidários apoiam a proibição, bem como 56% dos eleitores de Bolsonaro.

Outras questões parecem ter criado uma muralha separando os dois campos políticos. A realidade é diferente das aparências. Mais de dois terços (69%) dos eleitores do PT e 82% dos de Bolsonaro fazem coro contrário à legalização do aborto. Nenhum dos dois lados, entretanto, estende sua convicção a ponto de defender a prisão de mulheres que interrompam a gravidez, como consta de projeto que teve sua urgência aprovada para votação na Câmara dos Deputados e depois, diante da imediata reação de repúdio geral a seu conteúdo, deixou o recinto — espera-se que para sempre. Ainda assim, 36% dos petistas e 47% dos bolsonaristas veem com bons olhos a detenção de mulheres que fazem aborto. Além disso, 43% dos eleitores do PT não apoiam o casamento civil de pessoas do mesmo sexo, ao lado de 65% dos eleitores de Bolsonaro.

A Cara da Democracia mostra, assim, que o lado conservador do maior partido de esquerda brasileiro é amplo e maior do que se supunha, o que torna bastante relativa a eficácia da estratégia de demonizar Bolsonaro por várias de suas ideias. De forma ampla, a pesquisa mostra que as convicções inabaláveis que se defrontam nas redes sociais não são tão sólidas assim. E desmancham-se um pouco mais se for considerado o papel dos evangélicos na arena política.

O Datafolha ouviu 613 deles no fim de junho, a maioria (69%) pentecostais e neopentecostais. A ação partidária de líderes de algumas dessas igrejas cobriu os evangélicos com o manto indistinto do reacionarismo bolsonarista. A pesquisa deu voz aos evangélicos e mostrou que não é bem assim. Na maioria (56%), eles não gostam que suas igrejas apoiem candidatos e 70% deles acham que os pastores não deveriam dizer em quem os fiéis devem votar. Mais, 81% afirmaram nunca ter votado em candidatos sugeridos por pastores de suas igrejas. Além de serem contra a posse de armas, uma bandeira bolsonarista, se colocam em peso (77%) contra o homeschooling (educação domiciliar pelos pais), outra patacoada pregada pela extrema-direita. São contra o aborto, contra que ele deixe de ser crime, mas contra a prisão de quem o faz. São esmagadoramente (86%) a favor de acolher gays e pessoas trans nas igrejas. Além disso, 55% acham que política e religião não devem andar juntas e só 30% citaram nome de políticos que mais representam os evangélicos. Destes, 10% citaram Bolsonaro e 1% Lula; 43% disseram não saber.

As pesquisas mostram que há um vasto contingente de eleitores que se afastam dos extremos, enquanto os políticos têm voltado sua atenção às redes sociais, onde se digladiam as franjas mais radicais. Seria importante, em especial em épocas de eleição, que os candidatos discutissem a sério propostas que atinjam a maioria da população, como educação, segurança e saúde, e deixassem de lado guerras ideológicas estéreis que, como sugerem as pesquisas, têm menos guerreiros do que aparentam.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos (jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira (catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres (fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges (robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci (sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman (fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes (francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy (fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira (talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo (monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo (eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz patrick.cruz@valor.com.br
Editor de S.A.
Nelson Niero (nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida (hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa (arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar (luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto (paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato (william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos (adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília) (alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício (cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti (daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães (fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa (joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta (lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza (marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes (mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos (marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra) (assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte) (cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife) (marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba (daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras (maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues (samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo: Cassiano Ribeiro cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep. Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

ANS deve ter competências modificadas para voltar a ser grande calibradora da saúde privada. Por **Silvio Guidi**

Uma nova saúde suplementar

O primeiro semestre do ano legislativo marcou a promessa de alteração da Lei de Planos de Saúde (LPS). O projeto de Lei 7.419/2006 representa a união de outros 279 projetos que, ao longo de 20 anos, pretenderam mudar as normas do setor da saúde suplementar.

Embora o número assuste, esses projetos todos podem ser divididos em sete blocos temáticos, quase todos voltados à ampliação da proteção do consumidor: ressarcimento ao SUS; inclusão de procedimentos no rol de cobertura da ANS; carências; atendimentos de urgência e emergência; reajustes de preços; rescisão e suspensão do contrato; manutenção de beneficiários aposentados ou demitidos no plano; credenciamentos de prestadores e reembolsos.

Na carona dessa promessa, é tranquilo compreender que uma alteração legislativa deste perfil, ainda que se revele importante conquista para os consumidores, não é a solução.

Assim como ocorreu em tantos outros setores econômicos relevantes, chegou a hora de uma reformulação do marco regulatório da saúde suplementar. É a única maneira de a saúde privada seguir contribuindo para os objetivos sociais e econômicos do país. Essa contribuição, em um bom resumo, ocorre toda vez que um indivíduo decide direcionar sua necessidade de saúde para um prestador privado, está abrindo espaço nos recursos públicos, a bem de serem redirecionados à população que efetivamente depende do SUS.

Lá atrás, entre 1998 e 2001, quando surgiu o marco regulatório setorial, a saúde brasileira era dividida em três feixes muito facilmente identificados. Havia o setor prestacional público, o setor assistencial beneficente e o setor privado propriamente dito. Naquela época, as operadoras de planos de saúde eram a única via de acesso à prestação privada, sendo responsáveis pela intermediação do consumo dos serviços oferecidos por profissionais de saúde, hospitais e clínicas.

A estratégia de regulação independente foi feita a partir daquele cenário. Buscava-se ampliar e qualificar o acesso ao setor privado. Viu-se que a saúde privada tinha força para capturar uma maior demanda, caso sua prestação fosse mais atrativa ao consumidor.

Assim, definiu-se um conjunto mínimo de assistência oferecida e criou-se uma entidade independente (a ANS) para regular a saúde suplementar em sua nova versão. E o plano deu certo. Entre 2000 e 2014, o número de beneficiários crescia 4 milhões ao ano, chegando à casa dos 50 milhões já em 2013. O mercado também se desenvolveu, surgindo praticamente 2000 operadoras de planos de saúde no país. Mas os resultados alcançados foram se perdendo. Nos últimos dez anos, o número de vidas seguradas se estabilizou nos 50 milhões, não acompanhando sequer o crescimento populacional. Já o número de operadoras regrediu consideravelmente. Hoje, são menos de 700.

Na onda de revezes, houve o envelhecimento da população. O número de idosos no Brasil aumentou 57,4% em 12 anos. Esse fato faz crescer o custo e diminui a capacidade individual em colaborar com os gastos de saúde. E a principal fonte de financiamento para o custeio da saúde da população idosa são os consumidores jovens. Mas eles têm se interessado cada vez menos em contratar planos de saúde, dificultando o equilíbrio mutualista.

TUMISU/PIXABAY

Outro grave problema foi a instalação de uma tensão entre operadoras e prestadores de serviços de saúde. Entre acusações de mau uso, desperdícios, fraudes, baixos pagamentos etc., surgiu um ambiente de desconfiança recíproca, cujo efeito é uma burocracia excessiva ao consumidor. A verticalização se tornou a resposta remediativa mais frequente para esse problema. Hoje, as operadoras já não só intermedeiam a relação entre paciente e prestador, mas também executam os serviços assistenciais propriamente ditos.

Além disso, o avanço da tecnologia fez com que surgissem mais diagnósticos e muito mais alternativas terapêuticas. Essa avalanche tecnológica não é assimilada velozmente pelo setor, especialmente por estabelecer filtros de relevância, voltados a incorporar somente as tecnologias que representem efetivo avanço para o sistema. Aqui, vê-se constante frustração da expectativa do consumidor, que reiteradamente leva à Justiça sua intenção de receber o tratamento que lhe foi prescrito (em 2023, foram ajuizadas 25 ações por hora sobre o tema). Essa massa de ações transformou a Justiça no principal regulador do setor, em detrimento da ANS. Mas o Judiciário é um agente não vocacionado para a função, que regula a saúde suplementar consumidor a consumidor, afastando a noção de um sistema de saúde.

Então, o que se tem hoje é um mercado estanque, concentrado, dominado por grandes operadoras, pouco competitivo, de enorme hostilidade entre os atores, hiperjudicializado e que, por tudo isso, oferta um produto cada vez mais custoso e menos acessível. A partir desse quadro, fica fácil perceber que a reforma da LPS pode garantir a permanência do consumidor no contrato por certo tempo, mas não vai resolver a derrocada da saúde suplementar.

A solução legislativa efetiva passa por encerrar o conceito de que o setor suplementar se limita ao que a LPS define como plano de saúde. Essa limitação restringe o espaço regulatório da ANS a um perfil de prestação que já não representa o acesso único aos serviços privados. Se em 2001 (ano de criação da agência) essa fórmula foi vitoriosa, hoje não é mais.

De um lado, porque as operadoras não são mais exclusivamente intermediadoras de serviços. Essa mudança não reorientou a atuação da ANS, que não tem poder para regular nem a assistência direta ao beneficiário, tampouco a relação entre operadoras e prestadores. De outro, porque nos últimos anos surgiram no mercado as clínicas populares, os cartões consultas, os serviços de telessaúde e demais alternativas assistenciais, que também não estão sob o guarda-chuva da ANS, apesar de atenderem mais de 40 milhões de pessoas, suplementando a saúde pública tanto quanto as operadoras.

A instalação de um novo marco regulatório passa especialmente por modificar as competências da ANS, permitindo que a regulação da saúde suplementar permeie todo o mercado. É claro, não se deve olhar a regulação como ampliação da burocracia, que simplesmente aumenta os custos da prestação. Impõe-se uma regulação como elemento pacificador das relações e impulsionador do mercado e da concorrência, orientando esse crescimento em harmonia com as finalidades públicas conectadas à saúde.

Com essa nova função, a ANS voltaria a ser a grande calibradora da saúde privada. Poderia estimular novamente o crescimento do setor, priorizar a prevenção e promoção da saúde, impulsionar novas tecnologias, novas formas de remuneração e contratação, auxiliar no combate à corrupção do setor, resolver disputas entre tomadores e prestadores de serviços. Em resumo, reposicionando-se diante da atual realidade da saúde suplementar.

Silvio Guidi é advogado sanitarista, mestre em Direito Administrativo pela PUCSP e sócio do SPLAW.

Como alfabetizar nossas crianças?

Naercio Menezes Filho

Desde os anos 1990, conseguimos aumentar bastante a permanência dos jovens na escola. Porém, ainda não conseguimos melhorar de forma significativa o aprendizado dos nossos alunos, apesar de todos os esforços da sociedade, incluindo seguidos aumentos de recursos. As dificuldades começam pelo processo de alfabetização. Por que é tão difícil alfabetizar as nossas crianças? Quais seriam as políticas mais efetivas para melhorar o aprendizado no Brasil?

O desempenho dos nossos alunos nos exames internacionais de aprendizado é muito ruim em todas as faixas etárias, tanto nas escolas públicas como na maioria das escolas privadas. Já aos 10 anos de idade, as crianças brasileiras estão entre as últimas colocadas nas provas internacionais de leitura. Assim, quando chegam aos 15 anos, 70% dos nossos jovens não conseguem alcançar os níveis básicos de proficiência em matemática, ciências e leitura. Como consequência, ao atingir a idade adulta, somente 12% dos brasileiros são plenamente alfabetizados, ou seja, são capazes de elaborar textos complexos e interpretar tabelas e gráficos elaborados.

Dois fatores principais contribuem para explicar este nosso relativo fracasso escolar. Em primeiro lugar, grande parte das nossas crianças ainda cresce em condições de alta vulnerabilidade. Apesar dos grandes avanços sociais realizados nos últimos anos, muitas crianças ainda moram em casas que não têm saneamento básico e vivem em regiões muito violentas, com famílias que ainda têm dificuldades para comprar roupas e pagar por remédios, transporte e lazer.

Muitas das crianças que vivem nestas famílias não conseguem se desenvolver plenamente. Isso afeta suas habilidades cognitivas, como raciocínio e memória, e também as habilidades socioemocionais, como persistência e concentração, que são muito importantes na escola e no mercado de trabalho. Estas crianças muitas vezes não conseguem se concentrar nos estudos, fazer a lição de casa, nem persistir após tirar notas baixas, e acabam saindo da escola.

Para começar a resolver este problema, o governo federal assinou recentemente um decreto para instaurar a "Política Nacional Integrada para a Primeira-Infância (PNIPI). O principal componente desta nova reforma é integrar os dados dos vários ministérios que atendem as crianças brasileiras. O Ministério da Educação, por exemplo, é responsável pela creche e pré-escola, ao passo que o Ministério da Saúde coordena os programas da atenção básica da saúde. Já o Ministério da Assistência Social tem milhões de famílias com crianças no seu cadastro único e no Programa Criança Feliz.

Estudos mostram que as iniciativas que têm maior impacto nas crianças são as multifacetadas, que englobam educação, saúde física e mental e assistência social. Se identificarmos as crianças que são atendidas por cada um dos programas dos vários ministérios por meio do seu CPF, poderemos conhecer os déficits de atendimento de cada uma delas e procurar corrigi-los. Por exemplo, uma criança pode estar recebendo o Bolsa Família, mas não estar matriculada na creche, enquanto outra pode estar incluída na estratégia Saúde da Família, mas não estar no Cadastro Único.

As iniciativas do governo federal que envolvem somente seus próprios ministérios têm mais chance de funcionarem, pois suas equipes são mais qualificadas. Por exemplo, estas equipes já implementaram as urnas eletrônicas, a declaração de imposto de renda pré-preenchida, as carteiras digitais de vacinação e de motorista. Tudo isto está acessível rapidamente no site "gov.br".

Mas este será apenas o primeiro passo para resolvermos o problema de alfabetização. Depois disto, teremos que lidar com a questão da gestão escolar, que é bem mais difícil. Quando as crianças chegam na escola, encontram um sistema educacional que não funciona a contento na maioria das cidades. No caso da alfabetização, por exemplo, a tecnologia que deve ser utilizada para ensinar as crianças a ler e escrever é conhecida. Todos os professores da rede pública deveriam ser capazes de aplicá-la. Mesmo assim, as redes só conseguem alfabetizar metade das nossas crianças.

Para tentar resolver este problema, o governo federal lançou no ano passado o "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada", definindo iniciativas, métricas e metas para alfabetização, medidas a partir dos testes padronizados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O novo plano envolve parcerias dos Estados e municípios, além de iniciativas de formação de professores e avaliações externas. Apesar dos esforços do governo federal, não devemos esperar que todos os municípios alcancem suas metas, pois a adesão à política é voluntária e muitos municípios não serão capazes de alfabetizar suas crianças, mesmo em parceria com os Estados.

Ao atingir a idade adulta, somente 12% dos brasileiros são plenamente alfabetizados

O problema central é que a responsabilidade de ensinar as crianças a ler e escrever está a cargo de cada uma das mais de 5.500 secretarias municipais de educação, espalhadas por todos os municípios brasileiros, grande parte dos quais têm menos de 20.000 habitantes. Na maior parte destes municípios, as secretarias não têm estrutura suficiente para implementar políticas educacionais baseadas em evidências, como ensinar as crianças a ler e escrever. Além disso, muitos prefeitos não estão dispostos a investir o seu capital político em amplas reformas educacionais, tratando o aprendizado como prioridade, pois os incentivos são baixos e o retorno político incerto.

Por isso, é tão difícil transpor a experiência bem-sucedida de Sobral para o país inteiro, mesmo que alguns dos responsáveis por este caso de sucesso estejam agora no Ministério da Educação. Uma alternativa seria oferecer, além das parcerias, apoio operacional direcionado e incentivos financeiros para os municípios que atingirem as metas de alfabetização. Mas as iniciativas existentes de transferências de recursos para os municípios com base em resultados estão enfrentando grandes dificuldades de implementação.

Em suma, como a gestão educacional é descentralizada e cada município tem independência para implementar as políticas que achar adequadas, as chances de sucesso de programas descentralizados são bem menores. Já as iniciativas do governo federal que envolvem apenas seus próprios ministérios têm mais chance de funcionar. Para melhorarmos o aprendizado será necessário formular programas multissetoriais na primeira infância e desenhar um sistema de apoio e incentivos que faça com que os municípios queiram empreender todos os esforços possíveis para alfabetizar suas crianças.

Naercio Menezes Filho, professor titular da Cátedra Ruth Cardoso no Insper, professor associado da FEA-USP e membro da Academia Brasileira de Ciências, escreve mensalmente às sextas-feiras. naercioamf@insper.edu.br

Kamala não terá margem para abandonar políticas industriais e comerciais. Por **Alan Beattie**

'Bidenomics' sobreviverá à saída de Biden

Há um novo jogo em Washington — OQKF? (O que Kamala faria ou fará?) — particularmente divertido por ser quase inútil.

É inútil porque é altamente improvável que a vice de Biden tenha desenvolvido de forma bem estruturada programas alternativos aos dele para a segurança nacional, política fiscal ou qualquer outra coisa. A única questão real é quanta margem de manobra uma Kamala presidente teria. Nas áreas de alta visibilidade do comércio exterior e das políticas industriais, provavelmente não muita.

Biden efetuou uma grande correção de rota em relação aos governos Clinton e Obama, que em termos gerais apoiavam mercados abertos em casa e no exterior. Ele manteve a maioria das tarifas de Donald Trump sobre a China e adicionou algumas para outros produtos, como os veículos elétricos, semicondutores e minerais críticos. Também manteve as tarifas de Trump sobre o aço e alumínio, que supostamente promovem a segurança nacional, apesar de terem alvos como o Japão e países da União Europeia.

A crença geral de que Biden é uma continuação de Trump nesses fronts, no entanto, não é totalmente precisa. A abordagem de Trump para os impostos sobre as importações, que ele ameaça intensificar de forma maciça se ganhar um segundo mandato, almeja — equivocadamente — acabar com os déficits comerciais dos EUA. As tarifas de Biden têm um foco mais preciso. O objetivo dos impostos sobre a China é ambicioso e, pelo menos, tem certos princípios — eles são uma parte essencial de seu programa para combater as mudanças climáticas e depender menos da China no campo tecnológico. A função das tarifas sobre o alumínio e aço, no entanto, é a pura política eleitoral de contentar os produtores siderúrgicos nos Estados-pêndulo de Wisconsin e Pensilvânia.

As ambições de Biden no que se refere à tecnologia e às mudanças climáticas envolveram políticas industriais de alto intervencionismo governamental, incluindo planos de grandes gastos públicos por meio da Lei Chips e da Lei de Redução da Inflação, para impulsionar a produção de veículos elétricos, semicondutores, minerais críticos e afins.

Kamala pode ser de um contexto político diferente do presidente. Mas as pressões da opinião pública e do Congresso serão em grande medida as mesmas. Algo bastante radical terá que mudar para que as políticas da 'Bidenomics' não sobrevivam

Na parte do pacote sobre mudanças climáticas, ele não tinha muita escolha. Para dar crédito aos presidentes democratas anteriores, tanto Bill Clinton quanto Barack Obama tentaram promover soluções de mercado para a redução de emissões por meio do Congresso; primeiro, com impostos sobre a emissão de carbono e depois com um projeto de lei sobre esquemas de comércio de licenças de emissão. Ambos não deram certo, levando Biden a mudar de tática e optar por gastos, em vez de impostos. Seu governo considera as tarifas e os requisitos de conteúdo local do tipo "Buy American" uma parte politicamente necessária do pacote para evitar a crítica — muitas vezes feita aos programas de subsídios europeus — de que os gastos dos EUA simplesmente estariam enriquecendo os produtores estrangeiros.

A cooptação de Biden pela indústria do aço também é politicamente lógica, mas muito mais destrutiva em termos econômicos. Ele não só manteve as tarifas de aço e alumínio de Trump, mas tentou persuadir ou intimidar aliados, especificamente a União Europeia, a impor impostos de importação similares.

Nenhum desses incentivos deverá mudar. A opinião pública e do Congresso dos EUA é hostil à China e, portanto, favorável à criação de independência tecnológica e industrial. Há certas discussões no Congresso quanto um imposto sobre produtos importados cuja fabricação gera mais emissões do que os locais, mas quase nenhuma sobre um preço do carbono local. Se uma Kamala presidente quiser continuar a campanha contra as mudanças climáticas — e enquanto o ambientalista da Califórnia seria extraordinário se não quisesse — seria por meio de gastos públicos, presumindo que o Congresso permita, ou nada feito.

Com relação à política eleitoral, os Estados industriais instintivamente protecionistas de Wisconsin, Pensilvânia e Michigan continuarão a ser fundamentais nas eleições presidenciais por algum tempo. Com relativo livre comércio, a Flórida, um Estado-pêndulo nos anos 2000 e 2010, agora parece garantida na coluna republicana. O Texas, que em razão de sua integração com a economia mexicana também tende a apoiar o livre comércio, vem se deslocando para os democratas, mas provavelmente não estará realmente em jogo ainda por muitos anos.

Também é improvável que Kamala encontre alguma pressão organizada dentro do Partido Democrata para retornar à filosofia da era Obama-Clinton. A reorientação dos EUA para a "Bidenomics" tem fortes raízes ideológicas e organizacionais. Começou como uma reação em alguns setores à percepção da incapacidade dos EUA de enfrentar o poder cada vez maior da China. Foi nutrida no Departamento de Estado de Hillary Clinton durante o governo Obama sob o rótulo de "estadismo econômico", quando Jake Sullivan, agora assessor de segurança nacional de Biden, era chefe de planejamento de políticas econômicas do departamento.

O próprio Biden já tinha certa inclinação para as políticas industriais. Como vice-presidente de Obama, ele pressionou por disposições de incentivo a compras de produtos feitos nos EUA na Lei de Recuperação e Reinvestimento de 2009, o plano de investimento em infraestrutura pós-crise financeira mundial. Quando eleito presidente em 2020, o instinto, o plano e o pessoal estavam à disposição para empreender a mudança.

O centro de gravidade da política nos democratas também se deslocou para o intervencionismo. John Podesta, membro de longa data do campo de Clinton, encabeçou a parte de energias limpas da Lei de Redução da Inflação e, como principal diplomata climático de Biden, agora segue fielmente a cartilha do imposto de carbono nas fronteiras. Apenas um ou dois veteranos, como Lawrence Summers, secretário do Tesouro de Clinton e diretor do Conselho Econômico Nacional de Obama, ainda apresentam discursos abertos contra as políticas industriais. Summers, de qualquer forma, perdeu influência depois de soar um alarme completamente falso sobre o impacto inflacionário dos estímulos econômicos de Biden.

Kamala pode ser de um contexto político diferente do presidente. Mas as pressões da opinião pública e do Congresso serão em grande medida as mesmas. Algo bastante radical terá que mudar para que as políticas industriais e de comércio exterior da Bidenomics não sobrevivam à saída de Biden. *(Tradução de Sabino Ahumada)*

Alan Beattie é colunista do Financial Times.

Frase do dia

"Não somos sacerdotes morais para julgar atitudes. Nosso objetivo é político, de obter a paz na Venezuela".

De Celso Amorim, assessor especial da Presidência

Cartas de Leitores

Sabesp privatizada

São Paulo dá um grande passo ao encerrar com sucesso a privatização da maior empresa saneamento básico da América Latina, a Sabesp, e arrecadar quase R$ 15 bilhões aos cofres do Estado ao transferir essa empresa ao setor privado. Esses R$ 15 bilhões arrecadados por São Paulo equivalem ao valor que esse gastador improdutivo governo Lula está procurando nas gavetas do Planalto para tentar fechar as contas desse ano, lógico que sem o prometido déficit zero.

Na realidade, o presidente paga o preço de suas ideias retrógradas que impedem o desenvolvimento da nação. Não por outra razão que o PT, autorizado por Lula, entrou com ação no STF para que a privatização da Sabesp fosse suspensa, o que foi prontamente negado pelo presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso. Ora, o que esperar deste governo que despreza o equilíbrio fiscal, que critica e não se conforma com a autonomia do BC, interfere danosamente na Petrobras e tenta até revogar estatais já privatizadas? Enquanto isso, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), com as contas em dia, faz grandes investimentos em infraestrutura e muito mais fará com esses R$ 15 bilhões que arrecadou.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

Discurso de Biden

Emocionante ver um americano, presidente dos EUA, abrir mão do cargo em nome da democracia. Disse Biden "eu amo meu país, mas na defesa da democracia o que está em jogo é mais importante do que qualquer cargo". Tal gesto jamais será visto no Brasil. Aqui as pessoas se agarram aos cargos, dizem defender a democracia, mas o apego ao cargo vem primeiro. Um país que não aposta nos jovens e faz questão de ficar no discurso surrado e ultrapassado impede a nação de crescer e fazer a diferença no mundo. Forte também foi a forma como Biden se referiu a sua vice, agora candidata. Depois de fazer elogios disse ao povo americano: agora a escolha é sua. Nenhum ataque ao opositor. Aqui o presidente eleito não esquece seu antecessor um só dia, promete vingança e nos discursos raivosos instiga o povo a votar nele, ou seja, o povo brasileiro não faz escolha própria, é obrigado pelo presidente a escolhê-lo, tudo em nome da suposta democracia.

Izabel Avallone
izabelavallone@gmail.com

G20 no Brasil

O Brasil deixa sua marca registrada na presidência temporária do G20, o grupo que reúne as 19 principais economias do mundo, a União Europeia e também a União Africana.

O projeto da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, lançado pelo presidente Lula no encontro do Rio, é só o início do esforço comum para, se não acabar, pelo menos diminuir a fome e a pobreza extrema mundial.

Jorge de Jesus Longato
longatojorge@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

INÊS 249

Especial

Gestão pública Queda no preço do petróleo é uma das principais razões para redução, diz governo

Estatais têm queda de 28% no lucro em 2023, aponta relatório

GESIVAL NOGUEIRA KEBEC/VALOR

A secretária Elisa Leonel: "As estatais mais contribuem para gerar caixa do que despesas para a União"

Estevão Taiar e Fernando Exman
De Brasília

As empresas estatais brasileiras tiveram no ano passado, o primeiro do novo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), lucro líquido somado de R$ 197,9 bilhões. O número representa queda de 28% em relação a 2022. Já o faturamento total dessas 44 companhias em 2023 foi de R$ 1,25 trilhão, recuo de 5,2% no mesmo período. Os dados fazem parte do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais referente ao ano passado, produzido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e antecipado ao **Valor**.

O MGI atribui a queda do lucro principalmente ao recuo no preço do petróleo no mercado internacional. Isso porque a Petrobras responde pela maior parte desse lucro total (R$ 125 bilhões), seguida de Banco do Brasil (R$ 33,8 bilhões), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES (R$ 21,9 bilhões), e Caixa Econômica Federal (R$ 11,7 bilhões). A pasta destaca que, simultaneamente à busca por resultados financeiros robustos, o governo Lula vem priorizando a atuação das estatais como "instrumentos de política pública" e de "desenvolvimento" do país. Em contraponto, especialistas em contas públicas destacam a importância de as empresas estatais terem balanços saudáveis como forma de evitar impactos negativos no resultado primário do governo.

No ano passado, as estatais tiveram impacto primário negativo de R$ 181 milhões para a União. O déficit foi menor do que o previsto inicialmente, de R$ 3 bilhões, e o cálculo leva em conta apenas as estatais não dependentes do governo federal. Ou seja, aquelas que não dependem de recursos da União. Segundo o MGI, esse impacto foi fruto de investimentos realizados com caixa das próprias companhias, sem desembolsos do Tesouro Nacional.

"Ainda que a gente tivesse fechado o ano com resultado primário negativo de R$ 3 bilhões, isso não seria ruim, porque não é que o dinheiro está saindo do Tesouro", argumentou ao **Valor** a secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do MGI, Elisa Leonel. "Uma coisa é a lógica orçamentária, outra é o exercício fiscal [...] O governo todo ano zera e começa de novo. Mas as estatais não, elas carregam caixa. Então, se elas têm saldo positivo em caixa, vão investir, e isso vai significar déficit no ano fiscal. É um déficit, mas é um déficit contábil, não é financeiro. Não tem então aporte do governo federal e do Tesouro. Não tem rombo, é uma questão contábil."

Já as 17 empresas dependentes do Tesouro receberam, durante o ano de 2023, o total de R$ 23,9 bilhões em subvenções da União para viabilizar a oferta de seus serviços à sociedade.

A secretária destaca que ao todo as empresas estatais pagaram no ano passado R$ 49 bilhões para a União em dividendos e juros sobre capital próprio. Em outras palavras, acrescenta, elas teriam gerado um efeito positivo de aproximadamente R$ 25 bilhões para os cofres públicos. "As estatais mais contribuem para gerar caixa do que despesas para a União", frisa Elisa Leonel. "Elas trazem mais resultados do que consomem recursos."

Entre essas 17 estatais dependentes, estão hospitais, empresas da área de Defesa, infraestrutura, a Embrapa e a Ceitec, concebida para fabricar microchips. São áreas consideradas estratégicas pelo atual governo e, por isso, a subvenção estatal é vista como algo necessário. A Ceitec, por exemplo, foi retirada pelo atual governo de um processo de liquidação iniciado durante a administração Bolsonaro.

> "Quando as estatais deixam de gerar caixa, isso reduz o pagamento de dividendos"
> *Rafaela Vitória*

Entre as suas primeiras medidas, o governo Lula promoveu a exclusão de sete empresas estatais do programa nacional de desestatização: Correios, Dataprev, Serpro, Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep) e Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), além da Ceitec. A iniciativa foi criticada pela oposição.

O Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais leva em conta as 44 companhias controladas diretamente pela União, formadas por 39 companhias públicas e cinco de economia mista. Elas atuam em sete frentes diferentes: petróleo, gás e energia; finanças; comunicações e tecnologia; infraestrutura e transporte; saúde; defesa; e abastecimento e segurança alimentar.

Ao todo, empregam diretamente pouco mais de 436 mil funcionários — houve aumento de 2,3 mil postos de emprego ante 2022. Segundo o MGI, entre 2019 e 2022 as estatais perderam 42 mil trabalhadores.

O levantamento do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos mostra que o Valor Adicionado Bruto, uma espécie de medida de "riqueza gerada" pelas companhias, foi de R$ 627,1 bilhões no ano passado. O montante equivale a 5,75% do Produto Interno Bruto (PIB) e leva em conta indicadores como pagamentos de impostos, taxas e contribuições (R$ 222,5 bilhões), remuneração de trabalhadores (R$ 130,6 bilhões) e distribuição de recursos para acionistas (R$ 101,4 bilhões, dos quais R$ 37,1 bilhões para a União). As empresas também são responsáveis por aproximadamente 20% do R$ 1,7 trilhão de investimentos previstos pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) até 2027.

Em relação à capacidade das estatais de promover o "desenvolvimento socioeconômico", citado pela secretária, o relatório destaca que 82% dos desembolsos realizados pelo BNDES em 2023 estão ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Sob outro aspecto, as empresas controladas pela União administram "mais de 45 hospitais em todo o Brasil", que em 2023 realizaram "mais de 8 milhões de consultas e 283 mil cirurgias de diferentes complexidades".

Mas Elisa Leonel destaca que o "maior desafio" neste momento, que "não é um trabalho simples", é "aprofundar as metodologias de monitoramento" dos gastos das estatais. Por isso, o governo federal vem "construindo algumas parcerias" com institutos de pesquisa, consultorias e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Também foi criada uma diretoria de Orçamento e Qualidade dos Gastos das Estatais dentro do MGI.

Para Tiago Sbardelotto, economista da XP com passagem pelo Tesouro Nacional, gastos realizados por estatais não dependentes podem "afetar o caixa do Tesouro no médio prazo". Isso porque, dependendo do ritmo de desembolsos, "essas empresas terão menos recursos para investir, podendo chegar ao ponto em que teriam de recorrer a aportes do Tesouro para renovar seu estoque de capital". "Além disso, se houver déficits por período prolongado, é possível que essas empresas deixem de ser não dependentes e passem a ser dependentes, entrando no Orçamento da União por falta de capacidade de obter recursos para pagar despesas correntes", alerta.

Economista-chefe do Banco Inter, Rafaela Vitoria acrescenta que "quando as estatais deixam de gerar caixa, isso reduz o pagamento de dividendos". Entre 2019 e 2022, o governo federal recebeu R$ 180 bilhões em dividendos dessas companhias, aproximadamente 0,5% do PIB por ano. Trata-se de um montante "muito positivo", na avaliação dela. "Estatais superavitárias podem contribuir para a redução no déficit primário", diz.

Valor Adicionado Bruto
Em 2023 - Em R$ bi

Total** R$ 627 bilhões

222 Tributos
101 Lucros retidos
130 Pessoal
43 Aluguéis e encargos financeiros
64* Demais acionistas
37* União

***R$ 101 bilhões** em Dividendos e JCP

5,75% do PIB é o total equivalente

Fonte: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **Não excluídas depreciações, amortizações e subvenções

Cresce número de mulheres em empresas públicas

De Brasília

O número de mulheres que trabalham nas empresas estatais federais vem crescendo ao longo dos anos, embora elas ainda sejam minoria. No ano passado, segundo o Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais, o quadro dessas companhias tinha 38,5% de mulheres e 61,5% de homens. Por outro lado, o documento mostra que as mulheres têm conquistado espaço nos concursos mais recentes.

Antecipado pelo **Valor**, o relatório produzido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) registra que em 2023 a diferença entre a participação de homens e mulheres era mais alta entre os empregados com mais de 11 anos de serviço na empresa, faixa na qual dois em cada três empregados são homens. Entre as pessoas com dez ou menos anos de serviço, a distribuição é de 51,3% homens e 48,7% mulheres, indicando uma relação mais equilibrada na dinâmica recente do quadro funcional das estatais.

"É uma agenda que está em construção", diz a secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do MGI, Elisa Leonel, acrescentando que estudos comprovam que a diversidade de melhora resultados.

A secretária reconhece que há "desafios" que precisam ser enfrentados para aumentar a diversidade de gênero e raça dentro das empresas federais. Mas pondera: "As estatais nem faziam levantamentos sobre o assunto, então um primeiro desafio é coletar informação."

Um dos levantamentos iniciais, realizado ainda de maneira preliminar, mostra que a participação de mulheres em conselhos de estatais passa por uma "melhora significativa". Entre as iniciativas em elaboração pela pasta para acelerar esse processo, estão "um pacto de fortalecimento da diversidade" dentro das empresas, para ser "lançado em breve", e a realização de concursos "ainda mais inclusivos".

Elisa Leonel cita o Banco do Brasil (BB), do qual ela própria é conselheira, como exemplo de diversidade entre as estatais. De acordo com a secretária, o BB é uma das instituições financeiras com "diretoria e conselho de administração mais diversos do país".

Em seu discurso de posse, em fevereiro do ano passado, a presidente do banco, Tarciana Medeiros, afirmou que "a diversidade estará presente como marca" da sua gestão. E em entrevista concedida ao **Valor** em novembro, ela ainda disse que a instituição tem como metas que, até 2025, 30% de seus cargos de liderança sejam ocupados por mulheres e outros 30% por pessoas negras e etnias sub-representadas. Também afirmou que o banco trabalha para facilitar o acesso desses grupos a crédito e outros produtos, ao mesmo tempo em que desenvolve serviços mais inclusivos. Um dos resultados citados na ocasião foi o aumento de 9% no volume de crédito concedido a empreendedoras mulheres na comparação com 2022.

O relatório do MGI ainda mostra que no fim do ano passado os funcionários dessas empresas "tinham em média 45,8 anos de idade, com 15,7 anos em média de serviços prestados". "Em relação ao gasto total com a remuneração e os benefícios de empregados, nota-se que, quando aplicada a correção pela inflação, o valor de 2023 é 12,8% menor que o de 2019, uma queda maior do que o dos 8,4% no número de empregados no mesmo período", aponta o relatório.

Finanças
Mercado financeiro consolida visão de piora na inflação futura
C1

Balanço
Vale teve receita líquida de R$ 51,7 bi de abril a junho, alta de 8,3% sobre 2º tri do ano passado B3

Veículos
Oferta em alta e demanda fraca afetam resultados das montadoras B2

Reestruturação
Gaúcha Brinox consegue aprovar plano de recuperação judicial B4

Versus
Novonor recorre de decisão que a obriga a pagar R$ 8 bilhões à Braskem B5

Olimpíada Executivos de bares, restaurantes e de empresas como Carrefour, Mercado Livre e Netshoes dizem que consumidor pode gastar mais

Varejo prevê cenário positivo com os Jogos Olímpicos

BRIAN INGANGA/AP

Seleção feminina de handebol do Brasil (foto) venceu a Espanha por 29 a 18 e no futebol a vitória foi contra a Nigéria

Natália Flach e Helena Benfica
De São Paulo

As duas vitórias que atletas brasileiras tiveram ontem na Olimpíada de Paris, no handebol e ni futebol, animam o cenário que alguns varejistas estão desenhando para as vendas das próximas semanas. Carrefour, Mercado Livre, Netshoes, além de bares e restaurantes, estão entre as empresas que acreditam que o consumidor está mais disposto a ir às compras, mesmo acompanhando as competições do sofá de casa ou da cadeira do escritório.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva e QuestionPro mostra que seis em cada 10 brasileiros planejam desembolsar até R$ 200 relacionados às competições na França, que vão acontecer até 11 de agosto Entre os itens mais procurados estão roupas (31%), acessórios (23%), alimentos e bebidas (21%), além de artigos esportivos (20%).

O cenário apontado pelo estudo está em linha com a perspectiva de varejistas ouvidos pelo **Valor**.

"A Olimpíada em Tóquio foi atípica por causa do fuso horário e da pandemia. Para a edição deste ano, estamos com expectativa alta", afirma o diretor comercial da Netshoes, Marcelo Chammas. A diretora de marketplace do Mercado Livre, Anna Araripe, faz coro: "Estamos extremamente otimistas. Nossa confiança é alimentada pelo crescimento dos resultados trimestre após trimestre e pelo aumento do interesse em esportes."

De fato, mal as equipes brasileiras entraram em campo ontem (25) — véspera da abertura oficial da Olimpíada, que acontece nesta sexta-feira a partir das 14h30 pelo horário de Brasília —, e as buscas pelas palavras handebol e futebol deram um salto no Google. As duas seleções femininas venceram suas oponentes na estreia ontem (25): o time de handebol bateu a Espanha, por 29 a 18, e o de futebol venceu a Nigéria por 1 a 0.

O bom desempenho nas competições é um estímulo a mais para as compras, em um cenário em que a atividade econômica está mais aquecida. Pela primeira vez desde 2015, o número de desempregados ficou abaixo de 8 milhões — ainda que o nível de informalidade permaneça elevado, com 39,1 milhões de trabalhadores informais no país, de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esse quadro ajuda a explicar por que, nos últimos 12 meses até abril, o volume vendido pelo comércio subiu 2,7%, segundo pesquisa do IBGE. Nas lojas de artigos de moda e de calçados as vendas encolheram 3%, mas houve aumento de 4,6% em supermercados.

"Estamos no início de ciclo da recuperação econômica, o que movimenta o pequeno varejo. Tanto é que tem sido cada vez mais comum ver ambulantes vendendo bandeirinhas do Brasil", diz Renato Meirelles, presidente da Locomotiva. Para o especialista, a Olimpíada deve ser um dos principais momentos para o comércio neste ano. "Diferentemente de datas comerciais em que se costuma presentear alguém, agora as compras são para consumo próprio."

No Mercado Livre, houve um aumento nas buscas por artigos esportivos em comparação aos últimos 30 dias, e, segundo Araripe, essa tendência continua.

"A expectativa é que durante os jogos as buscas aumentem ainda mais, especialmente nos esportes em que o Brasil se destaca como skate, surf e tênis", afirma a executiva, acrescentando que na Olimpíada de Tóquio a venda de skates cresceu 50%. "Acreditamos também que as raquetes terão um aumento significativo nas vendas, pela expectativa de boa performance da tenista Bia Haddad."

Patrocinador oficial da Olimpíada, o Carrefour reforçou os estoques para os dias de jogos. A rede de supermercados vende desde artigos esportivos, como bicicleta e raquete, a alimentos e bebidas, que costumam ser associados a momentos de confraternização.

> **6**
> **entre 10 pessoas planejam compras**

"Estamos preparados para todo o perfil de compra", diz o líder de marketing do grupo, Marco Parretti. "A gente acredita que as vitórias das equipes brasileiras podem ser gatilho para mais pessoas se interessarem por esportes e se tornarem atletas amadores", acrescenta.

A expectativa da Netshoes é que a Olimpíada represente o terceiro melhor momento de vendas do ano, atrás apenas do Natal e da Black Friday. "Por termos um posicionamento forte em esportes, esse fenômeno também acontece durante a Copa do Mundo", diz seu diretor comercial. A empresa investiu em pacotes de patrocínio com a SporTV e em ações com influenciadores.

Bares e restaurantes de diversas regiões do país prepararam sua estrutura para transmitir o evento e projetam um aumento até 20% no faturamento das casas com a alta no movimento.

Em geral, eventos esportivos representam uma oportunidade relevante para o setor, uma vez que muitas pessoas recorrem a esses locais para acompanhar as partidas. Na Copa do Mundo do Catar de 2022, por exemplo, o faturamento dos estabelecimentos cresceu 30% nos dias de jogos do Brasil, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).

As unidades do Boteco São Bento e do São Conrado Bar têm o costume de transmitir eventos esportivos, e com a Olimpíada não será diferente. As seis casas, distribuídas entre a capital paulista e região metropolitana, estão equipadas com televisões e painel de LED para transmitir o maior evento esportivo do mundo.

A expectativa é que o movimento extra resulte em aumento de 10% a 20% no lucro das casas. "Tudo vai depender do desempenho do Brasil", diz Ronaldo Camelo, sócio do Grupo Saints, que administra o Boteco São Bento e o São Conrado Bar.

Um dos pontos negativos é o horários de alguns jogos, diz Camelo. Com o fuso horário de Paris sendo 5 horas à frente do horário de Brasília, as disputas ocorrerão entre 3h e 18h. Ainda assim o executivo está otimista, e já espera um faturamento maior nesta sexta-feira (26), com a cerimônia de abertura.

Para Marco Antônio Martins Lopes, sócio-proprietário do Elis Bar e do Bar Ideal, ambos em Belo Horizonte, a estrutura do local será um dos grandes diferenciais para atrair consumidores. Especialmente em uma cidade que é reconhecida pela infinidade de bares.

O Elis Bar possui um painel de LED e o Bar Ideal conta com três televisores grandes. O empresário prevê um aumento de pelo menos 10% no resultado da casa.

Um dos grandes diferenciais da Olimpíada é o número de modalidades envolvidas. A edição deste ano terá 32 esportes, com 48 modalidades de competição, sendo o "breaking dance" e o caiaque cross as duas novidades incluídas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI).

Mas mesmo com essa grande variedade, o futebol continua sendo o carro-chefe, diz Erivaldo Andriola, gerente geral do Bar do Cuscuz, que possui três casas em Campina Grande, João Pessoa e Recife.

Enquanto falava com a reportagem, a disputa entre as seleções femininas de futebol de Brasil e Nigéria era transmitida no telão localizado no centro do bar. "Esse jogo de agora, por exemplo, já é no final do almoço, mas estamos com uma movimentação maior", disse Andriola. A expectativa, segundo o gerente, é de um acréscimo de 10% a 15% no faturamento durante a Olimpíada.

Quase dois terços dos bares e restaurantes no país não tiveram lucro no mês de maio, segundo a Abrasel. A Olimpíada traz esperança de obter resultados melhores.

Bistrôs e lojas de Paris têm forte queda de demanda

Sarah White, Leila Abboud e Adrienne Klasa
Financial Times, de Paris

Bistrôs, lojas e outros pequenos negócios de Paris estão registrando uma grande queda nas vendas com a diminuição do movimento de pessoas antes dos Jogos Olímpicos, cuja abertura oficial ocorre nesta sexta-feira. A chegada de turistas e portadores de ingressos ainda não foi suficiente para compensar o êxodo dos moradores locais.

O período ruim para o varejo, juntamente com os alertas de receitas fracas de algumas companhias aéreas e hotéis durante o evento, lança dúvidas sobre a escala do impulso econômico que a França receberá com a Olimpíada de Paris.

Dentro de um perímetro de segurança ao longo das margens do Sena, impenetrável para qualquer pessoa que não tenha se registrado previamente antes da cerimônia de abertura desta sexta-feira, o colapso do número de clientes é ainda mais drástico.

"É estranho ter tão poucas pessoas aqui na hora do almoço", diz Marc Houlier, do Deux Palais, um café na Ile de la Cité que vive cheio de advogados de um tribunal próximo.

Alguns donos de restaurantes estão registrando uma queda de 50% nas vendas de julho e estão preocupados com o pagamento dos aluguéis e salários, diz Bernard Cohen-Hadad, chefe da CPME, um lobby que defende os interesses das pequenas empresas na região de Paris. "Sabíamos que seria difícil fazer entregas com o fechamento do metrô, mas não esperávamos essa ausência de turistas franceses e estrangeiros."

Para outros negócios, a queda nas receitas chegou a 70%, segundo associações hoteleiras e outros grupos lobistas que pediram uma ajuda financeira similar à desembolsada pelo governo durante a pandemia de covid-19.

"A situação econômica para muitos já estava difícil por causa da inflação e dos custos altos da energia", diz Francis Palombi, que chefia uma federação de empresas comerciais, acrescentando que "o alcance alarmante dos bloqueios" levou muitos parisienses a deixar a cidade.

Uma comissão regional para examinar os pedidos de compensação está sendo formada, enquanto o presidente Emmanuel Macron disse na segunda-feira que seu governo provisório vai analisar as consequências. O Estado ajudou a bancar planos de desemprego temporário durante a pandemia.

REMON HAAZEN/GETTY IMAGES

Bistrôs, lojas e outros pequenos negócios de Paris estão com movimento fraco

Alguns negócios poderão não recuperar as perdas, mas a expectativa é de que os gastos aumentarão assim que os Jogos começarem — os torneios de futebol e rúgbi já estão em andamento —, com restaurantes, o metrô e outros serviços aumentando os preços para lucrar com a demanda elevada.

Espera-se que os Jogos Olímpicos contribuam para o crescimento do PIB da França neste ano, segundo vêm afirmando economistas e autoridades. A agência de estatísticas Insee prevê um aumento de 0,3 ponto porcentual no PIB no terceiro trimestre, mais ou menos em linha com as estimativas da Allianz de um aumento geral de € 10 bilhões no PIB com os gastos dos turistas e os investimentos do governo em infraestrutura.

O êxodo dos parisienses antes da Olimpíada era esperado, inclusive pelos organizadores do evento, embora o efeito econômico tenha sido ampliado pela decisão de realizar muitos eventos no centro da cidade.

Antes da Olimpíada de Londres em 2012, as ruas desertas foram manchetes dos jornais, assim como a preocupação com as vendas de ingressos, mas um aumento da atividade durante os Jogos compensou grande parte da fraqueza pré-Olimpíada.

As companhias aéreas Delta e Air France-KLM alertaram que suas receitas sofrerão, uma vez que turistas que normalmente vão para Paris nas férias de verão, desta vez estarão ausentes.

No setor de hospitalidade, o grupo hoteleiro Accor, um patrocinador da Olimpíada, espera um crescimento modesto de 2% a 3% na receita oriunda dos Jogos este ano, mas tem esperança no efeito olímpico de longo prazo.

"Estou dizendo às minhas equipes: 'Esta é a nossa chance de ganhar visibilidade no longo prazo'", diz Patrick Mendes, presidente-executivo da Accor na Europa.

Os níveis de ocupação estão agora próximos de 76%, um aumento de 3 pontos porcentuais em relação ao mesmo período do ano passado, segundo a consultoria Lighthouse. Mas os preços anunciados dos quartos caíram cerca de 44% em relação ao pico alcançado há cerca de um ano, frustrando as esperanças dos grupos hoteleiros de retornos melhores.

No café Deux Palais, dentro do perímetro de segurança, apenas cerca de uma dúzia de pessoas almoçavam durante uma visita no meio desta semana e os garçons, normalmente agitados, conversavam em um canto. Houlier disse que a gerência deu a semana de folga a alguns funcionários, mas pretende trazê-los de volta na semana que vem, quando o bloqueio será relaxado.

Mesmo fora do perímetro de segurança, os negócios estão fracos. No distrito de Montmartre, na região norte da cidade, anda há turistas visitando a basílica de Sacré-Coeur. Ahmed Alim gerente de uma banca que vende cartões postais e souvenires, diz que as vendas estão firmes, mas há cerca de 30% menos clientes do que o normal.

"No longo prazo, isso será um sucesso se tudo correr bem. Paris será vista por milhões de telespectadores e isso vai compensar este momento ruim", diz Cohen-Hadad da CPME. "Mas no curto prazo, o boom econômico não existe."

(Tradução de Mario Zamarian)

INÊS 249

Veículos Preços médios de venda estão caindo à medida que oferta cresce e demanda perde força

Montadoras enfrentam duro golpe com a crise de consumo

NATHAN LAINE/BLOOMBERG

A Stellantis é mais afetada que as demais montadoras porque pisou no acelerador com muita força durante o boom de consumo após a pandemia

De Financial Times

O boom de consumo pós-pandemia tem durado mais que o esperado. Mas a lição tirada dos resultados recentes é que — em algum momento — os bolsos esvaziados vão se fechar. A Ryanair sinalizou o fim das "viagens de vingança". Os grupos de artigos de luxo estão perdendo força. E o setor automobilístico sofre um verdadeiro acidente.

A Stellantis viu o preço de sua ação cair cerca de 10% nesta quinta-feira (25), depois de anunciar resultados horríveis. Ela não cumpriu as expectativas do mercado, anunciando uma queda de 48% no lucro líquido do primeiro trimestre, de € 5,6 bilhões, em relação ao mesmo período do ano passado, e um fluxo de caixa livre negativo de € 400 milhões. Os investidores nas concorrentes Nissan e Ford pisaram no freio, com suas ações caindo 7% e 13%, respectivamente. Nervosos, os mercados também derrubaram a Renault e a General Motors (GM), apesar do que pareceram ser desempenhos mais sólidos.

> A oferta abundante e a demanda fraca afetam capacidade de formação de preços

A expectativa já era de que 2024 seria um ano difícil para as montadoras. Este é, tardiamente, o desenrolar do boom pós-pandemia, quando os problemas nas cadeias de abastecimento permitiram às montadoras aumentar os preços, se concentrar nos modelos mais chamativos e refazer os estoques dos atacadistas. Isso foi um triplo impulso para a lucratividade. Mas agora, a oferta abundante e a demanda fraca estão afetando a capacidade de formação de preços. O Citigroup estima que os preços médios de venda dos carros caíram 6% desde o fim de 2022 ou começo de 2023.

Essa desaceleração está afetando a Stellantis mais do que a maioria, em parte porque ela pisou no acelerador com muita força durante o boom. Suas margens de lucro se beneficiaram dos cortes de custos quando a Peugeot e a Fiat Chrysler foram unidas. Mas ela também aumentou os preços médios de venda nos EUA em 50% nos bons tempos, em comparação a um aumento de menos de 20% do setor como um todo, segundo números do Citigroup. Ela também empurrou um estoque maior para o sistema atacadista do que seus concorrentes.

Agora, enquanto espera a chegada de uma série de novos modelos, a Stellantis luta para vender automóveis — especialmente nos EUA, seu maior mercado. Sua participação de mercado caiu acentuadamente. O resultado é a queda da lucratividade, com as margens nos EUA recuando espantosos 6,1 pontos porcentuais em temos anuais, para 11,4%.

O perigo para os investidores é que este seja apenas o começo de um ambiente competitivo vicioso. O fechamento de fábricas, como a da Volkswagen na Europa, em quase nada contribuirá para reduzir o excesso de capacidade do setor. Embora os preços médios das transações nos EUA tenham caído, eles ainda estão bem acima dos níveis pré-pandemia. Os estacionamentos lotados dos atacadistas e a redução da demanda poderão muito bem conspirar para reduzir ainda mais os preços, prejudicando o setor em geral.

> **48%** foi a queda no lucro da Stellantis no 1º tri

As montadoras poderão ter um longo caminho a percorrer antes que o ritmo normal de vendas seja retomado.

Prévias mostram alta nas vendas de imóveis novos

Construção

Ana Luiza Tieghi
De São Paulo

As prévias operacionais das incorporadoras, divulgadas neste mês e referentes ao segundo trimestre, mostram que a demanda por imóveis novos permanece alta.

Levantamento realizado pela equipe de analistas do Itaú BBA aponta um aumento consolidado no valor das vendas líquidas de 6% para as incorporadoras de média e alta renda, e de 33% para as empresas que atuam no segmento econômico, do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Esses dados são em relação ao segundo trimestre de 2023.

Na comparação com o primeiro trimestre deste ano, houve crescimento de 10% para as incorporadoras de média e alta renda e de 21% para aquelas que atuam no MCMV.

Em relatório, os analistas destacam que a performance operacional das incorporadoras no segundo trimestre reforça a visão positiva do banco sobre o setor, "apesar dos desafios macroeconômicos".

> **33%** é a elevação do valor no setor econômico

A manutenção da taxa Selic em 10,5% ao ano é um dos desafios enfrentados pelas empresas de média e alta renda. No MCMV, os consumidores conseguem comprar as unidades com taxas especiais de juros, de 4% a 8,16% ao ano.

Os lançamentos subiram no segmento econômico, impulsionados pelas condições atuais do programa habitacional. A alta consolidada foi de 40% na comparação anual e de 44% na trimestral. Já no setor de média e alta renda, houve queda de 37% no valor dos lançamentos, em relação ao segundo trimestre do ano passado. Sobre o início deste ano, não houve grande movimentação.

O ritmo menor de lançamentos na média e alta renda teve efeito positivo sobre o estoque de unidades novas disponíveis para compra. O prazo para consumo de todo o inventário disponível caiu de cerca de 19 meses para 14 meses, menor patamar desde 2021, destaca a equipe de análise do Itaú BBA.

Há expectativa de recuperação de lançamentos no segmento de média e alta renda.

O analista de mercado imobiliário do Goldman Sachs, Jorel Guilloty, afirma que a administração da Cyrela está "confiante" quanto a uma recuperação dos lançamentos até o fim do ano. A empresa teve redução de 59% nos lançamentos na comparação anual e de 13% na comparação trimestral.

No primeiro semestre, as companhias de média e alta renda foram afetadas por atrasos na aprovação de novos empreendimentos por parte da prefeitura de São Paulo.

> Atrasos na aprovação de projetos afetaram os lançamentos na média e alta renda

Mudanças do Plano Diretor municipal e da Lei de Zoneamento — que passou pela segunda revisão seguida e aguarda sanção do prefeito Ricardo Nunes — atrapalharam o andamento das aprovações, porque faltava um entendimento sobre a cobrança de outorga onerosa, taxa paga por incorporadoras para construírem acima dos limites definidos pelo regramento urbanístico. Em junho, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) comunicou que o atraso nas aprovações já havia sido resolvido.

Vantagens do humor para a vida, o texto e o trabalho

Gestão

Isabel Clemente

Depois de algum tempo na sucursal do Rio, a visita à sede do jornal em que eu trabalhava serviu para eu conhecer colegas dos quais sabia apenas o nome. Serviu ainda para eu ouvir algo de que nunca mais esqueci: "eu jurava que Isabel Clemente era uma senhora séria".

A seriedade do meu trabalho e – quero crer – meu profissionalismo projetavam essa imagem austera de mim, o que não teria chamado atenção se eu não tivesse 20 e poucos anos. Preciso mesmo dizer que não havia rede social?

Eu não era aquela pessoa preocupada com temas econômicos 24h por dia. Eu não conversava sobre taxa de desemprego nem índices de inflação no meu tempo livre. Eu falo besteira às vezes. Sem querer inclusive.
Como podia tanto de mim ficar escondido por tanto tempo no ambiente de trabalho?

Lembrei dessa cena lendo "Humor, seriously – Why humor is a secret weapon in business and life" (Humor, a sério – Por que humor é uma arma secreta no trabalho e na vida), de Jennifer Aaker e Naomi Badgonas. Jennifer, cientista comportamental e professora de Stanford, e Naomi, que passou uma década trabalhando com estratégia corporativa e comédia, criaram a disciplina "Humor: serious business", para a Stanford Business School. Foi um sucesso.

No livro, lançado em 2021, elas reúnem pesquisas e depoimentos para provar que humor é mais do que uma habilidade, mas um ativo importante para o ambiente de trabalho. E o melhor: não está definido pelo nosso código genético, podendo ser incorporado com prática e conhecimento. As autoras derrubam alguns mitos sobre o humor – como o de que pode arruinar sua credibilidade no ambiente profissional – e revelam que a imensa maioria das lideranças (98%) prefere contratar pessoas com senso de humor.

Como ferramenta para comunicar, o humor é imbatível, porque humaniza, torna as pessoas mais verdadeiras e derruba barreiras. O livro de Jennifer e Naomi enumera vantagens competitivas dessa habilidade. Líderes que sabem se autodepreciar são mais admirados, por exemplo. E isso não tem a ver com farta contação de piadas.

Um estudo recente divulgado pela London Business School sugere que a tentativa de fazer graça – quando parte de lideranças – pode ter um efeito deletério sobre a equipe. O responsável pela pesquisa, Randall Peterson, explica: o time tem uma fração de segundo para decidir se vai fingir ter achado graça da piada, quais seriam as consequências de não rir ou rir de forma não convincente. Esse esforço emocional invisível estressa.

Humor, muitas vezes, é o olhar inesperado sobre algo ou, muito pelo contrário, o olhar honesto sobre o óbvio. Numa das crônicas de seu livro "Se não entenderes, eu conto de novo, pá" (Tinta da China), o humorista português Ricardo Araújo Pereira faz exatamente isso com a declaração de uma celebridade a uma revista: "É bom receber este prêmio em vida porque quando se morre não tem o mesmo significado." Então Pereira escreve: "Eu já sabia, mais por ouvir dizer do que por experiência própria, que a morte era razoavelmente desagradável. Mas só quando contactei com o pensamento de Maria João Bahia me ocorreu que, de fato, os prêmios não têm o mesmo significado quando os recebemos depois de mortos. Há uma má vontade generalizada, entre os defuntos, para com os prêmios."

A "má vontade dos mortos" não deixa de ser uma expressão da invejável capacidade de rir da morte.

Em 2010, Jennifer conheceu Amit Gupta, um jovem de origem sul-asiática diagnosticado com leucemia aguda que precisava urgente de doadores de medula óssea. Não havia doadores compatíveis no sistema americano de doação quando ele lançou a própria campanha, pensada de forma leve e bem-humorada, a começar pela foto. Deu certo. Ele conseguiu um doador em 2012 e doadores para outros casos, aliás. Foi essa história que fez Jennifer querer se aprofundar na "ciência do humor", logo ela, eleita pelos três filhos a menos engraçada da família, perdendo até para o cachorro.

As autoras argumentam que humor ajuda a construir confiança. Rindo juntas, as pessoas criam uma conexão emocional mais forte, mérito da ocitocina, o mesmo hormônio secretado durante o relacionamento sexual e do parto. A ocitocina, também conhecida como "a molécula da moralidade" (título da obra do neuroeconomista Paul Zak que mergulhou no assunto), torna as pessoas mais confiantes e confiáveis, comprovando que há um mecanismo físico em curso por trás do riso e da emoção.

Logo na introdução do livro, Naomi conta como ficou chocada ao saber da imagem dupla que carregava, sendo uma pessoa leve nos relacionamentos e vista como séria demais no trabalho. Uma pessoa perguntou se ela assistia a documentários sobre história às sextas-feiras de noite, enquanto passava suas camisas para a semana seguinte. "Eu tinha tanta alegria. Queria me sentir mais autêntica no meio do trabalho", disse.

No meu caso, fica fácil entender. A minha imagem tinha a ver com o tipo de texto que eu escrevia – e que era o meu trabalho – porque o texto acaba sendo, de certa forma, uma face da nossa personalidade. A cada postagem nas redes sociais, a cada e-mail, a cada mensagem, projetamos algumas ideias a nosso respeito. Textos raivosos remetem a pessoas raivosas; textos previsíveis, a pessoas previsíveis e por aí vai.

Uma redação cheia de jornalistas costuma ser um ambiente engraçado. O índice de bobeira é alto, a quantidade de bobagem impublicável maior ainda. Desse cenário caótico, emergem talentos notáveis. Por uma década, trabalhei lado a lado com metade da equipe original do Sensacionalista, o site de humor em formato de notícia. Testemunhei piadas famosas no nascedouro.

Em outras redações, desprovidas de humoristas profissionais, os amadores davam conta da interação pontuada por gargalhadas. Chamavam essa diversão de salário-ambiente. Não pagava as contas, mas me fazia feliz. É o tipo de coisa que trabalho remoto não oferece na mesma proporção que o presencial porque, tem hora, que o humor surge de um esbarrão na porta do banheiro, da dificuldade de um trabalho, de uma conversa regada por café e também de um comentário feliz diante de alguém triste porque, como disse Ariano Suassuna, "o humor ajuda a temperar o choro".

Fica então a pergunta: como o humor poderia temperar o seu trabalho?

Isabel Clemente é formada em Jornalismo pela PUC-Rio e mestre em Escrita Criativa pela Royal Holloway, University of London
E-mail giacombeloeditora@gmail.com

Mineração Companhia informou ainda que quarto programa de recompra de ações está 22% concluído

Vale lucra R$ 14,6 bi e paga R$ 9 bi a acionistas

Rafael Rosas e Kariny Leal
Do Rio

A Vale confirmou ontem que continua sendo uma das empresas brasileiras que melhor remunera os acionistas. A mineradora aprovou nesta quinta-feira (25) o pagamento de R$ 8,9 bilhões na forma de juros sobre capital próprio, o equivalente a R$ 2,093798142 por ação. Os recursos serão distribuídos em 4 de setembro. O anúncio veio com um bom desempenho operacional. A companhia lucrou R$ 14,6 bilhões no segundo trimestre do ano, aumento de 219% ante os R$ 4,6 bilhões do mesmo período de 2023.

A Vale informou também que alocou R$ 584,6 milhões como parte do quarto programa de recompra de ações no trimestre: "Até a data deste relatório, o 4º programa de recompra estava 22% concluído, com 33,1 milhões de ações recompradas." A Vale vem apostando em programas de recompra nos últimos anos e considera a iniciativa um bom investimento. Os papéis da mineradora são negociados com desconto em relação aos principais concorrentes australianos.

Segundo a Vale, dois eventos influenciaram o aumento do lucro. A redução da participação acionária na subsidiária PTVI, produtora de níquel na Indonésia, foi o primeiro deles. Também pesou o impacto, no segundo trimestre do ano passado, de uma baixa do imposto de renda diferido nas provisões da Fundação Renova, responsável pela reparação da tragédia de Mariana (MG). Em 2024, não houve esse efeito sobre o lucro.

Em comentário sobre o resultado, o presidente da Vale, Eduardo Bartolomeo, destacou os dados de produção: "Nosso forte desempenho operacional continua trimestre após trimestre. Em soluções de minério de ferro, alcançamos uma produção recorde para um segundo trimestre desde 2018." A mineradora tem em andamento um processo de sucessão para o cargo de CEO que será concluído ainda no segundo semestre de 2024.

> Dois eventos influenciaram o aumento do lucro no período, segundo a Vale

De abril a junho, a Vale teve receita líquida de R$ 51,7 bilhões, crescimento de 8,3% ante igual período de 2023. O lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) foi de R$ 20,8 bilhões, alta de 5,59% na comparação anual.

A dívida líquida da companhia foi de US$ 8,59 bilhões, 15% abaixo dos US$ 10,1 bilhões de igual período do ano passado. A dívida líquida expandida — que inclui compromissos entre os quais a reparação por Brumadinho — fechou o segundo trimestre em US$ 14,683 bilhões, 10,4% menor que no fim do primeiro trimestre e em linha com o registrado ao fim do período abril-junho do ano passado.

Segundo a Vale, a redução da dívida frente ao primeiro trimestre foi impulsionada pelos recursos recebidos da Manara Minerals, após a conclusão da parceria na Vale Base Metals. A meta de dívida líquida expandida da Vale situa-se entre US$ 10 bilhões e US$ 20 bilhões.

Pelo lado do investimento, a mineradora desembolsou US$ 1,3 bilhão entre abril e junho, em linha com a meta para o ano, que é investir em torno de US$ 6,5 bilhões.

O chamado custo caixa C1 de finos de minério de ferro, que considera os gastos da mina até o porto, foi 6% maior frente ao primeiro trimestre de 2024, atingindo US$ 24,90 por tonelada. O número sofreu impacto sazonal do giro de estoques e de concentração de atividades de manutenção. Esses efeitos, no entanto, foram parcialmente compensados pelo impacto positivo dos maiores volumes de produção e da depreciação do real.

Entre os segmentos de negócios, o Ebitda de soluções de minério de ferro foi de R$ 20,3 bilhões, R$ 137 milhões acima do segundo trimestre do ano passado. As vendas de minério de ferro aumentaram 5,4 milhões de toneladas (7% maiores) frente ao segundo trimestre de 2023.

> **219%** foi o aumento anual do lucro em reais

Curtas

Âmbar avança no Cade

A Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) aprovou a venda de usinas termelétricas da Eletrobras para a Âmbar Energia, do grupo J&F. Se a operação não for questionada por terceiros ou por conselheiros nos próximos 15 dias, será considerada aprovada em definitivo. A operação também está sujeita à autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O valor da operação é de R$ 4,7 bilhões. O negócio consiste na aquisição de oito usinas de geração de energia termoelétrica atualmente detidas Eletronorte e por Furnas nas regiões Norte e Sudeste e inclui os direitos de reversão de cinco usinas controladas por terceiros que, atualmente, detêm contrato de venda de energia para Eletrobras até maio de 2025. Para a SG, a operação não tem o condão de acarretar prejuízos ao ambiente concorrencial tendo em vista as baixas participações nos mercados horizontal e verticalmente relacionados

Pacaembu tem recorde

A incorporadora de capital fechado Pacaembu, que constrói casas no programa Minha Casa, Minha Vida, encerrou o segundo trimestre com 3.377 lotes lançados, alta de 119,6% sobre o mesmo período de 2023. Em valor geral de venda (VGV) potencial, os lançamentos somaram R$ 561 milhões, crescimento de 126,2%. As vendas líquidas atingiram R$ 466,3 milhões, alta de 71,6% na comparação anual, com 2.767 unidades vendidas, 63% mais do que de abril a junho do ano passado. No trimestre, a empresa obteve geração de caixa de R$ 85,8 milhões, alta de 72,6%, e seu banco de terrenos foi elevado em 32%, para R$ 15,1 bilhões em VGV potencial. Lançamentos, vendas e geração de caixa foram recordes para a companhia.

INÊS 249

Reestruturação Fabricante gaúcha de panelas obteve aprovação de plano de recuperação judicial

Brinox arruma a casa para próximo dono

Maria Luíza Filgueiras
De São Paulo

A Brinox, fabricante gaúcha de panelas e utensílios de cozinha, conseguiu na quarta-feira (24) a aprovação de seu plano de recuperação judicial e quer virar a página da reestruturação.

"A companhia tomou a oportunidade de RJ neste último ano para fazer também uma reestruturação interna. Já estamos girando com crescimento de vendas de 10% na comparação com o ano passado e voltando a ter rentabilidade, com alta de 7,4% da margem", disse Christian Harterstein, CEO da Brinox, ao **Pipeline**, site de negócios do **Valor**.

A companhia pediu a proteção judicial contra execuções de dívidas em agosto do ano passado. Depois da expansão de vendas na categoria na pandemia, o fim do isolamento social trouxe queda na receita, aumento das despesas financeiras diante da alta dos juros, e pressão de custos operacionais com inflação de insumos.

"O varejo nesse tempo passou por uma transformação, um pouco traumática, como foi para gente. Nossos clientes entraram em RJ, o que precipitou a nossa", disse o CEO. Com a forte competição entre marketplaces e com as contas bancárias chegando, a companhia estava "vendendo o almoço para pagar a janta", definiu.

> A companhia é controlada pelo fundo de private equity Southern Cross

A receita anual era de R$ 500 milhões e a dívida de R$ 326 milhões — 13 vezes o Ebitda. "A indústria tinha entrado em uma dinâmica de guerra de preço, buscando volumes perdidos no pós pandemia. O que fizemos nesse último ano foi ajustar o mix, reduzindo volume nas linhas de baixa margem", diz Hartenstein. "E por que não fizemos isso antes? Porque só foi possível com a RJ. Sem ela, ficávamos correndo atrás do rabo, tínhamos que continuar gerando boleto em vendas, mesmo que de pouca rentabilidade, para ter alguma entrada de recursos para pagar as obrigações financeiras."

A Brinox reduziu turnos nas fábricas de Caxias do Sul (RS) e na capixaba Linhares, cortando 20% da força de trabalho, inclusive na área administrativa. A revisão da distribuição de mix — que manteve portfólio de entrada, mid e premium — também incluiu uma revisão de canais, para reequilibrar, por exemplo, o espaço de e-commerce. O estoque caiu de R$ 150 milhões para R$ 125 milhões.

Pelo plano aprovado, fornecedores com créditos de até R$ 150 mil receberão pagamento integral até o segundo ano de operação. Acima disso, onde entraram os credores bancários, há diferentes tranches, com prazos de carência de dois a oito anos e pagamentos de sete a 10 anos seguintes. O deságio chega a 95% na distinção dos credores não parceiros — aqueles que não farão novos negócios com a companhia, por exemplo.

Bancos como Caixa, BB, Itaú e BV votaram a favor do plano, enquanto Bradesco, Santander e Banco do Nordeste votaram contra. Por fim, foi aprovado por 58% do valor dos quirografários, correspondentes a R$ 124 milhões. As classes dois e três aprovaram na integralidade.

"Era uma aprovação desafiadora porque tínhamos uma pulverização de credores, não era algo com dois ou três dominantes. Esse foi um dos motivos do pedido de RJ, inclusive, porque tentamos por quase um ano com cada credor, sem consenso", conta o executivo.

A companhia gaúcha é controlada pelo fundo de private equity Southern Cross, que já tinha tentado a venda do negócio no passado, ao chegar ao período de desinvestimento — mas com a dificuldade financeira, entrou em RJ. O mandato de venda era do BTG Pactual.

> **R$ 550**
> **milhões é a receita projetada para 2024**

"Esse processo de venda foi suspenso durante a RJ. Agora vamos honrar o plano aprovado pelos credores e o acionista volta a ter essa possibilidade de avaliar uma venda", diz o CEO. "É um fundo de investimento, cuja natureza é comprar e vender conforme a oportunidade."

O fundo argentino já está há 13 anos na Brinox e, normalmente, os veículos entram em período de desinvestimento no quinto ano.

A Brinox projeta fechar o ano com receita de R$ 550 milhões.

Este texto foi originalmente publicado pelo Pipeline, o site de negócios do Valor Econômico

Gerdau investe em música e na favela da Providência

Marketing

Luana Dandara e Cynthia Malta
De São Paulo

Maior produtora brasileira de aço, a Gerdau renovou o patrocínio ao Rock in Rio pela segunda edição consecutiva, sendo responsável pela montagem do maior palco do festival, com aço 100% reciclável. E também está investindo para melhorar as condições de vida dos moradores da favela do Morro da Providência, na capital carioca.

"Nossa estratégia de marketing não é só para vender mais aço. É influenciar pessoas, contar histórias. Nós trabalhamos com aço reciclado e desse processo fazem parte 1 milhão de catadores de sucata", disse o executivo-chefe (CEO) da Gerdau, Gustavo Werneck, ao **Valor**. Atualmente, cerca de 70% da produção de aço mundial da empresa vem de material reciclado.

A empresa vai investir R$ 2 milhões na favela do Morro da Providência, em um projeto do qual participam também a Rock World, dona do festival de música, a Vokswagen e a fabricante de óculos Chilli Beans.

O projeto com a Chilli Beans, explicou o CEO, tem o objetivo de reverter ao projeto Favela 3D, tocado pela ONG Gerando Falcões, o equivalente a 20% da receita das vendas dos óculos. "Pensamos em projetos sociais que possam mudar a sociedade", diz Werneck. A Gerdau já havia feito parceria com Edu Lyra, executivo da ONG, na favela Haiti, em São Paulo, e foi decidido, então, tocar um segundo projeto em uma outra favela, dessa vez no Rio.

> "Queremos que as pessoas voltem a sentir orgulho de nós"
> *Gustavo Werneck*

A iniciativa pretende beneficiar 250 famílias, moradoras do Morro da Providência, no Rio de Janeiro (RJ), em projetos de qualificação profissional, digitalização e intervenções em habitações e infraestrutura como saneamento básico.

O objetivo do investimento no Rock in Rio é também rejuvenescer a marca e aproximá-la do público mais jovem. "Queremos tirar um pouco da ideia áspera e rígida do segmento, mostrando como o aço está presente no cotidiano das pessoas e como o seu uso pode ser mais sustentável", diz Pedro Torres, diretor de comunicação da empresa. Desde 2022, a Gerdau é a maior recicladora de sucata metálica da América Latina. Ao todo, são 11 milhões de toneladas de material reciclado por ano.

A cenografia do Rock in Rio vai reutilizar as 200 toneladas de aço do palco fornecidas para a edição de 2022, em um visual mais moderno e em uma estrutura maior, com 104 metros de largura e 30 metros de altura, equivalente a um prédio de 10 andares, um novo recorde histórico para o evento.

JULIO BITTENCOURT/VALOR

Werneck, CEO da Gerdau: 'Nossa estratégia de marketing não é só para vender mais aço. É influenciar pessoas'

Para Werneck, é preciso mudar a imagem dos brasileiros em relação à indústria do aço. "Não queremos mais ser vistos como uma empresa atrasada. Passamos por um processo de inovação e reinvenção. A indústria brasileira é muito relevante e competitiva. Infelizmente, já passamos por crises que arranharam a nossa imagem, mas queremos que as pessoas voltem a sentir orgulho de nós", afirmou ele.

Os desastres ambientais de Mariana, em 2020, e Brumadinho, em 2019, provocados por atividade de mineração da Samarco e da Vale, respectivamente, impactaram a imagem do setor siderúrgico. O minério de ferro é o principal insumo na produção do aço. Não à toa, o Instituto de Mineração do Brasil (Ibram) está veiculando uma campanha na TV, afirmando que o setor é importante para o desenvolvimento do país. "A sociedade ficou cética com essa indústria e estamos nesse ecossistema", disse Torres ao **Valor**, em abril.

Segundo o CEO, desde que a empresa começou a investir mais no marketing houve ganhos como a melhora nos processos de contratação: "Ano passado tivemos o maior número de inscrições em nosso programa de trainee. Isso é importante, desejamos aumentar nossa atração de talentos".

CrowdStrike diz que 97% de seu sistema já voltou

Tecnologia

Daniela Braun
De São Paulo

A empresa de cibersegurança americana CrowdStrike informou nesta quinta-feira (25) que mais de 97% de seus sensores contra ciberataques — que haviam travado 8,5 milhões de máquinas com o sistema operacional Windows levando a uma pane global na sexta-feira (19) — voltaram a funcionar normalmente.

Em um "post" na rede social LinkedIn, na tarde desta quinta-feira, o executivo-chefe da CrowdStrike, George Kutz, compartilhou o status da resolução do problema. Reconheceu que o trabalho da empresa "ainda não está completo" e disse que a equipe "segue comprometida em restabelecer cada sistema afetado".

"Aos clientes ainda afetados, por favor saibam que não descansaremos até alcançarmos a completa recuperação", disse Kutz. "Sinto profundamente pela interrupção que esta falha causou e peço desculpas pessoalmente a cada um dos afetados. Embora não possa prometer perfeição, posso prometer uma resposta focada, efetiva e com um senso de urgência", completou o executivo da CrowdStrike.

No sábado (20), a Microsoft informou que a pane afetou 8,5 milhões de máquinas que funcionam com o sistema Windows, em um levantamento conjunto com a AWS (empresa de nuvem da Amazon) e o Google. A falha da atualização da CrowdStrike não afetou clientes do software Falcon com outros sistemas operacionais como Linux e Mac OS, da Apple.

Companhias aéreas do mundo todo foram afetadas pela pane, que gerou atrasos e cancelamentos de milhares de voos. A americana Delta Air Lines ainda sofria os efeitos do apagão esta semana.

O Departamento de Transporte dos Estados Unidos abriu uma investigação sobre a Delta Air Lines "para garantir que a companhia aérea esteja seguindo a lei e cuidando de seus passageiros durante as interrupções generalizadas e contínuas", disse o secretário de Transporte dos Estados Unidos, Pete Buttigieg, na terça-feira (23).

> **7**
> **dias atrás, erro levou a um apagão global**

Na quarta-feira (24), a CrowdStrike publicou um relatório preliminar sobre as causas do incidente detalhando o erro em um dos componentes da atualização do Falcon.

O problema gerado pela atualização, na manhã de sexta-feira, levou a um erro grave que corrompe o sistema operacional Windows, conhecido como "tela azul da morte". No relatório, a empresa informou que está reforçando testes de atualizações para evitar problemas futuros..

Curta

Motor de busca da OpenAI

A OpenAI está lançando uma versão de teste do seu tão esperado motor de busca baseado em inteligência artificial (IA). A ferramenta, chamada SearchGPT, resumirá as informações encontradas em sites, incluindo sites de notícias, e permitirá que os usuários façam perguntas complementares, assim como fazem atualmente com o ChatGPT. Segundo a companhia, a ferramenta citará as fontes de informação, incluindo notícias de parceiros comerciais como o "The Wall Street Journal", da News Corp, e a revista "The Atlantic", no final de cada resposta entre parênteses. O SearchGPT é o desafio mais direto da OpenAI à dominância do Google com ferramentas busca desde o lançamento do ChatGPT em 2022, que pegou a empresa de tecnologia desprevenida.

Petroquímica Sócios minoritários acusam controladora de abuso de poder em ação pós-Lava-Jato

Novonor recorre no TJ-SP contra indenização de mais de R$ 8 bi à Braskem

Stella Fontes
De São Paulo

A Novonor recorreu no início desta semana da decisão judicial de primeira instância que a condenou a pagar mais de R$ 8 bilhões, em valores corrigidos, à Braskem por danos decorrentes do esquema de corrupção revelado pela Operação Lava-Jato. O juiz Eduardo Palma Pellegrinelli, da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem de São Paulo, proferiu em maio a sentença que determina indenização, no âmbito de uma ação iniciada em 2018 por dois acionistas minoritários da petroquímica. A antiga Odebrecht controla a Braskem, com 50,1% do capital votante.

Em recurso de apelação com quase 80 páginas, a Novonor, representada pela E. Munhoz Advogados, lista uma série de falhas técnicas que teriam sido cometidas na sentença e não poupa críticas a um dos minoritários que propôs a ação, o economista Aurélio Valporto. Na peça, Valporto é apresentado como "litigante profissional reconhecido no mercado por atuar como laranja, adquirindo ações de companhias abertas em nome de terceiros para propor demandas frívolas, sem que os verdadeiros autores incorram em risco sucumbencial".

A ação com o pedido de reparação de danos foi proposta por Valporto, também presidente da Associação Brasileira de Investidores (Abradin), em setembro de 2018. Um mês depois, o fundo Geração Futuro, do empresário Lírio Parisotto e investidor na empresa desde 2007, pediu sua inclusão no processo como "assistente litisconsorcial".

> "São argumentos diversionistas para impedir o julgamento da ação"
> *Aurélio Valporto*

Os minoritários acusam a antiga Odebrecht de ser responsável pelo esquema de corrupção que levou a perdas de pouco mais de US$ 1 bilhão em valores da época à controlada, entre obrigações financeiras assumidas em acordos de leniência, pagamento de propina e encerramento de "class action" movida por investidores americanos. Tanto a antiga Odebrecht quanto a Braskem firmaram acordos com as autoridades, confessando os atos de corrupção.

No recurso, a Novonor aponta que Valporto não teria legitimidade para propor a ação de indenização em nome da Braskem, uma vez que comprou um lote mínimo de ações da petroquímica mais de um ano depois da assinatura do acordo de leniência. Além disso, Valporto teria admitido que, antes de propor a ação, firmou um contrato com a Prisma Capital, sucedida por um fundo da gestora (PSS Kyros), "cedendo 50% do prêmio a que fará jus" caso a ação fosse julgada procedente.

O recurso também sustenta que a assinatura do acordo de leniência pela Braskem, com o reconhecimento de atos de corrupção que lhe trouxeram vantagens financeiras, foi definido pela administração da petroquímica e aprovado em assembleia de acionistas, o que descartaria a tese de abuso de poder de controle.

Mais do que isso, segue o recurso, ao assinar o acordo, a Braskem assumiu a responsabilidade pela prática dos ilícitos exclusivamente. Uma das cláusulas do acordo prevê, justamente, que a companhia não poderá ser indenizada por terceiros em razão do evento. Logo, se houver algum tipo de indenização, o acordo de leniência, cujo valor está sendo renegociando, seria anulado.

"A ação deveria ser movida em favor dos interesses da companhia, mas os autores não estão interessados nela", diz uma fonte próxima à defesa da Novonor, acrescentando que o motivo da ação estaria no prêmio e nos honorários relativos ao processo, estabelecidos em 25% de pouco mais de US$ 1 bilhão do valor inicial da indenização.

> **US$ 1 bi**
> **seria o tamanho das perdas sem correção**

Procurado, Valporto disse ao **Valor** que as apelações não surpreendem. "É mais uma manobra, uma tentativa de trazer argumentos diversionistas para impedir o julgamento de mérito de uma ação baseada em confissões, na qual eles sabem que serão condenados", afirmou. A condenação deve ser mantida, acrescentou o presidente da Abradin, para que "atos de corrupção dessa magnitude e relevância não voltem a se repetir no mercado de capitais brasileiro". Valporto diz ainda que está estudando com advogados as medidas cabíveis contra as "calúnias" levantadas contra ele no recurso.

Procuradas, Novonor e Braskem não se manifestaram.

EDILSON DANTAS / AGÊNCIA O GLOBO

Controlada pela Novonor, Braskem firmou acordos de leniência com autoridades no Brasil, nos Estados Unidos e na Suíça e está renegociando valor da multa

Volkswagen Modelo mais espaçoso da categoria segue vivo na Europa, mas os dias finais se aproximam

Passat é elegância na forma de perua híbrida

Joaquim Oliveira
Da Autoesporte

O nome Passat é uma instituição em Wolfsburg, onde a Volkswagen foi fundada. Hoje, é um dos quatro modelos mais populares da montadora, ao lado de Polo, Golf e Tiguan, com mais de 30 milhões de unidades vendidas. Agora que as vendas de carros elétricos estão estagnadas na Europa, versões com motor a combustão recuperaram a atenção do público. Logo, a evolução dessa Variant, uma das peruas mais elegantes do mundo, é uma grande notícia.

Estive em Nice, no sul da França, para conhecer a novidade em primeira mão. Infelizmente, a Passat Variant continuará sendo um sonho distante para os brasileiros. Em baixa, o modelo se despediu do país em 2020, e não há qualquer perspectiva de retomada das importações. Na Europa, a nova geração sobreviverá apenas na configuração station wagon. O sedã será substituído pelo elétrico ID.7.

Essa é a primeira aplicação da plataforma MQB na Passat Variant em sua história. Isso significa que a perua estreia atualizações tanto de hardware quanto de software. A carroceria, que já era uma das maiores do segmento, volta a crescer e chega a 4,91 metros de comprimento (+ 14 cm), 1,84 m de largura (+ 2 cm) e 2,84 m de distância entre os eixos (+ 5 cm). Esta última medida agora é a mesma do Arteon.

Os aumentos dimensionais proporcionaram uma cabine ainda mais espaçosa. Esse sempre foi um dos fortes argumentos a favor do Passat em sua história. Na segunda fileira, eu me sinto em um anfiteatro graças aos bancos mais altos e ao vasto espaço para acomodar as pernas. Do topo da minha cabeça ao teto há sete dedos de distância. No entanto, o ocupante traseiro que vai no meio tem de conviver com o volumoso túnel central. Esse é um problema de todos os Volkswagen com motores a combustão.

O porta-malas também está maior, totalizando imensos 690 litros. Não há outra perua no mundo nessa categoria com capacidade superior. Ao rebater os bancos traseiros, o espaço de carga da Passat Variant pode aumentar para 1.920 litros. Duas alavancas montadas nas laterais facilitam bastante esse trabalho.

O bagageiro da versão híbrida plug-in é menor, em razão dos componentes do sistema elétrico alocado abaixo do assoalho. Assim, o volume varia entre 510 litros e 1.770 litros, dependendo do rebatimento dos bancos.

A carroceria da Passat Variant está mais arredondada, com faróis finos e horizontais (agora com tecnologia matricial). Assim, o visual se aproxima da gama de elétricos ID, atual força dominante na Volkswagen.

O progresso aerodinâmico foi impressionante: o coeficiente de arrasto baixou de 0,31 para 0,25 Cx. O capô mais baixo colabora para essa redução, bem como a persiana da grade de radiador, que é controlada eletronicamente e só abre quando é necessário o resfriamento do motor.

Por dentro, percebemos mais uma aproximação com a linha ID. O cockpit digital é um recurso padrão em todas as versões, com central multimídia de 12,9" levemente orientada para o condutor. Nas versões mais caras, a tela tem 15", mas esse tamanho todo pode obstruir a visão da área frontal para motoristas mais baixos.

Os "sliders" retroiluminados (nome dos comandos táteis deslizantes do painel) foram aprimorados. O quadro de instrumentos de 10,2" é segmentado em três áreas configuráveis e sua visualização pode ser personalizada de vários modos. De forma geral, as interfaces da Passat Variant 2024 estão mais lógicas e intuitivas, contando agora com o vasto uso de inteligência artificial para facilitar o uso dos recursos.

Os materiais do painel são sólidos, assim como a impressão da montagem e do acabamento. A sensação de toque, um tanto dura, é suavizada pelo revestimento de couro fino. O bom isolamento acústico torna a cabine da Passat Variant mais silenciosa do que nunca. Já o seletor do câmbio automatizado de dupla embreagem DSG de seis marchas passou do console central para a direção.

DIVULGAÇÃO
A Passat Variant, que se despediu de nosso país em 2020, continuará sendo um sonho distante para os brasileiros

Outras áreas confirmam o bom trabalho que a marca alemã fez para dar à provável última Passat Variant uma sensação premium a bordo. É o caso dos bancos com massageadores, dos faróis inéditos com tecnologia matrix e do chassi. Kai Grunitz, chefe de desenvolvimento da Volkswagen, me explicou de forma muito pragmática que economizou cerca de 600 milhões de euros ao criar a nova perua em parceria com a Skoda.

A Passat Variant continuará utilizando os motores 2.0 TDI turbodiesel no mercado europeu, entregando 122, 150 ou 193 cv. A opção 2.0 TSI turbo a gasolina tem versões com 204 e 265 cv. A primeira versão eletrificada combina o motor 1.5 TSI Evo2 com um conjunto híbrido leve que desenvolve 150 cv. Esse motor virará flex em breve no Brasil.

Mas a principal melhoria está na versão híbrida plug-in. Com uma nova bateria de 19,7 kWh, a autonomia elétrica sobe para 100 km no ciclo europeu WLTP. O motor elétrico funciona junto com o motor 1.5 TSI Evo2 a gasolina, entregando 272 cv combinados e até 41 kgfm de torque.

Segundo a Volkswagen, os donos da nova Variant poderão dirigir durante toda a semana sem emitir poluentes na atmosfera. Na hora de curtir um passeio com a família, a autonomia de mais de 800 km entrará em ação para garantir um trajeto tranquilo e sem paradas nos postos de beira de estrada para reabastecer ou recarregar.

A potência de recarga também deve agradar donos da nova Passat PHEV: subiu de 3,6 kW da geração anterior para 11 kW em corrente alternada (AC) ou 50 kW em corrente contínua (DC). Assim, o tempo de carregamento será substancialmente menor. A antiga versão GTE da Passat Variant demorava quase 4 horas para atingir 80%. Agora, a nova geração vai tomar no máximo 23 minutos em carregadores de alta tensão.

> A venda da perua no Brasil também seria inviável por causa de seu preço: € 57 mil euros

Como mencionei, a Passat Variant eHybrid tem dois níveis de potência (204 cv e 272 cv). A diferença se explica pelas aplicações de software e pela calibração do motor 1.5 TSI, que é apoiado por uma unidade elétrica de 116 cv instalada na transmissão de dupla embreagem. A potência total não é a soma das duas fontes de energia; é definida eletronicamente, maximizando a eficiência.

As arrancadas são feitas sempre em modo elétrico, exceto sob temperaturas inferiores a -10 °C. Até os 140 km/h, não há emissões de carbono, a não ser que o pedal do acelerador seja usado de forma muito agressiva. São esses os modos de condução: Hybrid (combinando combustão e eletricidade), Hold (para recuperar a carga) e Reserve (economizando a energia da bateria). Há também os modos convencionais, como Eco, Comfort, Sport e Individual, com nomes autoexplicativos, que intervêm nas respostas da direção, da motorização e da suspensão da Variant.

O desempenho da perua híbrida é sempre muito ágil desde as rotações mais baixas — e as retomadas de velocidade também são fugazes. Segundo a Volkswagen, a perua vai de zero a 100 km/h em 7,4 segundos e pode atingir 230 km/h de velocidade máxima. A suspensão tem sistema de amortecimento eletrônico variável, que utiliza duas válvulas (uma para a compressão e outra para o rebote) como forma de controlar os movimentos verticais da carroceria.

Um dos engenheiros da Volkswagen explicou que, quando ocorre um movimento descendente, a fase de compressão do amortecedor é definida como "dura" e a fase do rebote, como "suave". Quando há um movimento ascendente, os papéis se invertem. É a primeira vez que uma marca fora do segmento premium utiliza esse recurso, antes restrito a carros da Porsche e da Mercedes-Benz.

Além disso, a Passat Variant usa uma nova geração do sistema VDM (Vehicle Dynamics Management), que a Volkswagen estreou no Golf GTI. Ele gerencia o bloqueio eletrônico do diferencial e a resposta da direção, deixando a perua ainda mais precisa e direta, enquanto reduz o número de voltas do volante. É notável como um carro de quase 5 metros de comprimento dá a impressão de ser bem menor durante as manobras.

Em asfaltos irregulares, o controle dinâmico de carroceria (sistema DCC Pro) dá ganho de estabilidade e conforto. É possível ajustar a suavidade e a rigidez dos amortecedores em 15 níveis, tornando o amortecimento ainda mais suave do que no modo Comfort ou mais rígido que no modo Sport.

No que diz respeito à estratégia de regeneração de energia, a Variant permite escolher entre níveis baixos e altos. Há, ainda, um modo automático que deixa o carro "decidir" quanto de energia recuperar. Apesar de todos os avanços, a Passat Variant infelizmente continuará mexendo apenas com o imaginário dos brasileiros. A venda da perua também seria inviável por seu preço: 57 mil euros (R$ 311 mil na conversão direta, sem impostos).

DIVULGAÇÃO
Líder de vendas no México, modelo deve continuar a ser produzido por lá

Nissan Versa vai sair de linha nos EUA. E no Brasil?

Da Autoesporte

Nem mesmo o título de carro novo mais barato dos Estados Unidos deve salvar o Nissan Versa de seu fim. De acordo com o "Automotive News", o sedã compacto deve sair de linha no mercado americano já no ano que vem, sem uma nova geração. Junto com ele, o sedã executivo Altima também deve ser descontinuado. Assim, o único Nissan três-volumes será o Sentra.

Apesar de ser um modelo considerado acessível nos Estados Unidos, com versões a partir de US$ 16.680 (R$ 92.587, na conversão direta), o Versa tem vendas tímidas por lá. Entre janeiro e junho, foram emplacadas apenas 17.813 unidades. Como comparação, só em junho, o Chevrolet Trax (SUV de entrada da marca no país) emplacou mais.

E mesmo com vendas em alta desde 2023, nos últimos anos o desempenho do Versa piorou consideravelmente nos Estados Unidos, passando de quase 150 mil unidades em 2015 para cerca de 25 mil no ano passado. Ainda assim, os sedãs representam mais de um terço dos emplacamentos da marca por lá.

Segundo o "Automotive News", o fim de Versa e Altima faz parte de um plano de renovação da Nissan na direção dos veículos elétricos. Porém, o que deve manter o sedã em produção são os bons resultados em outros mercados.

Atualmente, o Versa vendido nos Estados Unidos é produzido na fábrica de Aguascalientes, no México. É a mesma planta que produz o sedã comercializado no Brasil. Ou seja, a decisão de tirá-lo de linha no segundo maior mercado do mundo poderia ligar um sinal de alerta quanto ao fim completo de sua produção.

Se dependesse do Brasil, talvez o futuro do Versa também ficasse ameaçado, visto que o modelo emplacou apenas 5.950 unidades por aqui no primeiro semestre, segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). Foi o segundo sedã compacto menos vendido no período, só à frente do Renault Logan. Nem o discreto facelift da linha 2025 parece ter ajudado.

Mas nada indica que ele sairá de linha tão cedo por aqui. Isso porque, no próprio México, onde é produzido, o Nissan Versa não apenas tem ótimos números de emplacamento como foi o carro mais vendido do país na primeira metade deste ano. Foram quase 45 mil unidades por lá entre janeiro e junho.

A linha 2025 do Versa é composta de quatro versões no mercado brasileiro, todas equipadas com motor 1.6 aspirado de quatro cilindros, 113 cv de potência e 15,3 kgfm de torque, com câmbio automático do tipo CVT. Os preços partem de R$ 111.690 e vão até R$ 133.490..

Insumos Apex vai promover rodada com empresas do setor na próxima semana; intuito é reduzir dependência das importações

Governo busca atrair aportes para produção de adubo no país

Isadora Camargo
De São Paulo

Com o Brasil distante de resolver sua dependência das importações de fertilizantes, o governo federal busca atrair investimentos para a produção de adubo no país. Mirando essa meta ambiciosa, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) fará, pela primeira vez, uma rodada de negócios com fabricantes globais de macronutrientes entre os dias 29 de julho e 2 de agosto, no Rio de Janeiro, durante a Rio + Agro, fórum internacional do agronegócio.

A rodada é uma iniciativa atrelada ao Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), atualizado em 2023 pelo Confert, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que prevê reativação de fábricas, incentivos a novas plantas industriais e investimento na produção de nutrientes sustentáveis.

De acordo com Carlos Padilla, coordenador de investimentos da Apex/Brasil, a rodada de negócios é uma "incumbência" dada pela Pasta coordenada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, que liderou em 2023 as tratativas do PNF.

"Temos como meta reduzir a grande dependência desse insumo que vem de fora", disse Padilla ao **Valor**. Ele reafirmou que a meta do PNF é chegar até 2050 com uma produção nacional capaz de atender entre 45% e 50% da demanda interna. Hoje, o Brasil importa 86% de seu consumo de fertilizantes.

O Ministério da Agricultura e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Rio de Janeiro participam da ação, que foca empresas de fertilizantes e projetos de energia verde.

"Estamos identificando lacunas nos setores produtivos, e não é diferente no agro. O objetivo é termos precisão do que é necessidade de adensamento dos [segmentos] das cadeias, e uma delas é diminuir a dependência do Brasil de importar adubo", disse.

Entre 11 companhias que vão participar da rodada, segundo ele, estão algumas que já estão instaladas no Brasil, como as multinacionais Eurochem e Casale e Yara.

Em junho deste ano, por meio da ApexBrasil, a Casale abriu um escritório em São Paulo com o interesse de fortalecer as parcerias com o país na área de fertilizantes nitrogenados, amônia verde e outros insumos. O próximo passo, informou a empresa em nota, é implementar plantas industriais.

Embora as conversas envolvam companhias que já têm operações no Brasil, Padilla disse que o objetivo é conquistar mais investimentos e mostrar a capacidade de pesquisa e logística do país.

Para isso, a Apex levará os representantes das empresas ao Porto do Açu, no norte fluminense, onde recentemente a Minasport inaugurou galpões com capacidade de estocar 70 mil toneladas de grãos. Também haverá visita ao Centro de Excelência de Fertilizantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que deve começar a funcionar em 2025, e a parques tecnológicos da capital.

Segundo Padilla, a ideia não é só incluir o Estado no mapa do agro, mas comprovar que as companhias podem injetar recursos em pesquisa e desenvolvimento ou em unidades para escoamento ou estocagem da produção.

A Atlas Agro, empresa suíça, que acaba de iniciar a construção da primeira planta de nitrogenados verdes no Brasil, em Uberaba (MG), também deve participar das rodadas, conforme a Apex. Participará ainda o grupo espanhol Solatio, que tem projeto no Piauí para produção de hidrogênio verde (H2V), que pode viabilizar a produção de fertilizantes verdes.

Entre as convidadas, duas ainda não atuam no país: as estatais bolivianas YPFB — Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos e a EBIH — Empresa Boliviana de Industrialização de Hidrocarbonetos.

Carlos Padilla afirmou que o objetivo das conversas com essas empresas é firmar acordo bilateral para fornecimento de gás natural boliviano ao Brasil, um processo de cooperação que já está em tratativa no MDIC.

"A atração de investimentos internacionais para construir fábricas de fertilizantes no país é uma estratégia fundamental. Precisamos ampliar a nossa produção e, para isso, precisamos de investimentos", disse a gerente de Investimentos da ApexBrasil, Helena Brandão.

> "A meta é reduzir a grande dependência desse insumo importado"
> *Carlos Padilla*

APEX/DIVULGAÇÃO

valor.com.br

Proteína animal

Conab vê produção recorde de carnes

A produção das três principais carnes do país somadas — bovina, suína e de frango — deve bater recorde e alcançar 30,77 milhões de toneladas em 2024. A projeção, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), indica um crescimento de 3,5% em relação a 2023. Para a autarquia, ainda que parte da oferta maior permita um aumento das exportações, o volume será suficiente para levar a uma redução de preços dos produtos para o consumidor.

valor.com.br/agro

Políticas

Fávaro escolhe novo nome para SDI

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, convidou Eduardo Bastos para substituir Renata Miranda na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI). Bastos é ligado à Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) e preside a Câmara Temática de Agrocarbono Sustentável da Pasta. No setor privado, criou o programa ProCarbono da Bayer e liderou a MyCarbon, da Minerva. A Casa Civil analisa o nome.

valor.com.br/agro

Mercado

Preço do cacau cai 5% com demanda fraca

Os contratos do cacau com entrega em setembro negociados na bolsa de Nova York caíram 5,13% na quinta-feira e fecharam em US$ 7.805 a tonelada. A queda refletiu a declaração do CEO da Lindt, Adalbert Lechner, de que a demanda desacelerou diante dos preços altos. "Para a próxima semana, a Hershey divulgará seus resultados trimestrais, e podemos ter um recuo no lucro", disse Ale Delara, sócio da Pine Agronegócios.

valor.com.br/agro

Meteorologia

Clima deve ficar sem extremos até La Niña

Enquanto o fenômeno La Niña ainda não se estabelece, há um cenário de neutralidade que deve permanecer por mais alguns meses, sem extremos climáticos nas regiões produtoras, disse Caio Souza, metereologista e gerente da área de agronegócio da Climatempo. Na situação de neutralidade, nenhum fenômeno impacta de forma significativa as áreas atingidas. Segundo Souza, isso pode ajudar a recuperar as lavouras no Rio Grande do Sul.

valor.com.br/agro

AGCO vende área de armazenagem à gestora AIP por US$ 700 milhões

Estratégia

Cibelle Bouças
De Belo Horizonte

A AGCO anunciou acordo definitivo para vender uma participação majoritária no seu negócio de armazenagem de grãos e proteínas à gestora de private equity American Industrial Partners (AIP), por US$ 700 milhões. O valor da transação está sujeito a ajustes até a sua conclusão, estimada para o fim do ano.

O negócio envolve as cinco principais marcas de armazenagem da AGCO — GSI, Automated Production, Cumberland, Cimbria e Tecno. A venda exclui a operação de armazenagem do grupo na China. No Brasil, a empresa opera com a marca GSI, que tem duas fábricas, em Marau (RS) e Passo Fundo (RS), e concorre com empresas como Kepler Weber e Casp Indústria e Comercio.

O valor da transação corresponde a um múltiplo de 8,3 vezes o lucro ajustado antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) do negócio de armazenagem da AGCO no acumulado de 12 meses até 31 de março.

A AGCO foi assessorada por Morgan Stanley e Rabo Securities USA na área financeira e pelo escritório Simpson Thacher & Barlett na área jurídica. A AIP teve assessoria financeira do Santander Corporate & Investment Banking e consultoria jurídica do Sidley Austin. O Santander também lidera o financiamento da transação.

Em comunicado, o presidente do conselho de administração da AGCO e CEO, Eric Hansotia, disse que a operação faz parte do processo de transformação da empresa, que em abril formou joint venture com a Trimble, de agricultura de precisão.

"A venda deste negócio nos permite otimizar e aprimorar nosso foco no portfólio premium de máquinas agrícolas e produtos de tecnologia de agricultura de precisão da AGCO, sustentando um foco de longo prazo em negócios de alto crescimento, alta margem e geração de fluxo de caixa livre", afirmou em comunicado.

A companhia informou que o recurso obtido com a venda será usado para pagamento de dívidas, investimentos em tecnologias, iniciativas de crescimento orgânico e retorno de capital aos acionistas.

Ainda de acordo com a AGCO, a venda do negócio deve gerar perda na receita global de US$ 450 milhões a US$ 475 milhões este ano. No ano passado, a divisão registrou faturamento de US$ 1,1 bilhão no mundo, com queda de 4% em relação a 2022. As vendas na América do Sul somaram US$ 156 milhões, ou 15% do total.

DIVULGAÇÃO

Eric Hansotia, presidente da AGCO: foco em portfólio premium de máquinas

> **15%**
> **é quanto representa a América do Sul para a área vendida**

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Costa Gestão Administrativa Ltda. -** CNPJ: 30.708.893/0001-95 - Endereço: Av. Paraná, 240, Bairro Eldorado Ou Rodovia Délcio Custódio da Silva, Km 15, S/nº, Zona Rural, Ipiguá/sp - Requerente: Guilherme Heitor Caram, Lauro Ferranti Nazareth, José Antonio de Paula Resende, João Geraldo Terra Silva e Melisa Rezende Sarreta - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Requerido: **Eumaco Comercial Ltda. -** CNPJ: 09.353.578/0001-04 - Endereço: Av. Brasília, 1231, Bairro São Benedito, Santa Luzia/mg - Requerente: Leonardo de Lima Naves - Vara/Comarca: 2a Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG

Falências Decretadas

Empresa: **Hermes Amilton Toro Pimenta -** CNPJ: 03.527.635/0001-30 - Endereço: Av. Zil Brasil, 423, Centro, Mirante do Paranapanema/sp - Administrador Judicial: Junqueira Garcia Sociedade de Advogados, Representada Pelo Dr. Carlos Alberto Mendonça Garcia - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP

Empresa: **Pavioli S/A -** CNPJ: 92.878.180/0001-27 - Endereço: Rua Berto Círio, 941, Vila São Luiz - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Sentinela Administração Judicial Ltda., Representada P/ Dra. Claudete Figueiredo - Vara/Comarca: 3a Vara de Canoas/RS - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Cuidado & Prevenção Comércio, Consultoria e Locação de Materiais Hospitalares e Ortopédicos Ltda. -** Endereço: Não Consta - Requerente: Casco & Campos Comércio de Produtos Esportivos Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Petição inicial indeferida.

Requerido: **Koniz Empreendimentos Imobiliários Ltda. -** CNPJ: 00.600.311/0001-91 - Endereço: Rua Campos Sales, 167, Salas 909, 910 e 911, Bairro Vila Bocaina, Mauá/sp - Requerente: Koniz Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Vara/Comarca: 2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Petição inicial de auto falência indeferida.

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Ana Ladice Carvalho Mesquita Garcia Corrêa -** CNPJ: 54.496.496/0001-65 - Endereço: Rua Campos Sales, 320, Sala B, Bairro Cidade Nova, Cáceres/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Empresa: **Giannini S/A -** CNPJ: 61.196.119/0001-76 - Endereço: Av. Tranquillo Giannini, 700, Salto/sp - Administrador Judicial: Brasil Expert Análise Empresarial de Insolvência Ltda., Representada Pelo Sr. Nilton Tavares - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **João Gustavo Batista Corrêa -** CNPJ: 54.570.120/0001-53 - Endereço: Rua Campos Sales, 320, Sala A, Bairro Cidade Nova, Cáceres/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Empresa: **Lyptus Madeiras Ltda. -** CNPJ: 33.642.842/0001-04 - Endereço: Rua Amador Bueno Pereira, 518, Centro, Pilar do Sul/sp - Administrador Judicial: Action Administração Judicial, Representada Pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **N 5 Empreendimentos Imobiliários Eireli -** CNPJ: 18.762.923/0001-46 - Endereço: Alameda Jockey Clube de Sorocaba, 350, Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/sp - Administrador Judicial: Action Administração Judicial, Representada Pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Reiter Brasil Soluções de Pintura Ltda. -** CNPJ: 14.254.385/0001-28 - Endereço: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 2777, Galpão 07, Bairro São Roque da Chave, Itupeva/sp - Administrador Judicial: Capital Administradora Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Luís Cláudio Montoro Mendes - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Sma Madeiras Ltda. -** CNPJ: 37.096.525/0001-82 - Endereço: Rodovia Nestor Fogaça, Km 163,3, S/nº, Bairro Capela São Roque, São Miguel Arcanjo/sp - Administrador Judicial: Action Administração Judicial, Representada Pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Só Madeiras Ltda. -** CNPJ: 00.682.369/0001-21 - Endereço: Loc Quadra Interna 03, Lotes 29 e 30, Bairro Taguatinga, Brasília/df - Administrador Judicial: Action Administração Judicial, Representada Pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Soropack Indústria e Comércio de Paletes Ltda. Epp -** CNPJ: 05.418.144/0001-86 - Endereço: Alameda Jockey Club de Sorocaba, 350, Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/sp - Administrador Judicial: Action Administração Judicial, Representada Pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Supermercado Cristal Ltda. -** CNPJ: 19.342.138/0001-05 - Endereço: Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 244, Sede - Administrador Judicial: Costa Paiva e Santiago Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. José Maurício Costa de Mello Paiva - Vara/Comarca: 2a Vara de Machado/MG

Empresa: **Supermercado Cristal Ltda., Filial -** CNPJ: 19.342.138/0003-69 - Endereço: Rua Jacarandá, 22, Bairro Vila Assunta - Administrador Judicial: Costa Paiva e Santiago Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. José Maurício Costa de Mello Paiva - Vara/Comarca: 2a Vara de Machado/MG

Empresa: **Vertex Sistemas de Segurança e Serviços Ltda. -** CNPJ: 31.712.683/0001-33 - Endereço: Alameda Rio Negro, 500, 23º Andar, Salas 2301 e 2302, Condomínio West Towers, Alphaville Centro I, Barueri/sp - Administrador Judicial: Matuch de Carvalho Advogados Associados, Representada Pelo Dr. Júlio Matuch de Carvalho - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Empresa: **Vertex Vigilância Eletrônica Ltda. ME -** CNPJ: 17.778.145/0001-10 - Endereço: Alameda Rio Negro, 500, 23º Andar, Salas 2303 e 2204, Torre 1, Condomínio West Towers, Alphaville Centro Industrial e Empresarial , Barueri/sp - Administrador Judicial: Matuch de Carvalho Advogados Associados, Representada Pelo Dr. Júlio Matuch de Carvalho - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Homologação de Desistência de Recuperação Judicial

Empresa: **Portare Logística e Transporte Ltda. -** CNPJ: 21.881.111/0001-24 - Endereço: Rua Nogueira Acioli, 1020, Centro - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE

Empresa: **Tlx Transporte e Logística Eireli -** CNPJ: 15.475.228/0001-05 - Endereço: Rua Leste 5, Nº 460, Sala 08, Distrito Industrial I, Maracanaú/ce - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE

Empresa: **Translog Transportes e Logística Ltda. -** CNPJ: 00.777.858/0001-67 - Endereço: Rua 01, S/nº, Quadra 05, Lotes 01 a 20, Bairro Planalto Tropical, Aquiraz/ce - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE

Cumprimento de Recuperação Judicial

Empresa: **Maurício Barzotto ME -** CNPJ: 34.737.019/0001-37 - Endereço: Av. Oito, 878, Sala 03, Centro - Vara/Comarca: 2a Vara de Chapadão do Sul/MS - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Mauro Barzotto ME -** CNPJ: 34.737.271/0001-46 - Endereço: Av. Oito, 878, Sala 01, Centro - Vara/Comarca: 2a Vara de Chapadão do Sul/MS - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Rápido Sunorte Ltda. -** CNPJ: 86.048.063/0001-33 - Endereço: Rua Conrado Liebl, 1713, Bairro Serra Alta - Vara/Comarca: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Jaraguá do Sul/SC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Regina Rossi ME -** CNPJ: 34.684.599/0001-41 - Endereço: Av. Oito, 878, Sala 02, Centro - Vara/Comarca: 2a Vara de Chapadão do Sul/MS - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Recuperações Judiciais Indeferidas

Empresa: **Feroli Transportes e Comércio de Grãos Ltda. -** CNPJ: 27.141.249/0001-73 - Endereço: Rua Rio Claro, 1551, Quadra 02, Lote 10 A, Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT - Observação: Face não reunir as condições exigidas para a ação.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

INÊS 249

Por

Sanidade Doença foi detectada em Anta Gorda (RS), o que levou à suspensão de exportações de aves

Foco de Newcastle foi encerrado, diz governo

Rafael Walendorff
De Brasília

O governo federal informou a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e os países importadores de carne de aves do Brasil ontem que conseguiu encerrar o foco da doença de Newcastle no Rio Grande do Sul.

As ações de vigilância continuarão no entorno da propriedade onde o caso foi confirmado, em Anta Gorda (RS), na semana passada. O Ministério da Agricultura também vai investigar as possíveis causas da ocorrência e monitorar o abate e a destinação da carne das aves criadas em 49 granjas comerciais existentes no raio de 10 quilômetros do foco erradicado.

A expectativa do secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Carlos Goulart, é que a rápida resposta do serviço sanitário brasileiro para identificar, conter e eliminar o vírus do plantel comercial dê agilidade à normalização do fluxo de exportações de produtos avícolas do país.

Os importadores são informados diariamente sobre os avanços no caso. Com suspeitas de novos focos descartadas nesta semana, a área de emergência foi reduzida e o alcance das restrições foi revisto.

"A conclusão do foco significa mais robustez de dados que vamos entregar aos países para que possam analisar e dizer que estamos livres de Newcastle e que podemos voltar a certificar", disse Goulart em entrevista ao **Valor**.

O encerramento ocorreu apenas uma semana após a confirmação do caso, no dia 17. As amostras foram coletadas em 9 de julho e encaminhadas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) de Campinas (SP). O prazo para a conclusão do foco é de 21 dias.

Com o foco erradicado, é preciso comprovar a ausência do vírus nos próximos 90 dias para que a OMSA declare o país como zona livre da doença novamente. A retomada do fluxo das exportações, porém, não depende do retorno oficial desse status. A volta das compras depende exclusivamente dos países importadores.

Cauteloso, o secretário evitou estimar prazo para a retomada total das vendas externas.

Clientes de peso, como China e México, seguem com restrição em todo o país. A área negocial da Pasta, com os adidos agrícolas baseados nesses países, deve adotar estratégia específica para viabilizar a retomada do comércio no menor prazo possível, segundo Goulart.

"A fonte de foco está eliminada e não houve espalhamento. Isso nos ajuda a antecipar a contagem de tempo para conclusão da atividade de total e volta à condição sanitária anterior", disse o diretor do Departamento de Saúde Animal, Marcelo Mota. "O sistema de produção avícola comercial brasileiro não foi violado. É uma situação pontual para o estabelecimento".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIVULGAÇÃO

"Acreditamos que conseguimos contornar o impacto comercial"
Carlos Goulart

A Pasta seguirá na investigação de possíveis causas do foco. O vírus é comum em pombos. Os eventos climáticos extremos na região podem ter contribuído para o contato da criação comercial com aves silvestres infectadas ou secreções. "Uma das causas possíveis é que tenha havido uma ruptura da biosseguridade dessa granja. O mais provável é que tenha sido fonte externa", afirmou Goulart.

O ministério já descartou a possibilidade de que a doença tenha sido introduzida por elos anteriores da cadeia avícola, no incubatório e reprodução, e constatou que o vírus não se espalhou.

Nas 858 propriedades rurais que existem no raio de 10 quilômetros do foco, há 49 granjas comerciais — duas de reprodução. As aves alojadas nesses estabelecimentos — de 12 mil a 15 mil por criatório — terão o abate em frigoríficos da região acompanhado e controlado pelo governo. As carnes terão que passar por tratamento térmico e poderão ser comercializadas no mercado interno ou externo, mas não in natura.

O Centro de Operações de Emergência Zoossanitária (CoeZoo), composto por servidores federais e estaduais, fará a emissão das Guias de Trânsito Animal (GTA) das propriedades, para monitorar as rotas de escoamento dos animais que saem dos municípios de Anta Gorda, Ilópolis, Doutor Ricardo, Putinga e Relvado. Não há frigoríficos nesse perímetro. As aves deverão ser abatidas em Marau e Lajeado.

As aves terão acompanhamento especial na inspeção nos abatedouros. "Com a GTA, temos um mecanismo de aviso antecipado ao estabelecimento que vai abater para se organizar, receber as aves e mantê-las segregadas, sem contato com outras", explicou o diretor Marcelo Mota. Ele ressaltou que a região é considerada limpa e livre da doença, mas que o despovoamento das granjas e o monitoramento do produto final é uma medida adicional de segurança.

O presidente da Associação Gaúcha de Avicultura (Asgav), José Eduardo dos Santos, disse que o setor tem condição de estocar a produção cuja exportação está bloqueada há uma semana, mas ressaltou que a redução das restrições dá alívio para as indústrias. "Estamos dentro da nossa capacidade. É lógico que se demorasse mais tempo as coisas iriam se agravar. A tendência é regularizar aos poucos para que não haja grandes impactos", afirmou.

Essa capacidade de estocagem ficou pressionada, disse Carlos Goulart. "Acreditamos que conseguimos contornar o impacto comercial sem causar forte crise de estocagem de produção de aves. A cadeia de aves é a mais sensível à interrupção de fluxo comercial".

Milho safrinha dá prejuízo a agricultor

Mercado

Paulo Santos
De São Paulo

O avanço da colheita de milho safrinha do ciclo 2023/24 no Brasil ampliou a oferta no mercado doméstico e fez com que os preços do cereal caíssem abaixo do custo de produção em quase todas as praças de negociação.

Em Mato Grosso, principal Estado produtor de milho do Brasil, o agricultor só não está amargando prejuízo por causa da alta recente do dólar. Com a depreciação cambial, a cotação do milho no Estado já avançou 12% desde o início de julho e, até ontem, estava em R$ 40,17 a saca, segundo o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea). Mesmo assim, o valor está ligeiramente acima dos R$ 39,62 que foram necessários para custear a safra 2023/24.

Esse panorama deixa o produtor de Mato Grosso no "zero a zero" e cria um ambiente desfavorável para o investimento no plantio que será feito em 2025, avalia Cleiton Gauer, superintendente do Imea.

"O desenho inicial da safra 2024/25, em termos de margem, está pior em relação à temporada atual. Considerando as médias de produtividade e custos, o agricultor já está operando com prejuízo para a próxima temporada", afirma.

O câmbio acima dos R$ 5,50 beneficia as exportações brasileiras e ajuda a reduzir a pressão sobre os estoques, diz Leandro Guerra, da LC Guerra Corretora de Cereais. Ontem, o dólar fechou em R$ 5,6478. A expectativa é que o armazenamento de milho deve aumentar até o próximo ano caso não haja uma reação nos preços, avalia o especialista.

Até mesmo em regiões onde a estimativa para a safrinha diminuiu, como é o caso do Paraná — segundo maior produtor nacional — o preço não reagiu como esperado. O valor da saca no Estado oscila entre R$ 48 e R$ 50 e não cobre os custos de produção, de R$ 74 a saca.

O que ocorre no Paraná é que as perdas esperadas para a safrinha são pontuais e não têm impacto sobre as cotações no momento, afirma Luiz Pacheco, analista da T&F Consultoria Agroeconômica.

O Rio Grande do Sul é hoje o Estado onde se negocia a saca de milho mais cara do Brasil, segundo a T&F. Mesmo assim, o preço está em R$ 65, enquanto o custo de produção foi de R$ 73,60 por saca. Em Goiás, produtores de Rio Verde estão recebendo R$ 47 a saca, de acordo com a consultoria. Mas o custo de produção foi de R$ 56 a saca, conforme a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Nos Estados do Sul, o preço do milho teria que estar em no mínimo R$ 75 a saca para amenizar o quadro de aperto nas margens do produtor, estima Pacheco.

O preço do milho vem despencando desde o início de 2024. O indicador Esalq/BM&Bovespa do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) ficou ontem em R$ 58,91 a saca. O valor é bem inferior aos registrados em janeiro, quando a saca superou os R$ 71.

Com preços pouco atrativos, produtores estão segurando ao máximo as vendas na tentativa de diminuir o impacto em suas margens. Segundo Vlamir Brandalizze, consultor independente de mercado, a comercialização do milho safrinha de 2023/24 está no momento em 40% da produção, enquanto a média seria algo próximo dos 50%.

Para ele, a cotação pode se recuperar até o fim do ano, especialmente com o fim da colheita no Brasil. Até 21 de julho, os produtores brasileiros já haviam colhido 97,8% da área de milho safrinha, segundo a Conab.

"Daqui até o fim do ano podemos ver o preço subir até R$ 10 por saca devido a um cenário de oferta restrita e necessidade dos compradores, que precisarão pagar mais para conseguir produto. O setor de etanol, por exemplo, começa a demandar a partir de outubro", diz Brandalizze.

Por enquanto, porém, a realidade é de prejuízo. "Talvez seja o pior momento do ano em termos de preço ao produtor. Na hora da comercialização, ele vende só o necessário para pagar algumas contas", diz Leandro Guerra.

Milho sob pressão
Indicador Esalq/BM&FBovespa (em R$ por saca)

Fonte: CEPEA. Elaboração: Valor Data.

Redução na Argentina

O adido do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) em Buenos Aires revisou para baixo a estimativa para a safra de milho na Argentina para 49 milhões de toneladas no ciclo 2024/25. A previsão caiu 2 milhões de toneladas se comparada aos números divulgados pelo USDA em seu relatório mensal de oferta e demanda. A redução reflete a diminuição da área a ser plantada, que poderá atingir 6,2 milhões de hectares, ou 200 mil hectares abaixo da estimativa oficial do USDA. Segundo o adido argentino, ainda restam dúvidas sobre a área do ciclo 2023/24 em função do ataque da cigarrinha do milho às lavouras do país, que afetou a produção em 15%. Para as exportações na safra 2024/25, o adido projetou um volume de 35,5 milhões de toneladas. (PS)

Chuvas reduzem produção de açúcar e etanol no país

Agroenergia

Camila Souza Ramos
De São Paulo

As chuvas em algumas regiões produtoras de cana-de-açúcar do Centro-Sul do Brasil na primeira quinzena de julho fizeram as usinas processar 11% menos cana no período em comparação com a mesma época do ano passado, o que afetou a produção de açúcar e etanol. Segundo a União das Indústrias de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), foram moídas 43,17 milhões de toneladas na primeira metade do mês.

Houve chuvas leves que impactaram os trabalhos em campo nas regiões de Assis, São Carlos e Piracicaba, em São Paulo, e outras regiões no Paraná e Mato Grosso do Sul, afirmou Luciano Rodrigues, diretor de Inteligência Setorial da Unica, em nota.

Apesar do tempo úmido, a concentração de sacarose foi maior do que um ano antes. O teor de Açúcares Totais Recuperáveis (ATR) foi 1,8% maior na comparação anual, em 143,27 quilos por tonelada de cana moída. Ainda assim, a quantidade total de ATR caiu 9,4%, para 6,1 milhões de toneladas.

O produto que mais sofreu com a menor disponibilidade de matéria-prima foi o biocombustível. A fabricação total de etanol recuou 6,3%, para 2,1 bilhões de litros. A queda foi atenuada pelo processamento de milho, que contribuiu com 308,1 milhões de litros, um aumento de 14,7%.

11%
foi a queda na moagem de cana

A produção mais afetada foi a do etanol anidro, que teve queda de 13,4%, a 836 milhões de litros, enquanto a do hidratado caiu 1%, para 1,3 bilhão de litros.

Já a produção de açúcar teve retração de 9,7%, para 2,9 milhões de toneladas.

No acumulado da safra, que começou em abril, a produção de açúcar está 10,4% maior, ou 1,6 milhão de toneladas, e já alcançou 17,1 milhões de toneladas. Segundo Rodrigues, da diferença, 1,35 milhão de toneladas resultaram do avanço na moagem, e 259 mil toneladas do mix mais açucareiro. O processamento de cana desde o início da safra está 8,7% maior e soma 281,6 milhões de toneladas.

ESPECIAL PUBLICITÁRIO PRODUZIDO POR GLAB.GLOBO.COM

Imóveis de Valor

FOTOS DE PLAENGE EMPREENDIMENTOS/DIVULGAÇÃO

Linhas fluidas na fachada, com design inspirado nos carros superesportivos: projetos criados em parceria com o estúdio italiano Pininfarina, como este, em Maringá (PR), conquistam o mercado de alto padrão no Brasil

Projetos de luxo desenvolvidos em parceria com estúdios de design famosos tornam-se símbolos de qualidade arquitetônica, bom gosto e ótimos negócios

Assinatura italiana vira ‘hit’ no Brasil

Eles costumam ter o metro quadrado mais valorizado da cidade, tendem a vender mais rápido que os concorrentes e são referência de estilo na paisagem urbana. Projetos assinados pelo estúdio de design italiano Pininfarina se espalham pelo país, conquistando clientes de alta renda e se tornando sinônimo de bom negócio no mercado imobiliário brasileiro.

De norte a sul, já são cerca de 30 projetos, entre prontos, em construção ou em desenvolvimento. O primeiro foi feito em parceria com a Cyrela, em São Paulo: o Heritage, no Itaim, entregue em 2020. O mais alto fica em Balneário Camboriú (SC): as torres do Yachthouse, da Pasqualotto> Empreendimentos, com 295 metros de altura e 81 andares. O mais recente é de maio de 2023: o Setai Residences, em João Pessoa (PB), do Setai Grupo GP.

Além dessas, cidades como Belém (PA), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Belo Horizonte (MG), Maringá (PR) e Porto Alegre (RS) também terão prédios “design by Pininfarina”, com suas inconfundíveis fachadas fluidas, inspiradas no desenho dos carros esportivos que o estúdio cria para montadoras como a Ferrari.

CYRELA/DIVULGAÇÃO

Pioneiro no Brasil, o edifício Heritage, de São Paulo, deu visibilidade ao estúdio italiano no país

“O Heritage foi um marco para a arquitetura de São Paulo, baseado na ideia de criar espaços de beleza atemporal que inspirem a vida dos moradores e também da cidade toda”, afirma Efrain Horn, CEO da Cyrela. A experiência bem-sucedida levou a companhia a contratar mais oito projetos do estúdio, dentro e fora da capital paulista.

Mas não é só o legado arquitetônico que tem feito as incorporadoras brasileiras recorrerem à Pininfarina. A assinatura italiana tem garantido uma supervalorização dos imóveis onde quer que sejam construídos.

Em João Pessoa (PB), o Setai Grupo GP já vendeu 80% dos apartamentos nas três torres do Setai Residences, por exemplo, lançado em março, no bairro Altiplano. O preço do metro quadrado superou os R$ 15 mil — 30% acima da média na região.

“Quando o incorporador consegue transmitir ao cliente a relevância e o impacto global da marca em um projeto ‘co-branding’ como esse, isso se reflete em maior valor percebido e agregado ao empreendimento”, analisa André Penazzi, CEO da Setai.

SETAI GRUPO GP/DIVULGAÇÃO

Setai Residences, em João Pessoa: estreia em grande estilo na capital da Paraíba

CITY INCORPORADORA/DIVULGAÇÃO

Prédio comercial Infinity Business, em Goiânia, teve 75% dos espaços vendidos em 120 dias

Na capital de Goiás, o lançamento do City23, no Setor Bueno, é a mais nova aposta da City Incorporadora no alto padrão da cidade. Com unidades de até 550 metros quadrados e preços na casa dos R$ 9 milhões, ele vem na esteira do sucesso de outro projeto do estúdio italiano em Goiânia: o corporativo Infinity Business.

“É uma marca que agrega status a empreendimentos comerciais e residenciais. Uma opulência que agrada em cheio aos goianos”, diz Victor Tomé, sócio-fundador da City. No caso do Infinity, 75% dos espaços foram vendidos em 120 dias após o lançamento, em 2023.

Quem optou por agir no atacado foi a Plaenge Empreendimentos: são sete projetos contratados com a Pininfarina que estão sendo desenvolvidos simultaneamente. A estreia será em Maringá, no norte do Paraná.

“Vimos na marca o parceiro ideal para desenvolver em conjunto empreendimentos de qualidade excepcional e design inovador”, afirma Fernando Fabian, sócio-diretor da Plaenge.

O executivo espera uma performance de vendas robusta por causa do apreço dos clientes pelo design diferenciado. “Eles buscam não apenas um lugar para morar, mas uma experiência de vida única, que combine conforto, estética e sofisticação. A parceria vai nos permitir atender a essa demanda”, conclui Fabian.

‘Maisons’ de alta-costura, marcas de décor e império gastronômico são parceiros de incorporadoras

Moda, decoração e gastronomia também inspiram o setor

A inspiração italiana no mercado imobiliário brasileiro tem registrado vários cases de sucesso, resultado de empreendimentos lançados com assinaturas de marcas famosas e oriundas do “país da bota”.

Em 2020, a Gafisa apresentou na capital paulista o projeto Tonino Lamborghini Apartments San Paolo, nos Jardins. Atualmente em construção, a torre terá apartamentos-tipo de 252 metros quadrados e coberturas duplex com 498 metros.

O empreendimento foi concebido em parceria com o escritório de design do filho do fundador da Lamborghini, fabricante de carros superesportivos com sede em Bolonha. Tonino tem atuado na criação de relógios e projetos de hospitalidade.

A mesma Gafisa lançou, no ano passado, um segundo projeto com outra marca italiana: a Missoni Home. O empreendimento tem design de interiores desenvolvido sob supervisão da própria Rosita Missoni, cofundadora da “maison” criada em 1953.

CIPRIANI RESIDENCES/DIVULGAÇÃO

Cipriani Residences, em Miami: “lifestyle” italiano também no mercado dos EUA

Também em 2023, a incorporadora Lavvi levou ao mercado o Villa Versace, uma “collab” com a marca Versace Home — a divisão de décor da famosa casa de alta-costura fundada em Milão no fim dos anos 1970. O projeto, ultraluxoso, tem plantas entre 149 e 221 metros quadrados e está estrategicamente posicionado em Moema, bem próximo ao Parque do Ibirapuera.

Fora do país, colaborações entre incorporadoras e “brands” italianas têm sido realizadas com êxito há mais tempo. Em Miami, o condomínio Armani Residences Sunny Isles oferecia 308 apartamentos na entrega, em 2019. Hoje, restam apenas 25 unidades à venda, com preços a partir de US$ 1,25 milhão.

O balneário americano conta ainda com o Fendi Chateau, um prédio-butique com 58 apartamentos exclusivos, distribuídos em 12 andares, a poucos passos de Bal Harbour, que são vendidos por módicos US$ 5,3 milhões; o Missoni Baia, torre de vidro com 57 andares e 249 residências, design minimalista e valor das unidades com cinco quartos estimado em US$ 8,5 milhões; e o charmoso Cipriani Residences, em Brickell, inspirado no “savoir-faire” do célebre chef Giuseppe Cipriani Sr., fundador do icônico Harry’s Bar, em Veneza (1931), que deu origem a um império gastronômico com dezenas de negócios mundo afora.

Brasil

Itapema e Itajaí estão entre os locais com o maior preço de metro quadrado do Brasil: qualidade de vida e terrenos na orla atraem os incorporadores

'Efeito Balneário' agita os mercados vizinhos

FOTOS DE EDIFY/DIVULGAÇÃO

Acostumada a crescer pra cima, com arranha-céus cada vez mais altos, Balneário Camboriú (SC) — que completou 60 anos em 20 de julho — começa agora a expandir seus domínios para os lados. Municípios vizinhos como Itapema e Itajaí têm vivido nos últimos meses o chamado "efeito Balneário": reflexo do boom no mercado imobiliário local, com lançamentos luxuosos, novos players e supervalorização dos imóveis ultrapassando as fronteiras intermunicipais.

Em junho, o índice FipeZAP — que monitora o valor do metro quadrado em 50 cidades brasileiras — comprovava tal fenômeno, apontando ambas no top 5 das mais caras do país. Itapema (R$ 12.962) só perde para Balneário Camboriú (R$ 13.259). Itajaí (R$ 11.284) fica em quinto lugar, atrás de Vitória (ES) e Florianópolis (SC), com R$ 11.349 e R$ 11.340, respectivamente.

BLUE HAVEN/DIVULGAÇÃO

Acima, novo boom em Santa Catarina: projetos de alto padrão — como o do Edify One, em Itapema — começam a ser lançados nas cidades vizinhas a Balneário Camboriú

BLUE HAVEN/DIVULGAÇÃO

Em Itajaí, cidade com o maior PIB do estado de Santa Catarina, lançamentos sofisticados como o edifício Infinitá Treehouse devem mudar a paisagem da orla em frente à marina

Um dos projetos que simboliza esse efeito irradiado a partir de Balneário é o Edify One: um "home club" na orla de Itapema, com 68 apartamentos de 264 a 966 metros quadrados, que custam a partir de R$ 10,3 milhões e têm imensas varandas que podem ser integradas ao living. O VGV é estimado em R$ 600 milhões.

Para Manoela Passos Legarrea, diretora da construtora Edify — dona do Edify One —, o aquecimento imobiliário da cidade deve-se à infraestrutura urbana bem desenvolvida. "Itapema tem o segundo metro quadrado mais valorizado do país e vem recebendo projetos públicos e privados que vão impactar ainda mais o mercado imobiliário", afirma.

Uma das obras seria o alargamento da faixa de areia da praia, assim como aconteceu em Balneário, o que poderá valorizar em quase 50% os imóveis da orla. O cálculo é baseado em pesquisa do Appraisal Institute (que representa avaliadores imobiliários nos Estados Unidos): para cada 10% de território acrescido, o metro quadrado é valorizado em 2,6%.

Em Itajaí, a 18 quilômetros de Balneário Camboriú e dono do maior PIB de Santa Catarina, o mercado imobiliário vive uma efervescência de empreendimentos de altíssimo padrão.

Um deles, o Infinitá Treehouse, da Blue Heaven Empreendimentos, é assinado pelo escritório paulistano AO — Architects Office e é considerado o mais luxuoso da cidade. São 15 apartamentos — um por andar, e todos com vista para a Marina de Itajaí —, avaliados em R$ 16 milhões cada. O VGV é de R$ 150 milhões.

A Alumbra também investe na cidade. Fundada em 2021, a jovem incorporadora já ostenta VGV de R$ 1,5 bilhão para desenvolver projetos no litoral catarinense nos próximos 24 meses. Um deles é o Brava Green Home Club, na Praia Brava, finalista do prêmio Golden Trezzini Awards, na categoria Arquitetura com Arte. Com apartamentos de duas ou três suítes, o prédio terá um "rooftop" com vista para o mar.

NAS ALTURAS

Enquanto inspira as cidades vizinhas, o mercado imobiliário de Balneário Camboriú segue agitado. Até o fim deste ano, deve ganhar o residencial mais alto do mundo: o Triumph Tower, da FG Empreendimentos, dona de oito dos dez maiores arranha-céus do país.

Presidente da FG, Jean Graciola credita o sucesso do mercado local a fatores como planejamento urbano e alta rentabilidade dos ativos. "O alargamento da praia e a urbanização da orla têm transformado a cidade, e os projetos vêm atraindo investidores pela solidez e por projeções reais de crescimento do mercado", explica.

Para Tatiana Rosa Cequinel, CEO da Embraed Empreendimentos — a marca por trás do Hyde Atlântica, com 200 metros de altura, 90 apartamentos e VGV de R$ 1,1 bilhão —, outro atrativo é a qualidade de vida na região: Balneário Camboriú tem o segundo melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, segundo o IBGE. Florianópolis lidera.

"Camboriú cresceu nas áreas pública e privada e tem excelente mobilidade urbana, segurança e ampla rede de comércio e serviços", avalia.

EMBRAED/DIVULGAÇÃO

EMBRAED/DIVULGAÇÃO

Hyde Atlântica, em Balneário, terá 200 metros de altura e luxo de sobra

FG/DIVULGAÇÃO

Orla da praia central, em Balneário Camboriú: endereço dos maiores arranha-céus do país

Entrevista

RAFAEL YOSHIOKA, CEO DA HYPNOBOX

Rafael Yoshioka passou os últimos 14 anos desenvolvendo soluções para o mercado imobiliário baseadas em novas tecnologias, como inteligência artificial, "big data" e aprendizado de máquina. À frente da Hypnobox — companhia recém-adquirida pela multinacional Senior Sistemas, que registra VGV de R$ 40 bilhões anualmente —, ele tem usado a análise de dados para ajudar as incorporadoras a resolver uma das principais dores: identificar potenciais clientes de seus produtos desde o lançamento, dando mais velocidade às vendas e, por consequência, gerando melhores taxas de retorno.

Qual o maior desafio do mercado imobiliário hoje?

Rafael Yoshioka — Para muitas empresas, é a dificuldade de identificar e qualificar os "leads", o que impacta nas vendas. Sinto que muitos incorporadores não conhecem o cliente ideal para o produto que vendem. Nesses casos, o uso da ferramenta de dados pode significar a diferença entre o sucesso e o fracasso. Às vezes, o produto e o time de vendas são bons, mas a geração de demanda está errada. A estratégia adotada atrai clientes que podem comprar um Fusca, mas o que está à venda é um Mercedes-Benz.

Como a tecnologia de dados ajuda nesse sentido?

Serve para gerar a demanda correta ao empreendimento. Quando eu corrijo rapidamente o processo, me permito ainda contar com o apartamento decorado aberto, uma tabela de preços mais longa e manter os corretores engajados. O grande diferencial de se trabalhar com ferramentas de dados no mercado imobiliário é que não é preciso esperar o lançamento dar errado para refazer a estratégia. Isso tem um valor absurdo!

Então, nem sempre a culpa é do time de vendas?

Quando se vende menos porque a conversão é baixa, tende-se a achar que a culpa é deles. Mas nem sempre é verdade. Para ajudar os corretores, vamos lançar em agosto uma plataforma de "IA Assist", com base em um método de negociação criado por um ex-diretor do FBI, Chris Voss. ▶▶▶

HYPNOBOX/DIVULGAÇÃO

CONTINUE LENDO ESTA ENTREVISTA EM:
valor.globo.com/patrocinado/imoveis-de-valor

G.LAB É O ESTÚDIO DE BRANDED CONTENT DA EDITORA GLOBO, ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES DE CONTEÚDO PARA MARCAS

CONTATO COMERCIAL SP:
João Meyer — jomeyer@edglobo.com.br
CONTATO COMERCIAL RJ:
Marcelo Lima — mlima@oglobo.com.br
DEMAIS REGIÕES: ana.lima@edglobo.com.br

SUGESTÕES DE PAUTA:
imoveisdevalor.glab@edglobo.com.br

Finanças

MASAO GOTO FILHO/VALOR

Camilo Cavalcanti, sócio e gestor da Oby Capital: "Demora um pouco, mas esse movimento do câmbio vai chegar aos números de inflação"

Ativos Projeção para dois anos 'implícita' opera acima do teto da meta e reforça percepção de que houve mudança na dinâmica

Mercado consolida visão de piora na inflação futura

Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

O bom humor do mercado com a dinâmica de inflação se esvaiu e deu espaço à percepção de que há, pela frente, um período no qual as pressões nos preços continuarão em alta. Os fundamentos macroeconômicos, com uma atividade pujante e o mercado de trabalho aquecido, sustentam essa sensação, em um ambiente que ainda contempla a persistente desconfiança com à condução da política fiscal e a depreciação do câmbio.

As apostas em uma inflação mais elevada seguem a todo vapor, o que tem distanciado as expectativas do centro da meta (3%), às vésperas da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). O colegiado anuncia sua decisão sobre a taxa Selic na quarta-feira.

"O mercado deu o benefício da dúvida durante algum tempo ao governo", afirma Guilherme Foureaux, gestor macro da Truxt Investimentos, ao notar que o prêmio cobrado pelo mercado na inflação "implícita" de dois anos rodou em níveis abaixo da média no início deste ano. A piora, porém, começou em abril, diante de um cenário mais difícil nos ativos globais e das mudanças no ambiente doméstico, com a alteração da meta fiscal de 2025; o abandono do "forward guidance" (projeção) pelo Banco Central; e a mudança no comando da Petrobras.

A inflação "implícita", grosso modo, é extraída da diferença entre os juros futuros e os juros reais (as taxas das NTN-Bs, títulos atrelados à inflação). E, no momento, tem alcançado níveis bastante elevados em relação à meta de inflação. A inflação "implícita" de dois anos tem operado nos últimos dias em torno de 4,85%, bem acima do teto da meta (4,5%).

Por ser uma variável constituída por preços de mercado, é comum que haja tanto um prêmio de risco nos valores da inflação "implícita" quanto uma volatilidade maior que a existente, por exemplo, no Boletim Focus. Nos cálculos da Truxt, em média, o prêmio exigido pelo mercado para a inflação de dois anos à frente costuma ser de 1,25 ponto percentual. Porém, segundo Foreaux, essa diferença tem ficado cerca de 1,8 ponto percentual acima da meta de 3%, em um sinal de que o mercado começa a trabalhar com uma mudança na dinâmica de inflação à frente.

"Os prêmios estavam rodando a níveis mais baixos, mas isso mudou muito rápido, na medida em que ficou evidente que estava ocorrendo uma discordância muito grande entre governo e Banco Central, o que fez com que alguns temores voltassem para os preços dos ativos", afirma.

No Boletim Focus, essa mudança também já começou a dar as caras, diante da desancoragem das expectativas inflacionárias de médio prazo. A mediana das projeções dos economistas de mercado para o IPCA de 2025 deixou os 3,5% do início do ano e, agora, está em 3,9%. Com isso, está mais perto do teto da meta (4,5%) do que do centro da banda (3%).

Na visão de Camilo Cavalcanti, sócio e gestor da Oby Capital, o recente movimento de elevação na inflação "implícita" "está relacionado, em parte, ao comportamento do dólar. "Demora um pouco, mas esse movimento do câmbio vai chegar aos números de inflação. Essa elevação das implícitas tem a ver com o câmbio se mantendo nesse patamar mais elevado. Hoje [sexta-feira] acaba o período que o Copom usa de corte nas suas projeções e o câmbio deve ter piorado uns 5% desde a última reunião. Isso deveria fazer com que as próprias expectativas do Copom venham um pouco mais altas", diz.

> "Os prêmios de inflação estavam rodando a níveis mais baixos, mas isso mudou muito rápido"
> *Guilherme Foureaux*

De acordo com Cavalcanti, o ambiente de atividade econômica resiliente, a depreciação cambial, o mercado de trabalho apertado e incertezas quanto à condução da política fiscal também entram na conta dos participantes do mercado e se refletem nas revisões para cima das projeções de inflação e também na inflação "implícita".

A Oby Capital, hoje, não tem posições relevantes em inflação. "Exceto nas de longo prazo, que usamos como proteção. Quando ocorre algum choque que não está no radar, normalmente os DIs [juros futuros] acabam subindo muito e as taxas das NTN-Bs subindo menos. Mas, fora isso, não temos muita convicção sobre a inflação 'implícita' neste momento", afirma.

Ainda que reconheça que a inflação de mercado tem operado em níveis altos em relação à média histórica, o gestor não diz ver muito espaço para que a aposta na queda das "implícitas" ganhe espaço na indústria de multimercados. "Os fundos não têm muita gordura para queimar e acho que precisaria de um prêmio ainda maior para isso se tornar uma aposta mais óbvia", diz Cavalcanti.

O gestor tampouco vê um espaço tão claro para que o juro real retome patamares mais baixos, alterando o prêmio positivo atual em relação às implícitas. "Se o Banco Central precisa mesmo buscar uma meta de 3%, como passou a fazer recentemente, ele vai precisar manter esses juros reais em níveis elevados. Ainda mais com o governo fazendo uma expansão fiscal. O que tínhamos de equilíbrio antes, de juro real mais baixo e 'implícita' mais alta, pode não voltar a ocorrer tão cedo", defende o profissional.

Nessa dinâmica de piora dos prêmios de inflação, o que tem chamado a atenção do estrategista macro Álvaro Frasson, do BTG Pactual, é a relação entre a inflação "implícita" e o juro real medido pelas NTN-Bs. "Historicamente, sempre tivemos uma inflação implícita maior que o juro real. O mercado normalmente desconfia da capacidade do governo de entregar a inflação que está prometendo. O que acontece agora é que vemos um juro real muito alto e imaginamos que isso não deve ser uma verdade permanente e que devemos ter uma reversão em algum momento", afirma.

Enquanto a inflação de mercado de dois anos tem rodado em torno de 4,8%, a NTN-B para agosto de 2026 aponta um juro real de 6,65%. E, mesmo em outros vencimentos, com prazos mais longos, os juros reais têm operado bem acima do nível psicológico de 6%.

Um fator que poderia levar a um movimento de queda dos juros reais, de acordo com o estrategista, seria uma função-reação mais "dovish" (suave) do BC no próximo ano. "Aí poderíamos voltar ao velho normal do juro real mais baixo. Haveria uma troca de um juro real mais baixo por uma inflação implícita mais alta", diz Frasson.

O estrategista avalia, ainda, que a elevação nos juros reais de curto prazo guarda relação com a postergação do início do ciclo de cortes nas taxas pelo Federal Reserve (Fed), nos Estados Unidos, já que o fenômeno pode ser observado em boa parte dos títulos soberanos de países emergentes. O movimento, contudo, também foi potencializado pelos ruídos locais, aponta.

"O governo, nos últimos anos, acabou se comunicando de forma a deixar margem para a incerteza fiscal ou enfraquecendo a credibilidade do arcabouço fiscal que ele mesmo criou. Já a elevação das implícitas pode guardar uma desconfiança com a condução futura da política monetária", avalia.

Inflação mais alta à frente

Implícitas alcançam níveis desconfortáveis às vésperas do Copom

Fonte: Anbima. Elaboração: TRUXT Investimentos

Expectativas desancoradas

Mediana das projeções de inflação do Boletim Focus (em %)

Fonte: Banco Central

Destaques

ETF da Amazônia
Banco do Brasil, Caixa e BNDES se aliaram ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para lançar um fundo negociado em bolsa (ETF) que levantará recursos para investir em projetos sustentáveis na Amazônia. A ideia é arrecadar entre R$ 1 bilhão e R$ 2 bilhões e ser listado na B3 até a COP 30, em novembro do ano que vem. O BID dará apoio técnico e a expectativa é que o fundo replique um índice de referência ainda a ser criado. Também será definida uma taxonomia e um arcabouço de regras para garantir que os recursos sejam direcionados para projetos sustentáveis. "Todo mundo poderá contribuir com um pedaço dessa preservação", disse Ilan Goldfajn, presidente do BID. *(Álvaro Campos)*

Pagamento transfronteiriço
O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, disse que é necessário "estabelecer uma taxonomia com um conjunto mínimo de regras para os pagamentos transfronteiriços". Segundo publicação no X, o presidente do BC gostaria de chamar a atenção para os desafios na integração dos sistemas de pagamento internacionais. Campos afirmou que países atualmente têm regras distintas para tributação e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. "É importante promover condições de concorrência equitativas. Qualquer jurisdição que queira participar terá que aderir a esse conjunto de regras." *(Gabriel Shinohara)*

Reclamações de consórios
O Banco Central (BC) atualizou o ranking de reclamações de administradoras de consórcios. Com referência ao primeiro semestre deste ano, a Alpha Administradora de Consórcios liderou o ranking. A administradora teve 44 reclamações consideradas procedentes em um universo de 11.633 consorciados. Logo depois estão Reserva Administradora de Consórcio, BP Administradora de Consórcio, Promove Administradora de Consórcio e Evoy Administradora de Consórcio. O ranking é formado a partir de reclamações registradas no BC, que considera as queixas procedentes e o número de consorciados de cada instituição. *(GS)*

INÊS 249

Ibovespa
Em pontos

Queda de **0,37%**

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Bolsas internacionais
Variações no dia 25/jul/24 - em %

Bolsa	Variação
Dow Jones	0,20
S&P 500	-0,51
Euronext 100	-1,52
DAX	-0,48
CAC-40	-1,15
Nikkei-225	-3,28
SSE Composite	-0,52

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$

Queda de **0,16%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
Base = 100 em 31/12/99

Mercados Juros futuros têm alta consistente e dólar recua com pausa no rali do iene

IPCA-15 faz mercado temer Copom mais duro

Gabriel Roca, Gabriel Caldeira e Maria Fernanda Salinet
De São Paulo

Os dados de inflação, mais altos do que o mercado esperava, foram considerados como mais uma surpresa negativa e um fator adicional de pressão para o Comitê de Política Monetária (Copom), que volta a se reunir na semana que vem. Assim, os juros futuros encerraram a sessão de ontem em alta firme, especialmente nas parcelas da curva mais sensíveis à política monetária, e acabaram também limitando o desempenho do Ibovespa, que fechou o dia em leve queda. Já o dólar também exibiu baixa moderada, se ajustando após a alta dos últimos dias, aproveitando a pausa no rali do iene.

No encerramento da sessão, a taxa do contrato do Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 passou de 10,685% do ajuste anterior para 10,785%, enquanto a do DI para janeiro de 2026 avançou de 11,595% para 11,775%. O dólar caiu 0,16%, negociado a R$ 5,6478, e o Ibovespa fechou em queda de 0,37%, aos 125.954 pontos.

Mesmo com o recuo nos rendimentos dos Treasuries — o retorno da T-note de 10 anos recuou de 4,293% para 4,247% — as taxas locais anotaram elevação firme.

Isso porque o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15) subiu em 0,30% em julho, após alta de 0,39% em junho, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ficou acima da mediana das 28 projeções de analistas de consultorias e instituições financeiras consultados pelo Valor Data, que estimavam alta de 0,23% em julho. O intervalo das estimativas era de alta entre 0,11% a 0,32%.

A divulgação voltou a levantar o debate sobre a necessidade de uma postura mais conservadora do Banco Central em suas próximas reuniões e ficou refletida no mercado de juros. Na precificação extraída da curva, o mercado passou a apontar uma Selic de 11,5% no fim do ano, uma alta importante em relação aos 11,3% esperados no fechamento da sessão de quarta. Para o fim do ano que vem, os preços de mercado apontam uma taxa básica de juros de aproximadamente 12,5%.

O economista-chefe da Meraki Capital, Rafael Ihara, acredita que existe uma pressão do mercado para o BC voltar a subir os juros, especialmente pela recente depreciação cambial, que levará, inevitavelmente, a uma revisão de alta nas projeções de inflação do Copom.

"O BC está numa encruzilhada. O cenário-base dele é ficar parado em 10,5% pelo tempo que for preciso. Mas com essas revisões de projeções, ele precisa subir o tom, cogitar a possibilidade de subir caso seja necessário. Ao mesmo tempo, acho que ele vai manter a cautela, tentando postergar esse debate de alta de juros."

Ihara também aponta que o movimento dos juros futuros tem se mostrado bastante alinhado ao do dólar nos últimos meses. "Para além do receio doméstico com o fiscal, há vetores externos pressionando o câmbio, como o desmonte das posições de 'carry trade', que também está pegando o peso mexicano, e a queda nos preços das commodities, que afeta os nossos termos de troca", diz o economista.

De acordo com o sócio de uma importante gestora local, o movimento dos juros futuros reflete um aumento na percepção do mercado de que o Copom pode voltar a subir os juros. "O dólar é uma variável que poderia fazer o Banco Central subir juros. O Focus subindo é uma variável que incomoda. E o IPCA, que estava maravilhoso até então, está com uma cara pior. Então acho que o mercado de DIs está reagindo muito à probabilidade de, em algum momento, o Copom reagir", afirma o profissional.

O gestor, no entanto, acredita que é cedo demais para o BC retomar o ciclo de altas. "Não acho que o BC deveria subir os juros tão cedo, exatamente porque ele parou em um nível já bastante restritivo", diz.

"Entendemos que o IPCA-15 acrescenta aos motivos para o Copom sustentar um 'pulso firme' na condução da política monetária, principalmente em um ambiente caracterizado por uma forte pressão sobre o câmbio", avaliam Victor Beyruti e Yuri Alves, economistas da Guide Investimentos.

Apesar disso, eles não acreditam na necessidade de elevar a Selic no curto prazo, uma vez que a taxa já se encontra em patamar suficientemente contracionista. No entanto, Beyruti e Alves alertam que o balanço de riscos da inflação doméstica tem pendido para cima diante de um câmbio que se consolida em patamar mais elevado, uma política fiscal expansionista em 2025 e a possível vitória de Donald Trump nas eleições americanas.

Caso esse cenário se sustente, é possível que "um juro ainda mais contracionista no próximo ano" se faça necessário para que a inflação convirja à meta, ponderam.

Quando perguntado se a perspectiva de alta de juros no curto prazo poderia ter ajudado o desempenho do real na sessão de ontem, o gestor citado acima vê a relação com ressalvas. "Se o mercado acreditar que o BC vai subir 2 pontos de Selic e de forma rápida, talvez ajude o real. Mas não acho que seja o caso. Esses efeitos de choques de política monetária no real costumam ser rápidos e, com o tempo, a moeda volta a operar em linha com os pares. O BC parou nos 10,5% achando que ia ajudar a moeda e ela saiu de R$ 5,10 para R$ 5,60. Então não sei se eu concordo muito com isso. Se olharmos o desempenho do real nesta semana, está em linha com os pares", afirma.

0,16%
foi a baixa do dólar, que encerrou ontem a R$ 5,6478

Bill Ackman reduz em até 90% meta de IPO de fundo

Amelia Pollard, Eric Platt e Costas Mourselas
Financial Times, de Nova York e Londres

Bill Ackman baixou em até 90% sua meta de captação de recursos na oferta pública inicial (IPO, na sigla em inglês) de seu fundo de investimento americano Pershing Square USA, o que está muito abaixo do objetivo inicial de US$ 25 bilhões.

Em carta protocolada na Securities and Exchange Commission (a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos), o bilionário gestor de fundos hedge disse que espera levantar entre US$ 2,5 bilhões e US$ 4 bilhões com o IPO, embora o valor total possa crescer para US$ 10 bilhões, dependendo do resultado das iniciativas do marketing nos próximos dias.

Na quarta-feira, Ackman enviou carta aos investidores de sua holding, a Pershing Square, em que pede o envolvimento deles. "Este é um momento em que você pode ser muito útil para a Pershing Square, ao participar da oferta PSUS e fazer seu pedido aos bancos, e quanto mais cedo melhor."

Em uma atitude inusitada, a Pershing Square USA avisou que "rejeita especificamente" a declaração de Ackman, no informe protocolado que incluía a carta.

Até o momento, o fundo recebeu pedidos de vários investidores, entre eles o gestor de investimentos Baupost Group, com sede em Boston, e o Teacher Retirement System do Texas. Na carta, Ackman afirmou que uma empresa familiar com mais de US$ 65 bilhões em ativos, cujo nome não revelou, manifestou interesse em comprar quase 10% da transação definitiva.

Além dos investidores institucionais, Ackman também enfatizou o papel que os pequenos investidores dos EUA terão na oferta e acrescentou que esperava que eles fossem uma "fonte enorme da demanda pós-mercado".

A Pershing Square não quis fazer comentários.

Muitos fundos hedge tiveram dificuldades em captar recursos nos últimos anos, pois os investidores se voltaram para um grupo seleto de empresas multigestoras e para gestores de ativos alternativos que investem em infraestrutura e crédito privado.

Ackman tornou-se uma figura de destaque em plataformas como o X no ano passado e ganhou centenas de milhares de seguidores nas redes ao criticar o presidente dos EUA, Joe Biden, e endossar o candidato republicano à Presidência, Donald Trump.

Em apresentações a investidores neste mês, o bilionário mencionou seus seguidores nas redes sociais como um benefício em potencial para as ações do fundo americano quando ele passasse a ser negociado em bolsa.

Na quarta-feira, Ackman pressionou os investidores a entrarem em contato com os bancos que lideram o processo de abertura de capital do fundo — grupo que inclui Citigroup, UBS, Bank of America e Jefferies — para fazer seus pedidos. "Ficaríamos gratos se vocês participassem do IPO do PSUS e indicassem um pedido aos bancos o mais rápido possível", afirmou.

O Pershing Square USA será um fundo fechado negociado na Bolsa de Valores de Nova York, e investirá em grandes ações negociadas em bolsas que Ackman e sua equipe acreditam que estão subavaliadas.

Em ocasiões anteriores, Ackman já disse a investidores que sua expectativa era que a empresa fosse negociada com um valor acima da média em comparação com seus ativos líquidos. O que pode ter sido uma resposta às possíveis preocupações dos investidores de que as ações fossem negociadas com um desconto persistente, como ocorre com seu veículo listado nas bolsas de Amsterdã e Londres, a Pershing Square Holdings.

Na carta de quarta-feira, Ackman afirmou que os investidores levantaram questões sobre a possibilidade de surgimento de um desconto. "Há uma sensibilidade enorme em relação ao tamanho da transação", escreveu.

"Particularmente à luz da novidade da estrutura e do histórico de negociação muito negativo dos fundos fechados, são necessários um voto de confiança significativo e, em última análise, uma análise e um julgamento cuidadosos para que os investidores reconheçam que este fundo fechado será negociado por um valor acima da média depois da IPO, quando muito poucos na história o fizeram."

Ackman também disse que os investidores manifestaram preocupações sobre o risco do homem-chave, ou seja, de que a saúde da empresa de investimentos corra perigo se alguma coisa acontecer com ele, já que é uma pessoa chave na tomada de decisões.

JEENAH MOON/BLOOMBERG

Ackman: gestor pede voto de confiança e julgamento cuidadoso a investidores

Citi é multado em US$ 136 milhões por erros em relatórios de crédito

Stephen Gandel e Ortenca Aliaj
Financial Times, de Nova York e Londres

O Citigroup informou de forma imprecisa às autoridades reguladoras detalhes de dezenas de bilhões de dólares em empréstimos. São erros que poderão complicar sua capacidade de pagar dividendos e de recomprar ações.

As falhas nas informações sobre os empréstimos foram o principal motivo de as autoridades reguladoras terem multado o banco de Wall Street em US$ 136 milhões este mês, segundo cinco fontes com conhecimento direto do assunto. Os erros, não relatados anteriormente, também motivaram discordâncias no relacionamento até então próximo entre o Citigroup e a McKinsey, a firma de consultoria que o banco contratou para ajudar a corrigir as falhas identificadas em um comunicado do Federal Reserve (Fed, banco central americano) de 2020, segundo três fontes.

Os responsáveis pela supervisão bancária do Fed descobriram as falhas na apresentação anual dos testes de estresse do Citigroup e deram ao banco 30 dias para ele apresentar um plano para corrigir os erros nos empréstimos e outros problemas com dados. Se as autoridades reguladoras não aprovarem o plano, o grupo enfrentará novas restrições na distribuição de lucros aos acionistas.

A multa recente ressalta os problemas crônicos de tecnologia e regulatórios que atormentam o Citigroup há anos e mostra como a presidente-executiva Jane Fraser está tendo dificuldades para resolver problemas que ela disse que estariam entre as suas prioridades quando assumiu o comando em 2021.

Ex-executivos do Citigroup afirmam que Fraser não conseguiu mudar uma cultura em que muitos funcionários buscam soluções de curto prazo e de menor custo para problemas profundamente enraizados, ou tentam evitar abordá-los de forma incisiva. "No Citi, há muitas comissões e grupos de trabalho criados para que as pessoas possam se sentar e conversar sobre os problemas", diz um ex-executivo.

Em sua mais recente teleconferência de resultados, Fraser reconheceu que o Citigroup está atrasado na resolução de seus problemas com dados, mas disse que está direcionando recursos e especialistas para resolver o problema.

Na quarta-feira o Citigroup disse: "Continuamos empenhados em resolver isso e estamos confiantes de que levaremos esse trabalho até onde se espera".

Ex-funcionários do Citigroup disseram que era amplamente conhecido que seus documentos sobre empréstimos continham erros, como dados incorretos de vencimento, bem como informações sobre garantias e até mesmo sobre o tamanho dos empréstimos — questões que afetaram diretamente a capacidade dos supervisores de avaliar a solidez do banco.

Mas no ano passado, quando o Citigroup se aproximava de um novo prazo para mostrar às autoridades reguladoras que havia resolvido problemas com dados, funcionários disseram que foram instruídos a ignorar as lacunas remanescentes nos controles ou ocultá-las das autoridades reguladoras.

Kathleen Martin, uma ex-executiva do Citigroup que no ano passado atuou como chefe interina dos esforços de correção de dados e está processando o banco por rescisão injusta de contrato, alega no processo que foi demitida por não seguir instruções de seus chefe, o diretor de operações Anand Selva, para enganar as autoridades reguladoras sobre os progressos do grupo no enquadramento às exigências das autoridades.

O Citigroup, que está contestando o processo, disse que Martin foi demitida legitimamente por questões relacionadas a desempenho.

Atuais e ex-funcionários do Citigroup culpam o uso intenso de consultores de fora pelo banco — em especial a McKinsey — pela incapacidade de resolver problemas relacionados a dados e compliance. O Citigroup contratou a McKinsey, consultoria da qual Fraser foi sócia antes de ingressar no banco, quando recebeu o comunicado do Fed sobre dados em 2020.

Mas as autoridades reguladoras rejeitaram vários dos planos de ação elaborados pela McKinsey para o Citigroup e houve uma insatisfação interna generalizada com o trabalho da consultoria em relação ao comunicado do Fed, disse um ex-executivo do banco. Três fontes a par do assunto afirmaram que a equipe da McKinsey trabalhou para corrigir os problemas que levaram ao encaminhando de documentos incorretos sobre empréstimos.

O Citigroup parou de trabalhar com a McKinsey no projeto no ano passado, pouco antes de o Fed descobrir erros em seus documentos de empréstimos, segundo fontes próximas das duas companhias.

A McKinsey disse: "Continuamos atendendo o Citigroup e temos orgulho de trabalhar em uma variedade de tópicos, assim como temos feito há muitos anos".

Outros disseram que o Citigroup está fadado ao fracasso, observando que vários desses problemas se acumularam ao longo de muitos anos e aquisições, descrevendo também o prazo dado pelas autoridades reguladoras para a resolução desses problemas.

Pelo menos 10 executivos importantes das áreas de tecnologia, controles e conformidade deixaram o banco no último ano. Eles teriam sido responsáveis pelo trabalho que as autoridades reguladoras agora pressionam o Citigroup a concluir. A saída mais importante foi a de Mike Whitaker, que era o chefe de tecnologia e operações.

Em abril, após contratempos e demissões recentes, Whitaker realizou uma reunião geral para motivar suas equipes no escritório do Citigroup em Tampa, na Flórida, onde muitos dos trabalhadores de tecnologia e operações estão sediados. Ele entrou no palco ao som do tema do filme "Gladiador".

Um mês depois, Whitaker havia partido. Enquanto isso, o banco ainda enfrenta a difícil tarefa de corrigir erros nos dados. Segundo um ex-executivo, "será uma dança entre as autoridades reguladoras e o Citi pelos próximos anos".

Kathleen Martin, ex-Citi, processa banco por demissão alegando ter sido coagida a enganar autoridades

Valor PRO

Valor PRO

INÊS 249

Previdência Entidades defendem menos restrições para diversificar e marcar valor de investimentos

Fundações pedem mudança em regra de alocação

Victoria Netto
De Recife

A mudança das diretrizes de investimentos dos fundos de pensão e a atualização do regime sancionador do setor estão entre as pautas prioritárias das organizações de previdência privada e complementar. Em abril, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) encaminhou a primeira demanda ao Ministério da Fazenda. Em maio, endereçou a segunda para o Ministério da Previdência Social.

Para as entidades, o regime sancionador, disposto pelo Decreto nº 4.942, de 2003, está "muito defasado" e precisa ser revisto. O texto regulamenta o processo administrativo para a apuração de responsabilidade por infração à legislação do regime da previdência complementar. Quanto à alocação dos investimentos, o diretor-superintendente da Previc, Ricardo Pena, lembrou que, hoje, 75% dos investimentos previdenciários ficam em títulos públicos, conforme prevê a resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

DIVULGAÇÃO

Pena, da Previc: 75% dos investimentos previdenciários são em título público

Contudo, as entidades buscam uma diversificação do portfólio para permitir investimentos em debêntures de infraestrutura, ativos de descarbonização, de agricultura, como Fiagro, e imóveis. Segundo Pena, este é um desafio sobretudo para os planos de contribuição definida (CD). Os assuntos pautaram ontem o Encontro dos Profissionais de Investimentos e Previdência dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste (Epinne-EPB), que se encerra hoje.

"Parecia que estava bem encaminhado, mas o Ministério da Fazenda condicionou essa discussão à marcação do passivo a mercado. Esse é aquele tipo de ideia simples para problemas complexos, até porque o foro da marcação do passivo é no Ministério da Previdência. Eu diria que é até ilegal vincular uma coisa com a outra, não está previsto em lugar nenhum", disse.

O diretor da Previc observou ainda que, no Brasil, não há um mercado de compra e venda de passivos, como existe no Reino Unido e no Canadá, em que as seguradoras compram os passivos dos planos de previdência. "Quando alguém compra um título do Tesouro Direto, se precisar vender, o Tesouro recompra, então é possível fazer a marcação a mercado. O mesmo não acontece com um passivo do plano de previdência. Como você vai criar uma marcação a mercado do passivo, se não existe um mercado para comprar, vender e transacionar o seu passivo?".

Outros tema quente para o setor é a revisão da resolução nº 30 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O texto estabelece que, a depender do percentual, o déficit precisa ser equacionado. Em outras palavras, o aposentado precisa fazer uma contribuição extraordinária para equacionar o déficit.

"Às vezes não seria necessário equacionar, mas a regra impõe, e isso tem levado a inflacionamentos sucessivos todo ano, o que gera insegurança grande para o participante e para o patrocinador", disse o diretor-presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Jarbas Biagi.

Além deste, está sendo discutida a precificação de ativos, que hoje é feita com marcação a mercado. Biagi afirma que o formato atual traz muita volatilidade e que o ideal seria um modelo flexível, que permita precificar uma parte na curva — ou seja, no vencimento. "Isso dá estabilidade ao plano, eu consigo compensar".

Também no evento, o presidente da Anapar, Marcel Barros, enfatizou o compromisso com os beneficiários. "Os participantes são a razão de ser do sistema. O patrimônio é dos trabalhadores e das trabalhadoras que fizeram sua poupança ao longo de anos e anos de trabalho. Tudo isso é para que, lá na frente, a gente honre o compromisso que assumimos com eles".

4 mi
são os participantes da previdência privada

A previdência privada e complementar reúne hoje 4 milhões de participantes no Brasil, dos quais 1 milhão é de aposentados. No total, o valor sob gestão desses fundos de previdência e de pensão soma R$ 1,3 trilhões. Só em 2023, foram pagos R$ 100 bilhões para os aposentados, segundo a Abrapp.

Na abertura, o secretário-executivo adjunto do Ministério da Previdência Social, Osório Chalegre, classificou a previdência como um "importante mecanismo de seguridade social", falou sobre a reconstrução da pasta e destacou o cuidado com que o ministro Carlos Lupi conduz o CNPC. "O Ministério atuou pela isenção do IBS e CBS sobre as entidades previdenciárias durante toda a discussão da reforma tributária", disse.

A jornalista viajou a convite do evento

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 25/07/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	16.007,3153120	-0,02	0,73	5,27
IRF-M	1+**	20.145,4309570	-0,28	0,80	1,02
IRF-M	Total	18.354,6511450	-0,19	0,77	2,29
IMA-B	5***	9.328,3077010	-0,01	0,58	3,92
IMA-B	5+****	11.242,3568990	-0,05	2,02	-3,12
IMA-B	Total	9.926,5469780	-0,03	1,31	0,20
IMA-S	Total	6.782,6821830	0,04	0,77	6,14
IMA-Geral	Total	8.217,6118790	-0,03	0,93	3,37

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	11/07	10/07	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	33,34	33,15	32,39	29,38	33,10	33,86
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	25,08	24,65	26,28	24,27	25,76	24,82
Conta garantida pré - a.a.	41,93	40,31	37,40	47,85	43,58	43,55
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,78	22,17	22,49	21,65	22,09	27,98
Vendor pré - a.a.	17,98	17,72	15,98	16,40	16,70	19,10
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	19,46	18,65	17,03	18,22	17,44	19,00
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	18,57	17,89	17,83	17,78	17,98	16,72
Conta garantida pós - a.a.	24,77	24,20	24,56	24,76	25,29	28,10
ACC pós - a.a.	8,07	8,00	8,05	8,34	8,29	8,78
Factoring - a.m.	3,24	3,24	3,25	3,27	3,28	3,51

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	25/07/24	24/07/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3400	5,3400	5,3300	5,3300	5,0600
1 mês	-	5,3481	5,3441	5,3364	5,3347	5,0690
3 meses	-	5,3595	5,3576	5,3533	5,3533	5,0658
6 meses	-	5,3894	5,3885	5,3873	5,3881	4,8909
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6650	3,6630	3,6560	3,6630	3,4050
1 mês	-	3,6672	3,6673	3,7869	3,8144	3,4067
3 meses	-	3,8116	3,8279	3,8829	3,8910	3,2139
6 meses	-	3,8876	3,8957	3,9227	3,9274	2,8782
1 ano	-	3,9055	3,9010	3,8863	3,8822	1,8788
Euribor ***						
1 mês	-	3,598	3,633	3,632	3,642	3,521
3 meses	-	3,698	3,688	3,711	3,698	3,705
6 meses	-	3,652	3,624	3,682	3,671	3,966
1 ano	-	3,528	3,503	3,578	3,578	4,114
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,25
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
T-Bill (1 mês)	5,38	5,37	5,34	5,37	5,31	5,37
T-Bill (3 meses)	5,31	5,31	5,34	5,36	5,38	5,43
T-Bill (6 meses)	5,14	5,15	5,19	5,32	5,34	5,47
T-Note (2 anos)	4,44	4,43	4,48	4,75	4,76	4,88
T-Note (5 anos)	4,14	4,16	4,13	4,38	4,28	4,03
T-Note (10 anos)	4,25	4,29	4,21	4,40	4,25	3,89
T-Bond (30 anos)	4,49	4,54	4,42	4,56	4,38	3,93

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	jul/24*	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	Acumulado Ano*	Acumulado 12 meses**
Selic	0,75	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	6,00	11,68
CDI	0,75	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	6,00	11,68
CDB (1)	0,72	0,71	0,73	0,73	0,75	0,75	5,27	10,21
Poupança (2)	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	4,00	7,33
Poupança (3)	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	4,00	7,33
IRF-M	0,77	-0,29	0,66	-0,52	0,54	0,46	2,29	7,89
IMA-B	1,31	-0,97	1,33	-1,61	0,08	0,55	0,20	3,07
IMA-S	0,77	0,81	0,83	0,90	0,86	0,82	6,14	11,85
Renda Variável								
Ibovespa	1,65	1,48	-3,04	-1,70	-0,71	0,99	-6,13	4,93
Índice Small Cap	1,46	-0,39	-3,38	-7,76	2,15	0,47	-13,61	-11,96
IBrX 50	1,72	1,63	-3,11	-0,62	-0,81	0,91	-4,51	7,39
ISE	1,87	1,10	-3,61	-6,02	1,21	1,99	-8,46	-5,90
IMOB	3,52	1,06	-0,73	-11,56	1,10	1,27	-13,92	-8,32
IDIV	1,18	1,99	-0,99	-0,56	-1,20	0,91	-2,27	12,09
IFIX	0,83	-1,04	0,02	-0,77	1,43	0,79	1,92	6,09
Dólar Ptax (BC)	1,46	6,05	1,35	3,51	0,26	0,60	16,50	15,35
Dólar Comercial (mercado)	1,06	6,46	1,09	3,54	0,86	0,71	16,39	16,69
Euro (BC) (4)	2,88	4,73	2,89	2,37	0,07	0,25	14,48	13,15
Euro Comercial (mercado) (4)	2,34	5,07	2,79	2,43	0,71	0,38	14,07	14,54
Ouro (BC)	3,00	5,97	2,87	7,18	8,62	0,27	33,32	39,96
Inflação								
IPCA	-	0,21	0,46	0,38	0,16	0,83	2,48	4,23
IGP-M	-	0,81	0,89	0,31	-0,47	-0,52	1,10	2,45

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data
* Rendimento até o dia 25/jul. ** Até jun/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 22/07/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.569.763,55					-9.295,12	47.389,57	244.239,29	213.288,60
RF Indexados (2)	145.947,41	0,10	0,96	3,20	7,84	-205,83	-2.366,52	-9.534,44	-11.950,10
RF Duração Baixa Soberano (2)	697.139,01	0,04	0,58	5,42	10,67	-4.125,64	23.728,32	54.133,48	40.163,42
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	860.513,92	0,04	0,66	6,17	12,17	-2.031,58	7.414,83	58.994,98	65.814,94
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	184.270,33	0,04	0,05	6,23	12,25	91,70	4.002,99	76.807,34	81.718,45
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	169.498,40	0,06	0,68	4,94	9,16	-1.350,94	-537,43	-3.759,10	-4.760,62
RF Duração Livre Soberano (2)	216.728,50	0,05	0,71	4,99	10,00	-321,89	2.848,50	-12.857,74	-33.018,45
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	647.185,14	0,04	0,70	5,47	10,86	-410,24	4.100,68	-31.289,49	-53.159,55
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	371.976,09	0,06	0,89	5,42	11,37	388,59	7.207,41	85.553,96	131.843,40
Ações	624.324,91					-515,46	-2.390,16	-2.175,93	38.736,62
Ações Indexados (2)	10.437,29	0,20	3,25	-4,62	6,10	2,98	16,48	418,38	-709,46
Ações Índice Ativo (2)	30.998,33	0,46	3,80	-4,96	4,11	-85,59	-1.304,72	-5.261,84	-5.184,93
Ações Livre	227.238,46	0,61	3,55	-1,96	6,26	-317,68	-1.186,76	156,44	-4.437,50
Fechados de Ações	125.863,71	0,46	1,07	-3,18	-2,14	0,02	213,39	-1.542,28	28.858,26
Multimercados	1.692.661,00					-3.087,00	-20.679,06	-98.382,72	-222.894,10
Multimercados Macro	144.062,88	0,10	1,18	1,86	6,40	-754,93	-6.416,26	-33.810,32	-55.973,53
Multimercados Livre	650.122,87	0,09	0,90	4,53	9,20	-2.434,95	-5.256,12	-8.592,52	-62.672,10
Multimercados Juros e Moedas	49.286,72	-0,01	0,68	5,25	10,91	272,57	-770,36	-8.660,89	-15.271,09
Multimercados Invest. no Exterior (2)	767.234,00	-0,04	0,45	5,39	11,88	-126,13	-8.732,03	-48.672,48	-85.014,78
Cambial	6.183,30	-0,51	0,08	18,39	23,46	0,79	-442,46	-790,96	-1.515,80
Previdência	1.447.839,49					312,33	2.389,66	21.204,80	41.219,27
ETF	43.389,45					-20,79	-1.633,58	-3.427,47	-5.616,89
Demais Tipos	2.036.085,89					-1.175,71	3.747,61	52.801,97	54.104,01
Total Fundos de Investimentos	**7.384.161,70**					**-12.605,25**	**24.633,98**	**160.667,02**	**63.217,70**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.722.156,15**					**148,30**	**41.909,90**	**74.374,68**	**129.782,20**
Total Fundos Off Shore (4)	**48.441,87**					-	-	-	-
Total Geral	**9.154.759,72**					**-12.456,94**	**66.543,88**	**235.041,70**	**192.999,91**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de maio de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	25/07/24	24/07/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,9071	0,9071	0,7883	0,7883	1,0720
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,9071	0,9071	0,7883	0,7883	1,0720
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,06
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9535
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,68
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	1,0001
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,53	10,49	10,51	10,49	10,43	13,13
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,89	10,77	10,74	10,72	10,56	12,56
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,44	10,43	10,43	10,42	10,41	13,36
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,47	10,45	10,45	10,44	10,42	13,25
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,53	10,49	10,50	10,49	10,44	13,11
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,63	10,56	10,57	10,55	10,47	12,92
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,86	10,75	10,72	10,72	10,55	12,51
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	11,47	11,31	11,14	11,18	10,83	11,36

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 25/07/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	99.803,67	10,412	78.845	10,402	10,416	10,402
Vencimento em set/24	98.941,30	10,444	278.730	10,432	10,450	10,438
Vencimento em out/24	98.119,37	10,481	490.268	10,458	10,490	10,484
Vencimento em nov/24	97.215,19	10,544	2.891	10,535	10,575	10,575
Vencimento em dez/24	96.448,32	10,656	23.187	10,630	10,695	10,690
Vencimento em jan/25	95.591,50	10,778	1.694.189	10,700	10,800	10,785
Vencimento em fev/25	94.680,22	10,913	13.822	10,860	10,930	10,915
Vencimento em mar/25	93.835,27	11,049	5.489	10,995	11,080	11,070
Vencimento em abr/25	93.037,84	11,152	316.904	11,000	11,185	11,160
Vencimento em mai/25	92.211,12	11,230	6.299	11,170	11,255	11,250
Vencimento em jun/25	91.330,28	11,326	524	11,255	11,360	11,345

Dólar comercial	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	5.654,35	-0,13	308.505	5.623,00	5.696,50	5.642,50
Vencimento em set/24	5.672,47	-0,13	375	5.643,50	5.686,00	5.670,00
Vencimento em out/24	5.689,33	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	5.709,05	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em dez/24	5.725,46	-	0	0,00	0,00	0,00

Euro	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	6.134,17	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	6.162,97	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em out/24	6.190,42	-	0	0,00	0,00	0,00

Ibovespa	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - pontos do índice Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	126.560	-0,43	79.375	126.185	126.870	126.580
Vencimento em out/24	128.621	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	130.720	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 25/07/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,6396	5,6402	0,10	1,46	16,50	18,75
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,6472	5,6478	-0,16	1,06	16,39	18,92
Dólar Turismo (R$/US$)	5,6790	5,8590	-0,14	1,11	16,08	18,96
Euro (BC) - (R$/€)	6,1235	6,1264	0,16	2,88	14,48	16,73
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,1244	6,1250	-0,10	2,34	14,07	16,68
Euro Turismo (R$/€)	6,1953	6,3753	-0,08	2,53	13,70	16,75
Euro (BC) - (US$/€)	1,0858	1,0862	0,06	1,40	-1,74	-1,70
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	428,5410	428,5866	-2,41	3,00	33,32	42,84
Nova York (US$/onça troy)[1]	-	2.363,91	-1,45	1,69	14,46	20,28
Londres (US$/onça troy)[1]	-	2.371,25	-1,66	1,88	14,98	20,79

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. ¹ Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	25/07/24	24/07/24	No fim de jun/24	No fim de dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	161.489,89	162.735,67	158.096,12	173.997,89	-0,77	2,15	-7,19
Valor-Coppead Mínima Variância	98.537,99	99.238,14	95.968,24	93.533,91	-0,71	2,68	5,35

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (1) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9,0	8,375	-
República Federativa do Brasil (2)	27/06/24	22/01/32	91	2.000	6,125	6,375	212,8
Vale	28/06/24	28/06/54	360	1.000	6,4	6,458	210,0
XP	04/07/24	04/07/29	60	500	-	7	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 25/07/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (2) Títulos sustentáveis (green bonds). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 25/07/24

Índice	25/07/24	24/07/24	Em 28/06/24	Em 29/12/23	Em 25/07/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	181,26	181,55	183,93	165,54	159,78	-0,16	-1,45	9,50	13,45
S&P BNY Emergentes	342,87	343,06	353,54	312,75	309,97	-0,06	-3,02	9,63	10,61
S&P BNY América Latina	188,17	188,95	189,48	225,28	212,67	-0,42	-0,69	-16,47	-11,52
S&P BNY Brasil	185,22	185,46	186,15	232,95	216,03	-0,13	-0,50	-20,49	-14,26
S&P BNY México	294,06	297,24	294,86	331,67	321,51	-1,07	-0,27	-11,34	-8,54
S&P BNY Argentina	219,58	222,40	230,09	178,27	161,73	-1,27	-4,57	23,17	35,77
S&P BNY Chile	137,58	138,41	137,44	162,12	186,79	-0,60	0,10	-15,14	-26,35
S&P BNY Índia	3.070,19	3.059,72	3.032,46	2.923,01	2.915,55	0,34	1,24	5,04	5,30
S&P BNY Ásia	213,06	214,09	219,12	189,60	185,24	-0,48	-2,77	12,37	15,02
S&P BNY China	303,32	305,54	302,10	336,11	353,09	-0,73	0,40	-9,76	-14,10
S&P BNY África do Sul	206,75	210,71	200,45	199,87	232,25	-1,88	3,14	3,44	-10,98
S&P BNY Turquia	37,00	37,32	34,29	22,45	19,01	-0,85	7,90	64,80	94,69

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
08/07 a 08/08	0,0742	0,5746	0,5746	0,8432
09/07 a 09/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8448
10/07 a 10/08	0,0748	0,5752	0,5752	0,8462
11/07 a 11/08	0,0707	0,5711	0,5711	0,8083
12/07 a 12/08	0,0670	0,5673	0,5673	0,7714
13/07 a 13/08	0,0670	0,5673	0,5673	0,7713
14/07 a 14/08	0,0707	0,5711	0,5711	0,8082
15/07 a 15/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8451
16/07 a 16/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8453
17/07 a 17/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8454
18/07 a 18/08	0,0709	0,5713	0,5713	0,8097
19/07 a 19/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7723
20/07 a 20/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7718
21/07 a 21/08	0,0708	0,5712	0,5712	0,8087
22/07 a 22/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8457
23/07 a 23/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8461
24/07 a 24/08	0,0754	0,5758	0,5758	0,8470

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 25/07/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	125.954	-0,37	1,65	-6,13	3,23
IBrX	53.242	-0,40	1,63	-5,68	3,75
IBrX 50	21.216	-0,35	1,72	-4,51	5,18
IEE	88.739	-0,48	0,51	-6,55	-2,54
SMLL	2.033	-0,77	1,46	-13,61	-12,31
ISE	3.445	-0,62	1,87	-8,46	-4,60
IMOB	870	-1,03	3,52	-13,92	-9,98
IDIV	8.868	-0,45	1,18	-2,27	10,60
IFIX	3.375	-0,19	0,83	1,92	6,04
Variação % em dólares					
Ibovespa	22.331	-0,47	0,19	-19,43	-13,07
IBrX	9.440	-0,50	0,17	-19,04	-12,64
IBrX 50	3.761	-0,45	0,26	-18,03	-11,43
IEE	15.733	-0,57	-0,94	-19,79	-17,93
SMLL	360	-0,87	-0,01	-25,85	-26,16
ISE	611	-0,72	0,40	-21,43	-19,67
IMOB	154	-1,13	2,02	-26,11	-24,19
IDIV	1.572	-0,55	-0,28	-16,11	-6,86
IFIX	598	-0,29	-0,63	-12,52	-10,71

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 25/07/24	Spread 24/07/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	407	402	5,0	4,0	62,0
África do Sul	326	319	7,0	-1,0	0,0
Argentina	1.585	1.578	7,0	130,0	-322,0
Brasil	226	220	6,0	-5,0	31,0
Colômbia	310	310	0,0	4,0	45,0
Filipinas	81	73	8,0	13,0	23,0
México	186	185	1,0	0,0	19,0
Peru	105	104	1,0	3,0	3,0
Turquia	253	245	8,0	0,0	-23,0
Venezuela	16.814	16.685	129,0	-1.755,0	-7.278,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
nov/23	348.406	15/07/24	361.731
dez/23	355.034	16/07/24	361.913
jan/24	353.563	17/07/24	362.230
fev/24	352.705	18/07/24	362.317
mar/24	355.008	19/07/24	361.368
abr/24	351.599	22/07/24	361.261
mai/24	355.560	23/07/24	361.475
jun/24	357.827	24/07/24	361.907

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	25/07/24	24/07/24	23/07/24	22/07/24	19/07/24	18/07/24
Índice	2.119,58	2.124,15	2.125,05	2.128,97	2.127,30	2.125,66
Var. no dia	-0,22%	-0,04%	-0,18%	0,08%	0,08%	-0,31%
Var. no mês	0,59%	0,81%	0,85%	1,04%	0,96%	0,88%
Var. no ano	2,63%	2,85%	2,90%	3,09%	3,01%	2,93%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 25/07/24

Moeda	Em US$ * Compra	Em US$ * Venda	Em R$ ** Compra	Em R$ ** Venda
Baht (Tailândia)	36,2300	36,2400	0,15560	0,15570
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,6396	5,6402
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,4676	36,5590	0,1543000	0,1547000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	7,0100	0,8045	0,8222
Colon (Costa Rica)	522,5000	535,0000	0,010540	0,010790
Coroa (Dinamarca)	6,8713	6,8717	0,8207	0,8208
Coroa (Islândia)	137,4900	137,8100	0,04092	0,04102
Coroa (Noruega)	11,0191	11,0240	0,5116	0,5119
Coroa (Rep. Tcheca)	23,3700	23,3800	0,2412	0,2413
Coroa (Suécia)	10,8008	10,8038	0,5220	0,5222
Dinar (Argélia)	133,8448	135,1627	0,04172	0,04214
Dinar (Kuwait)	0,3055	0,3061	18,4240	18,4622
Dinar (Líbia)	4,8207	4,8430	1,1645	1,1700
Direitos Especiais de Saque ***	1,3287	1,3287	7,4933	7,4941
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6728	3,6731	1,5354	1,5357
Dirham (Marrocos)	9,8524	9,8574	0,5721	0,5725
Dólar (Austrália)***	0,6550	0,6552	3,6939	3,6955
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,6396	5,6402
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,7738	2,8226
Dólar (Canadá)	1,3809	1,3813	4,0828	4,0844
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,7540	6,8366
Dólar (Cingapura)	1,3425	1,3433	4,1983	4,2013
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,6396	5,6402
Dólar (Hong Kong)	7,8064	7,8067	0,7224	0,7225
Dólar (Nova Zelândia)***	0,5899	0,5903	3,3268	3,3294
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7493	6,8260	0,8262	0,8357
Euro (Comunidade Européia)***	1,0858	1,0862	6,1235	6,1264
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,0987	3,1607
Franco (Suíça)	0,8802	0,8803	6,4065	6,4079
Guarani (Paraguai)	7573,4400	7577,6800	0,0007442	0,0007447
Hryvnia (Ucrânia)	41,1000	41,4000	0,1362	0,1372
Iene (Japão)	153,9700	153,9900	0,03662	0,03663
Lev (Bulgária)	1,8005	1,8014	3,1307	3,1326
Libra (Egito)	48,2900	48,3900	0,1165	0,1168
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000063	0,000063
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00043	0,00043
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2880	1,2884	7,2638	7,2668
Naira (Nigéria)	1580,0000	1660,0000	0,00340	0,00357
Lira (Turquia)	32,9310	33,1400	0,1702	0,1713
Novo Dólar (Taiwan)	32,7140	32,7440	0,17220	0,17240
Novo Sol (Peru)	3,7518	3,7538	1,5024	1,5033
Peso (Argentina)	928,0000	929,0000	0,00607	0,00608
Peso (Chile)	945,2000	945,6000	0,005964	0,005967
Peso (Colômbia)	4027,2700	4031,2700	0,001399	0,001401
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2350	0,2350
Peso (Filipinas)	58,5800	58,6000	0,09624	0,09628
Peso (México)	18,3491	18,3596	0,3072	0,3074
Peso (Rep. Dominicana)	59,0900	59,5100	0,09477	0,09545
Peso (Uruguai)	40,2400	40,2800	0,14000	0,14020
Rande (África do Sul)	18,3215	18,3264	0,3077	0,3078
Rial (Arábia Saudita)	3,7514	3,7516	1,5033	1,5035
Rial (Irã)	42000,0000	42105,0000	0,0001339	0,0001343
Ringgit (Malásia)	4,6600	4,6660	1,2087	1,2103
Rublo (Rússia)	84,9955	85,0045	0,06634	0,06636
Rúpia (Índia)	83,7580	83,8130	0,06729	0,06734
Rúpia (Indonésia)	16245,0000	16255,0000	0,0003469	0,0003472
Rúpia (Paquistão)	278,3000	278,5000	0,02025	0,02027
Shekel (Israel)	3,6578	3,6778	1,5334	1,5420
Won (Coréia do Sul)	1380,4900	1381,3100	0,004083	0,004086
Yuan Renminbi (China)	7,2310	7,2321	0,7798	0,7800
Zloty (Polônia)	3,9487	3,9502	1,4277	1,4284

	Cotações Ouro Spot (2)	Cotações Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Em R$(1) Venda
Dólar Ouro	2363,37	0,01316	428,5410	428,5866

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	25/07/24	24/07/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Em 12 meses Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	39.935,07	39.853,87	0,20	2,09	5,96	12,69	32.417,59	41.198,08
EUA	Nova York	Nasdaq-100	18.830,59	19.032,39	-1,06	-4,33	11,91	21,01	14.109,57	20.675,38
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	17.181,72	17.342,41	-0,93	-3,11	14,46	21,47	12.595,61	18.647,45
EUA	Nova York	S&P 500	5.399,22	5.427,13	-0,51	-1,12	13,20	18,21	4.117,37	5.667,20
Canadá	Toronto	S&P/TSX	22.608,03	22.639,57	-0,14	3,35	7,87	10,01	18.737,39	22.995,39
México	Cidade do México	IPC	52.931,87	53.168,41	-0,44	0,94	-7,76	-2,00	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.353,66	1.354,40	-0,05	-1,97	13,26	15,57	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	87.847,25	86.350,53	1,73	11,63	51,90	138,15	34.894,95	90.723,50
Chile	Santiago	IPSA	6.441,01	6.513,85	-1,12	0,42	3,92	0,46	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.538,96	29.461,78	0,26	-1,19	13,79	26,71	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.538.280,03	1.582.112,94	-2,77	-4,53	65,46	226,29	441.515,67	1.715.609,97
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.459,79	1.482,37	-1,52	-1,65	4,61	4,98	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.298,72	18.387,46	-0,48	0,35	9,24	12,87	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.427,02	7.513,73	-1,15	-0,70	-1,54	0,16	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	33.771,07	34.471,65	-2,03	1,86	11,27	16,59	27.287,45	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	4.070,21	4.047,18	0,57	4,71	9,78	6,68	3.290,68	4.070,21
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.669,99	2.712,33	-1,56	-7,54	16,92	30,70	1.970,75	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	11.145,60	11.210,10	-0,58	1,84	10,33	17,09	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.463,82	1.466,73	-0,20	4,24	13,20	8,76	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	898,57	903,46	-0,54	-2,74	14,20	15,23	714,05	944,91
Hungria	Budapeste	BUX	72.745,29	73.164,07	-0,57	0,90	20,00	35,32	53.235,03	73.622,19
Polônia	Varsóvia	WIG	83.934,36	84.486,13	-0,65	-5,28	6,98	16,67	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.719,05	6.898,82	-2,61	3,69	5,04	8,45	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.121,76	1.110,77	0,99	-3,20	3,53	8,01	982,60	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.562,37	2.570,97	-0,33	-0,28	6,85	13,43	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	12.105,54	12.203,17	-0,80	0,93	8,69	7,78	10.323,71	12.365,18
Turquia	Istambul	BIST 100	10.871,48	10.991,57	-1,09	2,10	45,53	64,59	6.605,04	11.172,75
Israel	Tel Aviv	TA-125	2.053,76	2.064,21	-0,51	5,46	9,49	12,97	1.608,42	2.069,46
África do Sul	Joanesburgo	All Share	80.678,19	80.595,13	0,10	1,22	4,92	4,07	69.451,97	82.154,06
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	37.869,51	39.154,85	-3,28	-4,33	13,16	15,87	30.526,88	42.224,02
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.094,30	8.205,50	-1,36	1,00	3,38	7,14	6.960,20	8.303,50
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.547,41	1.546,29	0,07	-4,37	-15,80	-24,45	1.433,10	2.071,59
China	Xangai	SSE Composite	2.886,74	2.901,95	-0,52	-2,72	-2,96	-10,67	2.702,19	3.291,04
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.710,65	2.758,71	-1,74	-3,12	2,09	2,81	2.277,99	2.891,35
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	17.004,97	17.311,05	-1,77	-4,03	-0,25	-12,50	14.961,18	20.078,94
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	80.039,80	80.148,88	-0,14	1,27	10,80	20,62	63.148,15	81.343,46
Indonésia	Jacarta	JCI	7.240,28	7.262,76	-0,31	2,50	-0,45	4,66	6.642,42	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	1.291,58	1.298,08	-0,50	-0,72	-8,78	-15,38	1.288,58	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	Feriado	Feriado	-	-0,70	27,56	32,98	16.001,27	24.390,03

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

Seguradora LÍDER

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

CNPJ/ME 09.248.608/0001-04 - NIRE 33.3.0028479-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

I – Data, Hora e Local: No dia 30 de junho de 2021, às 11 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital, cujo *link* para acesso individual foi enviado às seguradoras acionistas, conforme descrito no Edital de Convocação ("Plataforma Digital"), nos termos da Lei 14.030/2020. **II – Convocação, Publicações e Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 17, 18 e 21 de junho de 2021, Parte V, nas páginas 4, 5 e 3, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 17, 18 e 21 de junho de 2021, nas páginas B7, B11 e C3, respectivamente. A documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e as informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos para participação e/ou votação à distância na Assembleia foram disponibilizadas às seguradoras acionistas da Companhia em 17 de junho de 2021, na página https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/ da rede mundial de computadores, conforme determina a Lei 14.030/2020. **III – Presença:** Presentes seguradoras acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia"), conforme se verifica: (i) pela participação por meio da Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto à distância válidos recebidos pela Companhia. Presentes também: (a) o Sr. Leandro Martins Alves, Diretor-Presidente; e (b) o Sr. Helio Bitton Rodrigues, Diretor Jurídico. **IV – Mesa de Trabalho:** Na forma do artigo 8º, §5º, do Estatuto Social da Companhia, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Sven Robert Will que, em seguida, convidou o Sr. Helio Bitton Rodrigues para secretariá-lo. **V – Ordem do Dia:** Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, na forma da proposta aprovada pela Administração em reunião realizada pelo Conselho de Administração em 15 de junho de 2021: **(1)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social – Mudança de endereço da sede da Companhia; **(2)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social - Composição da Diretoria; **(3)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social – Outorga de procuração pela Companhia; e **(4)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 32 do Estatuto Social – Alteração de modo a resguardar seus administradores, dirigentes, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, presentes e passados, de todos e quaisquer danos, decorrentes do exercício do seu cargo na Companhia, exceto derivados de atos ilícitos e de má-fé, sem prejuízo do seguro D&O. **VI – Orientações Prévias:** Inicialmente, o Secretário informa às seguradoras acionistas presentes que a Assembleia seguirá as seguintes regras e procedimentos para organização dos trabalhos: **(i)** todos os representantes devem manter suas câmeras ligadas durante toda a Assembleia, para fins de identificação e registro das manifestações das acionistas; **(ii)** os microfones devem ser mantidos no mudo; **(iii)** a lavratura da Ata na forma de sumário, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas; e **(iv)** as seguradoras acionistas que desejarem aprovar a respectiva matéria deverão permanecer como estão, não havendo necessidade de manifestação; a ausência de manifestação será considerada como aprovação e, caso desejem proferir voto contrário ou abstenção, devem solicitar a palavra através do *chat* da plataforma, para manifestar a votação verbal. As declarações de voto, protestos e dissidências por escrito, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, de maneira digital, sendo anexadas à Ata e ficando arquivadas eletronicamente no ambiente computacional da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, não havendo qualquer objeção por parte das acionistas presentes. **VII – Deliberações:** Em seguida, o Presidente da Mesa submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia à discussão e deliberação pelas seguradoras acionistas, as quais deliberaram: Aprovar, pelos votos da maioria absoluta das seguradoras acionistas da Seguradora Líder, incluídos os boletins de voto à distância válidos recebidos, a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com o texto consolidado, que constitui o **Anexo II** da presente ata; **(1) -** Aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social para a mudança de endereço da sede da Seguradora Líder, indicado no artigo 3º do Estatuto Social da Seguradora Líder, que passa a viger com a seguinte redação: *"Artigo 3º - A Companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 115, 19º andar, Centro, CEP: 20040-004."* **(2) -** Aprovar a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social para a mudança na composição da Diretoria Executiva, reduzindo-se a quantidade de Diretores Executivos, que passa a viger com a seguinte redação: *"Artigo 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor-Presidente e por* **até 2 (dois)** *Diretores sem designação específica, devendo ser atribuídas entre eles as funções específicas determinadas pela legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados, por área de atividade, conforme a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia."* **(3) -** Aprovar **a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social – Outorga de Procuração pela Companhia**, para retirar a obrigatoriedade que o Diretor-Presidente seja signatário na outorga de procuração pela Companhia, bem como convalidar os atos praticados após o término do mandato de gestão dos outorgantes, salvo revogação expressa, de modo a otimizar todo o processo, levando também em consideração o cenário de *run-off*, que passa a viger com a seguinte redação: "*Artigo 23 - Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por: (i) dois Diretores; (ii) qualquer Diretor em conjunto com um procurador; (iii) dois procuradores com poderes especiais.*" ***Parágrafo Único*** *– Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:* ***(a)*** *É lícito à Companhia fazer-se representar por procuradores, constituídos por meio de procuração, assinada por dois Diretores Executivos Estatutários, devendo ser especificados, no respectivo instrumento de mandato, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato, observados os limites de alçadas aprovados pelo Conselho de Administração. A procuração com cláusula "ad judicia" pode ser outorgada por prazo indeterminado.* ***(b)*** *Permanecem válidos os prazos e os poderes outorgados na procuração, independentemente do término do prazo do mandato do Diretor Executivo que a firmou, salvo se expressamente revogada a procuração."* **(4) -** Aprovar a alteração do Artigo 32 do Estatuto Social, de modo a resguardar seus administradores, dirigentes, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, presentes e passados, de todos e quaisquer danos decorrentes do exercício dos seus cargos na Companhia, sem prejuízo do seguro D&O, passando a viger com a seguinte redação: *"Artigo 32 - A Companhia resguardará seus administradores, dirigentes, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, presentes e passados, de todos e quaisquer perdas, despesas, prejuízos, danos, multas e custos de qualquer natureza, em razão de ação, processo judicial, medida extrajudicial ou qualquer reclamação de terceiros, relacionados com ou decorrentes do exercício dos seus cargos na Companhia, exceto se decorrentes de atos ou omissões praticados fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo ou mediante fraude, ou em interesse próprio ou de terceiros em detrimento do interesse social da Companhia.* ***Parágrafo Único -*** *Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) em favor de seus administradores, dirigentes, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, excetuando-se os riscos excluídos e não cobertos e demais condições da respectiva apólice, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos."* **VIII – Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia. As acionistas que participaram por meio da plataforma digital e por meio de boletim de voto à distância são consideradas assinantes desta Ata, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa, pelo Presidente, Sr. Sven Robert Will, e pelo Secretário, Sr. Helio Bitton Rodrigues, ainda nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020. A declaração de voto ou dissidência ou protesto recebido pela mesa foi autenticada pela mesa e arquivada na sede da Companhia. O Presidente da Mesa declara que a Assembleia atendeu a todos os requisitos para a sua realização, especialmente aqueles previstos na Lei 14.030, de 28 de julho de 2020. **Mesa: Sven Robert Will -** Presidente; **Helio Bitton Rodrigues -** Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** NIRE: 333.0028479-6, Protocolo: 2024/00602309-0, Data do protocolo: 18/07/2024. Certifico o Arquivamento em 22/07/2024 sob o nº 00006354690. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral. **Anexo II - Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. - NIRE 33.3.0028479-6 - CNPJ/ME 09.248.608/0001-04 - Estatuto Social - Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração – Artigo 1º** – **A Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.** (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** – A Companhia tem por objeto operar no ramo de seguros de danos, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Artigo 3º** – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 115, 19º andar, Centro, CEP: 20040-004. **Parágrafo Único** – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, criar, modificar e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer lugar do território nacional, conforme inciso (XIII) do artigo 20 deste Estatuto Social. **Artigo 4º** – A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social e Ações – Artigo 5º** – O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Único** – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 6º** – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação. **Capítulo III – Assembleia Geral – Artigo 7º** – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei. **Artigo 8º** – A Assembleia Geral realizar-se-á, mediante convocação do Conselho de Administração, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral será convocada na forma da lei e o instrumento de convocação conterá informações precisas sobre o local, a data, o horário de sua realização, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas. **Parágrafo Segundo** – Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro** – É vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos", ou "assuntos gerais", ou expressões equivalentes. **Parágrafo Quarto** – A Companhia deverá disponibilizar, no máximo até a data da primeira convocação, para todos os acionistas, a ordem do dia da Assembleia Geral e os materiais e documentos necessários para a análise das respectivas matérias constantes na ordem do dia, respeitados os casos específicos previstos em lei. **Parágrafo Quinto** – A mesa da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um acionista escolhido pela maioria dos votos. **Parágrafo Sexto** – O Presidente da Assembleia nomeará até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata. **Parágrafo Sétimo** – Os representantes legais e os procuradores constituídos com poderes especiais, para que possam comparecer às Assembleias, deverão depositar os respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da Assembleia. **Parágrafo Oitavo** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **Parágrafo Nono** – As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata, observadas as disposições legais. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais. **Parágrafo Dez** – Os documentos ou propostas submetidas à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, devem ser numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na Companhia. As manifestações de voto, se apensadas à ata e nela não transcritas, devem ser levadas ao registro de comércio e disponibilizadas aos acionistas em conjunto com a ata, na forma do parágrafo 11 desse mesmo artigo. **Parágrafo Onze** – Todas as atas de Assembleia Geral estarão disponíveis aos acionistas na sua sede, na forma da lei, bem como em área reservada no sítio da Companhia. **Parágrafo Doze** – Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias. **Capítulo IV – Administração da Companhia – Artigo 9º** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. **Parágrafo Primeiro** – Os Conselheiros e os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição, devendo ainda assinar a adesão ao Código de Ética e Declaração de Conformidade com a Companhia, observado ainda o disposto no art. 147 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Segundo** – O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo Terceiro** – As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso. **Parágrafo Quarto** – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo Quinto** – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo Sexto** – O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto Social, atribuições estratégicas, eletivas e de controles, não abrangendo funções operacionais ou executivas. **Parágrafo Sétimo** – A representação da Companhia é privativa da Diretoria Executiva, em estrita conformidade das competências administrativas estabelecidas neste Estatuto Social. **Parágrafo Oitavo** – Os órgãos de administração da Companhia serão compostos por membros dotados de experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, observados os requisitos previstos na Lei 6.404/76 e demais normas aplicáveis. **Capítulo V – Conselho de Administração – Artigo 10** – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 8 (oito) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único** – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com assunto a ser deliberado, não poderá participar das discussões e nem exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. **Artigo 11** – Caberá ao Conselho de Administração, por maioria de votos, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho. **Parágrafo Único** – O Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários e, nas ausências deste, por outro membro, titular ou suplente, indicado pelo Presidente do Conselho. **Artigo 12** – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo. **Parágrafo Único** – No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o suplente assumirá o cargo até o término do mandato. Caberá ao Conselho de Administração nomear o novo suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral após a ocorrência da vacância. **Artigo 13** – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, e devidamente formalizadas em atas, contendo a transcrição das decisões tomadas. **Parágrafo Primeiro** – O Presidente do Conselho de Administração em exercício terá direito a voto e, também, terá a atribuição de proferir o voto de qualidade nas decisões em que houver empate. **Parágrafo Segundo** – Cada membro titular do Conselho de Administração, desde que presente, terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. O membro suplente somente terá direito a voto quando estiver presente na reunião em substituição ao seu respectivo membro titular. **Artigo 14** – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou a pedido de, no mínimo, 3 (três) de seus membros. **Parágrafo Primeiro** – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho, e escolher o secretário da reunião, o qual preferencialmente não será membro do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** – Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, para prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação ou quaisquer assuntos de interesse da Companhia. **Parágrafo Terceiro** – As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou *e-mail* a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. **Parágrafo Quarto** – O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia. **Parágrafo Quinto** – Na impossibilidade de participação presencial, será admitida aos membros ausentes a participação por intermédio de videoconferência ou outro meio que lhes assegure a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, a qual, após aprovada, deverá ser assinada por todos os membros. **Parágrafo Sexto** – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, titulares ou suplentes, desde que a reunião tenha sido regularmente convocada. **Parágrafo Sétimo** – Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes. **Artigo 15** – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei: (I) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas; (II) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definir sobre as diretrizes e aprovar as políticas e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia; (III) aprovar o orçamento anual, o plurianual, bem como definir o direcionamento estratégico, aprovar e monitorar o planejamento estratégico da Companhia; (IV) garantir que os temas de sustentabilidade estejam vinculados às escolhas estratégicas, aos processos decisórios, aos impactos na cadeia de valor e aos relatórios periódicos; (V) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia; (VI) eleger, destituir, estabelecer o número de membros e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; (VII) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva; (VIII) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal; (IX) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (X) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração; (XI) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais; (XII) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários; (XIII) decidir sobre a aquisição das próprias ações da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (XIV) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos; (XV) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da Companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização; (XVI) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros; (XVII) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética e de Conduta da Companhia; (XVIII) zelar pela adequação da Estrutura de Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos; (XIX) zelar pela efetividade do sistema de *compliance* da Companhia; (XX) aprovar o seu Regimento Interno, que definirá claramente as suas responsabilidades e atribuições e prevenções de situações de conflito de interesses; (XXI) decidir, para melhor desempenho de suas funções, sobre a criação, a extinção e o funcionamento dos comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros do Conselho de Administração e/ou terceiros; (XXII) aprovar os Regimentos dos comitês de assessoramento vinculados ao Conselho de Administração, bem como eleger e destituir seus respectivos membros, quando necessário; (XXIII) definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular; (XXIV) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho, dos Diretores Estatutários, dos comitês a ele vinculados e do Chefe Executivo da Auditoria Interna; e (XXV) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto confiram ao Conselho. **Parágrafo Primeiro** – Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação da Auditoria Interna, referida no inciso (xxiii), deverão conter prévia recomendação do Comitê de Auditoria. **Parágrafo Segundo** – Relativamente ao processo de avaliação de desempenho citado no inciso (xxiv) deste artigo, cada Conselheiro avaliará individualmente o Conselho de Administração para posterior consolidação. **Artigo 16** – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração: (I) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho; (II) presidir as reuniões e supervisionar as atividades administrativas do Conselho e das Assembleias Gerais; (III) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e (IV) zelar pela preservação do Estatuto Social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração. **Capítulo VI – Comitê de Auditoria – Artigo 17** – A Companhia terá um Comitê de Auditoria. **Parágrafo Primeiro** – O Comitê de Auditoria é órgão técnico de assessoramento permanente ao Conselho de Administração, o qual terá as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na legislação e regulamentação em vigor e demais normas aplicáveis. **Parágrafo Segundo** – O Comitê de Auditoria terá um Regimento Interno, que será aprovado pelo Conselho de Administração, e disciplinará as regras de seu funcionamento, assim como suas específicas responsabilidades e atribuições. **Parágrafo Terceiro** – Caberá ao Comitê de Auditoria emitir parecer sobre a nomeação e destituição dos auditores independentes da Companhia, bem como sobre os resultados dos trabalhos destes. **Parágrafo Quarto** – Caberá ao Comitê de Auditoria opinar sobre as atribuições e funcionamento da Auditoria Interna, bem como sobre a nomeação, destituição e desempenho do Chefe Executivo da Auditoria Interna. **Artigo 18** – O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, de 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, conforme definido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Primeiro** – Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição até o limite de 5 (cinco) anos, na forma da legislação e dos regulamentos em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** – Os membros do Comitê de Auditoria tomarão posse mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição, devendo ainda assinar a adesão ao Código de Ética e Declaração de Conformidade com a Companhia. **Parágrafo Terceiro** – É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **Capítulo VII – Diretoria Executiva – Artigo 19** – A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor-Presidente e por até 2 (dois) Diretores sem designação específica, devendo ser atribuídas entre eles as funções específicas determinadas pela legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados, por área de atividade, conforme a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia. **Parágrafo Primeiro** – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Segundo** – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto. O Conselho de Administração tomará as medidas necessárias em caso de ausência temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberará sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores. **Artigo 20** – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda: (I) administrar os bens e serviços da Companhia; (II) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral; (III) zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto Social e das políticas internas da Companhia; (IV) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (V) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia; (VI) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia; (VII) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (VIII) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração; (IX) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração; (X) admitir e dispensar o pessoal administrativo; (XI) decidir sobre a criação, extinção, funcionamento e atribuições de comissões de assessoramento à Diretoria Executiva, bem como a aprovação de seus regimentos internos; (XII) representar a Companhia em juízo ou fora dele; (XIII) criar, modificar e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer lugar do território nacional; e (XIV) monitorar periodicamente os riscos a que a Companhia está exposta, bem como avaliar a eficácia da Estrutura da Gestão de Riscos, reportando ao Conselho de Administração. **Artigo 21** – Compete ao Diretor-Presidente, além de supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (I) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; (II) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral; (III) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades financeiras da Companhia, através da apresentação de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia; (IV) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações; (V) propor um código de ética para a Companhia, consistente com aquele aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro; (VI) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando as suas conclusões ao Conselho de Administração; (VII) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e (VIII) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22 –** A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que entender necessário, lavrando-se ata no livro próprio. **Parágrafo Único** – A Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia. **Artigo 23** – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por: (I) dois Diretores; (II) qualquer Diretor em conjunto com um procurador; (III) dois procuradores com poderes especiais. **Parágrafo Único** – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) é lícito à Companhia fazer-se representar por procuradores, constituídos por meio de procuração, assinada por dois Diretores Executivos Estatutários, devendo ser especificados, no respectivo instrumento de mandato, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato, observados os limites de alçadas aprovados pelo Conselho de Administração. A procuração com cláusula "*ad judicia*" pode ser outorgada por prazo indeterminado. (b) permanecem válidos os prazos e os poderes outorgados na procuração, independentemente do término do prazo do mandato do Diretor Executivo que a firmou, salvo se expressamente revogada a procuração. **Capítulo VIII – Conselho Fiscal – Artigo 24** – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei, bem como demais normas aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição, devendo ainda assinar a adesão ao Código de Ética e Declaração de Conformidade com a Companhia. **Parágrafo Terceiro** – Observadas as disposições deste Estatuto Social, o Conselho Fiscal, por maioria de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu Regimento Interno. **Parágrafo Quarto** – O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente. **Parágrafo Quinto** – Todas as deliberações do Conselho Fiscal, feitas nas competentes reuniões, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, e devidamente formalizadas em atas, contendo a transcrição das decisões tomadas. **Parágrafo Sexto** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais aplicáveis. **Parágrafo Sétimo** – A investidura dos membros do Conselho Fiscal observará o disposto no artigo 162 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Oitavo** – O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às Assembleias Gerais que tratarem de assuntos pertinentes àquele Conselho. **Parágrafo Nono** – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho Fiscal, caberá ao seu suplente substituí-lo. **Parágrafo Dez** – No caso de vacância de membro do Conselho Fiscal, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente na primeira Assembleia Geral. No caso de vacância de cargo de suplente do Conselho Fiscal, um novo membro será eleito na primeira Assembleia Geral da Companhia após a ocorrência. **Capítulo IX – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros – Artigo 25** – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 26** – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes: (a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; (b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; (c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei 10.303/01). **Artigo 27** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Único** – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 28** – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio. **Parágrafo Único** – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo X - Liquidação – Artigo 29** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto 60.459, de 13 de março de 1967. **Capítulo XI – Disposições Gerais – Artigo 30** – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia. **Artigo 31** – A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas. **Artigo 32** – A Companhia resguardará seus administradores, dirigentes, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, presentes e passados, de todas e quaisquer perdas, despesas, prejuízos, danos, multas e custos de qualquer natureza, em razão de ação, processo judicial, medida extrajudicial ou qualquer reclamação de terceiros, relacionados com ou decorrentes do exercício dos seus cargos na Companhia, exceto se decorrente de atos ou omissões praticadas fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo ou mediante fraude, ou interesse próprio ou de terceiros em detrimento do interesse social da Companhia. **Parágrafo Único** – Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Artigo, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) em favor de seus administradores, dirigentes, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, excetuando-se os riscos excluídos e não cobertos e demais condições da respectiva apólice, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos. **Artigo 33** – As disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, administradores e membros dos comitês deverão ser resolvidas por mediação, renunciando desde já a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja, nos termos do Regulamento de Mediação do CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, nº 09 – Salas 801 a 803, Centro, e sob a administração do mesmo. **Artigo 34** – Caso a disputa ou controvérsia não seja resolvida por Mediação, qualquer das Partes poderá instaurar Arbitragem, nos termos do respectivo Regulamento de Arbitragem do CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, e sob a administração do mesmo. **Parágrafo Primeiro** – O Tribunal Arbitral será constituído de 3 (três) árbitros. A escolha dos árbitros seguirá as seguintes etapas: (a) cada uma das partes nomeará um árbitro; (b) o terceiro árbitro, que exercerá as funções de Presidente do Tribunal Arbitral, será nomeado de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes; (c) não havendo consenso entre os árbitros indicados pelas partes, caberá ao CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem nomear o terceiro árbitro; e (d) toda e qualquer controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida ou suprida pelo CBMA. **Parágrafo Segundo** – A sede da Arbitragem e da prolação da Sentença será a cidade do Rio de Janeiro. **Parágrafo Terceiro** – A Arbitragem deverá aplicar as disposições contidas na Lei 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pela Superintendência de Seguros Privados e demais leis brasileiras aplicáveis à disputa. **Parágrafo Quarto** – Aplicar-se-á ao processo arbitral o previsto no Regulamento de Arbitragem do CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem e na Lei Federal 9.307, de 23 de setembro de 1996, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as Partes, a qual não admitirá recurso. **Parágrafo Quinto** – Em caso de extinção do CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, caberá à Assembleia Geral a escolha de nova Câmara Arbitral. **Parágrafo Sexto** – Todas as Partes envolvidas, incluindo os acionistas, administradores e membros dos comitês da Companhia deverão manter confidencialidade e comprometem-se a não divulgar e a não permitir a divulgação de toda e qualquer informação ou documento referente a qualquer situação ou caso submetido à mediação ou arbitragem, incluindo informações sobre a sua existência, com exceção dos casos em que: (a) o dever de divulgar tais informações decorrer da Lei; (b) a revelação de tais informações for requerida ou determinada por uma Autoridade Competente; (c) a divulgação de tais informações for necessária para a execução judicial das decisões proferidas pela decisão arbitral; ou (d) tais informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à violação da obrigação de confidencialidade ora prevista. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de manter sigilo, incluindo a condenação pelos danos oriundos de sua quebra, será resolvida pelo CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, de forma final e vinculante.

AVISO PÚBLICO
LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

A **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, "COCEL"**, inscrita no CNPJ nº 75.805.895/0001-30, e a **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A., "ELETROCAR"**, inscrita no CNPJ nº 88.446.034/0001-55, de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados, conforme legislação aplicável, comunicam que realizarão, em 28/08/2024, o Leilão de Compra de Energia Elétrica. O Edital do Leilão e toda a documentação do certame encontram-se disponíveis desde 26/07/2024, conforme orientação descrita nos sítios eletrônico http://cocel.com.br/ e http://eletrocar.com.br/. Os interessados deverão ser agentes na CCEE e solicitar a documentação pelo e-mail leilao@cocel.com.br até às 17h do dia 09/08/2024.

O ajuste fiscal que dá bilhão, e o que dá exemplo

Fernando Torres

Os grandes investidores internacionais e a Faria Lima são a favor do ajuste fiscal, certo? Afinal, países com déficits crônicos e endividamento em alta em algum momento vão passar por uma crise de confiança, o que vai afastar os investidores e desorganizar a economia.

Imagine então um país que teve superávit primário pela última vez em 2001 e, nos últimos dez anos, teve uma mediana de déficit equivalente a 3,2% do PIB. Quando se olha as projeções fiscais do FMI para esse país, o que se observa são novos déficits primários ao redor de 3% até 2029, sem nenhum sinal de convergência para o equilíbrio fiscal.

Como é de se imaginar, esses sucessivos déficits elevaram o endividamento. A relação entre a dívida bruta e o PIB desse país saltou quase 20 pontos percentuais em dez anos, e deve subir mais 10 pontos até 2029.

Diante desse cenário, se um governante desse país sugerisse reduzir impostos — e consequentemente a arrecadação —, e sem nenhum plano para cortar os gastos simultaneamente, seria razoável imaginar que esses grandes investidores, que defendem o ajuste fiscal, achassem uma loucura, certo?

Se esse mesmo governante tivesse um histórico de críticas à independência do Banco Central, clamando por reduções de juros mesmo sem condições técnicas para afrouxamento monetário, pior ainda... os mercados deveriam desabar.

Na teoria, faz sentido. Na prática, porém, não é o que se observa até agora nos Estados Unidos, dono dos indicadores acima. O favoritismo de Donald Trump, que defende redução de impostos sobre mais ricos e sobre lucros corporativos caso seja eleito, além da imposição de tarifas sobre importações — que teriam consequência inflacionária clara, em um cenário de inflação bem acima da meta —, em nenhum momento derrubou os mercados nos EUA.

E grandes investidores têm apoiado publicamente a candidatura do republicano – ao menos até a recente entrada de Kamala Harris na corrida, em substituição a Joe Biden.

A intenção do texto até aqui, para deixar claro, não é questionar a importância do ajuste fiscal (ou da condução técnica da política monetária). Mas discutir a coerência do discurso, tanto lá como cá.

Cortemos então para o Brasil.

Por aqui, dez entre dez agentes econômicos, sejam eles investidores e gestores de recursos da Faria Lima, ou empresários do setor produtivo, clamam pela necessidade de ajuste fiscal.

A análise fria dos números mostra que nosso ponto de partida não é tão ruim como o dos EUA. A mediana do nosso déficit primário foi de 0,80% desde 2015, e a projeção do FMI aponta que o Brasil passaria a ter superávit a partir de 2027 — mais pessimista (e realista) que a meta do governo de zerar o déficit em 2025.

Mas se para os EUA, donos da impressora de dólares, se tolera um déficit a perder de vista, por aqui os agentes econômicos acham que equilibrar as contas só em 2027 é muito distante e, quando observam receitas e despesas de hoje, eles têm dúvidas concretas se essa conta realmente vai virar para o positivo em algum momento.

E eles têm razão. Com despesas obrigatórias que crescem "autonomamente" (ou por vinculação à arrecadação) acima dos 2,5% reais que o arcabouço coloca como teto, cria-se um estrangulamento das demais despesas, o que em algum momento vai travar o funcionamento do governo.

Por ora, do lado da despesa, a opção do presidente Lula tem sido a de rejeitar medidas de controle de gastos mais estruturais, e de se concentrar no combate a fraudes e na contenção de desperdícios em diversos programas e políticas públicas. O tal do "pente-fino".

A leitura que se faz é que isso pode ser suficiente para entregar a meta fiscal deste ano e talvez do próximo, mas não de maneira sustentável.

E o que o "mercado" quer é ter a segurança de colocar nas planilhas uma projeção de dívida estabilizada em algum momento do horizonte. Só isso.

Mas se é verdade que um a juste fiscal bem-sucedido não se faz apenas com aumento de arrecadação, como vinha tentando o governo, ele também não será feito olhando apenas as despesas, sem nenhuma mudança na cobrança de tributos — especialmente retirando isenções e tratamentos especiais a algumas empresas e segmentos da economia.

E a razão para isso é simples. O governo está se vendo diante da necessidade de realizar cortes em áreas como saúde, educação, previdência e benefícios sociais.

E é difícil, do ponto de vista político e de justiça social, mexer em valores de quem recebe R$ 600 ou R$ 1.412 por mês sem antes verificar se tem alguém tendo tratamento privilegiado, não só nos gastos, mas também na tributação.

Do lado dos gastos, o pagamento acima do teto para a elite do funcionalismo (e ainda com direito a isenção de IR) é um dos principais casos de privilégio. Cortar esse gasto pode até não dar muitos bilhões, mas dá exemplo.

E é nesse tipo de gasto que o governo teria que mexer primeiro para poder, com mais legitimidade, fazer o ajuste que vai pegar a classe mais baixa.

Do lado da arrecadação, outra medida que "daria exemplo" é rever isenções sobre investimentos que beneficiam do pequeno e novato investidor ao cliente bilionário do private.

Até os mais insuspeitos agentes do mercado já parecem se incomodar com os quase R$ 1,8 trilhão em títulos isentos. Mas será que a Faria Lima vai defender esse ajuste fiscal?

Fernando Torres é editor-executivo do Valor
E-mail fernando.torres@valor.com.br

Investimentos Pouco mais de R$ 50,5 milhões de carteiras herdadas da Infinity devem migrar para Arm Capital, especializada em ativos estressados

Cotistas de três fundos da Vanquish aprovam mudança de gestão

Adriana Cotias
De São Paulo

Cotistas dos problemáticos fundos Vanquish Pipa, Coral e Forte, herdados da Infinity Asset Management, aprovaram a troca de gestão para a Arm Capital, segundo a divulgação das atas das assembleias realizadas no dia 23. Os investidores do Safira, que concentra aplicações de regimes próprios de previdência social (RPPS), mantiveram a Vanquish.

Donos de cotas de outras sete carteiras decidiram permanecer com a gestora atual, mas elas não estavam expostas às operações com derivativos complexos ("box") que causaram perdas aos investidores por conta da inadimplência de uma das pontas — a ICP, parte relacionada da Infinity.

Com o aval dos investidores, pouco mais de R$ 50,5 milhões devem ser transferidos para a Arm Capital, casa especializada em ativos estressados. A Vanquish retém outros R$ 76,7 milhões.

Na assembleia de abril, a RJI Corretora, administradora atual, tinha renunciado ao posto porque os cotistas rejeitaram propostas de outras duas gestoras para assumir os fundos. Com a apresentação da Arm como interessada, a RJI informou em fato relevante no dia 9 que, caso os cotistas deliberassem a favor da substituição da Vanquish, voltaria atrás e poderia permanecer.

Nesse meio tempo, a Planner Corretora, antecessora da RJI, apresentou proposta para voltar a prestar o serviços. Não houve ainda convocação de assembleia para apreciar a pauta, mas a RJI tem 30 dias para fazer a convocação a partir da formalização do pedido. É possível que a Arm, com a chancela dos investidores, busque um terceiro, segundo uma fonte a par das conversas. A RJI não comentou.

O Pipa (antigo Infinity Select) chegou a ter mais de 10 mil investidores, com patrimônio acima de R$ 700 milhões. A Abradefi, associação criada por cotistas oriundos de fundos da Infinity Asset, apoiou a proposta da Arm Capital, levando os investidores das plataformas de varejo a votarem majoritariamente para a troca da gestão.

Para os fundos com prejuízos pelo box, a Arm propôs cobrar uma taxa de 1% ao ano, com um mínimo de R$ 10 mil mensais, além de uma taxa de performance de 10% dos recursos recebidos nas operações vencidas e não pagas, segundo documento ao qual o **Valor** teve acesso e que foi anexado à convocação das assembleias. As despesas jurídicas ficam sob responsabilidade dos fundos.

Em nota, a Arm escreveu que "uma vez à frente do negócio, pretende, agora, tomar ciência da documentação e elaborar um plano de ação para recuperação dos créditos".

O plano de ação encaminhado aos cotistas para reaver os recursos inclui atuar simultaneamente nas esferas cível, criminal e perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

No campo cível, a estratégia é pedir produção antecipada de provas contra a Índigo, antiga corretora que tem os contratos originários das opções realizadas pela gestão da Infinity e que vinham sendo renovados. A Arm também pretende adotar medidas para investigar a destinação dos recursos entregues à ICP, empresa do sócio-fundador da Infinity, David Fernandez, que, segundo comentou representante da RJI em assembleia no ano passado, representava um grupo estrangeiro — e que não teria honrado as obrigações.

Está previsto ainda ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores e gestores por prática de atos ilegais, incluindo pedido de arresto e indisponibilidade de bens.

Para o Ministério Público Federal, a intenção da Arm é apresentar os fundamentos para abertura de inquérito para apuração de supostas práticas de crime, além da adoção de medidas cautelares para preservação do patrimônio dos investidores. A ideia é contratar ainda empresa de rastreamento para buscar eventuais ativos ocultos no Brasil e no exterior. Até o fechamento desta edição, não houve resposta da assessoria jurídica de Fernandez.

No âmbito do PAS/CVM, o plano é "atuar de modo que as infrações sejam devidamente apuradas e as penalidades a serem aplicadas sejam compatíveis com as infrações cometidas". A CVM informou que não comenta casos específicos.

A novela Infinity se arrasta há mais de um ano, após a aceleração de saques dos fundos obrigar a RJI Corretora a fechá-los para captações e resgates no início de 2023. O movimento sucedeu a confirmação da perda do selo da autorregulação da Anbima, no fim de 2022, por diversas irregularidades apuradas na gestão da Infinity, incluindo concentração em derivativos desenquadrada da classificação de renda fixa das carteiras. O descredenciamento formal foi atrasado em cerca de dois anos por força de liminar obtida pela Infinity na Justiça.

A Vanquish sucedeu a Infinity, com anuência dos investidores, apesar de ter na sua estrutura societária nomes oriundos da antiga casa e que trabalhavam com o Fernandez. Em dezembro do ano passado, a CVM aplicou multas de mais de R$ 7 milhões à diretoria, inabilitou a Infinity e impediu o executivo, como diretor responsável pela gestão, de atuar no mercado financeiro por cinco anos.

A punição não é relativa aos fatos mais recentes, mas de um processo sancionador datado de 2018. Um termo de compromisso foi rejeitado pela autarquia em janeiro de 2021 por entender que elementos que levaram à acusação não tinham cessado. A CVM apontava infrações como descumprimento a itens do regulamento, não obediência a limites de concentração por emissor nas aplicações em opções flexíveis e sem garantia e pelo fato de os fundos não se enquadrarem aos 80% de exposição a ativos relacionados ao fator de risco que dava nome às carteiras, de renda fixa.

> Investidores de sete fundos sem exposição a operações que causaram perdas vão seguir com a gestora

DIVULGAÇÃO

Projeto em 3D do complexo hospitalar do Albert Einstein que será construído no bairro planejado Parque Global

TRX adquire 70% de imóvel que abrigará unidade do Einstein

De São Paulo

A gestão do fundo imobiliário TRX Real Estate assinou um contrato no valor de R$ 621,3 milhões para a construção de um conjunto hospitalar que será operado pelo Hospital Israelita Albert Einstein na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 14.500, dentro Parque Global, bairro planejado que está sendo desenvolvido pela Benx Incorporadora, entre o Complexo Cidade Jardim e o Parque Burle Marx, na zona sul da capital paulista.

Pelo acordo firmado, o fundo vai ficar com uma parcela de 70% do imóvel, que posteriormente será locado para o Einstein por meio de um contrato atípico com prazo de 20 anos — no modelo de "built do suit". Mesmo na fase de desenvolvimento, o fundo acertou com a incorporadora uma renda garantida para os investidores no período da obra, a fim de manter a linearidade dos dividendos, segundo Luiz Augusto do Amaral, sócio-fundador da TRX Investimentos.

Segundo o comunicado ao mercado, no ato da assinatura, o TRXF11 desembolsou R$ 5 milhões como sinal e a previsão é que, até dezembro, sejam pagos mais R$ 160 milhões. O restante será quitado de acordo com num cronograma estabelecido até a locação de fato, programada para 24 meses.

Com a aquisição, o TRX Real Estate, reconhecido como um dos principais fundos de renda urbana do mercado brasileiro, com uma carteira com imóveis locados para grandes varejistas, como Assaí, Pão de Açúcar, Extra, Carrefour, Grupo Mateus, Obramax e Leroy Merlin, começa a diversificar o seu portfólio. E também estreia em desenvolvimento.

"A visão não era entrar pura e simplesmente no segmento de hospitais. A gente quis fazer este porque era o Einstein, uma placa emblemática dentro do empreendimento Parque Global, um bairro inteiro e com um parceiro estratégico de peso", diz Amaral, ao detalhar o acordo para o **Valor**. "Fazer hospital num contrato de 20 anos com o Einstein, na marginal do Rio Pinheiros, um imóvel novo... não havia oportunidade melhor para ampliar o posicionamento do fundo e compor o portfólio com uma melhor diversificação de inquilinos."

> **R$ 621 mi** foi o valor da transação dentro do Parque Global

O novo bairro contará com 58 mil m² de área verde e abrange torres residenciais, o complexo de inovação, saúde e educação com centro avançado de oncologia e hematologia do Einstein, além de shopping center e hotel.

De acordo com executivo, com uma captação de cerca de R$ 500 milhões feita no primeiro semestre e reciclagem de capital, venda de oito imóveis do Assaí, há disponibilidade de caixa para fazer frente às obrigações previstas na transação.

O Grupo Pão de Açúcar chegou a representar 90% do patrimônio do fundo e agora o inquilino com maior concentração responde por 22%.

Listado na bolsa desde janeiro de 2020, o TRXF11 conta com cerca de 170 mil cotistas e negocia entre R$ 8 milhões e R$ 10 milhões diariamente. Com essa aquisição, o fundo imobiliário híbrido passará a ter no seu portfólio 56 imóveis em 13 estados. Em julho, as cotas apresentam valorização de 1,81% na B3, mas em 12 meses têm uma desvalorização de 4,2%. O retorno em dividendos em um ano chega a 10,97%. O valor de mercado é de cerca de R$ 2 bilhões, com o valor da cota pouco acima do patrimonial. *(AC)*

NATALIA LANA E VICTOR ARAGÃO/DIVULGAÇÃO

Os desafios de se fazer um musical no Brasil

Entretenimento Produções caprichadas atiçam demanda, mas setor tem de satisfazer um público mais exigente, arcar com custos mais altos e lidar com a falta de teatros. Por *Ubiratan Brasil*, para o Valor, de São Paulo

Quando trabalha como diretor, Miguel Falabella busca uma ideia, uma fagulha que o ajudará a descobrir o conceito do espetáculo para então colocar mãos à obra. Isso habitualmente acontece quando associa conceitos que dialogam entre si.

Foi assim, por exemplo, com "O Homem de La Mancha" (2014), no qual associou a errática caminhada de Dom Quixote à estética de Artur Bispo do Rosário, que, diagnosticado com esquizofrenia, viveu anos em uma instituição para recuperar a saúde mental onde criou bordados e construiu painéis abstratos com objetos do cotidiano. O mesmo acontece agora com seu mais recente trabalho, "Elvis - A Musical Revolution", sobre a trajetória de Elvis Presley (1935-1977), que estreia dia 1º de agosto no teatro Santander, em São Paulo.

"A concepção do espetáculo surgiu quando pensei no limiar que separa a vida da morte", explica Falabella. "O espetáculo começa momentos antes de um show em Las Vegas, nos anos 1970, quando Elvis se tranca em seu camarim. Ele se sente confuso, acuado, cercado por várias lembranças da mãe. Para retratar essa confusão mental, eu me inspirei no quadro 'Relatividade', do artista holandês M. C. Escher, no qual uma série de escadas se cruzam em um interior semelhante a um labirinto. É dessa forma que Elvis revisita sua vida. É como se desse um download gigantesco antes de seguir seu caminho final."

É esse cenário que o público descobre quando as cortinas se abrem. Uma gigantesca estrutura (10 metros de altura com largura de 17 metros) criada por Natália Lana traz escadas e rampas onde se sucedem as cenas que contam a trajetória de Elvis, desde seu início como jovem cantor influenciado pela música negra até aquele momento de encruzilhada da carreira.

"É um ambiente onírico com a grandiosidade dos shows de Las Vegas e que se relaciona com as conexões neurais das memórias de um homem conturbado em seus últimos momentos de vida", explica Lana, que criou corrimãos que fazem referência a linhas de partituras e ondas sonoras. "Para os ambientes mais realistas, como a solidão do camarim, buscamos inspiração nas pinturas de Edward Hopper, que retratou com tanta beleza o cotidiano norte-americano."

"Esse musical é nosso maior desafio: conseguimos captar R$ 7 milhões via leis de incentivo, mas o custo total é de R$ 9 milhões. A diferença vai ser coberta pela venda de ingressos", conta a coreógrafa Bárbara Guerra, que comanda a produção ao lado de Júlio Figueiredo, seu companheiro na vida e na arte. Juntos, dirigem as empresas Bárbaro! Produções e Atual Produções.

O desafio tornou-se mais comum a diversas produções no agitado mercado brasileiro de musicais. "Depois da pandemia, muitos custos inflacionaram enormemente, como som e luz, que consomem cerca de R$ 1 milhão do orçamento", diz Guerra.

"Atualmente, não é possível criar um musical de alto nível sem investir no mínimo R$ 8 milhões", atesta Renata Borges Pimenta, da Touché Entretenimento, responsável por espetáculos como "Beetlejuice, o Musical" e "Querido Evan Hansen" e já finalizando "Uma Babá Quase Perfeita", que estreia em outubro no Rio.

"Os valores de produção encareceram muito. Hoje, o aluguel de um equipamento de som triplicou em relação ao período pré-pandemia", comenta ela, ressaltando que a quantidade de espetáculos em cartaz durante um ano acirrou a competição entre produtores. "Em 'Beetlejuice', por exemplo, construímos 11 gigantescos cenários, mais de 150 figurinos e uma série de efeitos especiais. O espectador tornou-se cada vez mais exigente."

O mesmo caminho é percorrido pela Aventura, produtora fundada em 2008 no Rio, onde iniciou carreira com o musical "A Noviça Rebelde". Recentemente, uma nova versão foi montada, agora acrescida com um enorme telão de LED que auxilia cenograficamente as cenas, garantindo a fluidez de detalhes, como o vento nas folhas das árvores. "A primeira montagem custou R$ 2,5 milhões, enquanto a de 2024 ultrapassou os R$ 9 milhões", compara Aniela Jordan, diretora artística da Aventura. "Mas é um título de sucesso garantido."

Entre outras produções da Aventura, ela prevê mais uma temporada de "Mamma Mia!", além de uma nova montagem de "Hair", musical "lisérgico, caleidoscópico e frenético" que fez sucesso em 2010. Entre as estreias de 2025, Jordan anuncia "Um Novo Tempo", uma homenagem aos 80 anos de Ivan Lins, projeto capitaneado pelo filho do compositor, Cláudio Lins. "Não será uma biografia, mas uma homenagem."

Como todas as produtoras, a Aventura também depende das leis de incentivo fiscal, notadamente a Rouanet. Mas cada projeto pode captar no máximo R$ 10 milhões, segundo determinação oficializada durante o governo de Jair Bolsonaro, o que muitas vezes é insuficiente — a recente versão de "O Rei Leão", por exemplo, que não utilizou leis de incentivo, teve uma produção estimada em R$ 12 milhões.

"Os custos aumentaram nos últimos

JAIRO GOLDFLUS/DIVULGAÇÃO

Leandro Lima como Elvis Presley e, na foto do alto, o cenário de "Elvis - A Musical Revolution"

INÊS 249

“Não é possível criar um musical de alto nível sem investir no mínimo R$ 8 milhões”
Renata Borges Pimenta

anos, mas o valor do teto continua abaixo do necessário”, observa a empresária Stephanie Mayorkis, que está à frente da EGG Entretenimento, empresa que investe em cultura em parceira com Dínamo Realizações Artísticas e IMM. Para realizar “Priscilla, a Rainha do Deserto”, por exemplo, musical em cartaz em São Paulo, a produtora solicitou uma captação no limite, de R$ 9,999 milhões, conseguindo R$ 8 milhões. E já segue o mesmo caminho para produzir “Meninas Malvadas, o Musical”, com estreia prevista para 13 de março do ano que vem, com a expectativa de captar R$ 9,995 milhões.

“É preciso lembrar que o teatro musical continua como importante gerador de recursos para a cidade”, comenta Mayorkis, que, em 2019, comandou, ao lado da Fundação Getulio Vargas, uma pesquisa sobre o impacto econômico do setor em São Paulo. Os resultados foram animadores: os musicais movimentaram, apenas em 2018, mais de R$ 1 bilhão, gerando mais de 12 mil empregos diretos (67,5%) e indiretos (32,5%) e incrementando a arrecadação em tributos (municipais, estaduais e federais) superior a R$ 131 milhões. Além disso, a pesquisa identificou que cada real captado via leis de incentivo proporcionou o retorno de R$ 1,92 em tributos. “Estamos finalizando uma nova versão da pesquisa, cujos números preliminares apontam para um crescimento.”

Graças à tecnologia, as produções conseguem realizar os efeitos especiais que o público mais exigente da atualidade demanda, mas isso naturalmente tem seu custo. Em “Elvis - A Musical Revolution”, os atores carregam um pequeno aparelho colocado junto aos microfones sem fio para direcionar com precisão o foco de luz. Já a automação do cenário vai permitir a movimentação das rampas nos momentos cruciais da história. “O que investimos na construção desse cenário é o suficiente para levantar um prédio”, compara Bárbara Guerra.

A estrutura é um desafio para o elenco de 29 atores (a banda, que se apresenta ao vivo com 9 músicos, é elevada até o palco por um elevador gigante). Afinal, contando todos os degraus do cenário e os acessos de coxia, há mais de 200, o suficiente para subir ao topo de um prédio de 13 andares.

“É como uma ginástica que une canto, dança e interpretação”, observa Daniel Haidar, que interpretará Elvis em uma sessão semanal durante a temporada, prevista para terminar em 1º de dezembro. Estudioso do personagem, principalmente dos gestos e da evolução vocal, o ator reproduz com perfeição os trejeitos e a voz de barítono grave de Elvis. Uma interpretação complementar à de Leandro Lima, que será o principal intérprete do cantor. Sua escolha aconteceu no último dia de testes, ocorridos em março. E ele ganhou o papel na emoção.

“Mais que performar como Elvis, eu me baseio no abalo sentimental que me provocam suas canções”, conta ele que, quando jovem, integrou uma banda de axé, a Ala Ursa. Durante os ensaios, iniciados em junho, Lima impressionou o grupo com performances eletrizadas, em que parecia utilizar toda a sua musculatura.

Outro fator que lhe garantiu o papel foi a facilidade para moldar a voz segundo a necessidade da ação. Elvis Presley é apontado como barítono e também tenor, fruto de um raro equilíbrio — o chamado registo — e de um leque vocal com uma amplitude muito vasta. “Vai do gospel ao rock, sempre com um timbre muito particular”, comenta Lima, que, estudante de antropomorfologia (ciência da forma e da estrutura de diversas partes do corpo humano), dedicou-se a desvendar os mistérios da voz. “Elvis moldou seu canto graças à influência da música negra, que foi decisiva em sua carreira.”

A biografia musical mostra o homem por trás da lenda. Apresenta não apenas o Rei do Rock, o astro, mas o filho, o marido e o caminho que moldou sua trajetória. A narrativa se entrelaça com as perspectivas de figuras cruciais, como seus pais Vernon (Eduardo Semerjian) e Gladys (Fabiana Gugli), o empresário Coronel Parker (Luiz Fernando Guimarães) e aqueles que o amaram e inspiraram, como a atriz Ann-Margret (Andreza Medeiros) e a companheira Priscilla Presley (Caru Truzzi), revelando a mente tumultuada que precedeu o icônico especial da TV NBC “Comeback Special”, de 1968. Naquele momento, sequestrado da realidade por sua fama, adulado por cortesãos medíocres e amado por milhões, Elvis sentia-se incrivelmente só.

“Foi um homem que se sentiu incompleto durante toda a vida, com a perda do irmão gêmeo, Jesse, que nasceu 35 minutos antes dele, mas natimorto”, comenta Júlio Figueiredo.

O setor enfrenta o desafio dos custos mais altos ao mesmo tempo que busca também estar antenado com as novas formas de comunicação. O musical “Hairspray”, em cartaz no Rio e com estreia prevista para setembro em São Paulo, selecionou duas atrizes (Manu Gioieli e Thais Ribeiro) de uma forma inovadora: via vídeos enviados pelo TikTok. Foram mais de 1.400 inscrições na ferramenta.

O espetáculo produzido e estrelado por Tiago Abravanel trata também de temas espinhosos, normalmente ausentes de musicais, como gordofobia. Em cena, no papel de Edna Turnblad, ele carrega um par de seios enormes, garantidos por um bojo que veste para o espetáculo. Com o espetáculo, Abravanel não defende que todos sejam gordos, mas que pessoas acima do peso merecem viver na mesma condição que as demais.

Já “Priscilla, a Rainha do Deserto” avança na questão de gênero ao contar com duas atrizes trans, Wallie Ruy e Verônica Valenttino, se revezando no papel de Bernadette. Com isso, elas ajudam a derrubar a chamada tradição de “transfake” nos palcos, ou seja, quando personagens trans são interpretadas por artistas cisgêneros.

Pelo mesmo caminho segue “Legalmente Loira - O Musical”, em cartaz em São Paulo, que conta com uma atriz trans, Vinnycias, no elenco. Aqui, apesar de o espetáculo se passar no início dos anos 2000, o foco está em refletir de forma bem humorada sobre o empoderamento feminino e a misoginia.

Sem o verniz da alegria e do bom humor que marca as outras produções, “Querido Evan Hansen”, que chega a São Paulo em 2 de agosto, incentiva o diálogo aberto sobre temas delicados, como doença mental e suicídio juvenil. “Aqui, todos os personagens vivem no seu limite”, comenta o diretor e produtor Tadeu Aguiar sobre a trama que acompanha o adolescente Evan, que sofre de ansiedade e se considera invisível diante dos colegas de escola.

Durante a temporada no Rio, era comum boa parte da plateia sair com os olhos marejados. “Jovens nos contavam que também tinham tentado o suicídio, o que é alarmante”, afirma Aguiar.

Já o debate racial está presente em “Elvis - A Musical Revolution” quando o futuro Rei do Rock era o único garoto branco a frequentar as sessões musicais dos negros no Mississippi, onde nasceu. Lá, conheceu figuras decisivas no seu ensinamento musical, mas que, por serem pretos, não conseguiam o alcance devido. Nomes como B.B. King e a cantora gospel Sister Rosetta Tharpe, cuja mistura única de letras espirituais e guitarra elétrica foi extremamente importante para as origens do rock and roll.

“Elvis era, ao mesmo tempo, um gênio da música e um homem atormentado pela insegurança, fomentada pelo Coronel Tom Parker, seu gerente pessoal, comercial e financeiro, que construiu toda a trajetória de sua carreira, do início ao fim, contribuindo para alcançar a fama, mas também reforçando sua fragilidade emocional”, comenta Miguel Falabella, que, em sua versão, fez algumas alterações no original escrito por Sean Cercone e David Abbinanti.

Se os autores optaram por seguir a linha do tempo, apresentando Elvis desde adolescente até o famoso programa da NBC de 1968, Falabella preferiu avançar e mostrar o cantor no turbulento período em que se apresentou em Las Vegas, entre 1969 e 1976. Também fragmentou a história, intercalando flashbacks. “Sua cabeça nessa época era um verdadeiro formigueiro”, compara ele, que criou um espetáculo sem respiro, com um beat acelerado.

E, ao escalar o elenco, Falabella convocou atores com pouca ou nenhuma experiência em teatro musical, para garantir a dramaticidade necessária. “A carga dramática é importante para também revelar a fragilidade de Elvis, especialmente quando sente falta da família”, acredita Fabiana Gugli, que esteve presente em várias peças de Gerald Thomas e aqui vive Gladys, mãe do cantor.

A caprichada produção de “Elvis - A Musical Revolution” segue uma tendência que pode levar o teatro musical brasileiro a uma encruzilhada. O gigantismo torna-se cada vez mais necessário para agradar a um público cada vez mais exigente. “Hoje, é obrigatório ter um cenário caprichado, pois é o primeiro elemento que o espectador vê. Se ele se encantar, é quase certo que vai gostar do show”, ensina Renata Borges Pimenta.

Mas, se o mercado está agitado, faltam teatros para receber tantas produções. Com isso, as temporadas estão ficando mais curtas, o que complica o retorno financeiro, porque o custo de produção é significativo, de 35% a até 50% do custo total do projeto.

“Quanto mais tempo o espetáculo permanece em cartaz, maior é o prazo de amortização e de aproveitamento deste recurso que, quase sempre, vem de patrocínio. Hoje, porém, é raro termos temporadas de mais de quatro ou cinco meses”, comenta Bárbara Guerra, que, ao lado do sócio e marido Júlio Figueiredo, vem alinhavando uma série de espetáculos para ocupar o Teatro Santander nos próximos meses, como uma versão comemorativa de 50 anos do clássico “A Chorus Line”, em 2025, além de “Anything Goes”, com música e letra de Cole Porter.

A escassez de teatros equipados para receber musicais no Rio e em São Paulo aguça o interesse quando surge a promessa de abertura de uma nova casa. É o que acontece com o espaço ocupado pelo antigo Teatro Alfa, na região de Santo Amaro, um dos mais completos da capital paulista e que fechou as portas no fim de 2022. Com previsão de abertura no próximo ano, o espaço, que ainda não tem nome oficial, pertence a um fundo do BTG Pactual, que constrói ali o Beyond The Club São Paulo, um novo clube, que terá a primeira piscina com ondas da cidade.

Comenta-se no mercado que a Aventura vai cuidar da programação do novo teatro. Caso se confirme, a abertura acontecerá certamente em uma noite de lua cheia, segundo a tradição mantida por Aniela Jordan. “Busco no calendário uma noite como essa. Jamais estreio peça em noite com lua minguante, pois é mau agouro”, justifica. ■

EVERALDO RODRIGUES/DIVULGAÇÃO

O musical “Querido Evan Hansen”, que estreia em 2 de agosto, trata de temas delicados, como doença mental e suicídio juvenil

BIA CAPELAS/DIVULGAÇÃO

Um dos ensaios de “Elvis - A Musical Revolution”, que Miguel Falabella dirige

RICARDO BRUNINI/DIVULGAÇÃO

“Hairspray” selecionou duas atrizes a partir de vídeos enviados pelo TikTok

RICARDO BRUNINI/DIVULGAÇÃO

“Hairspray”, em cartaz no Rio e que chega a São Paulo em setembro, é produzido e estrelado por Tiago Abravanel e aborda a questão da gordofobia

Os muitos valores da moeda

Economia Especialista analisa como invenções monetárias que se tornaram mais comuns nos últimos anos podem ter um efeito social. Por *Diego Viana*, para o Valor, de São Paulo

Desde a crise de 2008, o número de moedas existentes no mundo se multiplicou. As criptomoedas, que vão muito além do Bitcoin e do Ether, adquiriram tanta fama que sua cotação é acompanhada pela imprensa especializada. Mas o fenômeno ultrapassa a cultura digital. Cidades e outras administrações locais também começaram a emitir seu próprio dinheiro, eletrônico ou em papel, e pequenas comunidades estabeleceram sistemas de crédito mútuo.

O fenômeno da invenção monetária mostra que o dinheiro é fruto de diferentes tipos de "design", a tal ponto que não se reduz às noções clássicas da moeda nacional ou do equivalente geral, segundo a espanhola-sueca Ester Barinaga, professora de empreendedorismo social da Universidade de Lund, na Suécia. No livro "Remaking Money for a Sustainable Future" (Refazer a moeda para um futuro sustentável), Barinaga mostra que cada uma dessas iniciativas — criptomoedas, moedas comunitárias, moedas locais — ressalta um aspecto diferente da instituição complexa que é o dinheiro.

Iniciativas de moedas locais, como na Sardenha (Sardex) ou em Málaga, na Espanha (Málaga Común), buscam fomentar relações comerciais locais, protegidas das flutuações do mercado nacional ou global. Outro mecanismo tradicional é a moeda carimbada, que perde valor com a passagem do tempo. Baseado nas ideias do economista alemão Silvio Gesell (1862-1930), foi implantada pela primeira vez em 1933 no vilarejo austríaco de Wörgl. A ideia era induzir as pessoas a gastarem, em vez de acumular. Na época, a experiência foi considerada bem-sucedida por reduzir o desemprego local, mas acabou abortada por decisão do Banco Central do país.

Já as criptomoedas enfatizam a perspectiva da moeda como mercadoria, cuja principal característica é possuir liquidez infinita. De acordo com Barinaga, apesar do grande interesse que suscitou, essa tecnologia não é muito transformadora e só reproduz a ideia mais disseminada sobre a natureza do dinheiro.

O Brasil se destaca no mundo da invenção monetária. O Banco Palmas, fundado na periferia de Fortaleza em 1998, foi uma iniciativa pioneira e segue ativo. No Rio de Janeiro, a cidade de Maricá emite desde 2013 a moeda Mumbuca, que já inspirou outros municípios vizinhos. Centenas de bancos comunitários se espalham pelas periferias do país, reforçando laços locais por meio do comércio.

Valor: *A sra. relata que se interessou pelas moedas sociais ao conhecer um projeto em Málaga. O que chamou a sua atenção?*

Ester Barinaga: Trabalho há tempos com os subúrbios estigmatizados de cidades suecas. Os processos em projetos sociais costumam ser lentos, porque a mobilização é difícil. As pessoas se encontram, discutem questões da comunidade, mas podem não ter tempo disponível, já que às vezes têm dois, três empregos. Com as moedas, o que me marcou foi a combinação de interesses materiais e sociais. O grupo que conheci se encontrava semanalmente, organizava mercados e seminários, compartilhava conhecimentos. Outra coisa é que claramente eles sabiam mais sobre dinheiro e economia do que nós, professores de uma escola de negócios.

Valor: *Na libra de Bristol, famoso projeto da última década, mas já extinto, a moeda social valia o mesmo que a libra esterlina. Nesse caso, qual era a vantagem de usar o dinheiro local?*

Barinaga: A libra de Bristol foi um certo paradigma das moedas complementares, como se houvesse um único modelo possível. Mas há muitos, que envolvem o design do próprio dinheiro. Esse design define se a moeda funciona ou não. O de Bristol, de plena conversibilidade, é o pior, porque uma pessoa entra no sistema comprando a moeda, que só é aceita no comércio local. Então por que abdicar de cem libras que podem ser gastas em Londres por dinheiro que só vale em algumas partes de Bristol? Só as pessoas muito preocupadas com a comunidade e o clima fariam isso. E gente com situação econômica confortável o bastante para correr o risco de perder dinheiro. Isso exclui as pessoas que a moeda pode beneficiar mais: os pobres. O design não funciona, porque reforça a desigualdade.

DIVULGAÇÃO

Valor: *O segredo é evitar a conversibilidade?*

Barinaga: Muitos colegas defendem a conversibilidade com o euro ou a moeda nacional. O problema é que esses projetos costumam começar com um fundo específico. Mas, quando o dinheiro acaba, porque as pessoas convertem de volta para o euro, o projeto também acaba. Isso aconteceu com a Rec de Barcelona, cujo financiamento vinha da União Europeia. Mesmo que cheguem mais fundos, cedo ou tarde os participantes se cansam.

Valor: *Na Sardenha e em Málaga, o dinheiro não está atrelado ao dinheiro nacional?*

Barinaga: O dinheiro é contabilizado do mesmo jeito: um para um. Algo que custa € 20 na economia convencional custa 20 "comunes" em Málaga. Mas esse valor não é conversível.

Valor: *Como se sustentam?*

Barinaga: Esse design se chama "crédito mútuo". Como se cria o dinheiro? A decisão é tomada conforme o comércio ocorre. Imagine que nós criemos um mútuo. Decidimos que vamos negociar bens e serviços entre nós com a moeda complementar. Então abrimos uma conta para cada um. Na sua conta, há um zero. Se decido comprar livros de você, combinamos um preço; digamos, 150. Sua conta recebe 150 e a minha fica negativa em 150. Mas eu não te devo dinheiro. Você pode usar seus 150 com outros serviços oferecidos. E eu tenho o compromisso de oferecer bens e serviços à comunidade. Isso mostra que o dinheiro não é só algo que você tem ou não, e que você pode trocar. Dinheiro é a relação, um sistema de registro de atividade econômica.

Valor: *Nas situações descritas no livro, em que há uma crise e o comércio local pode ir à falência, como as moedas ajudaram a manter negócios de pé?*

Barinaga: Com as moedas complementares, muitas vezes as empresas veem o comércio aumentar, porque a pessoa que as usa também gasta mais da moeda nacional, já que poupou alguns gastos. Mas o que mantém o comércio vivo é que os lojistas combinam de usar a moeda entre eles. Podem renovar o mobiliário ou adquirir insumos, mesmo em tempos de recursos escassos. Uma vez que a empresa faliu, ela não retorna de imediato quando a crise acaba. Começar de novo não é fácil. O simples fato de manter as lojas vivas acelera a recuperação. Pesquisas mostram que essa pode ser uma razão da estabilidade da economia suíça, país que tem o sistema de crédito mútuo mais antigo do mundo.

Valor: *É o Wir [Wirtschaftsring]?*

Barinaga: Exato. O Wir existe desde 1934 e pode ser a explicação da estabilidade da economia suíça: eles têm neutralidade monetária. Quando as empresas não têm o franco suíço para trocar, recorrem ao Wir. Se há mais francos, o Wir é menos usado. Isso introduz equilíbrio, mantendo as empresas vivas.

Valor: *No Brasil, a moeda Mumbuca, de Maricá (RJ), tem envolvimento direto da prefeitura. Quando há um governo envolvido, é diferente?*

Barinaga: Há cidades redesenhando o dinheiro no nível local, mais próximo do cidadão. Algumas cidades, inclusive, conectam as moedas ao sistema de arrecadação de impostos, o que lhes dá poder de mudar o comportamento individual e a dinâmica da comunidade. A moeda é um instrumento com enorme capacidade de infraestrutural. É capaz de reorganizar a sociedade, se a combinação for bem feita. Como são comunidades pequenas, é possível adaptar o dinheiro às necessidades e prioridades dos cidadãos, mobilizando-os para administrar o dinheiro e aprender sobre ele.

Valor: *Hoje, a sra. trabalha em iniciativas de economia social em Kisumu, Quênia, usando moedas complementares. Como são organizadas?*

Barinaga: A ideia inicial era estudar as moedas de Mombasa, conduzidas por empreendedores sociais, com base criptográfica, para reproduzir em Kisumu. Mas veio a pandemia e tivemos que acelerar. Começamos um crédito mútuo, mas logo vimos que não ia funcionar. Trabalhávamos com agricultores informais, que são muito pobres e se mudaram para o campo na pandemia. Eles se mudaram para suas casas ancestrais, fugindo do isolamento imposto às cidades. Uma das pessoas que se mudaram foi um organizador comunitário chamado Silas. Em Kisumu, ele contatou os anciãos e se juntou a uma cooperativa de agricultores e lhes contou sobre as moedas comunitárias. Então eles nos pediram para introduzir uma moeda em Aboke. Ela se chama Aboke Pesa.

Valor: *É uma moeda digital?*

Barinaga: No início, sim. As que encontramos ao chegar eram, porque os comerciantes de Kisumu, mesmo pobres, têm celulares. Alguns, inclusive, smartphones. Mas o digital não funcionou, porque a maioria dos agricultores no Quênia não tem telefone. Quando voltei, no ano passado, vi que eles espontaneamente trocaram pelo papel. Essa mudança foi um processo inspirador de aprendizado monetário. Eles perceberam que o dinheiro não é só o uso: ao negociar, são eles que criam dinheiro.

Valor: *Outro modelo é o dinheiro carimbado, que perde valor periodicamente. Que lição tiramos do caso de Wörgl, que foi encerrado por decisão do Banco Central?*

Barinaga: Essa é a questão-chave. Projetos como esse adotam o imaginário do dinheiro como registro, não como mercadoria, então a relação com o Estado é presente. Pode ser o Estado nacional ou um governo local, o que faz toda diferença. Eram os anos 1930, com ventos nazi-fascistas soprando na Europa, e esses grupos não queriam que o poder monetário se disseminasse por governos locais. Hoje, o tempo é outro, apesar de tudo. Há o entendimento de que em muitos dos desafios que temos os governos não fazem o suficiente. É o caso do clima e da desigualdade, desafios muito sentidos no nível local, como nas inundações. Há municípios organizando redes de cidades para aprender uns com os outros e testar diferentes soluções.

> "O que as criptomoedas mudaram? Nada. Elas não são dinheiro, embora usem o termo 'moeda'. São ativos financeiros, como uma casa"
> *Ester Barinaga*

Valor: *É um dinheiro que não pode ser acumulado. De onde vem sua eficácia?*

Barinaga: O mecanismo de perda de valor, que os espanhóis chamam de oxidação, é interessante porque nos ajuda a pensar sobre dinheiro de um jeito diferente. Dou a meus alunos exercícios em que atuam como comerciantes. Compro com o dinheiro que tem oxidação e com o dinheiro que tem juros. Na sala de aula, em meia hora, eles se comportam de forma bem diferente. É um mecanismo poderoso.

Valor: *É um design comum hoje?*

Barinaga: O caso Wörgl inspira algumas comunidades. Tem uma nas ilhas Canárias, a Demos. A alemã Chiemgauer é famosa e tem forte efeito pedagógico. A ideia, basicamente, é que seja uma reserva de valor ruim, para que as pessoas não queiram acumulá-la. Mas moedas que circulam só em uma região pequena já são reservas ruins. Você não pode usar a moeda de Maricá em Niterói ou Cabo Frio. Então elas circulam rápido, que é o objetivo da oxidação: induzir as pessoas a gastar. Os benefícios adicionais da oxidação na moeda local são menores. Mas é uma ótima ferramenta pedagógica.

Valor: *É possível ao crédito mútuo ganhar escala e se tornar nacional ou internacional?*

Barinaga: Há casos de ganho de escala fascinantes. É um aprendizado monetário que vem de baixo para cima. A população estuda as moedas quando as utiliza. Quando Maricá começou a sua, em 2013, ela era baseada em papel. Naquele momento, era uma ideia estranha. Em 2018, passaram para o digital. A distribuição da moeda se associou a formas de benefício como o Bolsa Família. Quando a pandemia chegou, a prefeitura e os cidadãos não só tinham conhecimento sobre como o dinheiro funciona, mas havia uma infraestrutura tecnológica poderosa. Maricá implementou o auxílio emergencial com enorme agilidade. Muitas cidades sofreram, porque um grande setor da economia é informal. São comerciantes e cidadãos que nem são registrados. Para receber o auxílio, tinham que se registrar e criar uma conta bancária.

Valor: *Isso ocorreu em pleno isolamento social.*

Barinaga: As pessoas faziam fila diante dos bancos, quando era preciso evitar aglomerações. Em Maricá, elas tinham o aplicativo, se registravam e recebiam a renda básica. Quando visitei o Rio no ano passado, havia oito cidades próximas replicando a experiência de Maricá. Niterói tem a Arariboia, Cabo Frio está seguindo, Saquarema. Cidades governadas tanto pela esquerda quanto pela direita. Porque os cidadãos exigem. O conhecimento monetário se espalhou. Uma pessoa em Saquarema pode dizer: meu primo de Maricá tem essa moeda. Por que nós não temos?

Valor: *O que esperar das criptomoedas?*

Barinaga: Não vão mudar nada. É uma tecnologia acessível há 15 anos, o que é muito tempo hoje em dia. A inteligência artificial, em dois anos, mudou muita coisa. Em 15 anos, a internet mudou uma infinidade. O que as criptomoedas mudaram? Nada. Elas não são dinheiro, embora usem o termo "moeda". São ativos financeiros, como uma casa. As pessoas as compram por seu valor especulativo, não porque podem negociar com elas.

Valor: *A tecnologia pode servir aos fins da economia social?*

Barinaga: A tecnologia é potencialmente muito poderosa por ser distribuída. A moeda de Wörgl foi fechada pelo BC e isso não aconteceria com registro distribuído. Há uma iniciativa que tenta fundir os poderes do blockchain, com sua natureza distribuída, com um design monetário mais propício para comunidades. É a Moneda Par, da Argentina. Ela permite que as comunidades criem moedas de crédito mútuo, podendo negociar entre si. ■

INÊS 249

Res Publica

Sucessão da Câmara e a democracia

Fernando Luiz Abrucio

Está em jogo o destino institucional do Legislativo, um processo que envolve uma avaliação acurada sobre os avanços obtidos e diversos problemas que a Casa ainda tem

Os atores políticos não estão de olho apenas na eleição municipal. Uma disputa que está mexendo com a elite da classe política é a sucessão na Câmara Federal. Depois de um dos presidentes mais poderosos da história da Casa, o deputado Arthur Lira, alguns candidatos surgiram e há meses fazem uma das mais longas campanhas da trajetória recente do Congresso. Pergunta-se muito qual nome seria o mais adequado para manter o poder obtido pelo Legislativo, mas pouco se fala sobre qual projeto seria melhor para que essa instituição servisse melhor à sociedade e à democracia do país.

É inegável que o perfil dos candidatos vai afetar o futuro da Câmara Federal. Nomes, com suas trajetórias institucionais, fazem sempre diferença em política. Só que está em jogo o destino institucional do Legislativo, um processo que envolve uma avaliação acurada sobre os avanços obtidos e diversos problemas que a Casa ainda tem. E, por enquanto, os concorrentes estão mais ávidos em fazer jantares e conversas reservadas com caciques políticos e deputados do baixo clero do que em apresentar projetos que definam os rumos da instituição nos próximos anos.

O principal ponto de partida para a discussão de um projeto de aperfeiçoamento institucional da Câmara Federal é o diagnóstico corrente na opinião pública e na ciência política de que houve uma relevante mudança no presidencialismo de coalizão, com o aumento do poder do Legislativo e o enfraquecimento relativo do Executivo federal neste jogo institucional. Essa percepção é majoritária, mas há visões divergentes ou formas diferentes de enxergar esse fenômeno, particularmente analisando a gestão de Arthur Lira.

Para parte importante dos analistas e atores políticos, o reforço recente do Legislativo federal piorou o sistema político, com o aumento do emendismo clientelista, do poder de chantagem do Centrão, de decisões tomadas pelos deputados com pouca conversa junto à sociedade, de uma polarização legislativa que transformou reuniões em baixarias sem controle e, sobretudo, da força de um presidente da Casa que desequilibrou o jogo dos Poderes. Todos esses pontos expressam grande parte da verdade dos fatos, porém, a Câmara Federal na Era Arthur Lira é mais do que isso.

A liderança de Lira teve um papel central na garantia da democracia, seja na votação que derrotou a possibilidade da volta das cédulas de papel nas eleições de 2022, seja na posição firme de reconhecer imediatamente a vitória de Lula no pleito presidencial. Talvez se possa dizer que não fez mais do que a obrigação de um democrata, só que o cenário de golpe estava muito avançado e nem todos teriam a coragem para ir contra o golpismo bolsonarista. Provavelmente a maioria dos congressistas não teria segurado essa barra.

Lira também foi fundamental para garantir a base orçamentária do novo governo, para aprovar o novo arcabouço fiscal e, sobretudo, em todo o processo de tramitação e aprovação da reforma tributária, modificação que esperava mais de 30 anos para avançar no Legislativo. Sempre será possível reclamar de uma ou outra atuação de Lira, mas houve igualmente projetos maiores em seu mandato.

Os lados problemático e positivo da presidência de Arthur Lira coexistiram, e o novo presidente que for eleito em fevereiro de 2025 terá de levar em conta que precisa aprender com ambos para enfrentar os desafios de fazer algo melhor do que o antecessor. Não basta ser o chefe do sindicato dos deputados para ser um comandante forte da Casa. Arthur Lira foi isso e algo mais, tendo um projeto de poder voltado a alguns temas fortes em setores sociais importantes.

Ademais, as críticas feitas ao novo perfil de poder do Legislativo vão continuar e provavelmente se tornarão mais fortes daqui para a frente. Não será possível simplesmente ignorar essas visões negativas, ao custo de se perder legitimidade e força ao longo dos próximos dois anos. O caráter reformista e defensor das instituições que também esteve presente em alguns momentos de 2021 a 2024 terá de encontrar um novo sentido. Quais reformas serão priorizadas pelo sucessor de Lira?

Todo esse processo de aperfeiçoamento institucional, por fim, terá como bússola política fundamental uma eleição presidencial novamente polarizada, mas com um provável candidato à reeleição cujo mandato é baseado em políticas públicas, e não na guerra cultural e num distributivismo improvisado, como fora Bolsonaro. Neste cenário, há muitas chances de o Centrão se dividir na eleição de 2026, porque será difícil ficar completamente contrário a um governo federal que terá muito poder na execução das emendas e programas governamentais. Qual será o impacto disso na governabilidade do futuro presidente da Câmara?

Diante da necessidade de se ter um projeto institucional para a futura gestão da Câmara Federal, elencamse aqui cinco desafios centrais para o biênio 2025-2026. O primeiro diz respeito ao modelo de processo legislativo que Lira implantou na Casa. O alto grau de centralização decisória do ponto de vista da agenda legislativa e a rapidez do processo decisório são dois pontos que marcaram o grande poder do então presidente, mas que, ao final, desgastaram a figura pessoal de Lira e, pior, o próprio Legislativo. A votação sobre o PL relativo ao aborto é o maior exemplo disso, embora a votação da definição das alíquotas do novo IVA brasileiro tenha sido ainda mais desastrosa para o país — e é provável que o Senado mude várias das decisões dos deputados, desmoralizando a condução política feita por Lira.

Uma governança baseada em poucos atores, com deliberações açodadas que reduziram o tempo de reflexão e discussão dos deputados, é um desastre para a imagem institucional da Câmara Federal e algo que cada vez mais desgastará os ocupantes da presidência da Casa, porque o número de descontentes tende a aumentar com o uso desmesurado do poder centralizado.

Em poucas palavras, o futuro comandante da Câmara precisa construir um modelo de maior debate e parcimônia na tramitação das matérias legislativas. Muitas reformas são necessárias, mas serão tanto melhores se forem decididas com o tempo necessário de maturação, com abertura para que se ouçam mais as opiniões minoritárias e que os majoritários possam fazer suas escolhas levando em conta todas as consequências de suas decisões.

Em complemento ao aspecto anterior, um segundo desafio para o sucessor de Arthur Lira será ouvir mais a sociedade e os especialistas na construção de sua agenda legislativa. Não que a Câmara tenha sido fechada para os setores sociais. Todavia, há a impressão de que ficou mais aberta a determinados grupos e lobbies.

Para mudar essa percepção, é preciso abrir a Casa para mais discussões substantivas com a população e com estudiosos. O caso da redução da tributação sobre as armas mostra que a soma do açodamento e centralização decisórios com a falta de efetivo diálogo com a sociedade gerou um monstrengo, que provavelmente será mudado pelo Senado. A volta para a Câmara dessa proposição certamente colocará a instituição numa saia justa junto à maioria do eleitorado, tal como aconteceu na questão do aborto.

Um terceiro desafio diz respeito ao clima de guerra criado na Câmara, com parlamentares brigando como moleques da sétima série, em vez de atuarem como representantes pagos pelo povo para resolver os problemas do país. A liderança dessa baderna certamente é da bancada mais próxima da extrema direita, com destaque para os midiáticos que ganham poder se tornando heróis da radicalização nas redes sociais. Mas parte dos congressistas governistas também entrou nesse clima juvenil e irresponsável. Acabar com esse circo é uma forma de evitar que o discurso antipolítico e antidemocrático enfraqueça todas as instituições, incluindo o Congresso Nacional.

Será muito difícil manter parte do modelo emendista atual no próximo biênio legislativo. Este quarto desafio provavelmente já emergirá com uma nova decisão do STF sobre as chamadas emendas Pix, que não têm transparência e racionalidade orçamentária. Isso não quer dizer que os congressistas devam abdicar de seu poder orçamentário, só que ele deve ter um formato mais compatível com o controle democrático e com a boa organização das políticas públicas. Ser influente sobre as bases políticas locais é legítimo e os parlamentares precisam recalibrar o modo de exercer esse poder, porque a visão do eleitorado sobre o modelo atual tenderá a piorar cada vez mais.

Como último e mais complexo desafio está a necessidade de melhorar a articulação e reduzir o conflito com as outras instituições políticas, como o Senado, o STF e a Presidência da República. A defesa da relevância estratégica da Câmara Federal deve ser prioridade de seu presidente, para que não haja dúvida do papel dos deputados eleitos pelo povo brasileiro. Não obstante, tanto mais bem avaliado será o sucessor de Arthur Lira se ele for capaz de ampliar o diálogo democrático e distensionar a polarização política.

Em 2026 haverá uma nova eleição presidencial que poderá fraturar o país ou recolocar a disputa política num patamar civilizado. Neste embate, o novo presidente da Câmara será uma peça-chave para garantir um desfecho feliz à democracia do país.

Fernando Abrucio, doutor em ciência política pela USP e professor da Fundação Getulio Vargas, escreve neste espaço quinzenalmente

E-mail: fabrucio@gmail.com ■

DANIEL CABALLERO

A força política da bajulação

José de Souza Martins

A destruição até dos laços de família com a polarização manipulada pelo bolsonarismo gerou a desorganização política do país com o crescimento da desorganização social

Um dos aspectos mais preocupantes da política brasileira desde o fim da ditadura militar e, acentuadamente, desde a ascensão de Jair Messias à Presidência da República, é o do declínio do humor político. Sinal de que está em decadência a consciência crítica popular que, entre nós, se manifestava no riso.

O bolsonarismo trouxe consigo o ódio às diferenças políticas, a satanização dos diferentes e das diferenças, a intolerância em relação ao outro, suas ideias, seu modo de ser. Trouxe, sobretudo, a ideologia no lugar do saber, da ciência, da arte, da liberdade de pensamento, da consciência crítica, do discernimento e da criatividade.

Na Primeira República, as músicas faziam o desmonte crítico dos fatos políticos e dos chamados figurões da política. Política era tudo. Na Revolução de 1924, em São Paulo, num combate durante uma noite fria no Belenzinho, o tenente João Cabanas, que comandava os rebeldes contra os legalistas do Exército, mandou seus soldados cantarem bem alto "Tatu Subiu no Pau". Música de Eduardo Souto, sucesso do Carnaval de 1923, o que deixou os inimigos atônitos e vulneráveis. A cantoria fora de hora e de lugar era arma da revolta.

A música carnavalesca fazia parte de um mesmo conjunto de crítica política com as caricaturas de jornais, revistas e almanaques de farmácia.

Por esse crivo, sublinhar e ironizar as incoerências políticas era um modo de expor e ressaltar os aspectos irracionais e contraditórios da ação política. Muitas vezes, com verdadeiros diagnósticos etnográficos dos nossos defeitos políticos.

Desconstruir e ironizar para revelar e desqualificar o avesso de poderosos e do poder tem sido um modo de tomar consciência do que querem nos ocultar para nos dominar. Chico Buarque usou esse recurso político durante a ditadura militar. Dizer para desdizer.

CARVALL

Eu ainda não ingressara no curso primário quando, em 1945, até a molecada da rua, em suas brincadeiras, abria o berro para cantar "O Cordão dos Puxa-Saco", de Roberto Martins. Puxa-saco não era o patriota, era o frouxo.

Com o fim da ditadura de Vargas, os oportunistas disputaram o vazio do poder, acolitados pelos bajuladores de sempre, suprapartidários. Aqui, isso aconteceria de novo com o fim da ditadura militar de 1964. Quem na véspera fora de direita, no dia seguinte de manhã já era de extremo centro. País macunaímico, temos vivido sob o domínio da cultura dos sem caráter.

O "Cordão dos Puxa-Saco" é composição lembrada ainda hoje porque descreve uma situação que se repete e perdura. Tem alguns detalhes interessantes. Em primeiro lugar, a distinção entre cordão e bloco.

O herói social da música é o bloco, modesto, pequeno, vicinal, comunitário, sem estandarte nem instrumentos. Vilão é o cordão, cheio de recursos, abrigo dos débeis de caráter que encontram seu lugar social puxando o peso que é dos outros.

Em países civilizados, a derrota eleitoral de um partido remove-o de fato do poder, mas não da política. Neles não existe poder indireto e disfarçado. Aqui, estamos vivendo a anomalia de que os derrotados continuam agindo como se o poder tivesse duas faces, a de dentro e a de fora, sendo esta a do poder dos puxa-saco, os lambe-botas, os chaleiras.

Vai se ver se a democracia está sendo derrotada pelo cordão dos puxa-saco. A não desprezível massa de 30% de seres imobilizados ideologicamente e inamovíveis, aprisionados no curral político da mera veneração a quem os capturou não como político, mas como feitor, e tem mais visibilidade como poder do que o governo.

O puxa-saquismo faz das pessoas anômalos cúmplices dos poderosos e neles nega a política como representação e o eleitor como cidadão. Durante a ditadura do Estado Novo, a grande massa getulista legitimava-se enviando cartas ao chefe de Estado, geralmente denunciando como comunistas os conhecidos, vizinhos, colegas, amigos e até parentes.

As cartas eram repassadas aos setores de repressão política do Estado, que fazia o seu serviço. Os delatores julgavam-se patriotas, como se julgam os aduladores de agora. A pátria não pode ser confundida com cordão dos puxa-saco.

A destruição até dos laços de família com a polarização manipulada pelo bolsonarismo gerou a desorganização política do país com o crescimento da desorganização social.

Foi particularmente atingido o caráter comunitário da sociabilidade brasileira e das nossas tradições, a tolerância em relação às diferenças de identidade social, de opção em relação ao que é próprio da sociedade moderna, sua diversidade pluralista e funcional. O puxa-saquismo é a consequência da linearização mental e ideológica da população. Nem Deus escapou. Surgiu entre nós o puxa-saquismo pseudo-religioso.

José de Souza Martins é sociólogo. Professor Emérito da Faculdade de Filosofia da USP. Professor da Cátedra Simón Bolívar, da Universidade de Cambridge, e fellow de Trinity Hall (1993-94). Pesquisador Emérito do CNPq. Membro da Academia Paulista de Letras. Entre outros livros, é autor de "Sociologia do desconhecimento - Ensaios sobre a incerteza do instante" (Editora Unesp, São Paulo, 2022). ■
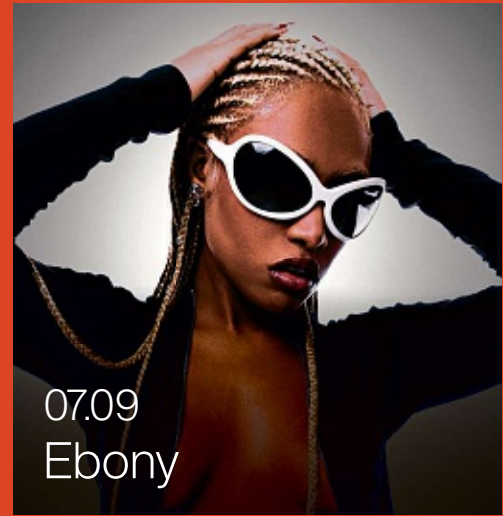
À Mesa com o Valor

Carmela Gross

Artista plástica, que tem exposição em São Paulo, diz ser mais ligada à arquitetura, à literatura e ao cinema. Por *Adriana Abujamra*, para o Valor, de São Paulo

Arte sem bom-mocismo

A artista plástica Carmela Goss foi convidada, em 2019, para fazer uma exposição num palacete histórico no centro de Porto Alegre. O saguão principal é todo de mármore e imenso, aproximadamente 300 m² por 10 de altura, com portas de ferro e colunas, escadarias e varandas. O teto, coalhado de vitrais coloridos vindos da França, ganhou palavras como "Fortuna", "Finança" e "Progresso". A ideia era que flutuassem sobre a cabeça dos visitantes, remetendo à história do lugar, que serviu de sede para diferentes bancos, até ser convertido em centro cultural pelo Santander, mantenedor do lugar.

"Era tudo muito forte, aquilo invadia você, só que a arte não se dá bem nesses espaços suntuosos. Cheguei lá e falei: 'não vou conseguir fazer nada aqui'", diz Gross, 78 anos. Desanimada, foi dar uma volta pela redondeza em busca de inspiração. O palacete fica na Praça da Alfândega, que estava apinhada de camelôs vendendo toda sorte de quinquilharias. A discrepância entre a arquitetura de estilo rococó e as carrocinhas armadas por cordas e cobertas com sacos plásticos azuis foi o estalo que faltava. "Pensei: 'vou colocar tudo isso pro lado de dentro'."

A artista, então, garimpou dezenas de cacarecos — como baldes e pneus, vigas e anões de jardim —, amarrou-os aos balaústres e colunas com cordas em diagonal, e batizou a instalação de "Roda Gigante". "Naquele edifício opulento, esses objetos prosaicos funcionavam como lastro da vida real. O contraste era potente", diz Gross, sensível a questões urbanas e à história dos lugares onde suas obras se inserem.

"Roda Gigante" é um dos 13 trabalhos em grande escala a integrar a exposição "Quase Circo", no Sesc Pompeia, em São Paulo, em cartaz até o dia 25 de agosto. Com curadoria do pesquisador Paulo Miyada, a mostra é pautada no diálogo com a antiga fábrica abandonada transformada num ponto icônico da cidade por Lina Bo Bardi. Na "casa" da arquiteta italiana, as instalações de Gross ganham novas leituras.

"O Sesc é democrático, aberto, um microcosmo que reproduz todas as atividades da cidade. É lindo ver aquele desfile de gente." Um de seus prazeres é sentar na área externa do refeitório e, entre goles de café — se permitido fosse, tragadas de cigarro também —, observar o público eclético, dos frequentadores do baile da terceira idade aos pacientes da clínica odontológica.

Outro local especial para ela é o Martin Fierro, na Vila Madalena, escolhido para este almoço. O restaurante portenho é ponto de encontro de artistas e professores, espécie de "puxadinho da USP", brinca a aposentada da Universidade de São Paulo, onde deu aulas por mais de quatro décadas no departamento de artes plásticas. Ana Maria Massochi, dona da casa, costumava prestigiar os frequentadores assíduos exibindo suas obras. Uma das remanescentes, três letras emolduradas separadamente formando a palavra SUL, leva a assinatura de Gross e, coincidentemente, fica colada à nossa mesa, localizada numa pequena sala no andar de cima. Acostumada a sentar no térreo, a freguesa estranha ser acomodada ali.

"Aqui parece outro restaurante, é ruim. Ruim não, péssimo." O garçom, que distribui sorrisos e cardápio e a trata por Dona Carmela, explica o motivo de estarmos num ambiente estranho para ela. Aquele lugar é mais reservado e distante da algazarra que poderia prejudicar nossa conversa. Afinal, há uma mesa grande e cheia de gente comemorando aniversário.

A despeito dos anos em sala de aula, a voz da artista não tem projeção suficiente para ser ouvida com clareza, o que não a impede de visitar casas de karaokê. "Canto a música inteira, certinha e afinada, mas não registra porque não emite", lamenta, de olho no cardápio que já conhece de cor. Seguimos sua sugestão de entrada, o clássico pan de abuela — pão do campo com espinafre e ovos fritos com gemas moles por cima.

O moço vai, a conversa volta, agora por novas veredas: o excesso de imagens veiculadas pelas redes e as consequências dessa avalanche para as artes plásticas. O trunfo da internet é ser um canal de informação, fora isso, avalia Gross, representa o empobrecimento da experiência sensível. "A internet é um instrumento uniformizante, difusor da cultura de massa, onde a subjetividade já está muito esquadrinhada, formatada. Fica tudo banalizado, vira um nada."

Para arrancar as pessoas da letargia, diz, é necessário imagens arrebatadoras, como a fotografia do cavalo ilhado no telhado de uma casa em Canoas, no Rio Grande do Sul, durante as enchentes que castigaram o estado, em abril e maio. Aquele animal solitário rodeado por água lhe pareceu a síntese do acontecimento e da fragilidade humana. "É um bloco de afetos. Você nem precisa compreender, mas a imagem te captura e emociona. É isso que a arte faz."

A obra em vídeo intitulada "Luz del Fuego" (2012) surgiu de uma coleção de imagens de fogo retiradas de jornais impressos, veículos que pressupõem a curadoria de fotógrafos e editores. Mais fácil, observa a artista, seria selecioná-las aleatoriamente na internet, mas estariam desconectadas do tempo e do espaço, da vida urbana e das pessoas. Todos os dias de manhã, ela abria os jornais e recortava fotografias de cenas flamejantes que acompanhavam notícias de conflitos políticos e confrontos de rua, incêndios e outros acidentes no Brasil e mundo afora.

"Luz del Fuego", diz Gross, esticando o braço para alcançar o petisco que acaba de chegar, mostra "o estado do mundo em que a gente vive". Ela não só foi incluída na exposição do Sesc como suas labaredas parecem ter incendiado as outras obras do saguão, tingindo-as de vermelho.

"Tenho muitos trabalhos nessa cor, pura pulsação e sentimento. Se você fala azul, cada um imagina um tom, o mesmo com verde e assim por diante", diz. "Já o vermelho provavelmente é igual para todo mundo, é uma concentração icônica e pouco maleável, associada ao calor do fogo, ao sangue, ao sol, experiência humana que agrega significados."

"A Negra" (1997), com estrutura de ferro, armada sobre rodas para possibilitar que seu "corpo vazio" se deslocasse pela avenida Paulista, trocou o tule de nylon preto pelo vermelho. As lâmpadas de neon brancas que demarcavam os contornos das paredes, do piso e do teto de "Uma Casa" (2007), estrutura a flutuar no espaço, foram substituídas por LED vermelho.

O mesmo aconteceu com "Escadas" (2012), cuja imagem refletida no espelho d'água do saguão ampliou ainda mais o poder da obra. "Bando", conjunto de silhuetas de animais em manchas verdes impressas sobre folhas de zinco, agora está disposta em um corredor construído com madeirite vermelho, feito tapumes encontrados pela cidade.

Elementos como cordas e luminosos, bichos e escadas lembram um circo e justificam o título da exposição. O advérbio "quase" nos remete ao cachimbo do artista surrealista belga René Magritte (1898-1967), uma reflexão sobre o objeto em si e sua representação.

O circo ao qual Gross se refere, senhoras e senhores, é o mambembe, onde o espetáculo no picadeiro é tão interessante e visível como aquele que se desenrola na coxia. "Não esconde nada, mas mantém a mágica. Gosto muito de escancarar o processo, de trazer à tona o esforço, o erro, as variáveis. Quero que os outros participem."

Gabriel Reis, fotógrafo do **Valor**, pergunta se Gross pode tirar os óculos para evitar reflexos. "Nem pensar", responde, cabelos presos num coque despojado, com fios a cair no rosto e anéis vistosos. "Tenho 12 graus de miopia, sem óculos

Gabriel Reis/Valor

Cardápio

Martín Fierro, São Paulo

Item	Qtd.	R$
Pan de abuela	2	42
Jarra de água sem gás	1	5
Jarra de água com gas	1	5
Chorizo	1	169
Batata rústica	1	39
Palmito grelhado	1	38
Napolitana	1	92
Empanada de carne	1	16
Alfajor maizena	1	12
Alfajor chocolate	2	30
Café expresso	3	21
Serviço	-	**46,90**
Total	-	**515,90**

fico com aquela cara de baleia. Pior, de baleia morta", arremata, irredutível e num humor bravo que nos faz rir.

Até a adolescência, quando a miopia foi diagnosticada, seu mundo era completamente desbotado. "Tudo era uma grande massa cinzenta. Colocar os óculos foi uma alegria imensa, as coisas entraram em foco, passei a ver muitas cores e luzes."

Os neons da cidade, elemento marcante de suas obras e que, mesmo sem óculos, nunca lhe passaram despercebidos, tornaram-se ainda mais nítidos. "Passear de noite era uma festa." O percurso até a casa da avó, que morava no bairro da Lapa, perto do trilhos de estrada de ferro, era apinhado de anúncios em letreiros luminosos, da padaria, da luz do bar, da boate, ou os de suspensão de carro com um elefante lânguido sobre molas e os dizeres: "Molas Sweden, nunca cedem".

As luzes coloridas que lhe interessam são aquelas de ambientes muito simples, às vezes precários e degradados, que "tingem de azul uma esquina à noite", bem distintas da iluminação blasé de lobby de hotel cinco estrelas ou vitrines de lojas de grife.

Filha de uma dona de casa e de um bancário — que depois virou sócio do Banco Mercantil de São Paulo —, Gross é a terceira de uma prole de cinco filhos. "A experiência de crescer numa família numerosa deixa pouco espaço para as manifestações individuais. Nunca tive essa marca da individuação, da privacidade, entende?"

O uniforme da escola pública e as classes abarrotadas de alunos da Caetano de Campos tampouco colaboravam. Todos os dias, a menina tomava um ônibus na Aclimação até o centro da cidade. Pertinho do colégio ficava a boate Cave e o Cine Coral, onde costumava assistir aos clássicos do cinema. "O centro da cidade era a minha casa."

Embora desenhe desde criança, a arte só entrou de fato em sua vida quando foi com uma amiga ver uma exposição de Aleijadinho no saguão central da Fundação Armando Alvares Penteado. "Fiquei tão fascinada. Falei: 'quero estudar aqui'." Um dos mentores do curso da Faap era Flávio Motta (1923-1916), crítico de arte e professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Motta incentivava a turma a ir à periferia da cidade observar e registrar as pinturas feitas em muros e borracharia, bares e padarias.

Em busca de novas práticas fora dos museus e do circuito tradicional, Gross e seus colegas criaram o movimento Arte na Praça, que desenvolvia atividades de desenho e pintura com crianças na praça Dom José Gaspar, atrás da Biblioteca Mário de Andrade. Na mesma toada, participou da manifestação "Bandeiras na Praça", em que estandartes criados por artistas em 1968, em plena ditadura, eram presos em árvores e varais, como "Seja marginal / seja herói", a obra icônica de Hélio Oiticica.

Antes mesmo de se formar em artes plásticas, em 1969, Gross já havia participado de exposição na Galeria Rex e das Bienais de São Paulo de 1967 e 1968, onde apresentou "Barril", uma referência ao instrumento de tortura usado na época pela polícia para provocar a sensação de afogamento nos presos.

"Coitado do nosso prato, vai ser comido antes pelos flashes", brinca a artista, enquanto o fotógrafo tira um retrato do nosso pedido que acaba de chegar. Equilibrando travessas, o garçom avisa: "Agora sim que o espaço vai ficar pequeno". Depois de se servir de batatas rústicas e de chorizo ao ponto, ela conta sobre "Hotel", obra apresentada na Bienal de 2002.

O grande luminoso, instalado do lado de fora do pavilhão, voltado para a cidade, concorria com os outros neons da região e com os faróis dos automóveis na noite. "Um taxista levou passageiros achando que lá era mesmo um hotel. O luminoso alterava o próprio ambiente e confundia. Porque quando você está no espaço público, fica à mercê de como as pessoas vão interpretar", diz, oferecendo batatas de sua porção e aceitando palmito em troca.

A artista instalou no estacionamento da Pinacoteca, em 2010, uma placa em neon com os dizeres: "Se vende". A Secretaria da Cultura não gostou, diz, e pediu que a obra fosse retirada. "A interpretação deles era a de que as pessoas envolvidas com a cultura estão à venda". Na verdade, explica, a ideia surgiu enquanto perambulava por uma região degradada de Madri abarrotada de imóveis com placas de vende-se. "Era quase um mantra da cidade", diz. Mal-entendido desfeito, seu trabalho permaneceu na mostra.

Suas obras costumam extrapolar as paredes dos museus para se espraiar pela cidade. "Aurora", cujo nome remete à rua paulistana conhecida pelos cines pornôs e pelas prostitutas, foi escrita com lâmpadas fluorescentes e letras feito grafite. Exibida na Galeria Olido, em 2004, podia ser apreciada também por quem estivesse do lado de fora.

GABRIEL REIS/VALOR

Para Carmela Gross, que se diz mais ligada à arquitetura, à literatura e ao cinema, "a fonte do artista plástico não tem que vir das artes plásticas"

EVERTON BALARDIN/DIVULGAÇÃO

A exposição "Quase Circo" está no Sesc Pompeia, em São Paulo, até o dia 25 de agosto

JOÃO NITSCHE

"Hotel", obra apresentada na Bienal de São Paulo de 2002, no lado de fora do pavilhão

DIVULGAÇÃO

'A Negra' (1997), instalação na av. Paulista

DIVULGAÇÃO

Carmela na Bienal de São Paulo de 1989, quando apresentou instalação com desenho sem título

> "[Arte] é uma fresta estreita feita para poucos. É caro o ingresso para entrar em museu"

Convidada a participar de uma exposição no Museu Brasileiro de Escultura e Ecologia, em 2017, a artista escolheu o teto do edifício para colocar a palavra "Terra". O luminoso azul era uma espécie de mensagem, diz, "para ser vista de cima, de bem longe, de muito alto, dos prédios e dos aviões", os visitantes mesmo não enxergavam nada. A instalação era uma homenagem ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha (1928-2021).

"A ideia de usar a laje veio de uma conversa antiga que a gente tinha tido. Paulo sempre falava do nosso planeta, tinha uma visão cósmica do mundo. Conheci o Paulo quando eu ainda era estudante", diz.

Em 1969, o arquiteto e sua equipe, da qual Gross fazia parte, venceu o concurso nacional para o pavilhão brasileiro na Expo 70, na cidade de Osaka, no Japão. A casa em que ela morou por um bom tempo no Butantã foi projetada pelo arquiteto. "Era tudo aberto, não tinha nenhuma separação, a não ser o banheiro. Foi aí que aprendi a tirar paredes", diz a artista, que cogitou prestar vestibular para arquitetura, mas desistiu. "Eu era boa em matemática, mas péssima em física, não ia passar."

Gross e o também artista Marcelo Nitsche (1942-2017) tiveram três filhos. Lua e Pedro são arquitetos, João é artista plástico. As crianças cresceram com livre acesso às tintas e pincéis que ficavam sobre a mesa e podiam ser usados como quisessem. "Estragaram muitos dos meus trabalhos, mas acho que foi uma grande escola para eles. Os três sempre foram ligados aos espaços urbanos."

Vão-se as travessas vazias, chegam os alfajores, de maizena para Gross, de chocolate para o restante. Enquanto degustamos os doces, pergunto se tem algum artista contemporâneo que lhe chama a atenção. "Sua pergunta é típica da internet", retruca. "Como aquelas listinhas, sabe, 'diga os dez mais', é uma besteira."

Dá um gole de água, e então emenda. "É difícil responder, especialmente para mim, que não sou consumidora de obras de arte, sou muito mais ligada à arquitetura, à literatura e ao cinema. Acho que a fonte do artista plástico não tem que vir das artes plásticas." Para Gross, o poder da arte é ínfimo, dado que o acesso é limitado. "É uma fresta estreita feita para poucos. É caro o ingresso para entrar em museu." Talvez a música, diz, seja a forma mais democrática dentre elas. "É reprodutível e está enraizada no povo."

Sua assessora de imprensa, Erika Balbino, comenta que Gross lembra o verso "Eu era carne, hoje sou a própria navalha", de KL Jay, do Racionais MC's, grupo brasileiro de rap. "Só me interesso por arte quando ela é mais agressiva, não pela arte de boa-fé, do bom-mocismo", diz Gross.

Sorvendo o café, falamos sobre os ativistas ambientais que têm atacado obras de arte na Europa. "Estão mais do que certos em jogar tomate, sopa. Miram os ícones da sociedade, o centro da cultura predadora, que glorifica a obra como se ela fosse extraordinária enquanto o mundo está se acabando."

A artista mora em uma casa azul e comprida no Jardim Europa. No quintal, há uma árvore-de-cuia, de onde tirou alguns frutos para transformar em utensílios domésticos. Nos fundos do terreno funciona seu ateliê, com três computadores, armários, estantes de livros, pincéis e placas na parede com inscrições como "Arte à mão armada" e "Acenda os faróis" e muito mais.

Com o restaurante, a esta altura, bem mais silencioso e vazio, o fotógrafo prepara a câmera para tirar alguns retratos, mas a artista vai logo avisando. "De pé não. Fotografia de pé é um mico." Enquanto é clicada, ela fala sobre o livro que irá publicar pela editora do Sesc e diz que se aposentar das artes, em que atua há mais de meio século, não está no horizonte.

"Envelhecer não é muito fácil. Como dizia Bibi Ferreira, 'de longe eu posso estar bem, de perto nem tanto. Mas sou uma operária, e quero produzir até quando der, até quando eu puder'." ■

Batman com toque gaúcho

Quadrinhos Rafael Grampá desenha o herói da DC e promove coletânea de brasileiros em Comic-Con californiana. Por *Darlene Dalto*, para o Valor, de São Paulo

Um dos mais importantes quadrinistas do país, o gaúcho Rafael Grampá, tem uma missão especial no sábado (dia 27) em San Diego, Califórnia: participa da Comic-Con e lança pela primeira vez nos Estados Unidos uma antologia de quadrinistas brasileiros escolhidos a dedo. A revista, chamada "Braba", é a primeira parceria da Fantagraphics, um ícone entre as editoras de quadrinhos autorais, com um selo latino-americano, a brasileira Mino, de Janaina de Luna. Grampá assina a direção artística de "Braba".

São 168 páginas com 13 histórias, algumas escritas a quatro mãos, de 15 artistas, vários de fora do eixo Rio-São Paulo: Amanda Miranda, Bruno Seelig, Diego Sanchez, Gabriel Goes, Jefferson Costa, Jéssica Groke, Sirlene Barbosa, João Pinheiro, Cris Eiko, Paulo Crumbim, Pedro Cobiaco, Pedro Franz, Rafael Coutinho, Shiko e Wagner Willian.

No Brasil, a programação de lançamento e noites de autógrafos de "Braba", cuja primeira edição terá 3.500 exemplares, começa em agosto. Além das histórias, a revista traz uma série de informações e curiosidades sobre o Brasil. "Eu viajo muito e as pessoas que encontro não conhecem nada da cultura brasileira. Achei que era uma forma de divulgar o meu país", explica.

Grampá conquistou prestígio internacional ao ganhar em 2008 o Prêmio Eisner, o "Oscar" dos quadrinhos adultos, e depois de desenhar e escrever para a Marvel e para a DC Comics. Em 2019, lançou a revista "Cavaleiro das trevas: a criança dourada" em parceria com Frank Miller, um dos seus ídolos. Em 2022, lançou "Unindo forças: BR-ZRKR e além" com o ator Keanu Reeves, de quem se tornou amigo.

Ao idealizar e propor o projeto de "Braba" à Fantagraphics, impôs uma condição: que a editora brasileira tivesse o mesmo peso no projeto. A Fantagraphics, conhecida por lançar títulos cultuados como "Love and Rockets", aceitou. "Fiz questão de trazer uma editora brasileira e escolhi a Janaina porque ela é obcecada como eu."

Ele fez a curadoria ao lado dela e de Eric Reynolds, da editora americana. "Pensei em um único tema, em um conceito. A ideia era que cada história fosse uma espécie de manifesto pessoal. Mandamos e-mails com a proposta e deu muito certo. [...] Eu sabia que os meus amigos ficariam felizes em trabalhar com uma empresa gigante como a Fantagraphics."

Em San Diego, durante seu painel na Comic-Con, Grampá também vai divulgar outro trabalho recente. Ele foi convidado pela DC Black Label para desenhar, com carta branca, uma história do Batman, que completa 85 anos — em 30 de março de 1939 ele apareceu pela primeira vez em uma revista chamada "The Case of the Chemical Syndicate".

O resultado: quatro volumes de "Batman: Gárgula de Gotham", dois deles já lançados no Brasil, EUA e em alguns países da Europa. O primeiro volume foi a HQ adulta mais vendida nos EUA no ano passado. Os números três e quatro devem ser lançados ainda neste ano. Um dos vilões que criou é Little Joker, uma criança sinistra que, no Brasil, está sendo chamada de Coringuinha. Como é uma criança, vai acabar desafiando Batman de uma maneira inédita.

Outro detalhe da sua versão de Batman são as referências de São Paulo que ele levou para os desenhos. Sua Gotham City tem pixos como só existem aqui. Um dos prédios que ele desenhou foi inspirado na sede da Fiesp, na avenida Paulista — ele integraria o volume três, mas acabou ficando de fora, provavelmente estará no volume quatro. E há outra referência da Paulista, o túnel em frente ao Instituto Moreira Salles.

Para este projeto, Grampá também convidou brasileiros. Ele normalmente escreve e desenha sozinho, mas quem faz a cor é Matheus Lopes. "Ele é um gênio, o melhor colorista de quadrinhos do mundo." Para divulgar os primeiros volumes, a DC investiu em um trailer animado, uma produção luxuosa, algo inédito até então. A trilha sonora é dos brasileiros Gustavo e Tomas Bertoni, da banda Scaleni, que já ganharam um Grammy Latino, e a produção é de Lucas Mayer. "Tem muito talento no Brasil. Quero que eles sejam conhecidos lá fora", diz. Mais um trailer está sendo produzido.

"Braba" também terá uma trilha sonora. As músicas serão produzidas por Pablo Bispo, que já trabalhou com Anitta, Iza e Pabllo Vittar. E embora a revista ainda esteja em pré-lançamento, seus criadores já pensam na segunda edição.

Grampá desenha e conta histórias desde criança. Passava horas criando na mesa da cozinha da sua mãe, em Pelotas. "Continuo fazendo a mesma coisa hoje, mas agora quero explorar outras mídias", diz.

Ele trabalha em vários projetos ao mesmo tempo, inclusive mais um com Keanu Reeves, ainda em pré-produção. "Começamos em 2021, devemos entrar em produção ano que vem. Ainda não posso revelar nada." Também pensa em dirigir um longa — seu trabalho nos quadrinhos é muito influenciado pelo cinema. Será um drama, cujo roteiro está escrevendo. E quer conhecer outras indústrias, juntar música e artes gráficas, alcançar outros mercados — o Japão, por exemplo.

Aos 46 anos, ele não pretende desacelerar. Pelo contrário. "Sou apaixonado pelo que faço. Não penso em prêmios, mas penso em apoiar outros artistas brasileiros. Qual é a graça de você ir a um restaurante legal sozinho?" ■

DIVULGAÇÃO

"Tem muito talento no Brasil. Quero que eles sejam conhecidos lá fora", diz Rafael Grampá

Vinho

Um centro para comercializar vinhos finos

Jorge Lucki

A importância de 'La Place de Bordeaux' para produtores do mundo inteiro

Reunir no Chile, em 2003, alguns dos 20 mais importantes "négociants" de vinho de Bordeaux foi uma demonstração evidente de grande prestígio. Quem conseguiu essa proeza foi o influente grupo Mouton Rothschild, proprietário do Château de mesmo nome e de outros Grands Crus Classés, além do Opus One, na Califórnia, e do Almaviva, seu projeto vitorioso na América do Sul em parceria com a Concha y Toro. Embora essa poderosa comitiva não tenha viajado em função de um interesse maior pelos vinhos chilenos em geral, os produtores locais não podiam reclamar. Foi uma oportunidade de aproximar seus produtos de pessoas com influência no mercado.

Esse também havia sido o propósito do grupo Rothschild. O convite não era para conhecer o Almaviva — a maioria já tinha vindo em sua inauguração, cinco anos antes —, e sim para brindar a nova bodega, destinada aos rótulos Baron Philippe de Rothschild Reserva, uma gama de vinhos chilenos menos sofisticada e mais acessível que seu rótulo principal.

Já bastaria aos negociantes bordaleses preservar o bom relacionamento com o grupo Mouton Rothschild. Conseguiram mais do que isso. Eles receberam de bandeja a possibilidade de vender o Almaviva nos EUA, um vinho que não podiam comercializar no mercado americano devido ao acordo de exclusividade firmado com a Banfi, mesma importadora de sua sócia Concha y Toro. Foi, assim, o primeiro rótulo de fora de Bordeaux a integrar o histórico sistema de comercialização da "La Place de Bordeaux", rede global de distribuição e comercialização.

"La Place" não é um lugar físico, mas uma rede virtual que reúne num mesmo centro (escritórios espalhados nos arredores das antigas docas da cidade) os courtiers (espécie de corretores), que fazem a ponte entre os "négociants" e os produtores, os negociantes propriamente ditos e os châteaux — assim como os "não bordeaux", caso do Almaviva. É um dos mercados de vinho mais antigos do mundo, com origens que remontam a 800 anos.

Mais do que apenas uma região vinícola, Bordeaux é uma movimentada cidade portuária. Os comerciantes, cerca de 300, conhecidos como "négociants", vendem vinho há séculos. Seu alcance é amplo: importadores, distribuidores, grupos hoteleiros, companhias aéreas, supermercados e outros. Não é de admirar que tantos rótulos importantes de fora sejam agora também vendidos por eles. La Place possibilita estar em muitos mercados, impossíveis de serem alcançados de outra forma.

DOMÍNIO PÚBLICO

Place de la Bourse: mais do que região vinícola, Bordeaux é uma movimentada cidade portuária

A lista cresce a cada ano. Logo depois do Almaviva veio, em 2004, o Opus One; Masseto e Solaia da Itália foram listados em 2008 e 2009; Hommage à Jacques Perrin do Château de Beaucastel foi o primeiro francês não bordeaux anos depois, vindo ao longo da década passada Clos Apalta, Catena Zapata, Seña e Cheval des Andes, entre outros da América do Sul; Verité, Inglenook, Joseph Phelps, Beaulieu Georges de Latour, da Califórnia; os italianos Luce, Caiarossa e Bibi Graetz; e Vin de Constance, da África do Sul; em 2022 entrou o uruguaio Balasto, da Garzón, com três safras.

O total de rótulos supera uma centena, representando mais de 30 regiões de quase 15 países. Um dos últimos a entrar foi o Muse, da chilena Viña Montes, um 100% cabernet sauvignon do Valle do Maipo. O lançamento desses não bordeaux se dá em meados de setembro e outubro, convenientemente espaçados dos "Primeurs" bordaleses, cuja comercialização ocorre antes, em maio e junho.

Nos últimos tempos, em que os châteaux estão abusando dos preços, os negociantes e o mercado estão olhando para além de Bordeaux. Faz sentido que a La Place evolua no sentido de satisfazer essa procura: os rótulos bordaleses participam cada vez menos no volume comercializado, espaço que vem sendo ocupado pelos novos "Fine Wines". Números apresentados por plataformas que acompanham as transações de compra e venda de vinhos finos, como a Live-ex, mostram que, em 2010, Bordeaux respondeu por 95,7% das transações em valor, atingindo no ano passado um mínimo histórico de 34,1%.

Não há critérios rígidos para um vinho ser aceito na "La Place". A rigor, significa que os negociantes têm interesse em distribuí-lo. Num primeiro momento, ajuda ter conexão com peças importantes do cenário vinícola bordalês, onde o Almaviva e o Opus One são bons exemplos, valendo o mesmo para o Cheval des Andes, vinculado ao celebrado Château Cheval Blanc, e para o Inglenook, cujo consultor é Philippe Bascaules, diretor-geral do Château Margaux.

Dos listados sem ligação francesa, conta muito ter história e pedigree, como o Penfolds Grange e o Beaulieu Georges de Latour, pertencentes à multinacional australiana Treasury Wine Estates — poucas vinícolas desempenharam um papel tão vital na história do Napa Valley, principalmente ao empregar o lendário André Tchelistcheff; seu Reserva Privada Georges de Latour, que criou em 1938, era mundialmente conhecido na década de 60.

Alguns destes vinhos colheram frutos claros com a participação na "La Place". A análise Liv-ex do desempenho dos preços entre julho de 2019 e julho de 2022 mostra Masseto subindo 40,5%, Ornellaia 38,2% e Solaia 37,2% — bem acima dos aumentos registados pelo Château d'Yquem (+15,9%), Opus One (+12,6%) e Beaucastel Hommage à Jacques Perrin (+11,3%).

"Resta saber até que ponto 'La Place', e, na verdade, o mercado de vinhos finos, continuará a se expandir", diz o relatório. Produtores ambiciosos continuarão a se juntar à "La Place" na esperança de alargar a sua base de consumidores, aumentar os preços e melhorar seu perfil; mas é claro que muitos poderão ter de ser pacientes antes de verem um retorno quantificável do seu envolvimento. Para alguns, esse retorno pode nem chegar.

Aparentemente essa não é a preocupação de Bertrand-Gabriel Vigouroux, dono do Château de Haute Serre, em Cahors, que há 35 anos trabalha na valorização do terroir de sua terra. Ele vai lançar neste ano um rótulo pela "La Place de Bordeaux", um malbec que vem sendo desenvolvido desde 1990, quando arrancou e replantou parte da vinha e iniciou uma jornada com o objetivo de fazer grandes vinhos.

Após 10 anos de investigação e aperfeiçoamento nas caves, Vigouroux acredita ter alcançado seu objetivo em 2022, safra excepcional. Para ter sucesso na sua comercialização, contratou um diretor operacional com experiência no mercado "fora-de-Bordeaux", que trabalhou de 2011 a 2021 como diretor de marketing de dois ícones italianos, os supertoscanos Ornellaia e Masseto. Serão comercializadas, via La Place, 6 mil garrafas a € 180. Determinação não lhe falta. Acreditar também não.

Jorge Lucki escreve neste espaço semanalmente

E-mail: Colaborador-jorge.lucki@valor.com.br ■

EU&

Caminhos paralelos

Gastronomia Ex-garçons que se tornaram donos de restaurantes celebram juntos os 20 anos de seus empreendimentos. Por *Maria da Paz Trefaut*, para o Valor, de São Paulo

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Carlos Bettencourt, do A Bela Sintra, e Juscelino Pereira, do Piselli: trajetórias parecidas e paralelas

Os dois nunca foram de cozinha e fizeram um pouco de tudo antes de se tornarem donos de restaurantes. Em julho de 2004, Juscelino Pereira abriu o Piselli, nos Jardins, em São Paulo. Poucos meses depois, em novembro, Carlos Bettencourt inaugurou o A Bela Sintra algumas quadras adiante. Amigos de longa data, quando um trabalhava no Fasano e outro no Antiquarius, também no mesmo bairro, eles decidiram celebrar juntos estes 20 anos como empresários da gastronomia.

O local combinado para a entrevista é o restaurante A Bela Sintra, onde eles prepararam um almoço a quatro mãos: alguns pratos são portugueses, outros italianos. Quando Pereira chega, os dois se abraçam e começam a lembrar histórias de conhecidos de um passado comum.

A conversa continua à mesa, com um cardápio que tem o carro-chefe de cada casa: pasta Piselli (um tagliatelle com fonduta de parmesão, ervilhas frescas e pancetta) e bacalhau ao forno à Bela Sintra (posta de bacalhau grelhada com batata, brócolis, tomate, cebola, alho e ovo). A sobremesa é italiana: mousse de chocolate Callebaut e geleia de laranja com açafrão.

A vida do português Carlos Bettencourt mudou, de fato, em 1985, quando chegou ao Brasil para trabalhar na recepção de um hotel quatro estrelas, em Foz do Iguaçu, o Rafain Palace. "Eu tinha 26 anos, já tinha sido salva-vidas no Algarve, viajado pela França, Espanha e Suíça fazendo serviços ocasionais e sentia que estava na hora dessas aventuras se tornarem algo mais sólido. Sabia matar porco, cordeiro, ovelha, mas do que isso servia? Precisava procurar um rumo."

Ao chegar, ele trazia US$ 200 no bolso e estava lendo "A guerra do fim do mundo", livro do peruano Mario Vargas Llosa sobre a Guerra de Canudos. Seu quarto, no hotel, era embaixo da piscina, "uma verdadeira sauna". E foi assim seu primeiro contato com o Brasil.

Pereira nasceu em Joanópolis, no interior de São Paulo, tentou plantar ervilhas, não deu certo, até que colocou a mochila nas costas e veio para a capital trabalhar numa lanchonete na Casa Verde, onde limpava o chão e fazia sanduíches na chapa. Os clientes foram os primeiros a incentivá-lo.

"Eles diziam que eu tinha jeito e que deveria tentar um emprego como garçom nos Jardins. Jardins? Onde fica isso?, eu pensava. Nunca tinha atravessado a ponte da Marginal Tietê. Aos 18 anos, tirei um domingo de folga, peguei um ônibus e vim passear e conhecer os Jardins. Aí bateu a vontade de vir."

Mas demorou até que ele chegasse ao Grupo Fasano. Antes foi cumim, garçom e maître, sempre mudando de emprego. "Aprendi bastante na rua Boa Vista, na sede do Jockey Club. Depois passei por casas de cozinha francesa, onde a mesa tinha talheres de prata e o maître usava smoking. Comecei a estudar vinhos em livros, e o pessoal dizia que, na região dos Jardins, o Fasano era quem pagava melhor. Ah, vou entrar lá, coloquei na cabeça."

Bettencourt já tinha uma indicação para trabalhar no Antiquarius, o restaurante português mais famoso da época, quando aproveitou umas férias e foi conhecer o Rio de Janeiro. "Como eu falava inglês e francês, o dono do Antiquarius, Carlos Perico, me contratou imediatamente. Me mudei para o Rio, comecei como ajudante de sommelier e fiz um curso com o Danio Braga [enólogo, sommelier e chef italiano que fez história no Brasil]. Aos poucos, fui galgando posições. Em 1990 vim para São Paulo como gerente de salão para inaugurar o Antiquarius aqui, na alameda Lorena."

A possibilidade de Pereira colocar um pé no grupo Fasano foi por intermédio de um barman que trabalhava lá e que o apresentou ao sommelier Manuel Beato. "Entrei como auxiliar de sommelier e com um salário que era menos da metade do que eu ganhava. Era um investimento. Na época, o chef era o Luciano Boseggia, e quando vi aquela tradição de comida italiana, de alegria, de ser feliz, lembrei da minha infância."

Depois de fazer um curso na Associação Brasileira de Sommeliers, Pereira aproveitava o que sobrava das garrafas recolhidas no fim da noite e ia provando e aprendendo. Em 1994, quando o Gero abriu, foi para lá como maître/sommelier. "'Cuida do Gero como se fosse seu', me disse o Rogério [Fasano]." Aos poucos, ele ficou amigo de alguns clientes e um deles o presenteou com um almoço de domingo no Antiquarius. "Lembro de cada detalhe. Foi muito emocionante, tinha aquele piano, as madeiras cor de laranja. Era um restaurante mítico."

Em 2004, Pereira pediu demissão. Queria ter o próprio negócio. "Botei na cabeça e ninguém conseguia me dissuadir. Eu tinha 30 anos, carro, tinha comprado um apartamento em São Paulo e um sítio em Joanópolis. Estudava italiano e construía um projeto de trattoria sem business plan, tudo no papel. No início, 60% do Piselli era meu, agora 100%."

Bettencourt saiu do Antiquarius e, rapidamente, conseguiu investidores para abrir A Bela Sintra, um português onde poria em prática tudo o que havia aprendido. Entrou apenas com 30%.

Já empresários, Bettencourt e Pereira continuaram amigos. "Os clientes circulam e nos Jardins tem lugar pra todo mundo: Gero, Fasano, A Bela Sintra, Piselli", diz Bettencourt. Os negócios de cada um se multiplicaram e o panorama da gastronomia também. "O salário mínimo da categoria era menos de R$ 700 quando abri. Hoje é R$ 1.900. Mesmo assim, há uma crise de mão de obra e tenho que entrevistar entre oito e nove pessoas para conseguir um funcionário. A procura por essa mão de obra quintuplicou", queixa-se.

Agora, Bettencourt soma A Bela Sintra, Chiado, um bistrô ibérico, e o Dois Rios, em Campos de Jordão, "uma miscelânea entre A Bela Sintra e Chiado". Já Pereira tem um conjunto de restaurantes: no total são quatro unidades do Piselli, incluindo uma em Brasília, o Timo e o El Carbon, em São Paulo. Há também o Mercato Piselli, site que vende produtos variados: bebidas, massas, arroz, biscoitos e muito mais. Além disso, ele tem uma panificadora onde produz pães para seus restaurantes, que em breve estarão também à venda online.

"O que nós dois tínhamos para conquistar, conquistamos, mas hoje não adianta ser milionário, tem que ser bi", diz Pereira com uma risada, dando a entender que vai continuar buscando novas frentes. "Nossos negócios deram certo à custa de muito trabalho e esse é o grande orgulho de ser empresário. O sentimento que antecede a abertura do primeiro negócio é único, mas há sempre algo novo. Agora, por exemplo, estou aprendendo a lidar com esse mundo da tecnologia."

Enquanto Pereira faz importação direta de vinhos e pouco a pouco aumenta seu portfólio, Bettencourt resolveu ficar com o que tem. "Não quero mais negócios. A quantidade de energia e estresse necessários para abrir um negócio é impressionante. Já abri sete restaurantes. Alguns não deram certo. Hoje, as margens de lucro diminuíram. E eu quero uma vida confortável. Se não houver uma revolução e se a mudança climática não extinguir o bacalhau, estou bem assim." ■

'O Urso' segue impecável na 3ª temporada

TV Mesmo com sua trama andando em círculos e poucas novidades, série ainda brilha. Por *Luciano Buarque de Holanda*, para o Valor, de São Paulo

DIVULGAÇÃO

O chef Carmy (Jeremy Allen White, esq.) agora quer ganhar uma estrela Michelin para seu restaurante

Em seu terceiro ano, "O Urso" mostra que não está imune a críticas, considerando todo o hype em torno das temporadas anteriores. Há um consenso de que a série começou a se repetir, com seu protagonista andando em círculos, estagnado nos mesmos conflitos de sempre. É verdade: pouco acontece no arco narrativo do chef Carmen "Carmy" Berzatt (Jeremy Allen White, de "Shameless"), que basicamente segue batendo boca na cozinha, agora com a ideia fixa de obter uma estrela Michelin. Isso, porém, ainda não é o bastante para tirar o brilho do programa.

"O Urso" não é o tipo de série que se estrutura em grandes reviravoltas. Tudo se baseia na construção dos personagens e suas inter-relações, o que o roteiro faz de forma paulatina e sutil, a despeito de todas as brigas barulhentas.

Nesse contexto, a série continua no caminho certo, revelando novas nuances dos personagens a cada episódio. O saldo emociona tanto quanto antes e o elenco ainda é o mais inspirado do streaming atual. Como bônus, temos a primorosa estética indie-chic e a temática gourmet de encher os olhos. Difícil resistir.

Na trama até aqui, acompanhamos a caótica rotina de um chef de Chicago em sua missão pessoal de reerguer o restaurante do falecido irmão — o The Beef, reinaugurado como The Bear (o urso) no final da segunda temporada.

Originalmente, o lugar é uma espelunca, com sérios problemas estruturais e de gestão financeira. Carmy, o protagonista, passa as primeiras temporadas tentando obter um novo alvará e reorganizar a equipe herdada do irmão Mickey (Jon Bernthal, de "The Walking Dead"). Aos poucos, ele vai conseguindo botar ordem na casa, mas nunca será fácil.

Embora dono de uma rígida disciplina, Carmy conserva o sangue quente associado aos italianos, assim como o primo Richie (Ebon Moss-Bachrach, de "Girls" e "NOS4A2"), o gerente original, com quem vive discutindo aos berros sob o menor pretexto.

O ambiente é disfuncional e há muitos egos a serem administrados — num primeiro momento, todo o antigo staff parece resistir à nova gestão. Em parte, o progressivo êxito de Carmy deve-se ao talento e sensibilidade da jovem sous chef Sydney Adamu (Ayo Edebiri, de "Black Mirror"; também roteirista e dubladora de "Big Mouth"), com quem desenvolve um elo afetivo cada vez mais inclinado ao romance.

Se a temporada anterior culminou na inauguração do The Bear, a nova parte da "ressaca" do dia seguinte. A despeito do relativo sucesso, Carmy está frustrado consigo mesmo e amanhece esboçando mudanças no cardápio e novas diretrizes, que chama de "não negociáveis" para o desagrado de Richie.

Enquanto tenta reparar os erros da noite anterior, seu rompimento com Claire (Molly Gordon, de "Animal Kingdom") parece ficar em segundo plano. Paralelamente, Richie lida com o casamento da ex Tiffany (Gillian Jacobs, de "Community"), enquanto cresce a insegurança de Natalie (Abby Elliott, do elenco de "Saturday Night Live") em relação à sua gravidez.

Alguns convidados especiais retornam ao elenco, dentre eles Olivia Colman ("A Filha Perdida"), como a mentora de Carmy, e Jamie Lee Curtis, fazendo a problemática matriarca do clã Berzatto. Aparecem pela primeira vez John Cena ("O Esquadrão Suicida"), Josh Hartnett ("Pearl Harbor"), além dos chefs Grant Achatz, Christina Tosi, Kevin Boehm, Wylie Dufresne e Will Guidara, interpretando eles mesmos.

"O Urso" é uma das séries mais premiadas dos últimos anos, tendo vencido múltiplos prêmios principais no Globo de Ouro, Emmy Awards e no Critics Choice Awards. Também concorre a 23 estatuetas na próxima edição do Emmy, um recorde na categoria comédia. ■

O Urso (3ª temporada)
EUA - 2024. Criador: Christopher Storer.
Onde: Star+ ★★★★☆

LUCAS TAVARES/AGÊNCIA O GLOBO

Festival Mita, que em 2023 teve shows de Lana Del Rey e Florence + The Machine, anunciou uma pausa em 2024

A nova fase dos festivais

Música Passada a euforia pós-pandemia, shows precisam lidar com alta de custos e público mais seletivo. Por *Camilo Rocha*, para o Valor, de São Paulo

Autointitulado “maior festival de rap do Brasil”, o REP Festival, no Rio de Janeiro, havia anunciado para sua quinta edição um line-up impressionante, cravejado de nomes de destaque do rap e trap. Segundo o anúncio feito no início de março, mais de uma centena de artistas estaria confirmada para o evento marcado para 20 e 21 de abril, entre eles Racionais, Djonga, Veigh e Orochi.

Nem um mês depois, o evento emitiu um comunicado em que dizia estar “optando por segurar um pouco esse reencontro”. Segundo o texto, a “não concretização de um importante patrocínio” havia motivado o cancelamento do evento. Sem maiores explicações, uma próxima edição foi prometida para 2025.

Notícias como essa se tornaram frequentes em 2024, em relação a eventos de tamanhos diversos, por todo o país. Depois de dois anos de voo alto, turbinado pela euforia pós-pandêmica, o mercado nacional de eventos ao vivo vem tomando uma ducha gelada de realidade em 2024 devido, principalmente, a custos maiores e um público incerto.

O número de baixas no meio não é desprezível. De acordo com uma contagem do site Mapa dos Festivais publicada em maio, 18 festivais de música alteraram sua data de realização em 2024. Desses, 8 foram cancelados, 9 adiados e um festival teve um dos seus dois dias de evento cancelado.

Entre os adiados está o Encontro das Tribos, que seria realizado no fim de maio durante dois dias no Estádio Canindé, em São Paulo, mas foi adiado para novembro para “proporcionar uma experiência melhor”. Já os cancelados incluem a edição curitibana do festival Doce Maravilha, marcada para julho, que segundo os organizadores não poderia mais ser realizado “no tamanho e proporção que foi idealizado” (a edição do Rio de Janeiro aconteceu em maio).

Essa situação de incerteza e transtorno para o público contrasta fortemente com os anos anteriores. Com o arrefecimento da pandemia, um público desesperado por contato social e música ao vivo saiu às ruas. De acordo com números divulgados pelo Mapa dos Festivais, 2022 contou com pelo menos 135 festivais em todo o país, número que subiu para 183 no ano seguinte.

“É inegável que vivemos o ‘efeito champanhe’ no pós-pandemia, com o público sedento por experiências coletivas, o que aumentou a demanda de novos festivais e agora, passado o boom, a garrafa quebrou e o público quer ter outras experiências culturais que não sejam só os festivais de música”, afirmou Juli Baldi, do Mapa dos Festivais.

Para André Matalon, da produtora Music On, responsável pelo festival Chic Show 50 Anos de Black Music, realizado em 13 de julho, em São Paulo, fica claro que o frequentador pagante está sendo mais seletivo no seu investimento de tempo e dinheiro. “Há muitos sinais preocupantes de que acabou a euforia e não é qualquer coisa que vai vender ingresso”, disse o produtor. Segundo ele, há uma ideia de curadoria cuja maior preocupação parece ser encher um cartaz de nomes. “Você vê alguns lineups de festivais nacionais e é tanto artista que você vê tudo e não vê nada.”

Para Luis Justo, CEO da Rock World, empresa que produz os festivais Rock In Rio e The Town, o que houve foi “um superaquecimento” de eventos musicais com um público ávido por “experiências ao vivo e conexões humanas”. Agora, para o executivo, o mercado precisa se adaptar às novas demandas do público. Para ele, estas seriam uma programação mais diversificada e melhor infraestrutura, com “experiências inéditas e memoráveis”. O Rock In Rio, que será em setembro, esgotou ingressos para a maior parte de seus dias.

Luiz Guilherme Niemeyer, da Bonus Track, que realiza os festivais Mita e Rock The Mountain e trouxe Madonna para a praia de Copacabana, ressalta que o mercado de eventos ao vivo sempre foi desafiador. Na sua visão, o que acontece em 2024 é um “reequilíbrio” do setor depois de “um movimento pendular”. “Foram dois anos de paralisação total por conta da pandemia, seguido de dois anos de reaquecimento e uma empolgação extrema gerada pela demanda reprimida”, afirmou.

Outro obstáculo está nos ingressos mais caros, um reflexo do maior custo de produção. “Os preços dos fornecedores subiram muito: luz, som, palco, piso, LEDs, custo de pessoal. Dá para dizer que houve, em média, um aumento de 40%”, diz Matalon. “Daí tem os aumentos de preços de passagens aéreas e hospedagens, que também têm impacto.” Em 2023, viajar de avião no Brasil ficou 48,1% mais caro em comparação ao ano anterior no IPCA.

Niemeyer diz que a pandemia acarretou o encerramento das atividades de diversas empresas de fornecimento. “A falta de competição e o excesso de demanda também faz os preços subirem”, afirma. O empresário frisa também que o aumento de preços e a variação da cotação do dólar atinge diversos setores, mas “no nosso caso impacta diretamente na viabilidade e precificação de projetos com artistas internacionais”.

Justo, da Rock World, afirma que o aumento no câmbio é “desafiador” para eventos com artistas internacionais no line-up, mas que esse impacto não é repassado para o público no preço de seus festivais.

“De estrutura, cachês artísticos a logística, observamos um aumento considerável nos valores”, afirma Sara Loiola, diretora do Festival Yalodê e presidente da Associação Brasileira dos Festivais Independentes (Abrafin). “O impacto tem sido enorme nos festivais independentes, pois são em sua maioria palcos que fomentam cenas locais e artistas de médio porte. Com esse aumento significativo nos custos, fica inviável produzir. Temos visto um número grande de cancelamentos e adiamentos.”

Na opinião de Juli Baldi, do Mapa dos Festivais, um dos pontos que deve ver uma acomodação nos próximos anos é a desigualdade de oferta em diferentes regiões do Brasil.

DIVULGAÇÃO

O festival independente DoSol é realizado desde 2002 em Natal (RN)

> “O impacto tem sido enorme nos festivais independentes”
> *Sara Loiola*

“Há visivelmente uma má distribuição de festivais pelo país. Enquanto a região Sudeste transborda de eventos, outras capitais e interiores do Brasil são carentes de festivais que podem ser muito potentes se adaptados para a realidade de cada região”, diz.

Uma quantidade significativa dos eventos no Sudeste é ligada a marcas, que no pós-pandemia viram nos festivais de música uma oportunidade perfeita de ativação ao se associarem às experiências musicais que atingem grandes públicos.

Para os profissionais envolvidos com festivais independentes, um efeito de alguns festivais com essa característica acaba se sobrepondo a eventos conectados a cenas locais e que existem há muito mais tempo. “ O impacto se dá em todo o ecossistema musical, pois a premissa básica é a promoção das marcas”, acredita Loiola, da Abrafin.

A disputa maior por artistas tem como impacto cachês mais altos, não há patrocínio para todo mundo e até dinheiro de incentivos de editais de fomento acaba sofrendo concorrência.

De acordo com Ana Morena, sócia do festival independente DoSol, realizado desde 2002 em Natal (RN), é uma situação que acontece em sua cidade. “Aqui sempre sobrou a isenção fiscal porque projetos menores conseguiam pegar tudo. Agora, se a gente não correr, ele acaba”, diz.

Para Morena, os festivais menores e mais “orgânicos” tradicionalmente revelam os artistas que amanhã poderão ocupar os palcos principais. Segundo Loiola, da Abrafin, o tipo de curadoria mais ousada que os eventos independentes realizam, em conexão direta com as cenas locais, também é uma maneira de potencializar o ecossistema musical.

A onda de cancelamentos de festivais também atinge outros países. No Reino Unido, 45 festivais marcados para o verão britânico vão deixar de acontecer, de acordo com informações da AIF (Associação de Festivais Independentes) do país. Em maio, a entidade pleiteou que o governo ajudasse o setor com uma redução de impostos no valor dos ingressos entre 5% e 20% por três anos.

“Estamos testemunhando a erosão contínua de uma das indústrias mais bem-sucedidas e culturalmente significativas do Reino Unido, não devido à falta de procura por parte do público, mas devido aos custos imprevisíveis e insustentáveis da cadeia de abastecimento e às flutuações do mercado”, afirmou um representante da AIF em comunicado.

Nos EUA, eventos significativos como Peach Festival, All In Music Festival e Made In America desistiram de realizar edições em 2024. Este último, do rapper e empresário Jay-Z, anunciou o cancelamento pelo segundo ano consecutivo. A produtora não divulgou os motivos. ■

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Glória Coelho tem se interessado bastante pelo tema da longevidade: "gostaria de viver mais de 100 anos"

"A verdade é que não gosto de viver no passado. Gosto, mesmo, é de viver no futuro"
Glória Coelho

Clássica e futurista

Moda Glória Coelho, que celebra 50 anos de carreira, planeja se manter em plena atividade várias décadas mais. Por *Maria da Paz Trefaut*, para o Valor, de São Paulo

"Eu gostaria de viver mais de 100 anos, como o Niemeyer. Ele trabalhou até os 103. Quero o mesmo pra mim. É tão bom ter esperança, você não acha?", pergunta a estilista Glória Coelho, enquanto se prepara para ser fotografada no seu ateliê, em Pinheiros, em São Paulo.

Ao mesmo tempo que fala, observa as modelos que circulam para lá e para cá no showroom provando as roupas do desfile que comemorou seus 50 anos de moda e no qual, pela primeira vez, vestiu um robozinho para a passarela. Quando faz um desfile, ela cuida de tudo. Roupa, casting de modelos, cenografia, música.

É um fim de tarde, ela coloca músicas de Philip Glass no Spotify e vai falando. A conversa é interrompida algumas vezes e passa por vários temas: da longevidade, que ela acompanha religiosamente através da série da Netflix "Como Viver Até os 100: Os Segredos das Zonas Azuis", aos caminhos que percorreu na moda.

Suas roupas sempre tiveram um quê futurista. Seja pela pesquisa de tecidos mais tecnológicos ou por modelagens que remetem a filmes de ficção científica. Mas, ao mesmo tempo, ela consegue ser superclássica e se tornou conhecida por seus acabamentos impecáveis que caíram no gosto de mulheres mais tradicionais. É o que chama de o novo clássico.

Embora extrovertida e brincalhona, ela é discreta, e tem por norma não citar nomes da clientela. Apenas confirma que o vestido branco, ultraclássico, usado por Lu Alckmin quando desfilou em carro aberto na cerimônia de posse no ano passado, em Brasília, era assinado por ela.

Diante do espelho, ela finaliza a maquiagem com o batom bordô, que é uma de suas marcas. Está, como sempre, toda vestida de preto. Os cabelos pretos contrastam com a pele clara e se aproximam da cor dos olhos castanho escuros. Ao guardar os produtos na nécessaire, volta ao tema da longevidade e conta, que além de dieta com poucas proteínas e mais legumes, as populações das Zonas Azuis vivem em sociedades que cuidam das pessoas mais velhas. "Ah, e elas também bebem vinho... aí eu já me identifiquei", acentua, com uma gargalhada.

Ela diz que sempre gostou de vinho. "Mas tenho bebido pouco, sabia? Apesar de meu médico dizer que é bom beber duas vezes por semana. Adoro qualquer bebida, esse é meu problema. Tenho paixão por uísque. Mas eu tô sozinha, só trabalho, chego em casa supercansada e não tenho vontade. Outro dia eu tinha que desenhar um sapato e tinha comprado um Macallan — e um uísque que é da marca que a rainha gostava. Aí falei: vou experimentar esse uísque. Fui tomando, me divertindo, e até meia-noite não tinha desenhado o sapato! Acredita?"

Dependente, só é de cigarro. Parou de fumar há um tempão, mas teve uma recaída no meio da pandemia. Principalmente porque para ela o maior segredo da longevidade talvez seja o trabalho e o contato com as pessoas. "Quando você começa a fazer algo de que gosta, aquilo te deixa energética. O exercício mental rejuvenesce, te deixa nova. Isso não acontece só comigo, mas com todo o mundo."

Aos 72 anos, ela tem tentado se renovar e se dirigir para as gerações mais novas sem se afastar da sua. Aponta para um vestido que, aparentemente, é para deixar a barriga de fora, e diz que também usa: "Tenho alucinação por essa roupa, mas uso com um vestido tubinho por baixo e jogo por cima, aberto, como uma capa toda esvoaçante. Outro dia vi uma foto da Demi Moore e ela estava com um maiô e uma roupa totalmente transparente prateada em cima. Agora é normal, então, como eu posso deixar de fazer isso? Mas tem roupa que não é para mim. Tenho necessidade de vestir jovens. A verdade é que não gosto de viver no passado. Gosto, mesmo, é de viver no futuro". E explica por meio dos planetas Urano e Plutão sua necessidade de vestir jovens. "Acho lindo ver as meninas de shorts. Às vezes, me pergunto, como eu estaria me vestindo hoje se tivesse essa idade?"

ZÉ TAKAHASHI/DIVULGAÇÃO

Modelo do desfile com o qual Glória Coelho comemorou 50 anos de moda. Ela cuida de todos os detalhes

Ainda na adolescência, ela começou a fazer biquínis de tecido, como se usava na época. Mais tarde, sua formação acadêmica na moda foi o Studio Berçot, dirigido por Marie Rucki, em Paris, que foi escola de uma grande parte dos estilistas brasileiros.

"Eu ainda era riponga e toda louquinha quando conheci a Marie Rucki. Deu match na hora", lembra ela, que é profundamente apegada à astrologia e à física quântica, e tem por hábito marcar desfiles e contratar pessoas só depois de consultar os astros. "Depois do curso passei 20 anos fazendo reciclagem com a Marie sempre que ela vinha a São Paulo. Ela me ajudou a classificar tudo o que eu já fazia, porque ela falava do fundo do coração, sabe, e eu achava super interessante."

Gloria Coelho nasceu em Pedra Azul, em Minas Gerais, passou parte da infância em Itabuna e veio para São Paulo com oito anos: "Ah, tenho alucinação por São Paulo. É o lugar que eu mais gosto no mundo. Amo! Fora que os paulistas têm uma coisa: se você entrou no coração deles, não sai mais. Essa é uma característica de São Paulo".

Da sua educação, numa família baiana, atribui a falta de preconceitos para lidar com as pessoas, com os gêneros e com a cor da pele. A mãe era pintora e tolerante. "A Bahia é muito sem racismo, muito livre, não tem essa coisa de tantos preconceitos como tinha aqui, quando a gente chegou". Foi aqui, em 4 de agosto de 1974, que registrou sua marca.

Suas influências mais presentes na moda foram o espanhol Cristóbal Balenciaga, considerado um arquiteto da alta-costura, a irreverente estilista inglesa Vivienne Westwood e o tunisiano Azzedine Alaïa, que aconteceu em Paris nos anos 1980. Mas, acima de tudo, a japonesa Rei Kawakubo, da Comme des Garçons, vista como uma das grandes revolucionárias do século XX.

"Eu adoro ela, e acho que foi a professora de todo mundo. Minha moda é muito francesa, mas tive uma influência importante da escola japonesa. A Rei cria coisas tão originais... vejo muito as pessoas na moda utilizando ideias que ela teve 20 ou 30 anos atrás."

Coelho viaja muito para a Europa e gosta de andar nas ruas observando as pessoas. Outra fonte de inspiração é o cinema, os livros e revistas antigas, os amigos, as pessoas normais, que andam pela rua. "Agora tenho minhas prediletas na internet, que estão no Instagram", diz. E cita Pernille Teisbaek, dinamarquesa, de estilo cool, consultora de moda e interiores, com 1,4 milhão de seguidores.

Olhar as pessoas na rua e nos lugares também é uma maneira de cada um reconhecer sua turma, afirma. "Você olha a maneira como uma pessoa se veste, a seleção que ela fez e que é parecida com a tua e fala: ai, que linda essa pessoa... então, ela é da tua turma. Com certeza ela tem uma geladeira parecida com a tua, alguma coisa parecida com você. Agora, com as redes sociais é muito mais fácil a gente identificar isso, porque no mundo inteiro tem gente da tua turma. E a tua turma nada mais é do que um grupo de pessoas com quem você se identifica." ■

INÊS 249

CORTESIA AMAR GALLERY

Pablo Picasso e Dora Maar em foto da mostra "Dora Maar: Behind the Lens", em cartaz na Amar Gallery, de Londres

Célebres coadjuvantes

Arte Em 'Musa', a escritora inglesa Ruth Millington resgata o poder de agência de fontes de inspiração de artistas do passado e da contemporaneidade. Por *Eduardo Simões*, para o Valor, de São Paulo

Poeta, pintora e fotógrafa surrealista, Dora Maar (1907-1997) foi lembrada durante anos apenas por seu relacionamento com Pablo Picasso. Maar foi modelo vivo de retratos do pintor espanhol como "A Mulher que Chora", de 1937, e também foi a única fotógrafa a registrar oficialmente o processo de criação, naquele mesmo ano, de "Guernica", uma das mais célebres obras do mestre cubista.

Parte de sua produção como fotógrafa, trabalhos admirados por nomes como Man Ray e Henri Cartier-Bresson, está presente na mostra "Dora Maar: Behind the Lens", em cartaz na Amar Gallery, de Londres. Assim como a extensa retrospectiva de sua carreira, apresentada em 2019 pelo Centro Pompidou, de Paris, a exposição busca desfazer o apagamento de sua trajetória na história da arte, por conta de sua relação com Picasso.

Maar não é a única fonte de inspiração artística que viveu à sombra daqueles a quem instigou criativamente. No recém-lançado "Musa" (Arquipélago, 320 págs., R$ 99,90), a historiadora da arte, crítica e escritora inglesa Ruth Millington lança luz sobre os relacionamentos de artistas e 29 pessoas que foram os pontos de partida para a criação de fotografias, pinturas e performances. Seu objetivo: desconstruir o estereótipo das musas impassíveis.

Para Millington, Dora Maar é um exemplo significativo de uma musa diligente. Ela "orientou a prática de um artista e assumiu um papel ativo em seu ateliê", afirma. A escritora lembra que "A Mulher que Chora" é visto como um reflexo de seu turbulento relacionamento romântico, mas pondera que sua história vai muito além da figura de uma musa à mercê de Picasso.

"Dora Maar desenvolveu uma forte visão de mundo antifascista que impactou o estilo e a temática do pintor, resultando em uma das pinturas antiguerra mais poderosas da história", pondera Millington. "Maar ensinou a Picasso a fotografia em preto e branco e o apresentou à militância de esquerda, levando-o a pintar 'Guernica' em preto e branco, num estúdio providenciado por ela."

Millington assente que, ao longo da história da arte, inúmeros homens em posição de poder exploraram suas musas, como o próprio Picasso, em busca de "novas ideias, temas, mudanças de estilo, ajuda prática no estúdio e muito mais", minimizando a posteriori suas contribuições.

Em alguns casos, o desequilíbrio de poder foi ainda maior, como no relacionamento entre os escultores Camille Claudel e Auguste Rodin, na segunda metade do século XIX. A escritora lembra que à época as mulheres que desejavam tornar-se artistas profissionais só puderam ingressar na École des Beaux-Arts em 1887. Por isso, elas muitas vezes estudavam numa "academia" privada antes de serem aprendizes de um mestre, como Rodin, que contratou mais de 15 escultoras ao longo de sua carreira.

VICTORIA BEDDOES/DIVULGAÇÃO

"Grandes obras de arte são muitas vezes feitas por vários pares de mãos, e não apenas por um", diz Ruth Millington

"Entre elas estava Claudel, que trabalhou em encomendas importantes com Rodin, embora o nome dele, e não o dela, estivesse gravado nelas. E, portanto, não recebeu o reconhecimento suficiente como artista", afirma Millington, que cita um contraexemplo na arte contemporânea: Marina Abramovic e Ulay, seu companheiro na vida e em performances.

"Estas relações têm alguns pontos em comum, uma vez que foram construídas por duplas de artistas e musas mútuas, que contavam uns com os outros para inspiração e apoio no palco. Mas Abramovic superou Ulay. Colaborar com ele, muitas décadas depois de Claudel e Rodin, quando as mulheres podiam ser artistas profissionais, proporcionou-lhe mais igualdade no relacionamento e no cânone da arte. Ambos provam que grandes obras de arte são muitas vezes feitas por vários pares de mãos, e não apenas por um."

Ruth Millington passou mais de cinco anos pesquisando as musas descritas em seu livro, em bibliotecas e arquivos de instituições como o Getty Museum, de Los Angeles. A escritora também entrevistou especialistas no Reino Unido e em todo o mundo, entre curadores, galeristas e historiadores de arte. Teve também a chance de conversar com duas musas contemporâneas: Sue Tilley, que posou para Lucian Freud em seu estúdio, e Souleo, que foi modelo para Kehinde Wiley em Nova York.

Ao se debruçar sobre histórias do passado, Millington precisou desviar das armadilhas do anacronismo, observando cada relação artista-musa por meio "das lentes do contexto particular em que existiu", sobretudo no caso das mulheres, "que nem sempre tiveram os direitos e o poder que têm agora". Ainda assim, a escritora acredita que essas musas femininas tinham arbítrio e prosperavam criativamente.

"Gala coassinou pinturas com Salvador Dalí devido ao seu papel criativo nessa relação, por exemplo. Ela também era uma mulher de negócios experiente. O fundador do surrealismo, André Breton, estava nervoso com a possibilidade de ela assumir o controle do 'seu' movimento", argumenta.

A propósito de contextualizações, Millington encontrou, também no presente, circunstâncias que moldam os relacionamentos entre artistas e suas fontes de inspiração. Caso da artista chinesa Pixy Liao com seu namorado e "muso", o japonês Moro, uma relação afetada por contextos socioculturais, contra os quais ela se manifesta por meio da arte.

Liao, conta a escritora, subverte ativamente as expectativas e desafia as estruturas do patriarcado na sociedade com o uso de imagens nas quais ela é a artista e parceira mais velha, enquanto sua musa mais jovem se submete a ela em poses humorísticas. Em uma fotografia, por exemplo, ele aparece enrolado como um pedaço de sushi e posa para a câmera da artista.

"Ela me contou que o ato de criar obras dessa forma também afetou sua dinâmica pessoal com Moro, reforçando seus papéis", conta. "Penso que é importante sublinhar que muitas mulheres, economicamente desfavorecidas, também tiveram de trabalhar como modelos vivos, ganhando dinheiro pelo seu tempo. Isto contrasta com o fato de as mulheres mais ricas poderem encomendar retratos e pagar pela forma como serão representados na moldura. Lady Ottoline Morrell, Luisa Casati, Sunday Reed, modelos de movimentos artísticos, eram três herdeiras ricas que podiam dar as ordens devido às suas posses." ■

REPRODUÇÃO

Em "Homemade Sushi" (2010), artista Pixy Liao retrata seu "muso", o namorado Moro

EU&

Os heróis entram na piada

Cinema 'Deadpool & Wolverine' usa clichês ao mesmo tempo que debocha deles. Por *Elaine Guerini*, para o Valor, do Rio

Nada escapa à metralhadora vocal de Deadpool, o anti-herói da Marvel que volta às telas para disparar mais piadas e provocações, atacando até a sua nova casa, a Disney. Longe de uma versão "Disneyficada", o que os fãs do zombeteiro dos quadrinhos mais temiam na superprodução "Deadpool & Wolverine", o vigilante mascarado faz aqui referência a sexo anal, brinca que cocaína foi a única coisa que o proibiram de usar em cena e ridiculariza o conceito de multiverso, explorado à exaustão nos filmes de super-herói. "É um fracasso atrás do outro", debocha Deadpool, sem precisar citar diretamente títulos como "As Marvels" ou "Homem-Formiga e a Vespa: Quantumania", decepções de bilheteria no ano passado.

No já conhecido tom de gozação, Deadpool diz, logo de cara, que nem ele esperava ganhar um filme na Disney, um estúdio tradicionalmente mais pudico, por se esmerar na produção de conteúdo para toda a família.

"Como Deadpool tem sempre a audácia de dialogar com a cultura e com o que acontece no mundo, para que seu novo filme fosse autêntico foi imprescindível comentar o fato de a Disney ter comprado a casa do personagem, que era a Fox", diz Shawn Levy, diretor de "Deadpool & Wolverine", lembrando que o estúdio adquiriu em 2019 a Fox, até então a detentora dos direitos dos personagens mutantes da Marvel.

A liberdade criativa para explorar o humor ácido e a boca suja de Deadpool surpreendeu Levy, parceiro do protagonista Ryan Reynolds na criação do roteiro. "Pensei que encararia uma negociação antes de cada piada ser aprovada, mas não. Kevin Feige [presidente da Marvel Studios], Bob Iger [CEO da Disney] e todo o time na Disney e na Marvel entendem quem Deadpool é. E todos o amam por isso", diz o cineasta ao **Valor** no hotel Fasano, em sua passagem pelo Rio para promover a superprodução que acaba de chegar às salas.

"Quando assistimos a Deadpool nas telas, queremos vê-lo subvertendo tudo, inclusive as expectativas, e zombando de celebridades, políticos e tendências."

DIVULGAÇÃO

Ryan Reynolds e Hugh Jackman como Deadpool e Wolverine: casamento feito no inferno

Levy reconhece que o timing não poderia ser melhor para Deadpool quebrar algumas regras, já que o filão sofre do que a indústria de entretenimento chama de "cansaço dos super-heróis". Depois que a quantidade passou a importar mais que a qualidade, algo que o próprio Bob Iger admitiu, o que se viu recentemente foi a repetição de estruturas narrativas e a busca pelo cinema-espetáculo, tirando o foco dos personagens. Isso explica a queda nas bilheterias, tanto dos filmes dos heróis da Marvel, lançados pela Disney, quanto dos da DC Comics, distribuídos pela Warner, como "The Flash" e "Shazam! Fúria dos Deuses", que também fracassaram no ano passado.

"Não foi uma estratégia nossa, mas o momento atual é incrível para nós. A plateia está faminta por algo mais satisfatório, divertido e, acima de tudo, surpreendente. Estamos cansados de tantos filmes que seguem uma fórmula e só dão atenção aos efeitos digitais", diz Levy, de 55 anos, mais conhecido por ser um dos produtores da série "Stranger Things", da Netflix.

A mesmice criticada pelo diretor também se aplica ao conceito de multiverso, já que a ideia de infinitas realidades coexistindo ao mesmo tempo parece ter virado elemento obrigatório no gênero de super-herói, o que acabou banalizando o recurso.

Deadpool tira o sarro do abuso dos mundos alternativos nas tramas de heróis salvando o planeta, o que não impede o novo filme de usar a mesma teoria do multiverso, por mais contraditória que a medida possa parecer. Até porque esse seria o único jeito de trazer Wolverine (Hugh Jackman) de volta. Não o original, da mesma linha de tempo de Deadpool, que morreu no filme "Logan" (2017), mas uma versão do herói com garras retráteis e poder de autocura.

Após a AVT, a Autoridade de Variância Temporal, contar a Deadpool que vai destruir o seu mundo por se tratar de uma linha do tempo perigosa, desde a morte de Wolverine o vigilante vermelho tenta encontrar outros dele, em realidades paralelas, escolhendo, sem saber, uma versão que teria decepcionado todos.

"Nós recorremos ao multiverso e, ao mesmo tempo, reconhecemos o seu uso demasiado. Essa foi uma das piadas que, ao mostrar a cena a Kevin Feige, eu não olhei para a tela e sim para ele, para ver a sua reação. Foi um alívio quando o Kevin começou a rir. Daí eu percebi qual seria a regra: se é engraçado, está liberado", conta Levy. Disney e Marvel tiveram que concordar com uma classificação mais severa (para maiores de 18 anos nos EUA). "Até então nunca houve um filme da Marvel que fosse R-rated [sigla americana para a classificação adulta]", diz o diretor, orgulhoso.

Talvez os números impressionantes dos dois primeiros filmes de Deadpool, na Fox, tenham ajudado na decisão de abrir a exceção. Até hoje a linguagem profana e a alta dose de violência nas produções do herói de ética duvidosa e poder regenerativo só impulsionaram as bilheterias. Foram US$ 782 milhões arrecadados com "Deadpool", em 2016, e mais US$ 785 milhões com "Deadpool 2", lançado em 2018.

São valores muito acima dos últimos desastres: "Homem-Formiga e a Vespa: Quantumania" consumiu US$ 326 milhões e faturou US$ 476 milhões, enquanto "As Marvels" custou US$ 274 milhões e obteve US$ 206 milhões, o pior resultado da franquia Marvel nas telas.

Mas nem por isso Levy e Reynolds carregaram nas tintas, em termos de sexo, drogas e banho de sangue só porque a classificação mais rigorosa permitia praticamente tudo. "Nós tivemos disciplina. Ao considerarmos uma piada, nos perguntávamos se isso faria sentido na trama. Se a resposta fosse não, tínhamos que resistir à tentação. Se atirássemos para todos os lados, a plateia não se concentraria e não investiria emocionalmente nos personagens que conseguimos reunir pela primeira vez."

"Deadpool & Wolverine" é um casamento feito no inferno e, ao mesmo tempo, no céu, na visão de Levy. "São dois personagens que jamais escolheriam passar um tempo juntos e são obrigados a formar a parceria, mesmo que irritem um ao outro o máximo que podem", diz o cineasta, rindo do fato de Wolverine chamar Deadpool de "Idiota Perfeito de Deus", o que este assume, como se fosse um elogio.

Como Deadpool está acostumado a quebrar a quarta parede, conversando com o público e contextualizando o que acontece nos bastidores da produção, o herói sempre brinca com o fato de Ryan Reynolds não ser considerado um grande ator e ter pinta de galã, o que não é diferente aqui. "Adoro ver Ryan disposto a fazer piada de si mesmo também. Para mim, isso é poder", afirma Levy. ■

É Tudo Verdade

Tudo sobre 'It's All True'

Amir Labaki

Finalmente chega ao Brasil o livro que esmiúça o projeto inacabado de Orson Welles rodado majoritariamente no país

Ninguém tem feito mais e melhor do que Catherine L. Benamou para preservar e explicar "It's All True", o projeto cinematográfico rodado majoritariamente no Brasil em 1942 por Orson Welles, dentro da Política de Boa Vizinhança dos EUA para a América Latina durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), e que nunca pôde ser por ele concluído.

Depois de mais de uma década e meia de espera, finalmente chega às livrarias brasileiras o fundamental volume de Benamou editado a partir de sua tese de doutorado, "It's All True – A odisseia pan-americana de Orson Welles" (Editora Unesp, 504 págs, R$ 98,00, tradução de Fernando Santos).

"Este livro nasceu de uma curiosidade aguçada pela conjugação da criatividade de um cineasta como Orson Welles com a performance de Grande Otelo durante o Carnaval e a cultura dos jangadeiros de Fortaleza, comentada brevemente por Ronald Gottesman num livro sobre Welles", recorda Benamou em sua apresentação à edição brasileira.

Ela prossegue detalhando como seu engajamento se aprofundou com dois encontros fundamentais, no final dos anos 1980. O primeiro, intermediado em Nova York por Heloisa Teixeira (ex-Buarque de Hollanda), com o fotógrafo húngaro George Fanto (1911-2000), responsável pelas imagens do episódio "Jangadeiros"; o segundo, com um dos assistentes de Welles e produtores das filmagens, Richard Wilson (1915-1991), que ainda tentava "realizar uma versão do projeto filmado cinquenta anos antes".

Orson Welles havia falecido em 1985 sem nunca ter podido recuperar acesso ao extenso material filmado, entre fevereiro e julho de 1942, desde a interrupção da produção pelos estúdios RKO. Quando Benamou iniciou sua pioneira pesquisa, era quase tudo mato tanto nos estudos referentes a "It's All True" quanto na luta pela preservação de seu material bruto.

Apenas Wilson iniciara esforços quixotescos para salvar os negativos em nitrato (mais de 200 latas, cerca de 70 mil metros de filme). Eram escassas as referências escritas específicas e ponderadas posteriores às filmagens, incluindo uma das colunas cinematográficas de Paulo Emílio Sales Gomes, dos idos de 1958.

DOMÍNIO PÚBLICO

Membros da filmagem de Orson Welles no topo do Pão de Açúcar, no Rio, em 1942

As monografias e biografias já abundantes sobre o diretor de "Cidadão Kane" (1941) eram, na melhor das hipóteses, telegráficas sobre "It's All True", em sua maioria estigmatizando a produção interrompida como um episódio maldito e redefinidor para a carreira do cineasta, alimentando a "lenda de 'auteur terrible'", diretor incontrolável de obras inacabadas.

Louve-se, no Brasil, Rogério Sganzerla (1946-2004), um solitário cavaleiro pela valorização da jornada brasileira de Welles, havendo dedicado a ela, ainda em 1986, seu longa-metragem "Nem Tudo É Verdade", o primeiro título do que seria sua trilogia wellesiana.

A partir de 1989, Catherine Benamou realizou duas viagens fundamentais de pesquisa ao Brasil para reunir documentação e entrevistar testemunhas da passagem pelo país de Welles enquanto realizava os episódios "Carnaval" (Rio de Janeiro) e "Jangadeiros" (Fortaleza).

No livro, ela detalha as diversas etapas do filme pan-americano em dinâmica mutação, que amalgamaria documentário e ficção e teria ainda um episódio mexicano, "My Friend Bonito" (rodado sob orientação de Welles por Norman Foster) e outro americano, em torno de Louis Armstrong e a história do jazz (jamais iniciado).

Benamou se engajou também como pesquisadora e produtora na até hoje mais importante reconstituição parcial do filme, o documentário "É Tudo Verdade – Baseado num Filme Inacabado de Orson Welles" (1993), dirigido por Richard Wilson, Myron Meisel e Bill Krohn (lançado num DVD do cineasta pela Versátil, hoje esgotado).

Ao lado de entrevistas com participantes e testemunhas das filmagens, como Grande Otelo, Peri Ribeiro e familiares dos quatro jangadeiros, cuja saga pelo mar para exigir direitos trabalhistas em pleno Estado Novo era reconstituída (um deles, Jacaré, tragicamente morto em plena filmagem), o ponto alto do documentário é uma versão/tentativa de edição do episódio com os pescadores.

Nas últimas três décadas de heroica dedicação, Benamou se tornou a responsável pelo projeto de preservação de "It's All True", junto ao Arquivo de Cinema e Televisão da UCLA, em Los Angeles, conseguindo como mais recente triunfo o escaneamento de todo material pela herdeira dos direitos do filme, a Paramount Pictures, anunciado no ano passado.

O guia incontornável para esta empreitada, assim como para todos os posteriores (e correntes) estudos e projetos audiovisuais em torno da aventura brasileira de Welles, foi publicado em 2007, pela University of California Press, saindo agora no Brasil com "atraso" e com "alívio", como frisa Carlos Augusto Calil na orelha do livro.

Benamou cumpre com louvor a tarefa imensa a que se desafiara: recuperar a pré-história do projeto; detalhar sua realização; investigar os bastidores da suspensão das filmagens; "incorporar vozes mexicanas e brasileiras na historiografia do filme"; levantar o impacto da experiência na produção posterior de Welles; e "resgatar os vínculos intertextuais de 'It's All True' com a cinematografia contemporânea e mais recente em âmbito global". Como ninguém menos que Bill Nichols saudou no lançamento, "não podemos pedir um estudo mais definitivo e inovador".

Jamais teremos a utopia fílmica de "It's All True". Mas, graças a Catherine L. Benamou, ao menos podemos melhor compreendê-la. Não há maior homenagem ao gênio de Orson Welles.

Amir Labaki é diretor-fundador do É Tudo Verdade — Festival Internacional de Documentários.

E-mail: labaki@etudoverdade.com.br
Site do festival: www.etudoverdade.com.br ■

LIVROS

Dalton Trevisan em inéditos e reedições

Lançamentos relembram a importância do escritor. Por *André Seffrin*, para o Valor, do Rio

Traçadas linhas
Dalton Trevisan
Arte & Letra
Caixa/arquivo
R$ 199,00

Cemitério de elefantes; Macho não ganha flor; Contos eróticos
Dalton Trevisan
Record
112, 112 e 118 págs.
R$ 49,90 cada um

ARQUIVO/AGÊNCIA ESTADO/AE

Caixa-arquivo abaixo traz passeio pela parceria de Dalton Trevisan, acima, com Poty Lazzarotto

DIVULGAÇÃO

Para leitores aficionados e colecionadores de relicários, "Traçadas linhas" traz pequenos mimos gráficos que contam da amizade e parceria de trabalho do escritor Dalton Trevisan e o artista plástico Poty Lazzarotto. Organizada por Fabiana Faversani e Thiago Tizzot, a caixa-arquivo é um passeio lúdico pelas obras desses dois ícones brasileiros.

Dalton e Poty se conheceram muito jovens numa Curitiba ainda bastante acanhada em relação àquela que hoje conhecemos, quando os cordéis que Dalton distribuía aos amigos entre os anos 40 e 60 traziam desenho de capa e às vezes ilustrações internas de Poty. Dalton nunca parou de produzir esses cordéis, em tiragens que em geral não ultrapassam 200/300 exemplares.

Com material inédito dos arquivos do escritor, a caixa reúne desenhos, cartazes, folhetos, fotos, postais e uma cronologia (pena que muito breve), com reproduções até em ímãs de geladeira. Destacam-se nesse conjunto três cartas de Dalton a Poty, uma apresentação de Elvia Bezerra ("Amizade fundada em imagem e texto") e um livro artesanal, "Dalton & Poty", texto de Fabricio Vaz Nunes.

Foi inspirada talvez na série "Arquivinho", idealizada por Lélia Coelho Frota para a extinta editora Bem-Te-Vi, que há duas décadas documentou assim a vida e a obra dos mineiros Otto Lara Resende e Paulo Mendes Campos (também amigos de Dalton), e dois não mineiros, Vinicius de Moraes e Nelson Rodrigues. Neste "arquivinho" da Arte & Letra só faltou mesmo um cordel do contista...

Por alguns considerado o J.D. Salinger brasileiro, Dalton nunca escondeu sua admiração pelo escritor americano. Como ele, evitou as frivolidades do meio literário e os fatais floreios biográficos que as alimentam. Só não conseguiu contornar o mal que acompanha todo grande escritor: o assédio dos discípulos e uma legião de diluidores.

Sua feroz timidez o afastou dos holofotes e acabou por trazer a fama apoiada no título de um de seus mais conhecidos livros, "O vampiro de Curitiba" — a crescente aura de mistério que o cercou e, ainda bem, não atrapalhou a enorme importância de sua obra na literatura viva do país.

Apesar de avesso a aparições públicas e entrevistas, no passado ensaiou revelar-se um pouco além dos livros que publica. Muito pouco, porque logo criou ojeriza a jornalistas e curiosos. Há dias o caderno "Pensar", de "O Estado de Minas", republicou seu depoimento de 1968 a Luiz Vilela. E Vilela aproveitou o momento, agora, para relembrar outro depoimento, de 1979, em que Dalton minimizou a importância da própria obra citando três outros nomes de peso no gênero: Rubem Fonseca, Clarice Lispector e o próprio Vilela.

Quando, em setembro de 1986, lhe perguntei, no interior de uma livraria de Curitiba, se podia autografar livros, disse-me um "sim" sorridente: "Só não dou entrevistas nem leio originais". Indicou-me então a leitura das "Cartas a um jovem poeta" e, perguntado sobre o conto brasileiro atual, lembrou "Morangos mofados", de Caio Fernando Abreu.

Não sei até quando foi fiel ao hábito diário de percorrer a pé a distância entre sua antiga casa, na Ubaldino do Amaral, até o outro extremo do centro da cidade, na Emiliano Pernetta. Dezenas de vezes o estudante que eu era o seguiu à distância nesses caminhos, com medo de ser descoberto...

"Curitiba toda catita do primeiro mundo — com essa população de quarto mundinho?", indaga o escritor numa das tantas vergastas de "Pico na veia", livro de 2002. Afinadíssimo nessas suas faíscas ou mini-histórias, não perde nada dessa afinação também em contos longos como "Virgem louca, loucos beijos", de 1979, e "A polaquinha", de 1985.

Nestas recentes reedições — em ordem cronológica: "Cemitério de elefantes", "Contos eróticos" e "Macho não ganha flor" — apenas um tropeço da editora, o infeliz recado biográfico "Sobre o autor", que começa com este falso brilhante: "Dalton Trevisan é considerado um dos mais importantes contistas da literatura brasileira contemporânea".

Que história é essa de "considerado" e "contemporânea"? Fere nosso ouvido o cacarejo. Ora, apesar do eclipse solar provocado no gênero por Clarice Lispector e Guimarães Rosa, muitos de nossos melhores contistas surgidos depois de Dalton nunca negaram admiração por sua obra e, quase sempre, admitiram forte influência.

Sim, em nossa cordilheira do conto os cimos estão justamente em Machado, Rosa, Clarice e Dalton, e a tese pioneira de Vicente de Paula Ataide, "Aspectos do conto de Dalton Trevisan", defendida no final dos anos 60, abriu cedo esse horizonte que só não enxerga quem não quer.

Quanto ao projeto gráfico das reedições, palmas para a editora, um trabalho à altura da importância da obra que publica, a capa de "Cemitério de elefantes" novamente atiçada pelos desenhos de Poty. E se alguém — nós, vós, eles — ainda resiste à obra desse "irmão de Caim e primo distante de Abel", que leia, no referido livro, um dos seus tantos contos clássicos, o mínimo "O jantar". Se dele não sair inquieto ou chamuscado, adeus.

As revoluções dos dias atuais

Para Fareed Zakaria, as democracias liberais estão sob ameaça tanto interna quanto externa. Por *Diego Viana*, para o Valor, de São Paulo

Era das revoluções
Fareed Zakaria
Trad.: George Schlesinger e Renata Guerra
Intrínseca
384 págs., R$ 89,90

Ao passar por uma livraria e se deparar com o título do recém-lançado livro de Fareed Zakaria, "Era das revoluções", uma pessoa poderia se confundir, pensando estar diante de uma reedição da "Era das revoluções" do historiador marxista britânico Eric Hobsbawm. A associação não seria nada absurda, já que o próprio Zakaria traça paralelos ao longo do texto.

Ambos procuram reconstituir, por um prisma que lhe é próprio, a trajetória de construção e consolidação da modernidade. Porém, se a "era das revoluções" de Hobsbawm se refere à segunda metade do século XVIII, a de Zakaria engloba todo o período entre o XVII e o atual — principalmente o atual.

O argumento central de Zakaria é que as agitações políticas de hoje refletem uma transformação profunda, de base econômica, comparável à revolução industrial. Mas com sinal trocado: a extraordinária expansão produtiva trazida pela máquina a vapor foi acompanhada de liberalização política e econômica; tudo isso criou nosso mundo de comércio global, partidos de massa e classes médias confortáveis.

Hoje, ao contrário, acompanhamos a paulatina ascensão de valores protecionistas, nacionalistas e sectários, também com origem em mudanças no sistema de comércio e indústria. Esse é o princípio que divide o livro em duas partes: na primeira, "o passado das revoluções". Na segunda, as "revoluções do presente".

Na imprensa americana, o livro foi criticado por recontar a história de modo seletivo, segundo a conveniência do argumento. A crítica pode ser exagerada, mas válida. Se transformações ocorridas na Holanda e na Inglaterra são contadas com algum detalhe, assim como a Revolução Francesa, outros processos são deixados de lado: a revolução americana, as guerras de independência, o comunismo do século XX.

A seletividade se explica. A preocupação do autor não é histórica, mas contemporânea. Hoje comentarista político da CNN e colunista do "Washington Post", Zakaria foi editor da revista "Foreign Affairs", ligada ao think tank Council on Foreign Relations. Em livros como "O futuro da liberdade" (2003) e "O mundo pós-americano" (2008), alertou para a chegada de forças "iliberais", termo que ajudou a popularizar.

Zakaria foi um dos primeiros autores a defender a tese de que as democracias liberais estão sob ameaça tanto interna quanto externa. Por dentro, ela vem de figuras como Donald Trump e o clã Le Pen. Por fora, vem de regimes não democráticos, como a China e a Rússia.

É desse processo que Zakaria quer tratar com o novo livro. Por isso, seu segundo grande argumento é que eventos revolucionários funcionam melhor quando não tentam ser revolucionários demais. O longo processo que constituiu a república holandesa e, em seguida, a consolidação da monarquia parlamentar britânica são casos de sucesso, enquanto a Revolução Francesa, com seu período de Terror e a tomada do poder por Napoleão, representa o fracasso. O motivo é que as mudanças abruptas provocam uma reação conservadora que pode ser igualmente forte e violenta, ou até mais.

Tamanha reação é a grande preocupação de Zakaria. Por isso, lemos na introdução a história de um encontro com Steve Bannon, o ex-conselheiro de Trump, em Roma. O apresentador da CNN se surpreende com a admiração de Bannon por Giordano Bruno, que, ao contrário de Galileu Galilei, se recusou a abdicar de suas ideias heliocêntricas e acabou na fogueira da Inquisição. Diante da incredulidade de Zakaria, o ultraconservador Bannon explica que enxerga a si mesmo como um revolucionário radical, na linhagem de Bruno.

Essa mentalidade revolucionário-reacionária perturba o autor. Como evitar que avanços progressistas sofram o efeito-bumerangue ultraconservador? A resposta que Zakaria procura dar é centrada no gradualismo, com uma camada de pragmatismo. As mudanças devem ser implementadas aos poucos e de acordo com os interesses das classes ascendentes. Nenhuma revolução é capaz de criar, de alto a baixo, a classe que deve ser seu motor: foi isso que tentaram fazer os franceses, à custa de muita guilhotina e bloqueio continental.

Por isso, se hoje o iliberalismo ganha terreno, as explicações se resumem a três, cada uma das quais merece um capítulo de Zakaria. A primeira é a globalização "em excesso", que ajuda a explicar a lenta degradação das condições de vida das classes médias nos países ricos, sobretudo porque favorece o isolamento de elites desinteressadas em responder aos anseios da população. A segunda é o avanço de tecnologias digitais que, por um lado, ameaçam postos de trabalho até mesmo de profissionais com qualificação e, de outro, facilitam a disseminação das mensagens políticas sectárias e extremistas.

A terceira, que Zakaria parece considerar mais grave, são as "guerras culturais" e as políticas de identidade que tentam avançar suas pautas rápido demais, em terreno inóspito. Assim, os movimentos sociais teriam uma atitude que lembra os Robespierres e Dantons de seu tempo, de modo que, como sugeriu Bannon em Roma, o radicalismo político e religioso das forças iliberais seria nada mais que uma reação.

Lançamentos

Imperador de Roma
Mary Beard. Trad.: Silvia Furió
Crítica
592 págs., R$ 129,90

Em "SPQR", Mary Beard contou a história da Roma Antiga. Agora a professora de Cambridge traz um panorama sobre 30 imperadores que governaram o Império Romano ao longo de 250 anos — sem ordem cronológica. O livro, uma imersão no vasto Império Romano escrito a partir de três décadas de pesquisas e estudos, conta o que significava ser um soberano; seus poderes; sua rotina e também as polêmicas nas quais se envolviam. A obra desmente suposições que ao longo do tempo foram tidas como verdades e demonstra como a visão de poder na sociedade atual continua interligada aos conceitos do antigo mundo romano.

Esquizofrenias reunidas
Esmé Weijun Wang
Trad.: Camila Von Holdefer
Carambaia, 256 págs., R$ 89,90

Escritora premiada desde o seu primeiro lançamento, "The Border of Paradise", Esmé Weijun Wang, uma americana filha de imigrantes taiwaneses, enfrentou muito sofrimento até receber, afinal, seu diagnóstico mental: transtorno esquizoafetivo do tipo bipolar. E foi nessa condição que escreveu este livro, uma coletânea de 13 ensaios que entrou na lista dos mais vendidos do "New York Times" tão logo foi lançado. É um testemunho no qual Wang não evita questões relacionadas à sua loucura e demais problemas médicos identificados após o diagnóstico principal e traz seu ponto de vista sobre a forma como a psiquiatria e a sociedade lidam com tais questões.

Felicidade não é a cura
Anders Hansen. Trad.: Paula Diniz
Intrínseca
208 págs., R$ 59,90

A vida de hoje é conectada, digital, acelerada, e de alguma forma determinou-se que agora é preciso alcançar a felicidade. Ocorre que a sociedade está diante de uma crise de saúde mental. E qual a razão? O psiquiatra sueco Anders Hansen faz um apanhado histórico sobre a origem e o propósito dos sentimentos, aprofundando-se nos transtornos mais comuns — ansiedade, síndrome do pânico, depressão. Hansen explica por que é impossível ser feliz o tempo todo, mas dá alguma esperança: ao entendermos nossos sentimentos e cuidarmos melhor de nossas mentes (e corpos), é possível encontrar o equilíbrio.

Soroca
Angela Marsiaj
Urutau
320 págs., R$ 60,00

Neste romance da jornalista e escritora Angela Marsiaj, o passado escravista brasileiro surge e submerge como onda num ambiente em que os antigos traumas foram resolvidos apenas aparentemente. "Soroca" significa "fenda no solo em razão de infiltração de água" em tupi, e é por uma soroca que a protagonista é sugada para um lugar no qual o passado é mais vivo que o presente. Questões indígenas originárias são mescladas a um relacionamento complexo e atual entre mãe e filha, expondo problemas subjetivos e afetivos. O título integra o projeto da Urutau "Uma mãe leva a outra", no qual autoras escrevem sobre aspectos da maternidade. ■

DIVULGAÇÃO

Livro retrata Hermeto como artista extremamente tomado pelo trabalho

Um músico cheio de surpresas

Biografia relembra trajetória de Hermeto Pascoal. Por *Guilherme Bryan*, para o Valor, de São Paulo

Quebra tudo! A arte livre de Hermeto Pascoal
Vitor Nuzzi
Kuarup
208 págs., R$ 70,00

Vencer o Festival de MPB da TV Record com "Ponteio", com Edu Lobo e Marília Medalha; incomodar a censura no Festival Internacional da Canção ao tentar levar um porco para o palco; conviver com Miles Davis; fazer um dos mais incríveis shows da história com Elis Regina, no Festival de Montreux, na Suíça; dar nome a uma árvore rara da Mata Atlântica.

Parece surpreendente todas essas histórias terem sido vividas pela mesma pessoa, mas não para o multi-instrumentista Hermeto Pascoal. É o que comprova "Quebra tudo! A arte livre de Hermeto Pascoal", do jornalista Vitor Nuzzi, autor de "Geraldo Vandré: Uma canção interrompida" (Kuarup), indicada em 2016 ao Prêmio Jabuti.

Aos 88 anos, Hermeto, um dos maiores nomes da música brasileira e doutor honoris causa pelo New England Conservatory, em Boston (EUA), é mostrado como uma pessoa carinhosa com a família e os amigos, além de apaixonado pela terra natal, Lagoa da Canoa, no interior de Alagoas, todos homenageados muitas vezes em suas composições.

O livro mostra um artista extremamente tomado pelo trabalho, que compõe, em média, seis músicas diariamente. Em seu repertório, já constam mais de 10 mil composições.

Hermeto gosta de surpreender. Em 1972, incomodou os censores da ditadura militar ao tentar levar porcos para a apresentação com a cantora Alaíde Costa, no Festival Internacional da Canção, da TV Globo. No festival da TV Record, em 1967, ele, como integrante do Quarteto Novo, com Heraldo do Monte, Theo de Barros e Airto Moreira, participou da apresentação da vencedora, "Ponteio".

O livro releva que a história poderia ter sido bem diferente, pois, inicialmente, o conjunto chegou a ser cotado para a apresentação de "Domingo no Parque", de Gilberto Gil, papel que, no final, coube aos Mutantes.

Outro encontro que não aconteceu foi o de Hermeto com Caetano Veloso, que acabou cantando com Odair José no festival Phono 73, realizado no Anhembi, em São Paulo. A razão é que o multi-instrumentista optou por se apresentar sozinho. Mas esse evento ficou mais conhecido mesmo pelo som dos microfones de Chico Buarque e Gilberto Gil terem sido cortados durante a apresentação da censurada "Cálice".

E diferentemente do que indicam outros livros, "Quebra tudo!" afirma que Elis Regina e Hermeto se respeitaram e, acima de tudo, se divertiram muito no show que fizeram juntos.

Em setembro de 1981, Hermeto surpreendeu novamente quando tocou no festival hippie de Águas Claras, realizado num sítio em Iacanga, no interior de São Paulo. A história está registrada no documentário "O Barato de Iacanga" (2019), que mostra também, entre outros, Luiz Gonzaga e João Gilberto.

Também surpreendente é o fato de que Hermeto faz música com tudo. Até o famoso bordão "Tiruliruli", do locutor esportivo Osmar Santos, virou uma composição; o cantor e compositor Itamar Assumpção imaginou uma tabelinha dele com Pelé em outra música.

Artistas dos mais diferentes estilos foram influenciados por Hermeto, como mostram as homenagens em forma de canções de Caetano Veloso e Chico Buarque. Vitor Nuzzi conta histórias como a da então garota Roberta Miranda, que, quando era vizinha dele em São Paulo, adorava observá-lo compondo.

Para Hermeto, a música brasileira é a melhor do mundo. Ele detesta a expressão "música instrumental", na qual geralmente o incluem — com dois grandes amigos e companheiros Egberto Gismonti e Naná Vasconcelos.

Apelidado de Galeguinho Sinhô, em referência a outro importante compositor, Hermeto foi muito influenciado pela natureza e pelos animais. Ainda criança, adorava escutar os vagalumes. Nada mais apropriado do que ter o nome usado para batizar uma árvore rara da Mata Atlântica: *Dipteryx hermetopascoaliana*.

Mantendo certa ordem cronológica no livro, Vitor Nuzzi recupera muitas reportagens da época dos acontecimentos da biografia de Hermeto, como a descrição de álbuns e uma visita à sua terra natal, além de depoimentos de pessoas que conviveram com ele.

Outros Escritos

Um novo silêncio da escrita

Tatiana Salem Levy

A vida se faz na escrita, a escrita se faz a partir da vida, mas é já outra coisa: outra forma de vida

Se há uma coisa que me deixa feliz é ver o aumento considerável da publicação de obras literárias assinadas por mulheres. Não sei como ficamos tanto tempo sem os livros de Marguerite Duras, por exemplo. É verdade que alguns já haviam sido publicados — "O amante", em particular, havia feito grande sucesso —, mas essas edições andavam sumidas, e a obra dela nunca tinha sido publicada aqui de forma sistemática. Que bom que esse equívoco está sendo consertado.

Poucos escritores respiram palavras como Duras. Ela viveu escrevendo, escreveu vivendo, sem fazer distinção entre escrita e vida. Tudo o que via se tornava palavra. E as suas palavras se tornam imagens, cenários, para quem as lê. Nisso, ela tem muito em comum com Virginia Woolf, apesar de suas escritas serem muito diferentes. Ambas criavam cenas. A gente lê e vê imediatamente o que se desenrola à nossa frente. A gente lê e é jogada no meio da cena, como quem assiste a um filme (Duras, inclusive, fez muitos e importantes roteiros de cinema).

Suas frases curtas e precisas enquadram um pedaço do real. É tudo muito particular e pequeno nos seus romances — um homem e uma mulher, com frequência, até porque o amor, o sexo e a morte são alguns de seus temas prediletos. E há ainda a praia. "Ela diz também que se não houvesse nem mar nem amor, ninguém escreveria livros", constata a narradora de "Yann Andréa Steiner" (trad. Karina Ceribelli Roy, Bazar do Tempo). É frequente seus livros se passarem numa casa, numa praia, ou numa casa de praia, como nesse belíssimo romance que conta a história de amor entre Marguerite Duras e Yann Lemmé, apaixonado leitor de suas obras que bateu à sua porta, na Normandia, no verão de 1980, e nunca mais a deixou. Foram os últimos dezesseis anos de vida da autora, ao lado desse homem muito mais jovem do que ela.

É a "história entre o muito jovem Yann Andréa Steiner e esta mulher que fazia livros e que estava velha e sozinha como ele nesse verão grande por si só como a Europa". Em realidade, é e não é. Duras escreve e não escreve sobre essa história, esse encontro de autora e leitor, esse amor, também uma salvação. "Esta decisão que você havia tomado: me conhecer antes de se matar." Uma decisão que o fez escolher a vida. Uma vida que chega através da literatura. Yann Andréa (Duras acrescenta o nome da mãe, Andréa, ao nome do companheiro) está obcecado pela história da Théodora Katz, que a velha escritora está escrevendo há anos, mas, ao que tudo indica, irá abandonar.

CRIS BIERRENBACH

É esta obsessão pelas histórias, pelas personagens com as quais Duras convive, que estabelece o elo entre os dois. E a obsessão pelas histórias se confunde com a obsessão pelo amor. Ambos se desdobrando o tempo todo. Assim, a história — e o amor — entre o jovem e a escritora se desdobra na história — e o amor — entre Jeanne, uma monitora de acampamento, que, aos dezoito anos, se apaixona por Samuel Steiner, um menino órfão de seis anos. E essa história se desdobra ainda na narrativa que Jeanne conta para as crianças sobre um menino chamado David, um tubarão e uma fonte chorosa. Assim, cada história conta a si própria, mas também a outra. Cada história contém a que veio antes e a que vem depois.

Como destaca Lucia Castello Branco no ótimo posfácio da edição, "a estrutura em abismo se dá por uma composição de três narrativas que se abrem uma à outra e que se fecham uma a partir da outra". Mise-en-abyme é o nome dessa figura, emprestada das artes plásticas. O exemplo clássico dessa estrutura, como destaca Castello Branco, é o quadro de Velázquez, "As Meninas", no qual o pintor pinta o pintor pintando. Em "Yann Andréa Steiner", Duras escreve a velha escritora se escrevendo e escrevendo a jovem monitora que, por sua vez, narra outra história.

Mas as histórias guardam ainda outras histórias, desconhecidas. Antes de tocar à porta, Yann escrevia muitas cartas, quase diariamente, para a escritora. "Suas cartas são belas, as mais belas de toda a minha vida, me pareciam, eram dolorosas." O que será que contavam essas cartas? Como eram escritas? Sabemos apenas que falam da sua dor, e que eram mais bonitas do que seus poemas. Há sempre muitos silêncios nas cenas de Duras.

Outro ponto crucial na sua escrita é que nada acontece antes dela (mas será que há um antes da escrita?). "Nunca se conhece a história antes que seja escrita", afirma a narradora. E continua: "Antes que ela sofra o desaparecimento das circunstâncias que levaram o autor a escrevê-la. E sobretudo antes que sofra no livro a mutilação do seu passado, do seu corpo, do seu rosto, da sua voz, que se torne irremediável, que tome um caráter fatal, eu quero dizer também: que se torne algo exterior ao livro, que seja levada para longe, separada do autor e perdida, para ele, por toda a eternidade".

A vida se faz na escrita, a escrita se faz a partir da vida, mas é já outra coisa: outra forma de vida. O pessoal se despersonaliza. Vira algo que lampeja sozinho. O muito pequeno é também o muito grande. O pessoal é também o impessoal. A história da escritora e de Yann é a história de Jeanne e Samuel; a história de Jeanne e de Samuel, o órfão sobrevivente do Holocausto, é a história dos judeus; a história dos judeus é a história da errância humana, do exílio, da solidão, do afastamento. Como destaca Castello Branco, a questão judaica neste livro é "uma questão existencial. O judeu, errante como Duras, é aquele que porta em seu destino o exílio e, portanto, a errância".

Há algo em comum entre essa figura do errante e a da mulher: "Era talvez alguma coisa de desconhecido ainda, Théodora Katz, um novo silêncio da escrita, o das mulheres e o dos judeus". Esse silêncio é uma solidão profunda, a solidão que tomava conta da escritora no início do livro, quando o jovem bateu à porta e ela estava tão desacostumada a receber visitas. Uma solidão de toda escritora, de toda mulher, de quem está à parte.

Solidão também do leitor, que chega desamparado, à beira do suicídio. Então, há o encontro, o amor e, com ele, a promessa de Jeanne, mas que é também a da escritora, quando o menino diz que, "se ela não o levasse junto, ele se jogaria ao mar para morrer, que as outras crianças lhe disseram como fazer para morrer no mar, que ele agora sabia fazer isso". Foi então que ela "lhe prometeu levá-lo com ele, de qualquer forma, que ela lhe jurou que nunca nunca o deixaria, que nunca nunca o esqueceria".

Mas o que será essa promessa senão a escrita, naquilo que ela tem de fracasso, de impossível?

Tatiana Salem Levy, escritora e pesquisadora da Universidade Nova de Lisboa, escreve neste espaço quinzenalmente

E-mail: tatianalevy@gmail.com ■

INÊS 249

RENATO PARADA/DIVULGAÇÃO

Marcela Dantés aprofunda um tema recorrente em sua obra, o da insanidade mental

Vozes de um vento perturbador

Romance flerta com o fantástico para tratar da insanidade. Por *Dirceu Alves Jr.*, para o Valor, de São Paulo

Vento vazio
Marcela Dantés
Companhia das Letras
224 págs., R$ 74,90

Em "Vento vazio", Quina da Capivara é um lugar onde não se come manga com leite, não se entra na piscina depois do almoço, cacto mais escuro é veneno e não se sai de casa em noite de vento vazio. O lugar fictício, situado na Serra do Espinhaço, região montanhosa de Minas Gerais, é dominado por crendices, superstições, histórias transmitidas de boca em boca que percorrem gerações incapazes de desafiá-las.

No livro, o povoado virou um cemitério de mortos-vivos que perambulam em atrito com a própria realidade, mas, em meados da década de 1990, viu-se por lá promessas de desenvolvimento.

A inauguração de uma usina eólica gerou empregos, movimentou a região e levou esperança para o povo. Só que a indústria foi fechada e ficou uma maldição, a do vento, que entra na cabeça das pessoas e faz perder o juízo.

É nesse cenário de forte influência fantástica que a escritora mineira Marcela Dantés, de 38 anos, ambienta o seu quarto livro, "Vento vazio". Depois dos contos de "Sobre pessoas normais" (2016) e dos romances "João Maria Matilde" (2022) e "Nem sinal de asas" (2024), a autora aprofunda um tema recorrente em sua obra, a insanidade mental, e alcança uma liberdade criativa que propicia um estilo peculiar.

São quatro os narradores desta história, vozes particulares e cada um movido por sua loucura. Um idoso quase centenário, duas mulheres de faixas etárias diferentes e uma adolescente descrevem angústias em meio ao cotidiano opressor de Quina da Capivara. Nenhum deles está no limite entre a razão e o desvario. Já perderam a noção da realidade e não fazem questão de disfarçar.

Miguel Sem-Fim nunca superou o desemprego com o fechamento inesperado da usina e, deprimido, trancou-se em casa, perdendo as contas até da própria idade. Cícera, por sua vez, reclama do sumiço da filha Méuri Bete, cuida de outra recém-nascida e, no último mês, cava desesperadamente um buraco ao lado da casa como se ali fosse encontrar caminho para uma fuga.

Cícera foi amante e teve as filhas com Sebastião Ávila, o homem mais rico e poderoso da região, que acaba de morrer em um estranho acidente com um caminhão. De seu casamento com a refinada Olga, Ávila virou pai de Alma. A jovem belíssima, criada como princesa, renegou a família e, depois de dispensar fazendas, joias e dinheiro, se juntou ao pedreiro Paulo, negro, causando desgosto aos pais conservadores.

Como as ações dos personagens não correspondem a códigos e convenções sociais determinadas, Dantés escreve de um jeito solto e, em uma primeira leitura, desconectado de uma literatura convencional que causa um certo estranhamento.

Uma mulher, Teodora, oficialmente falecida, aparece na descrição dos quatro narradores como exemplo de conduta e sensatez, que, com sua leveza, fazia tudo parecer mais simples e menos sofrido.

Marcela Dantés flerta com um realismo fantástico que parece nem ter espaço na literatura brasileira atual, tão conectada a uma racionalidade vinculada aos acontecimentos estruturais da sociedade. A autora entrelaça relatos e, apoiada na metáfora do vento, estabelece ligações que determinam o presente de suas criaturas. Seria mesmo o presente ou uma perspectiva do que teria sido a vida de cada um deles?

Não é estranho pensar que o quarteto protagonista possa ter morrido. Sob o disfarce da loucura, os personagens responsáveis por esta polifonia, quem sabe, representam fantasmas. O estilo, com as devidas proporções, pode encontrar semelhanças aos tipos de Gabriel García Márquez ou até na investida fantástica de Érico Verissimo no romance "Incidente em Antares".

Trata-se de uma voz diferente que merece atenção. Dantés constrói a sua história baseada na perturbação de personagens em decorrência de acontecimentos sociais, econômicos e ecológicos. Nas tramas, aparecem o abuso financeiro, a submissão imposta às minorias, principalmente às mulheres, e a precariedade de um Brasil interiorano. Dantés parece escrever sem o apego à razão, marca latente e quase obrigatória de uma nova leva de autores, mas, em sua polifonia da insanidade, mostra muito da realidade e, aqui, salta a conexão com a sua geração. ■

Imobiliário Cada vez mais comum em contratos de locação, a cláusula compromissória imposta pela plataforma on-line Quinto Andar foi afastada

Justiça paulista anula despejo por meio de arbitragem

LUCIANA WHITAKER/VALOR

Marcela Villar
De São Paulo

A Justiça de São Paulo anulou uma sentença de arbitragem que determina o despejo de um inquilino de um imóvel alugado pela plataforma on-line Quinto Andar. Em tese, o locatário não teria pago o aluguel. A decisão serve de alerta para o setor imobiliário, em que a previsão arbitral tem sido cada vez mais usada, devido à rapidez na resolução de disputas ante o Judiciário.

De forma incomum, o juiz Guilherme de Paula Nascente Nunes, da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), aplicou o Código de Defesa do Consumidor (CDC) ao caso. Na visão dele, como a cláusula compromissória (arbitragem) foi imposta, prevalece a relação de consumo entre as partes, mais do que de aluguel, pelos aspectos tecnológicos da imobiliária. Na prática, a aplicação do CDC facilita a defesa do inquilino, visto então como consumidor.

Advogados destacam que o entendimento majoritário do Judiciário é pela manutenção de sentenças arbitrais. A pesquisa Arbitragem em Números mais recente, feita pela professora Selma Lemes, indica que menos de 5% das decisões arbitrais são contestadas na Justiça. Dessas, menos de 1% são anuladas.

A sentença chama a atenção porque, quando o assunto é despejo, alguns juízes estariam aplicando "de forma incorreta" um precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo especialistas. Nesse recurso, o relator, Luís Felipe Salomão, disse que "não parece adequada a jurisdição arbitral para decidir a ação de despejo", pela sua natureza executiva (REsp nº 1.481.644).

O caso julgado nesta semana pela Justiça paulista iniciou em agosto de 2023, quando proprietários de um imóvel — Oliveiros Baptista Botelho e Terezinha de Souza Botelho — moveram uma ação contra o inquilino Allan Novaes de Moraes por ter descumprido uma sentença arbitral. A ordem de despejo foi decretada contra Moraes, que teria se recusado a deixar o imóvel pois já teria honrado a dívida.

O locatário também alega ser preciso preservar a função social do contrato e o princípio da dignidade da pessoa humana. Pede ainda aplicação de multa por litigância de má-fé aos donos do apartamento por "alterar a verdade dos fatos".

O juiz acatou o argumento de Moraes. Para o magistrado, como "toda a relação entre locador e locatário é intermediada pela empresa Quinto Andar", a imobiliária "assume o verdadeiro protagonismo como agente negociador" e "o imóvel locado passa a ser um acessório, e não o objeto principal". "O enfoque de sua operação é a tecnologia aplicada às relações locatícias", afirma Nunes, na sentença (processo nº 1106057-16.2023.8.26.0100).

Ainda há a particularidade de a cláusula arbitral não ter tido o devido destaque no contrato de locação, o que "manifesta a vulnerabilidade típica das relações de consumo, que acaba por impor ao consumidor, locatário, uma arbitragem compulsória".

O juiz indica ainda não haver prova de que o inquilino foi devidamente citado na ação arbitral. "As 1ª e 2ª Varas Empresariais da Capital transformaram-se em meros executores de sentenças proferidas em procedimentos arbitrais promovidos pelo Quinto Andar, sempre realizados nas mesmas Câmaras Arbitrais e, curiosamente, sempre à revelia da parte executada", completa.

Para o advogado e árbitro Gabriel de Britto Silva, membro da comissão de arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro (OAB-RJ), o juiz aplicou de forma incorreta o precedente do STJ para afastar a jurisdição arbitral da ação de despejo. Segundo ele, o processo envolvia uma a desocupação de loja de shopping que já tinha sido abandonada sem o pagamento do aluguel.

> "Sentenças citam decisão do Superior Tribunal de Justiça sem fazer distinção"
> *Gabriel de B. Silva*

Não haveria sentença arbitral a ser cumprida, segundo Silva, apenas a imissão de posse para o proprietário do imóvel, o que caberia a um juiz e não a um árbitro emitir. "A via arbitral não teria competência para isso", diz. "Infelizmente, todas as decisões desfavoráveis ainda existentes citam a decisão do STJ sem fazer a efetiva distinção entre o caso concreto e o comum das rotineiras ações de despejo", adiciona.

Britto fez um levantamento indicando 32 decisões proferidas pela Justiça estadual sobre o tema, entre os anos de 2023 e 2024. Do total, apenas oito anularam sentenças arbitrais, negando que ordem de despejo possa ser feita por essa via. O advogado, especializado em direito imobiliário, lembra que as cláusulas compromissórias também têm um aspecto e efeito econômico. "Sua anulação de forma superficial pelos tribunais aumenta o risco e desaquece o setor", completa.

Também para Layanne Piau, sócia do Didier, Sodré & Rosa Advocacia e diretora de regulamentação do Instituto Baiano de Direito Imobiliário (IBDI), a aplicação do precedente do STJ foi errônea. "Em nenhum momento ele [precedente] diz que não cabe processo de despejo no juízo arbitral", diz. A advogada ressalta a importância de se preservar a cláusula de arbitragem, cada vez mais usada no ramo imobiliário. "Se devolve de forma mais célere o imóvel ao mercado", adiciona.

A via alternativa ao Judiciário, além de reduzir a demanda para juízes, traz dinamicidade ao setor. Segundo Layanne, tem provocado a especialização de câmaras arbitrais. "As câmaras se estruturaram com mais especialização e um custo mais acessível para os casos de despejo", diz.

Fernando Marcondes, sócio do MAMG Advogados, discorda da maior parte da decisão da Justiça paulista. Para ele, não há relação de consumo. "Não tem sentido. A ação não é movida pelo Quinto Andar, mas pelo dono do imóvel. O objeto da demanda é o contrato de locação, não a intermediação pela plataforma", explica.

Para Marcondes, o precedente do STJ, repetido em decisões sobre o assunto, ainda levanta muita polêmica. "Mas a relação de locação pode ser objeto de arbitragem", afirma. Segundo ele, a polêmica se dá pela natureza coercitiva da ação de despejo. "Porém, o próprio STJ já decidiu, em outros tipos de arbitragem, que o árbitro tem poder de coerção", completa o advogado e árbitro, referindo-se a ações que determinam o pagamento de multas e outras penalidades contratuais.

Por meio de nota enviada ao **Valor**, o Quinto Andar disse que "lamenta a decisão da Justiça, cujos efeitos impactam todo o mercado imobiliário, que opera de forma semelhante". Segundo a empresa, "a indicação da arbitragem nos contratos de locação é uma forma de otimizar a jornada de nossos clientes e uma alternativa que desafoga o Judiciário".

Representantes das demais partes envolvidas no processo foram procuradas, mas não deram retorno até o fechamento desta edição.

Destaques

Discriminação

O juiz titular da 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, José Herbert Luna Lisboa, condenou um shopping e uma empresa de serviços gerais, a título de danos morais, no valor de R$ 15 mil, por impedirem uma pessoa transexual (gênero feminino) de usar o banheiro feminino. De acordo com o processo, ao se dirigir a um banheiro feminino localizado no shopping, ela foi surpreendida, de forma grosseira, por um funcionário da limpeza de empresa terceirizada, que a proibiu de usar as dependências do toalete, sob a alegação de que ela tratava-se de um 'traveco' e um 'veado'. Segundo o juiz, do ponto de vista dos direitos humanos é fundamental defender os direitos das pessoas transexuais devido ao princípio da igualdade e da dignidade humana. O magistrado destacou que a negação desse acesso, como no caso do banheiro feminino no shopping, não apenas viola seus direitos básicos, mas também reforça estigmas e preconceitos prejudiciais à sua integridade psicológica e social. Para o julgador, garantir que todos tenham acesso igualitário aos espaços públicos, como banheiros, de acordo com sua identidade de gênero, é um passo crucial para construir uma sociedade mais inclusiva e justa para todos. "Portanto, é essencial que se reconheça e se defenda o direito das pessoas transexuais de serem tratadas com dignidade e igualdade", pontuou (com informações do TJPB).

STJ impõe alíquota maior de PIS/Cofins sobre Selic

Beatriz Olivon
De Brasília

A decisão da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pela incidência de PIS/Cofins sobre os juros Selic pode custar mais caro para os contribuintes do que eles imaginavam. A Receita Federal trata a Selic como receita financeira, cuja alíquota é de 4,65%. Porém, com a publicação do acórdão do STJ, ficou claro ter prevalecido na Corte o entendimento de que ela seria receita operacional— alíquota de 9,25%.

Embora esse ponto já tenha sido levantado em recurso (embargos de declaração), que ainda não tem data para ser julgado, o entendimento, agora destacado no acórdão, poderá levar contribuintes a terem que pagar a diferença entre as duas alíquotas, segundo advogados.

Em junho, a 1ª Seção do STJ decidiu que incide o PIS e a Cofins sobre os juros Selic recebidos nos casos de repetição de indébito tributário (restituição de valores pagos a maior) e na devolução de depósitos judiciais ou pagamentos efetuados por clientes em atraso. Como a decisão foi proferida em recurso repetitivo, deverá ser seguida pelas instâncias inferiores do Judiciário.

A divergência ganhou força depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em setembro do ano de 2021, em repercussão geral, afastar a incidência de IRPJ e CSLL sobre a Selic. Os ministros entenderam que esses valores são mera recomposição do patrimônio, não se inserindo no conceito de lucro. Isso levou à conclusão de que eles também não compõem o conceito de receita para a incidência das contribuições. Mas, no STJ, o raciocínio aplicado em relação ao PIS e à Cofins foi diferente.

Ao ler o voto, em sessão de julgamento realizada no dia 20 de junho, o relator, ministro Mauro Campbell Marques, afirmou que no caso de recebimento de verba por pessoa jurídica, os juros remuneratórios (que abrangem a Selic) são receita financeira, portanto integrantes do lucro operacional e do conceito maior de receita bruta. Já os juros moratórios, recebidos em repetição de indébito, incluindo a Selic, são excepcionalmente recuperações ou devoluções de custos da receita bruta operacional, disse ele (REsps nº 2065817/RJ, nº 2068697/RS, nº 2075276/RS, nº 2109512/PR e nº 2116065/SC).

No voto escrito, o relator detalha que os juros auferidos nos pagamentos efetuados por clientes em atraso, por serem espécie de juros de mora (devidos pela impontualidade do adimplemento), também se classificam como indenização por lucros cessantes para quem os recebe. Já os juros remuneratórios, diz ele, não são verbas indenizatórias, são remuneratórias, sendo os juros incidentes na devolução dos depósitos judiciais verba desta espécie (remuneratória), constituindo renda ou lucro, já que são produto do capital.

SILVIA ZAMBONI/VALOR

> "Foi um tiro que saiu pela culatra porque o julgamento foi além do pedido"
> *Rafael Vega*

Também segundo Campbell Marques, a lei tributária estabelece que o aumento do valor do crédito dos contribuintes em razão da aplicação de determinada taxa de juros, seja ela qual for, por força de lei ou contrato, atrelada ou não à correção monetária, proveniente de ato lícito (remuneração) ou ilícito (mora) possui a natureza de receita bruta operacional, e deve ingressar dessa forma na contabilidade das empresas para efeitos tributários.

Campbell cita ainda que é pacífico no STJ o entendimento de que os juros incidentes na devolução dos depósitos judiciais possuem natureza remuneratória, se enquadrando como receitas financeiras integrantes do lucro operacional e da receita bruta operacional. Acrescenta que os juros moratórios incidentes na repetição do indébito tributário ou nos pagamentos efetuados por clientes em atraso possuem, respectivamente, a natureza de danos emergentes e de lucros cessantes, compondo as recuperações de custos das empresas e o seu lucro operacional, que também integram o conceito de receita bruta operacional.

"Foi um tiro que saiu pela culatra", afirmou Rafael Vega, sócio do Cascione Advogados, sobre a decisão. Tentado afastar uma tributação, o contribuinte agora corre o risco de ter que pagar uma alíquota maior do que a Receita cobrava, segundo o tributarista. "O julgamento foi além do que foi pedido", afirma, sobre o detalhamento feito pelo relator e seguido pelos demais integrantes da 1ª Seção da Corte.

"Isso vai além das provisões que as empresas fizeram sobre esse assunto, o que vai gerar instabilidade se for mantido pelo STJ", diz Vega. Ainda segundo ele, hoje a Receita Federal não tributa Selic como receita operacional, por isso a surpresa. "Os contribuintes perderam mais do que perguntaram", afirmou.

Para Luis Augusto Gomes, sócio do escritório Silva Gomes Advogados, o julgamento o STJ "redefiniu" a questão e disse que os valores de juros Selic ou outros índices recebidos em face de repetição de indébito tributário ou compensação tributária são "recuperações de custo", considerados receita bruta operacional e que, portanto, devem integrar a base de cálculo do PIS/Cofins.

Para Gomes, o STJ acabou "legislando" e criando uma nova base de cálculo para o PIS/Cofins, aumentando a alíquota dessas contribuições (de 4,65% para 9,25%). A expectativa do advogado é que, no julgamento do recurso, essa "distorção" seja corrigida. Ou, ao menos, seja aplicado limite temporal à decisão (modulação de efeitos), caso contrário a Receita poderá cobrar dos contribuintes a diferença positiva da alíquota no período relativo aos últimos cinco anos.

Procurada pelo **Valor**, a PGFN afirmou por meio de nota que o julgamento reafirma a jurisprudência da 1ª Seção do STJ e que não apresentará recurso. Afirma que o STJ foi enfático no sentido de que a condição dos juros de mora na repetição do indébito tributário como verba indenizatória a título de dano emergente pode retirar sua a natureza jurídica de renda ou lucro, relevante para o IRPJ e para a CSLL, mas não a natureza de receita bruta, determinante para o PIS/Cofins.

INÊS 249

Fraudes, responsabilidade solidária e o PLP 68/2024

Opinião Jurídica

Maria Rita Ferragut

É quase consenso que pessoas íntegras não devem contribuir para fraudes praticadas por terceiros. Então por qual motivo no Direito Tributário haveria de ser diferente? Em 2024 ainda podemos defender que ilícitos praticados por fornecedores e clientes, quando só puderem ser concretizados com consciente intervenção ou omissão de outras pessoas, apenas dirão respeito às Fazendas Públicas e aos sujeitos diretamente envolvidos?

Embora a fiscalização do cumprimento de obrigações tributárias seja de indelegável atribuição das autoridades administrativas, pessoas físicas e jurídicas podem assumir papel relevante na cobrança da conformidade fiscal de parceiros comerciais. É dentro dessa diretriz que o Projeto de Lei Complementar 68/2024 (PLP 68/2024), que regulamenta a Reforma Tributária, visa alterar o ordenamento ao introduzir novas hipóteses de responsabilidade solidária, dentre elas as previstas no artigo 24, V, alíneas 'a' e 'b', que dispõem sobre a solidariedade do terceiro que concorre, ativa ou passivamente, para o descumprimento de obrigações tributárias.

A responsabilidade e o dever de vigilância aqui tratados não são ilimitados e não autorizam que o responsável solidário responda por ato que não tenha qualquer ingerência e conhecimento. Isso seria inconstitucional e ilegal. Ocorre que o artigo — ao dispor que são solidariamente responsáveis pelo pagamento do IBS e da CBS qualquer pessoa física ou jurídica que concorra por seus atos e omissões para o descumprimento de obrigações tributárias, por meio de ocultação da ocorrência ou do valor da operação ou abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial — não transferiu aos particulares o dever de fiscalizar e tampouco a obrigação de denunciar, mas apenas e tão somente ter contemplado o dever de não concorrer para a prática de fraudes, como se fossem fatos alheios a quem contrata ou toma o serviço, adquire ou vende um bem ou direito etc., sob pena da responsabilidade solidária pelos ilícitos fiscais.

Segundo o PLP, há duas hipóteses em que o ato ou a omissão concorrem para a fraude e autorizam a solidariedade tributária: ocultação da ocorrência ou do valor da operação e abuso da personalidade jurídica. No primeiro caso (alínea 'a' do artigo 24, V), apesar da redação do enunciado deixar margem à interpretação, o "valor ocultado" deve ser entendido de forma ampla, a fim de contemplar tanto o montante parcialmente omitido, quanto a integralidade do crédito tributário na hipótese de o fato gerador ter sido ocultado e nenhum montante oferecido à tributação. Além disso, o valor que o terceiro deverá suportar limita-se ao tributo não pago, sendo irrelevante a existência de outros débitos em nome do devedor originário.

Já na segunda hipótese (alínea 'b'), o PLP incorporou à legislação tributária parte do artigo 50 do Código Civil. Além das materialidades (desvio de finalidade e confusão patrimonial) para o CBS e a IBS, o auditor fiscal poderá promover a desconsideração da personalidade jurídica, fazendo o ato não ser de competência exclusiva do Poder Judiciário.

A inovação legislativa já provoca discussões acerca da ilegalidade da eventual transferência do dever de coibir fraudes, da desproporcionalidade dessa obrigação e da violação à capacidade contributiva e à razoabilidade. Em que pese as justificadas preocupações, há que se distinguir os deveres de colaborar e não concorrer para fraudes, da obrigação de fiscalizar propriamente dita; de situações de ação ou omissão conscientes por meio das quais contribui-se para a ocultação da ocorrência ou do valor da operação e do abuso da personalidade jurídica, daquelas em que os responsáveis tributários nada sabiam e que, portanto, não poderiam ser responsabilizados.

Nesse sentido, as alíneas 'a' e 'b' do artigo 24, V, ao enumerar os fatos que ensejam a responsabilidade, confirmam a necessidade de prática dolosa. A norma, portanto, deve ser assim entendida e aplicada a fim de não violar a Constituição e o artigo 128 do Código Tributário Nacional. Trata-se de um verdadeiro e necessário avanço em prol da regularidade fiscal, dada as limitações do "interesse comum" previsto no artigo 124, I, do mesmo Código.

Esse entendimento também se alinha com o item 13.1 do Parecer Normativo Cosit/RFB 04/2018, que afirma que "não é qualquer ilícito que pode ensejar a responsabilidade solidária. Ela deve conter um elemento doloso a fim de manipular o fato vinculado ao fato jurídico tributário".

Portanto, a comprovação da consciência do ilícito praticado por clientes e fornecedores, que só pôde ser concretizado por ação ou omissão concorrente do responsável solidário, é o grande cuidado que as administrações tributárias precisarão ter, a fim de não se exigir dos particulares conduta descabida e desproporcional, e tampouco transformar a responsabilidade tributária em instrumento inidôneo para o aumento de arrecadação.

Por outro lado, assumindo que a dinâmica dos negócios, o acesso à informação e a conformidade fiscal mudaram com o avanço tecnológico, para as hipóteses em que as fraudes somente puderam ocorrer por conta da contribuição consciente do sujeito solidário — ativa ou omissiva, direta ou indireta — a ausência de responsabilidade seria um atraso diante do interesse coletivo de uma sociedade mais íntegra e justa.

Maria Rita Ferragut é sócia-líder da área tributária do Trench Rossi Watanabe

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024

Data, Hora, Local: 16.07.2024, às 17h, na sede social, Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Flávia Palácios Mendonça Bailune - Presidente; Thiago Faria Silveira - Secretário. **Ordem do Dia: (i)** a realização da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), lastreadas na 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries, para colocação privada, da **Latitude.SH S.A.,** sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 06.043.809/0001-87 ("Devedora" e "Debêntures Privadas"), com instituição de patrimônio separado, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei das S.A., da Lei nº 14.430/22, conforme alterada ("Lei 14.430"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 Séries, Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas pela Latitude.sh S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **(ii)** a subscrição das Debêntures Privadas, constituindo o lastro da Emissão, observadas as disposições do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, para Colocação Privada, da Latitude.sh S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a Devedora e a **Latitude.SH LLC**, sociedade devidamente constituída sob as leis do Estado de Wyoming/EUA, ("Latitude LLC" e "Escritura de Emissão Privada"); **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o disposto no item 1 abaixo, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Companhia, (b) negociar e celebrar todos os documentos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia e para a realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, incluindo sem limitação, a Escritura de Emissão Privada, a Escritura de Emissão e o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 Séries, Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas Pela Latitude.sh S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a Devedora, a Latitude LLC e a **Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** com sede em São Paulo/SP, CNPJ 28.650.236/0001-92 ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição"), e (c) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; **(iv)** a contratação dos prestadores de serviços para Emissão, incluindo, sem limitação, o Agente de Liquidação e o Escriturador (conforme abaixo definidos), os assessores legais, o Agente Fiduciário, entre outros, bem como dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e **(v)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **Deliberações Aprovadas:** 1. Aprovar a Emissão, que terá as seguintes principais características: (i) Número da Emissão. As Debêntures representam a 11ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) Número de Séries. A Emissão será realizada em 2 séries ("Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente); (iii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será o valor de R$ 114.480.000,00 ("Valor Total da Emissão"), sendo R$ 57.240.000,00 relativos à Primeira Série e R$ 57.240.000,00 relativos à Segunda Série; (iv) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da Primeira Série a data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão da Primeira Série"), e a data de emissão das Debêntures Privadas da Segunda Série será a data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Emissão da Primeira Série, "Data de Emissão"); (vi) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures da respectiva série ("Data de Início da Rentabilidade"); (vii) Escriturador. O escriturador das Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme qualificada no preâmbulo da Escritura de Emissão Pública ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder ao Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures). O Escriturador será responsável por realizar a escrituração das Debêntures, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e Regulamento da B3; (viii) Agente de Liquidação. O agente de liquidação das Debêntures é a Opea Securitizadora S.A., conforme qualificada no preâmbulo da Escritura de Emissão Pública ("Agente de Liquidação", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder ao Agente de Liquidação na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures); (ix) Custódia. Em atendimento ao artigo 34 da Resolução CVM 60, os Documentos Comprobatórios deverão ser mantidos sob a guarda e responsabilidade da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme qualificada acima ("Custodiante"), nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços de Custódia", para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) receber os Documentos Comprobatórios; (ii) fazer a custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os Documentos Comprobatórios recebidos nos termos da alínea (i) acima. Para fins desta ata, "Documentos Comprobatórios" significam os documentos que evidenciam a Emissão, quais sejam: (i) o boletim de subscrição das Debêntures Privadas, (ii) a cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas, (iii) a cópia do Livro de Registro de Transferência de Debêntures Nominativas; e (iv) a cópia da Escritura de Emissão Privada devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo; (x) Destinação dos Recursos pela Companhia. Os recursos obtidos pela Companhia com a subscrição e integralização das Debêntures serão destinados, única e exclusivamente, à subscrição e integralização das Debêntures Privadas, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão Privada; (xi) Destinação dos Recursos pela Devedora. Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com as Debêntures Privadas serão utilizados pela Devedora e/ou pela Latitude LLC, exclusivamente para a aquisição de servidores e seus componentes, incluindo CPUs (Central Processing Unit), GPUs (Graphics Processing Unit), cabos, transceivers (SFPs), demais acessórios, frete e manuseio de instalação dos servidores. (xii) Colocação. As Debêntures Securitizadoras serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários e destinadas exclusivamente à subscrição por Investidores Profissionais, nos termos do Contrato de Distribuição; (xiii) Distribuição Parcial. Será admitida a colocação parcial das Debêntures, sendo que a manutenção da Oferta será condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de 5.000 Debêntures ("Colocação Parcial"). Neste caso, as Debêntures não subscritas deverão ser imediatamente canceladas pela Companhia, por meio de aditamento à Escritura de Emissão e sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou aprovação societária pela Companhia; (xiv) Prazo de Subscrição. As Debêntures serão subscritas dentro do prazo de 180 dias a contar da data de divulgação do Anúncio de Início de distribuição das Debêntures da Primeira Série ("Prazo de Colocação"), de acordo com o Plano de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão); (xv) Forma de Subscrição e Integralização. As Debêntures serão subscritas nas datas de subscrição (cada uma, uma "Data de Subscrição"), de modo que a integralização das Debêntures ocorrerá na data estipulada em respectivo boletim de subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, sendo (i) para as Debêntures integralizadas na primeira Data de Integralização da respectiva série, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) para as Debêntures integralizadas em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização da respectiva série, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. A subscrição e integralização das Debêntures estarão condicionadas e somente serão efetivadas após o depósito das Debêntures para distribuição, negociação, custódia eletrônica e liquidação financeira na B3. Os titulares das Debêntures estarão obrigados a integralizar as Debêntures subscritas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, nas respectivas Datas de Integralização. As Debêntures poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, conforme definido pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de uma mesma série, em cada Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"); (xvi) Forma e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3 ou registro realizado pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato em nome dos Debenturistas emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3 quando as Debêntures estiverem eletronicamente custodiadas na B3, conforme o caso; (xvii) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xviii) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (xix) Prazo de Vigência e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão Privada, (i) as Debêntures Privadas da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.476 dias corridos, contados da Data de Emissão da Primeira Série, vencendo-se na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"), e (ii) as Debêntures Privadas da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.296 dias corridos, contados da Data de Emissão da Segunda Série, vencendo-se na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, "Data de Vencimento"); (xx) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 114.480 Debêntures, sendo 57.240 Debêntures emitidas no âmbito da Primeira Série ("Debêntures da Primeira Série") e 57.240 Debêntures emitidas no âmbito da Segunda Série ("Debêntures da Segunda Série"), observada a possibilidade de Colocação Parcial (conforme definido abaixo)Debêntures; (xxi) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado a partir da primeira Data de Integralização de cada série, pela variação da cotação da taxa de fechamento, para venda, do dólar comercial norte-americano (PTAX800), disponível no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, por meio do Sistema PTAX, conforme divulgada na página do Banco Central na página da rede mundial de computadores - https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes, na opção "Cotações e Boletins - Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data", que será utilizada com 4 (quatro) casas decimais do Dia Útil imediatamente anterior à data de cálculo ("Taxa de Câmbio") calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis até a liquidação integral das Debêntures, conforme fórmula abaixo prevista, sendo o produto da variação incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Variação Cambial", respectivamente). A Atualização Monetária será calculada conforme fóruma constante da Escritura de Emissão das Debêntures; (xxii) Juros Remuneratórios. A partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios equivalentes a 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados conforme fórmula constante da Escritura de Emissão das Debêntures; (xxiii) Pagamento dos Juros Remuneratórios. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série serão pagos mensalmente, com 1 mês de carência, nas datas estipuladas no cronograma de pagamentos previsto no Anexo III da Escritura de Emissão Pública, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures resultante do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Privadas e/ou do resgate decorrente do vencimento antecipado da totalidade das Debêntures Privadas, conforme o caso, nos termos previstos na Escritura de Emissão das Debêntures Privadas e na Escritura de Emissão das Debêntures, conforme aplicável (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"); (xxiv) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série será pago mensalmente, com 1 mês de carência, nas datas estipuladas no cronograma de pagamentos previsto no Anexo III da Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures resultante do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Privadas e/ou do resgate decorrente do vencimento antecipado da totalidade das Debêntures Privadas, conforme o caso, nos termos previstos na Escritura de Emissão das Debêntures Privadas e na Escritura de Emissão das Debêntures, conforme aplicável Debêntures("Data de Amortização das Debêntures"); (xxv) Cálculo da Amortização. O cálculo da amortização será realizado com base na fóruma constante da Escritura de Emissão Pública. (xxvi) Local de Pagamento. Os pagamentos das Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3 na Data de Vencimento, a Companhia deixará, em sua sede, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Debenturista. Nesta hipótese, a partir da Data de Vencimento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Debenturista na sede da Companhia; (xxvii) Prorrogação dos Prazos. Os prazos para o pagamento de qualquer obrigação nos termos da Escritura de Emissão das Debêntures serão prorrogados até o 1º Dia Útil imediatamente subsequente, sempre que seu vencimento cair em um dia que não seja um Dia Útil, sem acréscimo de juros de mora ou de qualquer outro Encargo Moratório; (xxviii) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, incidirão sobre os valores vencidos e não pagos até a data do respectivo pagamento, multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% sobre tal valor devido, acrescida de juros de mora de 1% ao mês calculados *pro rata temporis*, independentemente de qualquer comunicação ou notificação, judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xxix) Garantias das Debêntures. As Debêntures não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Companhia. Não há garantia flutuante e não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Companhia. As Debêntures Privadas contarão com as Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão das Debêntures Privadas). (xxx) Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xxxi) Desmembramento. Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (xxxii) Classificação de Risco. Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir rating às Debêntures; (xxxiii) Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures decorrente da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Privadas. Haverá a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures na hipótese de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Privadas (conforme definido abaixo), observado o limite máximo de amortização de 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures decorrente da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Privadas"). A partir do 12º mês (exclusive) contado da Data de Emissão das Debêntures Privadas da respectiva série, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, independentemente da vontade da Companhia, com aviso prévio à Companhia de, no mínimo, 15 Dias Úteis da data do evento, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas da Primeira Série e/ou das Debêntures Privadas da Segunda Série, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Privadas"), mediante o pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas da respectiva série, (b) acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Privadas (conforme definido abaixo) da respectiva série, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Aniversário das Debêntures Privadas (conforme definido abaixo) da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Privadas (exclusive), (c) de eventuais Encargos Moratórios das Debêntures Privadas (conforme definido abaixo), incluindo quaisquer encargos e valores devidos e não pagos, e (d) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas da respectiva série a ser amortizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Privadas da respectiva série, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Aniversário das Debêntures Privadas da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Privadas"), equivalente aos valores constantes da Escritura de Emissão das Debêntures; (xxxiv) Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures decorrente de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas. Haverá a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures na hipótese de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas (conforme definido abaixo), observado o limite máximo de amortização de 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ("Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures decorrente da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas"). Observado o disposto na Escritura de Emissão Privada, a totalidade das Debêntures Privadas deverão ser amortizadas extraordinariamente pela Devedora, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas, de forma obrigatória, em caso de descumprimento da Razão de Garantia (conforme definido abaixo) ("Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas"). A Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas deverá ser realizada pela Devedora em até 5 Dias Úteis contados de notificação da Companhia à Devedora, quanto ao descumprimento da Razão de Garantia. Para fins da Escritura de Emissão Pública, "Razão de Garantia" significa a razão à qual a Alienação Fiduciária BR e a Alienação Fiduciária US deverão corresponder, a todo tempo, desde a primeira Data de Início de Rentabilidade das Debêntures Privadas até a última Data de Vencimento das Debêntures Privadas, equivalente a 150% do saldo devedor das Debêntures Privadas, correspondente aos recursos que tenham sido transferidos para a Devedora pela Companhia, em razão da Liberação de Recursos para a Conta de Livre Movimento (conforme definido na Escritura de Emissão Privada), nos termos da Escritura de Emissão Privada. Por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas, o valor devido pela Devedora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas, (b) acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Privadas, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Aniversário das Debêntures Privadas da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas, e (c) de eventuais Encargos Moratórios das Debêntures Privadas, incluindo quaisquer encargos e valores devidos e não pagos ("Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas"). Para fins de esclarecimento, não será devido prêmio no caso da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures Privadas; (xxxv) Resgate Antecipado Obrigatório Total. Haverá o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Privadas (conforme definido abaixo) da Primeira Série e/ou da Segunda Série ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). A partir do 12º mês (exclusive) contado da Data de Emissão das Debêntures Privadas da respectiva série, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, independentemente da vontade da Companhia, com aviso prévio à Companhia de, no mínimo, 15 Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures Privadas da Primeira Série e/ou das Debêntures Privadas da Segunda Série, conforme o caso ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Privadas"), mediante o pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas da respectiva série, (b) acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Privadas da respectiva série, calculados pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Aniversário das Debêntures Privadas da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Privadas (exclusive), (c) de eventuais Encargos Moratórios das Debêntures Privadas, incluindo quaisquer encargos e valores devidos e não pagos, e (d) de prêmio *flat*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Privadas da respectiva série a ser resgatado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Privadas da respectiva série, calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Aniversário das Debêntures Privadas da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Privadas"), equivalente aos valores constantes da Escritura de Emissão das Debêntures; (xxxvi) Vencimento Antecipado. As Debêntures estarão sujeitas a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos usuais para este tipo de operação no mercado de capitais, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão das Debêntures; e (xxxvii) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão das Debêntures. 2. A subscrição das Debêntures Privadas, constituindo o lastro da Emissão, observadas as disposições da Escritura de Emissão das Debêntures Privadas; 3. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o disposto no item 1 acima, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Securitizadora; (b) negociar e celebrar todos os documentos necessários à formalização das deliberações desta assembleia e à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão das Debêntures Privadas, da Escritura de Emissão das Debêntures e do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (c) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; 4. Autorizar a Diretoria da Companhia a contratar (a) os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, o Agente de Liquidação das Debêntures e o Escriturador, os assessores legais, o Agente Fiduciário das Debêntures, dentre outros, e (b) os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e 5. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 16.07.2024. **Mesa**: Thiago Faria Silveira - **Secretário.** JUCESP nº 266.436/24-9 em 22.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 159ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 17I0000201) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 159ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 159ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 29 de agosto de 2017, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 2ª (segunda) convocação no dia **01 de agosto de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 159ª Série da 1ª Emissão - (IF 17I0000201), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Paulo-SP. Bairro Parque Guianazes. Rua Leritiba, nº 103. Casa 06 do Condomínio Residencial Leritiba. possuindo 01 vaga para auto na garagem coletiva do conndomínio Casa. Área privativa principal 68,36m², área de uso comum 31,71m², área total da unidade 100,07m², correspondendo -lhe uma quota parte ideal do terreno de 19,17%. Matr. 185.301 do 7º RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área de terreno e construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 09/08/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 323.233,61. **2º Leilão:** 12/08/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 192.867,01**. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.megaleiloes.com.br**. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90097/2024,** referente ao processo nº **024.00107562/2024-81,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE ANDADOR EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 07/08/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 26/07/2024,** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

CCR S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº. 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CCR S.A.

A CCR S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.846.056/0001-97, ("CCR" ou "Emissora"), vem por meio deste, comunicar aos senhores Debenturistas da 3ª (Terceira) Série da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures da Emissora ("Debenturistas"), que pretende realizar em 01 de agosto de 2024, o Resgate Antecipado Facultativo da Totalidade das Debêntures da 3ª Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável e com pagamento de prêmio de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados com base nos termos previstos da cláusula 5.2.2.2. do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da CCR S.A.*" ("Escritura de Emissão").

EMBRAER S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Maio de 2024

Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, às 10:00 horas, (“Companhia” ou “Embraer”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”). **Publicações Prévias:** Edital de segunda convocação publicado nas edições de 02, 03 e 04 de maio de 2024, no jornal “O Vale” (págs. 3, 3 e 3, respectivamente) e no jornal “Valor Econômico” (págs. A9, A12 e B6, respectivamente). **Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Alexandre Gonçalves Silva, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convidado a Vice-Presidente Jurídica & Chief Compliance Officer, Fabiana Klajner Leschziner, para secretariar os trabalhos e, para compor a mesa dos trabalhos, o Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, Antonio Carlos Garcia. **Presença:** Presentes acionistas representando 64,97% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da RCVM 81, e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. Esclarecimentos Iniciais: O Presidente da Mesa relembrou aos presentes que a apuração de votos será realizada nos termos do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre ajustes no Art. 3º do Estatuto Social para a complementação das atividades já exercidas pela Companhia, incluindo a atuação nas áreas de inovação e novos negócios; 2. Deliberar sobre a alteração nos parágrafos 2º e 4º do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia para esclarecer a abrangência do termo “Grupo de Acionistas”; 3. Deliberar sobre a alteração do parágrafo 6º do Art. 27 do Estatuto Social para aumentar a quantidade mínima de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração; 4. Deliberar sobre a exclusão dos Arts. 64 e 65 em razão do término da eficácia da disposição transitória objeto desses artigos; 5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas, mencionadas nos itens acima. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos, Lavratura e Publicação da Ata:** Por proposta da Mesa, **(i)** foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e do Manual e Proposta da Administração, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, bem como do mapa de votação consolidado dos votos proferidos a distância, ajustado após aplicação das regras de limitação de voto nos termos do Estatuto Social da Companhia, o qual ficou à disposição dos acionistas; e **(ii)** fica consignado que a ata desta Assembleia será lavrada sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Adicionalmente, foi aprovada a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 130 da Lei das S.A. A referida proposta recebeu 70.295.596 aprovações, 0 abstenções e 0 rejeições. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: 1. Aprovar os ajustes no Art. 3º do Estatuto Social para a complementação das atividades já exercidas pela Companhia, incluindo a atuação nas áreas de inovação e novos negócios; A referida proposta foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 111.337.267 aprovações, 4.973.756 abstenções e 1.384.392 rejeições. 2. Aprovar a alteração nos parágrafos 2º e 4º do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia para esclarecer a abrangência do termo “Grupo de Acionistas”. A referida proposta foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 111.244.495 aprovações, 6.334.310 abstenções e 116.610 rejeições. 3. Aprovar a alteração do parágrafo 6º do Art. 27 do Estatuto Social para aumentar a quantidade mínima de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração, em cumprimento às boas práticas de governança corporativa. A referida proposta foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 110.983.416 aprovações, 6.657.007 abstenções e 54.993 rejeições. 4. Aprovar a exclusão dos Arts. 64 e 65 em razão do término da eficácia da disposição transitória objeto desses artigos. A referida proposta foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 117.604.094 aprovações, 59.481 abstenções e 31.841 rejeições. 5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas nos itens acima. A referida proposta foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 116.259.548 aprovações, 1.404.492 abstenções e 31.375 rejeições. Registra-se, ainda, a confirmação da eleição do Sr. Mauricio Augusto Silveira de Medeiros, indicado pela União, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 27 do Estatuto Social e nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de abril de 2024, nos termos do Artigo 150 da Lei das S.A., como membro suplente do Conselho de Administração, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até assembleia geral ordinária que aprovar as conta do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos a RCVM 81. São José dos Campos, 17 de maio de 2024. aa) Alexandre Gonçalves Silva- Presidente da Mesa; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. JUCESP nº 226.807/24-1 em 20/6/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. **Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo: Art. 1º -** A Embraer S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Parágrafo 1º -** A Companhia foi constituída como sociedade de economia mista federal, autorizada pelo Decreto-lei nº 770, de 19 de agosto de 1969, e privatizada, nos termos da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e do Edital nº PND-A-05/94-EMBRAER, da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, publicado no Diário Oficial, Sessão 3, de 04 de abril de 1994, às páginas 5.774 a 5.783. **Parágrafo 2º -** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (respectivamente, “Novo Mercado” e “B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”). **Sede: Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, podendo criar empresas e abrir filiais, escritórios ou agências, assim como nomear agentes ou representantes em qualquer parte do País ou do exterior. **Objeto Social: Art. 3º -** A Companhia tem por objeto: I. Projetar, construir e comercializar aeronaves, equipamentos, materiais, sistemas, softwares, acessórios e componentes para as indústrias aeroespacial, de defesa, de segurança, de energia ou outras indústrias que requeiram sistemas complexos e integrados para suportar suas operações; II. Executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços, correlatos às indústrias aeroespacial, de defesa, de segurança, de energia ou outras indústrias que requeiram sistemas complexos e integrados para suportar suas operações; III. Contribuir para a formação de pessoal técnico necessário às indústrias listadas nos itens acima; e IV. Atuar na geração de energia elétrica para consumo próprio com possibilidade de comercialização do excedente. **Princípios: Art. 4º -** A organização e o funcionamento da Companhia obedecerão aos seguintes princípios: I. A Companhia terá os valores mobiliários de sua emissão negociados nos mercados de capitais, nacionais e/ou estrangeiros, satisfazendo aos requisitos legais e das instituições desses mercados para que neles possa obter os recursos financeiros necessários ao seu crescimento, manutenção de sua competitividade e sua perpetuação; II. Todas as ações em que se dividir o capital social serão ordinárias; III. Nas deliberações da Assembleia Geral: a) nenhum acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% do número de ações em que se dividir o capital social; e b) o conjunto dos acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 2/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros presentes; IV. Ressalvado o disposto no art. 56, será vedada a pré-constituição de maioria de acionistas na Assembleia Geral, mediante acordos de acionistas sobre exercício do direito de voto que formem blocos com números de votos superior ao limite individual fixado na alínea “a” do item III deste artigo; V. As deliberações e os atos dos órgãos da Companhia de que trata o art. 9º ficarão sujeitos ao veto da União; e VI. É vedada a emissão de partes beneficiárias. **Art. 5º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Capital Social: ART. 6º -** O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 5.159.617.052,42 (cinco bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), dividido em 740.465.044 (setecentos e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta e quatro) ações ordinárias e nominativas, sendo uma ação ordinária de classe especial (art. 9º), todas sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** O capital será sempre dividido exclusivamente em ações ordinárias, vedada a emissão de ações preferenciais. **Parágrafo 2º -** A classe especial da ação da União compreenderá sempre uma única ação, que preservará todas as suas prerrogativas enquanto for detida pela União (conforme art. 8º da Lei nº 9.491/97). **Art. 7º -** O capital social poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. **Parágrafo 1º -** Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização, mas a subscrição em bens dependerá da aprovação do laudo de avaliação pela Assembleia Geral, na forma da lei. **Parágrafo 2º -** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá: a) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, inclusive quando atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações ou debêntures conversíveis em ações; b) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, sem que os acionistas tenham direito de preferência à aquisição dessas ações; e c) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. **Parágrafo 3º -** A emissão de ações para aumento do capital social, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas, ou reduzir o prazo para o seu exercício. **Parágrafo 4º -** O disposto neste artigo se aplica, por igual, à emissão de debêntures conversíveis em ações e de bônus de subscrição, salvo se estes forem atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores de ações ou debêntures conversíveis em ações. **Forma das Ações: Art. 8º -** Todas as ações da Companhia serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos titulares em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) escolhida pela Diretoria. **Parágrafo 1º -** A instituição depositária das ações escriturais cobrará diretamente à Companhia o custo dos serviços de ação escritural. **Parágrafo 2º -** A instituição depositária manterá o controle do número de ações de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no §2º do art. 10. **Ação de Classe Especial da União: Art. 9º -** A ação ordinária de classe especial confere à União poder de veto nas seguintes matérias: I. Mudança de denominação da Companhia ou de seu objeto social; II. Alteração e/ou aplicação da logomarca da Companhia; III. Criação e/ou alteração de programas militares, que envolvam ou não a República Federativa do Brasil; IV. Capacitação de terceiros em tecnologia para programas militares; V. Interrupção de fornecimento de peças de manutenção e reposição de aeronaves militares; VI. Transferência do controle acionário da Companhia; VII. Quaisquer alterações: (i) às disposições deste artigo, do art. 4, do caput do art. 10, dos arts. 11, 14 e 15, do inciso III do art. 18, dos parágrafos 1º. e 2º. do art. 27, do inciso X do art. 33, do inciso XII do art. 41 ou do Capítulo VII; ou ainda (ii) de direitos atribuídos por este Estatuto Social à ação de classe especial. **Parágrafo 1º -** Estará sujeita a prévia aprovação da União, na qualidade de detentora da ação ordinária de classe especial, a realização da oferta pública de aquisição de ações referida no art. 56 do presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º -** Observado o disposto na Lei nº 6.404/76 e no art. 18, inciso III deste Estatuto Social, as matérias elencadas no presente artigo estarão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, observando-se o seguinte procedimento: I. A matéria será objeto de deliberação do Conselho de Administração. II. Se aprovada pelo Conselho de Administração, o Presidente daquele órgão notificará o membro eleito pela União para que esta exerça seu direito de veto ou se manifeste favoravelmente à matéria, dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento da referida notificação. III. Decorrido o prazo referido no inciso II acima, será realizada nova reunião do Conselho de Administração para: (i) reconsiderar a deliberação, caso a União tenha exercido o seu direito de veto; ou (ii) ratificar a deliberação, caso a União tenha se manifestado favoravelmente ou não tenha proferido qualquer manifestação no prazo indicado acima. IV. Se a deliberação for ratificada pelo Conselho de Administração, a matéria, nos casos em que a legislação assim exija, será submetida à aprovação da Assembleia Geral, na qual a União poderá ainda exercer o poder de veto nos termos do presente artigo. **Parágrafo 3º -** Sem prejuízo do procedimento estabelecido no §2º acima, todas as matérias sujeitas a veto da União, na qualidade de titular da ação ordinária de classe especial, a serem deliberadas pelo Conselho de Administração, deverão adicionalmente ser objeto de notificação prévia da Companhia ao Ministério da Economia, a ser feita concomitantemente com a notificação mencionada no inciso II acima, para pronunciamento dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação referida no inciso II acima. **Capítulo III - Acionistas: Acionistas Brasileiros: Art. 10 -** Para os efeitos deste Estatuto Social, são considerados acionistas brasileiros (“Acionistas Brasileiros”): I - as pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior; II - as pessoas jurídicas de direito privado organizadas de conformidade com a lei brasileira que tenham no País a sede de sua administração e: a) que não tenham acionista controlador nem sociedade controladora estrangeiros, salvo se esta última estiver compreendida na alínea “b” deste inciso; b) sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata o inciso I; III - os fundos ou clubes de investimento organizados de conformidade com a lei brasileira que tenham no País a sede da sua administração e cujos administradores e/ou condôminos detentores da maioria de suas quotas sejam pessoas de que tratam os incisos I e II. **Parágrafo 1º -** A Companhia manterá registro dos Acionistas Brasileiros e Acionistas Estrangeiros, conforme definidos neste artigo e no art. 11. **Parágrafo 2º -** O Acionista Brasileiro é obrigado a provar, perante a Companhia e a instituição financeira depositária das ações escriturais, que satisfaz aos requisitos deste artigo e somente após essa prova será inscrito no registro dos Acionistas Brasileiros. **Acionistas Estrangeiros: Art. 11 -** Serão considerados como acionistas estrangeiros (“Acionistas Estrangeiros”), para os efeitos deste Estatuto Social, as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no disposto no art. 10 e as que não provarem, nos termos do §2º do art. 10, que satisfazem aos requisitos para serem registrados como Acionistas Brasileiros. **Grupos De Acionistas: Art. 12 -** Para os efeitos deste Estatuto Social, serão considerados como grupo de acionistas (“Grupo de Acionistas”) dois ou mais acionistas da Companhia: I - Que sejam partes de acordo de voto, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; II - Se um for, direta ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais; III - Que sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou IV - Que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não. **Parágrafo 1º -** No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Grupo de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário. **Parágrafo 2º -** Para fins do presente Estatuto Social, não serão considerados como um Grupo de Acionistas os detentores de títulos emitidos no âmbito do programa de Depositary Receipts da Companhia, a menos que se enquadrem em qualquer das hipóteses previstas no presente artigo e seus parágrafos. **Parágrafo 3 º -** Um Grupo de Acionistas será considerado estrangeiro (“Grupo de Acionistas Estrangeiros”) sempre que um ou mais de seus integrantes for um Acionista Estrangeiro. **Parágrafo 4º -** Adicionalmente ao disposto no caput e parágrafos precedentes deste artigo, só considerar-se-ão partes de um mesmo Grupo de Acionistas em uma determinada Assembleia quaisquer acionistas ou Grupos de Acionistas que sejam representados por um mesmo mandatário, administrador ou representante a qualquer título, quando tal mandatário, administrador ou representante estiver representando um interesse comum (sendo que, para estes fins, presumir-se-á representando um interesse comum quando representar acionistas que detenham, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 10% do capital social do outro acionista, ou acionistas que tenham um investidor em comum que possua participação igual ou superior a 10% do capital social dos acionistas em questão). **Parágrafo 5º -** No caso de acordos de acionistas que tratem do exercício do direito de voto, todos os seus signatários serão considerados, na forma deste artigo, como integrantes de um Grupo de Acionistas, para fins da aplicação da limitação ao número de votos de que trata o art. 14. **Obrigação de Divulgar: Art. 13 -** Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia e às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão, a negociação de valores mobiliários por meio da qual sua participação direta ou indireta ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. **Parágrafo 1º -** Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste artigo. **Parágrafo 2º -** A infração ao disposto neste artigo ensejará a aplicação das penalidades descritas no art. 16 abaixo. **Direito de Voto: Art. 14 -** Cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, observados os seguintes limites: I - nenhum acionista, ou Grupo de Acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% da quantidade de ações em que se dividir o capital social da Companhia; II - o conjunto dos Acionistas Estrangeiros não poderá exercer, em cada reunião da Assembleia Geral, número de votos superior a 2/3 do total dos votos que puderem ser exercidos pelos Acionistas Brasileiros presentes. **Parágrafo Único -** Não serão computados nas deliberações da Assembleia Geral os votos que excederem os limites fixados neste artigo. **Art. 15 -** Para efeito do disposto no inciso II do art. 14, após a instalação de cada Assembleia Geral: I -serão apurados, com base na lista de presença, e divulgados pelo Presidente da Mesa (conforme estabelece o art. 22, §3º abaixo), o número total de votos que podem ser exercidos pelos Acionistas Brasileiros e pelos Acionistas Estrangeiros presentes, observado o disposto nos incisos I e II do art. 14; II - se o total dos votos dos Acionistas Estrangeiros exceder 2/3 (dois terços) dos votos que podem ser exercidos pelos Acionistas Brasileiros, o número de votos de cada Acionista Estrangeiro será reduzido proporcionalmente da porcentagem do excesso, de modo que o total dos votos de estrangeiros não supere o limite de 40% do total de votos que podem ser exercidos em tal Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** No caso de Acionistas Estrangeiros e Grupos de Acionistas Estrangeiros, as limitações acima serão aplicadas conjunta e sucessivamente. **Parágrafo 2º -** O Presidente da Assembleia Geral informará o número de votos que poderão ser exercidos por cada acionista presente, após a aplicação das regras constantes no art. 14 e no presente artigo. **Suspensão do Exercício de Direitos**: **Art. 16 -** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto Social, inclusive a de provar a nacionalidade brasileira, de que trata o §2º do art. 10. **Parágrafo 1º -** A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia. **Parágrafo 2º -** Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente. **Parágrafo 3º -** Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei. **Parágrafo 4º -** A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação. **Acordo de Acionistas: Art. 17 -** Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que conflite com as disposições deste Estatuto Social. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral: Competência: Art. 18 -** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições do art. 122 e demais dispositivos da Lei nº 6.404/76: I. Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; II. Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; III. Deliberar, quando exigido pela legislação aplicável, sobre as matérias sujeitas a veto da União, como titular da ação de classe especial, nos termos do art. 9º do presente Estatuto Social; IV. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia; V. Escolher a empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia e preparação do respectivo laudo, nos casos previstos no Capítulo VIII deste Estatuto Social; VI. Aprovar planos de outorga de opções de compra de ações aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do art. 7º, §2º, alínea “b”; VII. Atribuir a administradores e/ou empregados da Companhia participação nos lucros, observados os limites legais e a política de recursos humanos da Companhia; VIII. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e da distribuição de dividendos pela Companhia apresentada pela administração; IX. Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia; X. Dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado. **Parágrafo Único -** A deliberação a que se refere o inciso X deste artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à Assembleia, não se computando os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, a Assembleia deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação; e, em segunda convocação, será instalado com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação. **Convocação: Art. 19 -** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio; e, não se realizando a Assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 15 dias. **Legitimação e Representação: Art. 20 -** As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de Acionistas Brasileiros (art. 10) ou Acionistas Estrangeiros (art. 11) exibindo documento hábil de sua identidade, ou depositarão na Companhia, até 48 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do art. 40 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 1º -** A Companhia dispensará a apresentação do comprovante de propriedade pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária. **Parágrafo 2º -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo depositar o respectivo instrumento de procuração na sede social da Companhia em até 48 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral. **Quorum de Instalação: Art. 21 -** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social com direito de voto, salvo quando a lei exigir quorum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. **Livro de Presença: Art. 22 -** Antes de abrir-se a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o “Livro de Presença”, indicando seu nome e residência, a quantidade de ações de que forem titulares, e sua qualificação como Acionistas Brasileiros (art. 10) ou Acionistas Estrangeiros (art. 11). **Parágrafo 1º -** A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento da lista poderão participar da reunião, não lhes sendo conferido, porém, o direito de votar em qualquer deliberação social. Adicionalmente, não serão computadas suas ações na determinação do total de votos atribuídos a Acionistas Brasileiros e a Acionistas Estrangeiros. **Parágrafo 3º -** Após o encerramento da lista de acionistas, o Presidente da Mesa informará o número de votos que poderão ser exercidos por cada Acionista Brasileiro e cada Acionista Estrangeiro, observado o disposto nos arts. 14 e 15. **Mesa: Art. 23 -** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por Mesa presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do órgão; e, no caso de ausência ou impedimento de ambos, por acionista eleito pela Assembleia Geral dentre os presentes. **Parágrafo 1º -** O Secretário da Assembleia Geral será designado pelo Presidente da Mesa. **Parágrafo 2º -** O Diretor de Relações com Investidores ou pessoa por ele designada estará, necessariamente, presente à Assembleia Geral a fim de prestar eventuais esclarecimentos e informações aos acionistas e à Mesa a respeito de matérias compreendidas nas funções que lhe são atribuídas no presente Estatuto Social. Não obstante, caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, qualquer decisão relativa ao número de voto de cada acionista ou quanto à sua qualificação como Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro. **Votação: Art. 24 -** Nas votações de deliberações da Assembleia Geral serão apurados separadamente os votos de Acionistas Brasileiros e Acionistas Estrangeiros (arts. 10 e 11), observadas as limitações de voto de que tratam os arts. 14 e 15. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral somente deliberará acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. **Capítulo V - Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal: Administração da Companhia: Art. 25 -** Os órgãos da administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria. **Parágrafo Único -** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores. **Investidura: Art. 26 -** Os conselheiros, diretores e membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, ou Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, conforme o caso. **Seção I - Conselho De Administração: Composição: Art. 27 -** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 09 e, no máximo, 11 membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º abaixo. **Parágrafo 1º -** A União, na qualidade de titular da ação de classe especial, terá direito de eleger um membro efetivo do Conselho de Administração e respectivo suplente. **Parágrafo 2º -** Os empregados da Companhia terão o direito de eleger, em votação em separado, dois membros efetivos do Conselho de Administração e respectivos suplentes, sendo um membro e seu suplente indicados pelo CIEMB - Clube de Investimentos dos Empregados da Embraer, e o outro, e seu suplente, pelos empregados não acionistas da Companhia. **Parágrafo 3º -** Os demais membros serão eleitos pelos demais acionistas da Companhia, observado o disposto nos arts. 31 e 32. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, na condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, determinar a mecânica de votação relativamente à eleição dos conselheiros de que trata este parágrafo (art. 31 ou art. 32). **Parágrafo 4º -** Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos 1º e 2º deste Artigo, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado na Assembleia Geral cuja ordem do dia seja a eleição de tais membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 5° -** É vedado a qualquer membro do Conselho de Administração ocupar simultaneamente cargo de Diretor da Companhia. **Parágrafo 6° -** No mínimo a maioria dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s), na hipótese de haver acionista controlador, o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo art. 141, §4º da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no art. 32, §7º deste Estatuto. **Parágrafo 7° -** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número imediatamente superior. **Art. 28 -** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral imediatamente após a eleição dos integrantes do órgão. **Art. 29 -** A substituição dos membros do Conselho de Administração, em caso de ausência, impedimento ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira: I. Exceto nos casos previstos nos incisos IV, V e VI abaixo, no caso de impedimento ou vacância do cargo de até 2 conselheiros, o Conselho de Administração permanecerá composto pelos membros remanescentes até o término de seus mandatos em curso ou, a critério do Conselho de Administração, os demais membros do Conselho de Administração nomearão o(s) substituto(s), que servirá(ão) até a primeira Assembleia Geral, quando então será(ão) eleito(s) o(s) substituto(s). Ocorrendo a vacância de mais de 2 membros do Conselho de Administração, as seguintes regras deverão ser observadas: (x) caso a vacância seja de menos do que a maioria dos cargos, os demais membros do Conselho de Administração poderão convocar uma Assembleia Geral para eleger o(s) substituto(s) ou poderão nomear diretamente o(s) substituto(s), podendo permanecer vacantes, no máximo, 2 assentos do Conselho de Administração; (y) caso a vacância seja da maioria dos cargos, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger os substitutos. Em todos os casos, os substitutos deverão completar o mandato dos substituídos; II. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções passarão a ser exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente do órgão; III. No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente do Conselho assumirá a Presidência do órgão até o término do mandato em curso e os demais membros do Conselho de Administração nomearão imediatamente um novo Vice-Presidente do Conselho que exercerá tal cargo até a primeira Assembleia Geral, quando então será eleito o seu substituto; IV. Ocorrendo impedimento de quaisquer conselheiros efetivos mencionados nos parágrafos 1º e 2º do art. 27, seus suplentes assumirão até que cesse o impedimento; V. Ocorrendo vacância do cargo de membros efetivos mencionados nos parágrafos 1º e 2º do art. 27, seus suplentes assumirão até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que elegerá o respectivo substituto; e VI. Ocorrendo vacância cumulativa do cargo de membros efetivos e suplentes mencionados nos parágrafos 1º e 2º do art. 27, o Conselho convocará, imediatamente, Assembleia Geral para preenchimento dos cargos vagos. **Membros do Conselho de Administração: Art. 30 -** Os membros do Conselho de Administração deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: I - ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou II - tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 1º -** Considerar-se-á abusivo, para os fins do disposto no artigo 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista visando à eleição de membro do Conselho de Administração que não satisfaça os requisitos deste artigo. **Parágrafo 2º -** Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de reuniões do órgão ou exercer o voto nos assuntos em que tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia. **Parágrafo 3º -** Na eleição dos membros do Conselho de Administração de que trata o §3º do art. 27, independentemente do processo de eleição que vier a ser adotado (art. 31 ou art. 32), qualquer acionista que deseje indicar uma chapa, no caso de eleição por chapa, ou candidato, no caso de adoção do processo de voto múltiplo, que não seja integrante do Conselho de Administração ou da chapa indicada pelo Conselho de Administração deverá notificar a Companhia a este respeito, por escrito, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral, indicando o nome, qualificação e curriculum profissional de cada um e anexando à notificação termo firmado pelo candidato atestando sua aceitação a concorrer ao cargo. A Companhia publicará, até 8 dias antes da data da Assembleia Geral, aviso informando aos acionistas o local onde poderão obter a relação de todos os candidatos propostos nos termos deste parágrafo e cópia da sua qualificação e curriculum profissional. **Eleição por Chapas: ART. 31 -** Ressalvado o disposto no art. 32, a eleição dos membros do Conselho de Administração que trata o §3º do art. 27 dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada a votação individual em candidatos. **Parágrafo 1º -** Na eleição de que trata este art. 31, o Conselho de Administração deverá indicar uma chapa, observado que a administração da Companhia deverá, até 30 dias antes da data marcada para a Assembleia Geral, enviar à bolsa de valores, inserir em site da rede mundial de computadores e manter disponível para os acionistas na sede da Companhia, documento com o nome, a qualificação e o curriculum dos candidatos a membros integrantes da chapa formada nos termos deste parágrafo. **Parágrafo 2º -** É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor outra chapa para o Conselho de Administração, observadas as seguintes normas: a) a proposta deverá ser comunicada por escrito à Companhia até 10 dias antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas; b) a comunicação deverá indicar os nomes dos integrantes da chapa e, para os membros que não forem integrantes do Conselho de Administração ou da chapa indicada pelo Conselho de Administração, tal comunicação deverá indicar a respectiva qualificação e curriculum profissional, termo firmado atestando sua aceitação a concorrer ao cargo, bem como conter as demais informações e documentos exigidos pela regulamentação aplicável; c) até 8 dias antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral, a Companhia publicará aviso, com divulgação em site da rede mundial de computadores, informando o local em que os acionistas poderão obter cópia das propostas de chapas apresentadas e cópia da qualificação e curriculum profissional dos candidatos. **Parágrafo 3º -** A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas diferentes, inclusive a de que trata o §1º. **Parágrafo 4º -** Cada acionista somente poderá votar em uma chapa; os votos serão computados com observância das limitações previstas nos arts. 14 e 15; e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. **Eleição por Voto Múltiplo: Art. 32 -** Na eleição dos membros do Conselho de Administração de que trata o §3º do art. 27 é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital social com direito de voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, publicar aviso aos acionistas comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo. **Parágrafo 2º -** Instalada a Assembleia Geral, a Mesa promoverá, com base nos Acionistas Brasileiros e Acionistas Estrangeiros que tiverem assinado o Livro de Presença e no número de suas ações, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista, brasileiro e estrangeiro, observadas as seguintes normas: a) será determinado em primeiro lugar o número de votos que cabe a cada acionista segundo o disposto no inciso I do art. 14, atribuindo-se a cada ação que não exceder o limite de 5% do total das ações do capital social da Companhia tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos; b) se o total dos votos dos Acionistas Estrangeiros exceder de 2/3 do total dos votos dos Acionistas Brasileiros, será determinada a porcentagem de redução dos votos de cada Acionista Estrangeiro para que se contenha no limite do inciso II do art. 14. **Parágrafo 3º -** Serão candidatos a membros do Conselho de Administração: a) os integrantes das chapas de que tratam o §1º e o §2º do art. 31; e b) o candidato que tenha sido indicado por qualquer acionista e não seja membro de chapa indicada deverá enviar a respectiva qualificação e curriculum profissional, o termo firmado atestando sua aceitação a concorrer ao cargo, bem como as demais informações e documentos exigidos pela regulamentação aplicável. **Parágrafo 4º -** Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos nos termos do §2º em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Serão declarados eleitos os membros que receberem maior quantidade de votos. **Parágrafo 5º -** Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustado o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos. **Parágrafo 6º -** Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos de vaga, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho. **Parágrafo 7º -** O §4º do art. 141 da Lei nº 6.404/76 somente será aplicável se a Companhia vier a ter acionista controlador. **Competência: Art. 33 -** Compete ao Conselho de Administração: I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto; III. Designar, dentre os Diretores da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores, na forma da regulamentação da CVM; IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; VI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria deliberando sobre a sua submissão à Assembleia Geral; VII. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre a Companhia; VIII. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; IX. Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução; X. Apreciar as matérias sujeitas ao poder de veto da União, submetendo-as, quando exigido pela Lei nº 6.404/76, à apreciação da Assembleia Geral; XI. Manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XII. Deliberar sobre: a) a emissão de ações do capital autorizado, observado o disposto no art. 7º e seu §1º; b) a emissão de bônus de subscrição e, observado o disposto no §2º do art. 7º e o plano aprovado pela Assembleia Geral, a outorga de opções de compra de ações ali referida; c) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação; XIII. Aprovar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, em valor superior a 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia registrado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e divulgadas anteriormente à data de deliberação do Conselho de Administração em questão, por meio do Formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) ou Formulário de Informações Trimestrais (ITR), o que for mais recente; XIV. Deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, na forma da legislação em vigor; XV. Autorizar a emissão, pela Companhia, de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “notes”, “commercial papers”, e outros, de usos comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate; XVI. Aprovar (i) a constituição e o encerramento de sociedades controladas, direta ou indiretamente, sociedades coligadas, consórcios, joint ventures e/ou entidades de qualquer natureza;

►►►

INÊS 249

►►►

(ii) a participação direta ou indireta da Companhia no capital de outras sociedades, a alienação dessa participação (exceto se para empresas do mesmo grupo), bem como novos aportes de capital em tais sociedades; XVII. Autorizar a Companhia a realizar qualquer empréstimo, mútuo, endividamento, assunção de dívida, prestação de garantia, incluindo, exemplificativamente, caução, aval, fiança, despesa, adiantamento ou oferta de crédito em benefício de terceiros, sem prejuízo do disposto no inciso XI do art. 41, abaixo; XVIII. Criar e extinguir unidades operacionais da Companhia; XIX. Aprovar as políticas (i) de indicação dos membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária, (ii) de gerenciamento de riscos, (iii) de transações com partes relacionadas, (iv) de negociação de valores mobiliários e (v) salarial e de recursos humanos da Companhia, inclusive no que tange a critérios de remuneração, direitos e vantagens; XX. Autorizar a transferência de recursos da Companhia para associações de empregados, entidades assistenciais, recreativas e de previdência privada, bem como a doação de recursos da Companhia a terceiros; XXI. Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; XXII. Aprovar a celebração de quaisquer contratos ou transações de qualquer natureza envolvendo, de um lado, a Companhia e, de outro: (i) qualquer acionista da Companhia que detenha mais de 5% de seu capital social; (ii) quaisquer administradores da Companhia, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até o 4o grau; ou (iii) quaisquer sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum de qualquer das pessoas indicadas nos itens "i" e "ii"; XXIII. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes; XXIV. Dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e aprovar regimentos do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento; XXV. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para si qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; XXVI. Eleger os membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração e seus respectivos coordenadores e aprovar os regimentos internos dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração; XXVII. Autorizar a Companhia a realizar qualquer empréstimo, mútuo, endividamento, assunção de dívida, prestação de garantia, incluindo caução, aval, fiança, despesa, adiantamento ou oferta de crédito em benefício das controladas, companhias de propósito específico e outras que diretamente ou indiretamente estejam sob controle da Companhia, devidamente consolidadas em suas demonstrações financeiras, em valor superior a 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia registrado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e divulgadas anteriormente à data de deliberação do Conselho de Administração em questão, por meio do Formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) ou Formulário de Informações Trimestrais (ITR), o que for mais recente. **Parágrafo 1º -** A destituição de membros da Diretoria dependerá do voto afirmativo de, pelo menos, 7 dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º -** Observado o limite máximo estabelecido pela Assembleia Geral, caberá ao Conselho de Administração determinar a remuneração de cada um dos seus membros, de cada membro dos Comitês (arts. 34 a 37) e de cada Diretor da Companhia, tendo em conta as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. **Parágrafo 3º -** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas no presente Estatuto Social, convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais. **Comitês do Conselho: ART. 34 -** O Conselho de Administração designará um Comitê de Estratégia e Inovação, um Comitê de Pessoas e ESG e um Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, permanentes, sem poder deliberativo ou de gestão, destinados a auxiliá-lo no exercício de suas funções. **Parágrafo 1º -** Os Comitês de Estratégia e Inovação e de Pessoas e ESG serão formados por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, devendo a maioria de seus membros ser membros independentes do Conselho de Administração, podendo os demais membros serem Membros Externos, na forma do §3º do art. 37 deste Estatuto Social. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho de Administração indicados para compor os referidos órgãos e o Comitê de Auditoria, Riscos e Ética poderão acumular as remunerações aplicáveis aos cargos exercidos. **ART. 35 -** O Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, exercerá as funções de Comitê de Auditoria (Audit Committee) para os fins da legislação norte-americana, especialmente o "Sarbannes-Oxley Act". **Parágrafo 1º -** O Comitê de Auditoria, Riscos e Ética é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, devendo a maioria de seus membros ser membro independente do Conselho de Administração, pelo menos 1 (um) ser Membro Externo, na forma do §3º do art. 37 deste Estatuto Social e 1 (um) ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo 2º -** O mesmo membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética pode acumular os requisitos de ser membro independente do Conselho de Administração e ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, ou ser Membro Externo e ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo 3º -** O Comitê de Auditoria, Riscos e Ética deverá ser coordenado por um dos membros independentes do Conselho de Administração que integrará o referido Comitê. As atividades do coordenador do comitê serão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. **Art. 36 -** Competirá ao Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, além das atribuições que lhe forem conferidas pela legislação aplicável e em seu regimento interno: a) apresentar recomendações ao Conselho de Administração para a escolha ou substituição da empresa de auditoria externa, e acerca de sua remuneração; b) supervisionar os trabalhos dos auditores externos e opinar sobre a contratação de outros serviços à empresa de auditoria externa; c) tomar as iniciativas e medidas necessárias ao conhecimento e apuração de reclamações relativas a matérias referentes às demonstrações financeiras, controles internos e auditoria externa; d) mediar eventuais conflitos e controvérsias entre a Administração da Companhia e os auditores independentes; e) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; f) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; g) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; h) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e i) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Parágrafo 1º -** A Companhia deverá divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo comitê ao Conselho de Administração; **Parágrafo 2º -** É vedada a participação como membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética da companhia de diretores, diretores de sua controlada, de seu acionista controlador, se houver, de coligadas ou de sociedades sob controle comum. **Art. 37 -** O Conselho de Administração poderá criar Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos e de prazo limitado de duração, designando os membros e estabelecendo sua remuneração, quando for o caso, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** Os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração serão formados, cada um deles, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, devendo a maioria de seus membros ser membros independentes do Conselho de Administração, podendo os demais membros serem Membros Externos, na forma do §3º deste artigo. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho de Administração indicados para compor os referidos órgãos poderão acumular as remunerações aplicáveis aos cargos exercidos. **Parágrafo 3º -** O Membro Externo de quaisquer dos Comitês deve atender aos seguintes requisitos: a) não integrar o Conselho de Administração ou a Diretoria da Companhia ou de suas controladas; b) possuir ilibada reputação e possuir notório conhecimento das normas aplicáveis às companhias abertas, bem como dos conceitos e princípios norteadores do mais alto padrão de governança corporativa do mercado de capitais brasileiro; c) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de (1) membros da administração da Companhia ou de suas controladas ou (2) de pessoas que possuam vínculo empregatício com a Companhia ou com suas controladas, a um ponto que comprometa a independência do Membro Externo; e d) não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas controladas, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas. **Parágrafo 4º -** Os Membros Externos de quaisquer dos Comitês terão os mesmos deveres e responsabilidades dos administradores, conforme disposto no art. 160 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse de seus cargos no respectivo Comitê mediante assinatura do Termo de Posse aplicável, onde serão declarados os requisitos para o preenchimento do cargo. **Seção II - Diretoria**: **Composição: ART. 38 -** A Diretoria será composta de no mínimo 4 e no máximo 11 Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, todos com prazo de gestão de 2 anos, permitida a reeleição. As designações e funções de cada Diretor serão estabelecidas pelo Conselho de Administração, que indicará aquele que exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores. **Parágrafo 1º -** Nos seus impedimentos ou ausências, o Diretor Presidente será substituído por um dos Diretores por ele designado, o qual assumirá, então, cumulativamente, a Presidência. **Parágrafo 2º -** Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, assumirá interinamente um dos demais Diretores, a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor Presidente. **Parágrafo 3º -** Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 4º -** Em caso de vacância do cargo de Diretor, assumirá interinamente, cumulando as funções, um dos demais Diretores, a ser indicado pelo Diretor Presidente, até a primeira reunião do Conselho de Administração. **Parágrafo 5° -** O Diretor que substituir o Diretor Presidente ou qualquer dos demais Diretores na forma do presente artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Atribuições dos Diretores: Art. 39 -** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir esse Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de acionistas, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º -** Compete ao Diretor Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) propor ao Conselho de Administração a composição da Diretoria; c) propor ao Conselho de Administração a distribuição de funções aos demais Diretores; d) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; e) dirigir as atividades relacionadas com planejamento geral da Companhia e de suas controladas; f) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e g) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º -** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Competência e Atribuições da Diretoria: Art. 40 -** A Diretoria possui todos os poderes para a prática dos atos necessários à consecução do objeto social da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. **Art. 41 -** Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; II. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de atividades e o orçamento geral da Companhia, bem como o plano estratégico e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções; III. Propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais dos negócios sociais da Companhia; IV. Submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; V. Indicar e promover a destituição de administradores de empresas controladas e nomear e destituir os gestores das unidades operacionais da Companhia; VI. Elaborar, anualmente, o Plano de Ações e de Metas de cada Diretoria, submetendo-o, com o desempenho e resultado alcançados, ao Conselho de Administração, em suas reuniões ordinárias; VII. Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia; VIII. Autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, agências, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; IX. Propor ao Conselho de Administração a constituição e o encerramento de empresas controladas pela Companhia, no País e no exterior, e os demais atos dispostos no art. 33, inciso XVI deste Estatuto Social; X. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração a política salarial da Companhia e de suas empresas controladas; XI. Autorizar a Companhia a realizar qualquer empréstimo, mútuo, endividamento, assunção de dívida, prestação de garantia, incluindo caução, aval, fiança, despesa, adiantamento ou oferta de crédito em benefício das controladas, companhias de propósito específico e outras que diretamente ou indiretamente estejam sob controle da Companhia, devidamente consolidadas em suas demonstrações financeiras, até o valor de 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia registrado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e divulgadas anteriormente à data de deliberação do Conselho de Administração em questão, por meio do Formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) ou Formulário de Informações Trimestrais (ITR), o que for mais recente; e XII. Submeter à apreciação do Conselho de Administração as matérias sujeitas a veto da União, como titular da ação de classe especial, nos termos do art. 9º e do inciso III do art. 18 do presente Estatuto. **Representação da Companhia: Art. 42 -** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste artigo, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por dois membros da Diretoria, pela assinatura de um membro da Diretoria e um procurador ou por dois procuradores, nos limites dos respectivos mandatos. **Parágrafo 1º -** Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º -** A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor, o qual poderá, inclusive, outorgar procuração para os fins aqui tratados, ou um procurador na prática dos seguintes atos: I. recebimento de quitação de valores devidos pela Companhia; II. emissão, negociação, endosso e desconto de duplicatas relativas às suas vendas; III. representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; IV. outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos; V. representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos; e VI. prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º -** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído; ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º -** Na constituição de procuradores, serão observadas as seguintes regras: I. todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, ou seu substituto, em conjunto com outro Diretor, e terão escopo e prazo de vigência definidos, salvo quando se tratar de procuração com poderes para a representação judicial ou em processos administrativos, cujo prazo poderá ser indeterminado; e II. quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização do Conselho de Administração, somente poderá ser outorgado após essa autorização, que será mencionada na procuração. **Seção III - Do Conselho Fiscal: ART. 43 -** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, com as atribuições previstas em lei. **Parágrafo 1º -** Na eleição dos membros do Conselho Fiscal, aplicar-se-ão, no que forem cabíveis e não conflitarem com as normas do presente artigo, as regras estipuladas no art. 31 para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral designará, dentre os membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão. **Parágrafo 3º -** Se, na forma do art. 56, a Companhia vier a estar sob controle de acionista controlador ou sociedade controladora, na definição da lei, os acionistas minoritários terão direito, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações, de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. **Parágrafo 4º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, com observância dos requisitos e limites legais e levando em conta sua experiência, formação e reputação. **Art. 44 -** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente em cada trimestre civil, para analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer dos seus membros. **Parágrafo 1º -** A convocação das reuniões extraordinárias far-se-á mediante comunicação por escrito, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. **Parágrafo 2º -** A reunião do Conselho Fiscal se instalará com a presença de no mínimo 3 membros ou suplentes, e o órgão deliberará por maioria de votos dos membros presentes. **Art. 45 -** As disposições legais e do presente Estatuto Social sobre o Conselho Fiscal serão regulamentadas no seu regimento interno, aprovado pelo órgão. **Parágrafo 1º -** Caberá ao Presidente do Conselho Fiscal transmitir a todos os membros do órgão as comunicações recebidas dos órgãos da administração e dos auditores independentes e remeter aos órgãos de administração os pedidos recebidos dos seus membros. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no interesse da Companhia, ainda que eleitos por grupo ou classe de acionistas. **Parágrafo 3º -** O Conselho Fiscal poderá, com fundamento na ilegalidade do ato e em decisão justificada, recusar a transmissão de pedidos de informações, esclarecimentos, demonstrações financeiras especiais ou apuração de fatos específicos. **Seção IV - Reuniões dos Órgãos da Administração: Periodicidade das Reuniões**: **Art. 46 -** O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, oito vezes por ano, conforme calendário a ser divulgado sempre no primeiro mês de cada exercício social pelo Presidente do Conselho de Administração, e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Convocação: Art. 47 -** Os administradores da Companhia serão convocados pessoalmente e por escrito para as reuniões dos respectivos órgãos, com antecedência mínima de 3 dias úteis, por meio de carta, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário. **Parágrafo 1º -** O aviso de convocação deverá ser acompanhado da relação das matérias a serem discutidas e apreciadas na reunião, bem como todos os documentos de apoio porventura necessários. **Parágrafo 2º -** As reuniões dos órgãos da administração poderão ser instaladas independentemente de convocação se presentes todos os respectivos membros. **Parágrafo 3º -** Em caso de urgência devidamente justificada o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reuniões, na forma do §1º deste artigo, sendo certo que nestes casos a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. **Quorum de Instalação e Deliberação: Art. 48 -** As reuniões dos órgãos da administração somente poderão ser instaladas e deliberar com a presença da maioria dos respectivos membros; será considerado presente à reunião o administrador que dela participe por meio de conferência telefônica, videoconferência, telepresença, e-mail ou outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro ou Diretor. O administrador, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do "quórum" de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais devendo ser incorporado à ata da referida reunião. **Art. 49 -** Salvo exceções expressas neste Estatuto Social, as deliberações nas reuniões dos órgãos da administração serão tomadas pelo voto da maioria dos votos dos membros presentes. **Capítulo VI - Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Lucros: Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Art. 50 -** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º -** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: I. balanço patrimonial; II. demonstrações das mutações do patrimônio líquido; III. demonstração do resultado do exercício; IV. demonstração das origens e aplicações de recursos; e V. demonstrações de fluxos de caixa. **Parágrafo 2º -** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável. **Dividendo Obrigatório: Art. 51 -** Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as seguintes normas: I - O lucro líquido do exercício será diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) a importância destinada à constituição da reserva legal; e b) a importância destinada à formação de reserva para contingência e a reversão desta reserva formada em exercícios anteriores; II - O pagamento de dividendo determinado nos termos do inciso I poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; III - Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. **Parágrafo 1º -** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia; o Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação e os administradores da Companhia encaminharão à CVM, dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1º serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **Parágrafo 3º -** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Parágrafo 4º -** Os juros sobre capital próprio serão imputados ao valor dos dividendos declarados pela Companhia. **Reserva para Investimento e Capital de Giro**: **Art. 52 -** A Companhia manterá Reserva para Investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 75% do lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; e (ii) reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia. **Parágrafo 1º -** Observado o limite legal, a reserva não excederá 80% do capital social. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reserva de que trata este artigo ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, a aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações**. Dividendos Intermediários: Art. 53 -** O Conselho de Administração poderá deliberar o levantamento de balanço semestral e declarar dividendos intermediários. Poderá ainda levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. **Parágrafo Único -** O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Participação nos Lucros: Art. 54 -** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia participação nos lucros, observado o limite legal. **Parágrafo 1º -** A participação somente poderá ser atribuída no exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório a que se refere o art. 51. **Parágrafo 2º -** Sempre que a Companhia pagar dividendos intermediários com base em lucro apurado em balanço semestral, cujo valor seja ao menos igual a 25% do lucro líquido do período, calculado nos termos do art. 53, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de participação no lucro do semestre aos administradores. **Capítulo VII - Mecanismos de Proteção: Acompanhamento de Participações Societárias: ART. 55 -** Adicionalmente ao disposto no §2º do art. 8º e no §2º do art. 10, e sem prejuízo das demais disposições do presente Estatuto, a Companhia, por meio de grupo de trabalho coordenado pelo Diretor de Relações com Investidores, fará o acompanhamento das variações na participação societária dos acionistas da Companhia, visando a prevenir e, conforme o caso, denunciar, na forma do §1º abaixo, a violação deste Estatuto Social e das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como sugerir à Assembleia Geral de Acionistas a aplicação das penalidades previstas no art. 16 do presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º -** Na hipótese de, a qualquer tempo, o Diretor de Relações com Investidores, identificar a violação de qualquer das restrições quanto ao limite de ações detidas por um mesmo acionista ou Grupo de Acionistas, deverá imediatamente informar tal circunstância: (i) ao Presidente do Conselho de Administração; (ii) ao Conselheiro eleito pela União, na qualidade de titular da ação ordinária de classe especial; (iii) ao Diretor Presidente; (iv) aos membros do Conselho Fiscal; (v) à B3; e (vi) à CVM. **Parágrafo 2º -** É facultado ao Diretor de Relações com Investidores requerer que acionistas ou Grupos de Acionistas da Companhia informem sua composição acionária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de controle direto e/ou indireto e, se for o caso, o grupo societário e empresarial, de fato ou de direito, do qual fazem parte. **Oferta Pública em Caso de Aquisição de Participação Substancial e Alienação de Controle: Art. 56 -** Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de: (i) 35% ou mais do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) outros direitos, inclusive usufruto e fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia que representem mais de 35% do seu capital ("Acionista Adquirente"), deverá, no prazo máximo de 15 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade superior ao limite estipulado, submeter à União, na qualidade de titular da ação ordinária de classe especial, por intermédio do Ministério da Economia, pedido para a realização de uma oferta pública de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável, os regulamentos da B3 e os termos deste artigo. **Parágrafo 1º -** A União, na qualidade de titular da ação ordinária de classe especial, terá plena discricionariedade para aceitar ou negar o pedido para a realização da oferta pública. Caso o pedido seja aceito, o Acionista Adquirente deverá realizar a oferta no prazo de 60 dias, contados da data da aprovação, procedendo na forma indicada no presente artigo. Caso o pedido seja negado, o Acionista Adquirente deverá, no prazo de 30 dias contados da comunicação da negação, alienar todas as ações que excedam o limite estabelecido no caput do presente artigo. **Parágrafo 2º -** O Acionista Adquirente deverá encaminhar ao Diretor Presidente da Companhia cópia de todos os documentos relacionados ao pedido para a realização da oferta pública que tenham sido entregues à União ou por esta enviados. **Parágrafo 3º -** Durante o período entre a solicitação de realização da oferta pública e a resposta, positiva ou negativa, da União, o Acionista Adquirente não poderá adquirir ou alienar quaisquer ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia. **Parágrafo 4º -** O preço de aquisição na oferta pública de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado obtido de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: Preço OPA = Valor da Ação + Prêmio, onde: "**Preço OPA**" corresponde ao preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na oferta pública de ações prevista neste artigo. "**Valor da Ação**" corresponde ao maior valor entre: (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 meses anterior à realização da OPA dentre os valores registrados em qualquer bolsa de valores na qual as referidas ações forem negociadas; (ii) o preço mais alto pago pelo Acionista Adquirente, durante o período de 36 meses anterior à realização da OPA, por uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; (iii) o valor equivalente a 14,5 vezes o EBITDA Consolidado Médio da Companhia (conforme definido abaixo) deduzido do endividamento consolidado líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de sua emissão; e (iv) o valor equivalente a 0,6 vezes o valor dos pedidos firmes em carteira (Backlog) da Companhia, conforme a última informação por esta publicada, deduzido do endividamento consolidado líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia. "**Prêmio**" corresponde a 50% do Valor da Ação. "**Ebitda Consolidado da Companhia**" é o lucro operacional consolidado da Companhia antes das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação, exaustão e amortização, conforme obtido com base nas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício social completo mais recente da Companhia já auditadas e publicadas. "**Ebitda Consolidado Médio da Companhia**" é a média aritmética dos EBITDAs Consolidados da Companhia relativos aos 2 exercícios sociais completos mais recentes. **Parágrafo 5º -** Para os fins do disposto no §4º acima, no caso de ações representadas por certificados de depósito (inclusive de ações inseridas em programas de Depositary Receipts), a cotação unitária da ação será determinada pela divisão: (i) da cotação do referido certificado de depósito, no mercado em que seja negociado; pelo (ii) número de ações representadas pelo certificado. **Parágrafo 6º -** A realização da oferta pública de ações mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 7º -** O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo 8º -** A oferta pública de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no art. 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02 e no Regulamento do Novo Mercado: I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública; IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02; V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Companhia; e VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no art. 8º da Instrução CVM nº 361/02, observando-se os critérios estabelecidos no §4º acima para fixação do preço mínimo na oferta. **Parágrafo 9º -** Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a solicitação de autorização à União para realização da oferta pública; (ii) para a realização da oferta pública de compra de ações; ou (iii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista ou Grupo de Acionistas em questão ficará impedido de votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos de acionista, conforme disposto no art. 16 do presente Estatuto Social. **Parágrafo 10 -** Para fins do cálculo do percentual de 35% do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste artigo, não serão computados os aumentos percentuais involuntários de participação no capital social resultantes de cancelamento de ações em tesouraria. **Capítulo VIII - Registro de Companhia Aberta e Novo Mercado:** ART. 57 - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer (i) independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada pela assembleia geral da Companhia, na forma do art. 18, X, desse Estatuto Social, ou (ii) inexistindo tal dispensa, se precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: I. o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida no art. 4º-A da Lei nº 6.404/76; e II. acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. **Parágrafo 1º -** Para os fins deste art. 57, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro. **Parágrafo 2º -** Caso atingido o quórum mencionado no parágrafo acima: (i) os aceitantes da oferta pública de aquisição de ações não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável as ofertas públicas de aquisição de ações, e (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir ações em circulação remanescentes pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da oferta pública de aquisição de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da regulamentação em vigor, o que deverá ocorrer, em no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista. **Art. 58 -** A oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento de registro de Companhia ou conversão de categoria no registro da CVM deverá ser realizada por preço justo, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 59 -** Observado o disposto neste Estatuto Social e sem prejuízo do disposto no art. 56 acima, a alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **ART. 60 -** É facultada a formulação de uma única oferta pública de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Art. 61 -** A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de ações prevista neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Capítulo IX** - **Do Juízo Arbitral: RT. 62 -** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Parágrafo 1º -** Não se aplicará o disposto neste artigo em caso de disputas ou controvérsias relacionadas ou decorrentes da ação ordinária de classe especial detida pela União, ou dos seus direitos e prerrogativas, nos termos da Lei ou deste Estatuto Social, as quais deverão ser submetidas à jurisdição do foro central da comarca de Brasília (DF). **Parágrafo 2º -** A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória previsto neste art. 62. **Capítulo X: Art. 63 -** A Companhia poderá celebrar acordos com, ou aprovar políticas de indenidade abrangendo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e comitês da Companhia ou de suas controladas, bem como determinados empregados da Companhia ou suas controladas ("Beneficiários"), pelos quais a Companhia se comprometerá a arcar com ou reembolsar determinadas despesas, custos e danos efetivamente incorridos pelos Beneficiários, durante ou após o término de seu vínculo com a Companhia, relacionados a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício regular das atribuições dos Beneficiários, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia, conforme o caso. **Parágrafo 1º -** Sem prejuízo de outras hipóteses previstas em acordos ou políticas de indenidade aprovados pelo Conselho de Administração, a Companhia não realizará desembolsos em favor dos Beneficiários com base em tais acordos ou políticas de indenidade nos seguintes casos: I. atos praticados fora do exercício regular das atribuições dos Beneficiários; II. atos praticados pelos Beneficiários com má-fé, dolo ou culpa grave, ou mediante fraude; III. atos praticados pelos Beneficiários em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; ou IV. indenizações decorrentes da ação social prevista no art. 159 da Lei nº 6.404/76 ou ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, §5º, II, da Lei nº 6.385/76. **Parágrafo 2º -** Os acordos ou políticas de indenidade deverão ser adequadamente divulgados e prever, sem limitação: I. os termos e condições aplicáveis; II. mecanismos para identificar e lidar com situações de conflito de interesses; e III. o procedimento a ser adotado no processo decisório sobre a celebração de acordos de indenidade pela Companhia e sobre o pagamento de valores pela Companhia. **Parágrafo 3º -** Nos casos em que, após decisão final irrecorrível, restar comprovado que o ato praticado por um Beneficiário não é passível de indenização com base em acordo ou política de indenidade aprovados pelo Conselho de Administração, quaisquer valores pagos pela Companhia relativos a tal ato com base em suas obrigações previstas em tais acordos ou políticas de indenidade deverão ser devolvidos pelo Beneficiários.

BANCO ABC BRASIL

BANCO ABC BRASIL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06 - NIRE 35.300.138.023

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 12h, de modo exclusivamente digital, consideradas para os fins legais como realizadas na sede social do Banco ABC Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2024. **PRESENÇA:** Participaram virtualmente, por meio da Plataforma Microsoft Teams, acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante (119.010.270 ações ordinárias) e acionistas preferencialistas, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, o Diretor Vice-Presidente Sr. Marco Antonio Ascoli Mastroeni, os Diretores Srs. Felipe Sene Tamburus, Marcos Chadalakian e Ricardo Miguel de Moura, e o Sr. Rui Borges, representante da Ernst&Young Auditores Independentes S.S. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Miguel de Moura; Secretária: Sra. Regina Tkatch. **ORDEM DO DIA: I - Em Assembleia Geral Ordinária:** Exame de propostas do Conselho de Administração para: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023; (ii) Destinar o lucro do exercício de 2023; (iii) Definir a quantidade de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixar a remuneração global dos Administradores, nos termos do Estatuto Social da Companhia; (ii) Reformar parcialmente o Estatuto Social com o objetivo de alterar o "caput" do art. 7º do Estatuto Social para atualizar o valor do capital social da Companhia, face a aumento havido dentro do limite do capital autorizado; e (iii) Após o exame do item (ii) acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2023. **DELIBERAÇÕES: I - Em Assembleia Geral Ordinária:** Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas com direito a voto presentes à assembleia deliberaram as matérias listadas, com abstenção dos legalmente impedidos, sendo todas as matérias aprovadas por unanimidade e sem restrições pelos referidos acionistas (119.010.270 votos), conforme segue: **(i)** Aprovar as Contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, documentos esses publicados no jornal Valor Econômico na edição do dia 07 de fevereiro de 2024; **(ii)** Aprovar proposta do Conselho de Administração, de 25 de março de 2024, para destinar o lucro líquido do exercício findo em 31.12.2023, no valor de R$ 851.581.913,68 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e treze Reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo e com os objetivos detalhados a seguir: a) R$ 42.579.095,68 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, noventa e cinco Reais e sessenta e oito centavos), destinados a reserva legal; b) R$ 357.159.105,85 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e cinco Reais e oitenta e cinco centavos), pagos a título de juros sobre o capital próprio conforme deliberado em RCAs nas datas 26.06.2023 e 22.12.2023, juros esses imputados ao valor dos dividendos conforme o disposto no art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95; c) R$ 451.843.712,15 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e doze Reais e quinze centavos) destinados a Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos. **(iii)** Definir a quantidade de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, que será de 7 (sete) membros. **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária de 2026, a saber: Sr. **KHALED SAID RAMADAN KAWAN**, cidadão da Líbia, advogado, casado, portador do passaporte nº KKL6205G, inscrito no CPF/MF sob nº 718.120.611-70, domiciliado no Yateem Gardens, Villa C/4, Road 2772 Adliya 327 Reino do Bahrein; Sr. **ANIS CHACUR NETO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.128.138, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 030.082.508-07; Sr. **BRENDON HOPKINS**, britânico, casado, auditor, portador do passaporte nº 548230079, inscrito no CPF/MF sob nº 239.554.868-50, domiciliado em 9th Floor ABC Tower, Building nº 152, Road nº 1703, Block nº 317, Manama, Reino do Bahrain - 5698; Sra. **JULIANA BUCHAIM CORRÊA DA FONSECA**, brasileira, casada, administradora de empresas, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar, CEP 01453-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.688.195-6, expedida [illegible]

Core Msci Emerging Markets Imi Index Etf; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Allianz Gl Investors Gmbh on Behalf of Allianzgi-Fonds Dspt; Australiansuper Pty Ltd as Trustee for Australiasuper; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; New York State Common Retirement Fund; Shell Tr (Berm) Ltd as Tr o Shell Ov Con P F; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Shell Pensioenfonds; e Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S. F. Confere com original lavrado em livro próprio. Regina Tkatch - Secretária. Visto: Gabriel Vieira Bastos - OAB/SP nº 370.551. **JUCESP** nº 283.541/24-6 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO ABC BRASIL S.A. (Aprovado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 26 de abril de 2024). CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO - Artigo 1º -** O BANCO ABC BRASIL S.A. ("Banco") reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** O Banco tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário), inclusive operações de câmbio e de crédito rural, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **Artigo 3º -** O Banco tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, instalar e fechar dependências, escritórios e agências no País mediante deliberação do Comitê Executivo, ou, no Exterior, mediante aprovação do Conselho de Administração. **Artigo 4º -** O prazo de duração do Banco é indeterminado. **Artigo 5º -** Com a admissão do Banco no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se o Banco, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 2"). **Artigo 6º -** As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 7º -** O capital social do Banco totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 4.618.602.385,84 (quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), representado por 244.656.857 (duzentas e quarenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 122.961.704 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e uma mil, setecentas e quatro) ações ordinárias e 121.695.153 (cento e vinte e um milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três) ações preferenciais. Parágrafo 1º: Cada ação ordinária dá ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º: O Banco poderá emitir novas ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite máximo de ações preferenciais legalmente permitido, nos termos da lei. Parágrafo 3º: Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, a razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Área de Relações com Investidores. Os pedidos de conversão aceitos pelo Comitê Executivo deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pelo Comitê Executivo. Parágrafo 4º: O Banco deverá manter um percentual mínimo de ações em circulação durante o período em que estiver listado no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, as quais deverão totalizar pelo menos 25% do total de seu Capital Social. Parágrafo 5º: As ações preferenciais, quando emitidas, conferirão a seus titulares as seguintes preferências e vantagens: a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação do Banco; e b) o direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle do Banco ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante. Parágrafo 6º: As ações preferenciais, quando emitidas, não darão direito a voto nas Assembleias Gerais do Banco, exceto em relação às matérias a seguir enumeradas: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão do Banco; (b) aprovação da celebração de contratos entre o Banco e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral, conforme previsto no Regulamento do Nível 2, instituído pela B3; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital do Banco; (d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico do Banco conforme artigo 12 deste Estatuto; (e) mudança do objeto social do Banco, excetuados os casos decorrentes de disposição legal ou normativa; e (f) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2. Parágrafo 7º: Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no Valor Econômico do Banco, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 8º: Capital Autorizado - O Banco está autorizado a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o capital social, até o limite de R$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de Reais), com emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observado o limite legal aplicável e estabelecido neste Estatuto Social, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. Parágrafo 9º: Direito de Preferência - Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação da deliberação relativa ao aumento do capital, ressalvado o disposto no parágrafo 10 deste Artigo. Parágrafo 10: Nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou reduzido o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. Parágrafo 11: É vedado ao Banco emitir partes beneficiárias. Parágrafo 12: Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante o Banco ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na sede social ou ao Regulamento do Nível 2, caso aplicável. Parágrafo 13: Os custos incorridos na substituição de certificados de ações, se emitidos, são de responsabilidade do acionista interessado. **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 8º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no decorrer dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas com base no quórum estabelecido em lei e nesse Estatuto Social. **Artigo 9º -** As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da legislação aplicável. As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por um acionista escolhido dentre os presentes, que escolherá alguém para secretariá-lo, igualmente dentre os acionistas presentes. Parágrafo 1º: As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por meio de edital publicado com pelo menos 21 (vinte e um) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação. Parágrafo 2º: Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão enviados para a B3 e disponibilizados na sede social do Banco, nos prazos estabelecidos pela regulamentação em vigor. **Artigo 10 -** Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) aumento ou redução do Capital Social, acima do limite do capital autorizado, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital; (iii) transformação, cisão, incorporação e fusão do Banco, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; (iv) definição da remuneração global anual dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados do Banco, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei nº 6.404/76, observada a proposta do Conselho de Administração; (v) a saída do Banco do Nível 2 de governança corporativa da B3; (vi) cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e (vii) a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Nível 2 de governança corporativa da B3, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 11 -** Em caso: (i) de cancelamento de registro de companhia aberta; ou (ii) de saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 (exceto, porém, em caso de migração para o Novo Mercado), para que os valores mobiliários emitidos pelo Banco passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador ou o Banco, conforme o caso, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas do Banco que deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação a ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Parágrafo 1º: O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se o Banco sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação do Banco no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas acima. Parágrafo 3º: A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Parágrafo 4º: Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta. **Artigo 12 -** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco, referida no Artigo 10, item (vii), e no Artigo 11 do presente Estatuto Social, deverá ser de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, quando escrito em letra maiúscula, entende-se por: "Ações em Circulação" todas as ações emitidas pelo Banco, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco ou aquelas em tesouraria; "Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle do Banco. Para efeitos deste Estatuto, Grupo de Acionistas significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum. "Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais do Banco, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e "Valor Econômico" o valor do Banco e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida. **Artigo 13 -** Nas hipóteses de saída do Banco do padrão de governança corporativa Nível 2 da B3 (exceto, porém, em caso de migração para o Novo Mercado) ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação referido na alínea (vii) do Artigo 10 e no Artigo 11 serão integralmente suportados pelo ofertante. **Artigo 14 -** Caso ocorra alienação do controle do Banco em até 12 (doze) meses após a data em que o Banco tiver deixado de integrar o padrão de governança corporativa Nível 2 da B3, o Acionista Controlador Alienante e o adquirente, conjunta e solidariamente, estarão obrigados a realizar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas do Banco pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras constantes do Capítulo IX deste Estatuto. Parágrafo 1º: Se o preço obtido pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições do Regulamento do Nível 2, o Acionista Controlador Alienante e o adquirente ficarão, conjunta e solidariamente, obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no "caput" deste artigo 14. Parágrafo 2º: O Banco e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no registro competente, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o adquirente daquelas ações a estender aos demais acionistas do Banco preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador alienante, conforme previsto neste Artigo 14 e Parágrafo Primeiro acima. **Artigo 15 -** Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto presentes em tal Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no Artigo 10 deste Estatuto Social. **Artigo 16 -** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 3 (três) dias antes da data de sua realização. **Artigo 17 -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador do Banco, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus atos constitutivos, devendo o mandato ser depositado na sede do Banco no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 18 -** O Banco será administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observados os poderes e atribuições estabelecidos no artigo 22 deste Estatuto Social. Parágrafo 1º: A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, será condicionada ao cumprimento das formalidades legais e regulamentares pertinentes, bem como à prévia assinatura, respectivamente, do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludidos no Regulamento do Nível 2. Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Parágrafo 2º: O Banco e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas. Parágrafo 3º: O Banco deverá enviar à B3 e divulgar, no prazo regulamentar, um Calendário Anual, contendo, no mínimo, menção e respectiva data dos atos e eventos societários, da reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados e da divulgação das informações financeiras programadas para o ano civil seguinte, conforme modelo divulgado pela B3. Parágrafo 4º: O mandato dos ocupantes de cargos estatutários, à exceção do Conselho Fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos. **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 19 -** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 9 (nove) Conselheiros, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo que caberá ao Conselho de Administração designar, dentre seus próprios membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho. O Diretor Presidente do Banco poderá participar das reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto. Parágrafo 1º: No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração devem ser Conselheiros Independentes, assim entendidos aqueles que (a) não têm qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (b) não são acionistas controladores - nos termos do Regulamento do Nível 2, cônjuges ou parentes até segundo grau daqueles, ou não são ou não foram, nos últimos três anos, vinculados à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (c) não foram, nos últimos três anos, empregados ou diretores do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (d) não são fornecedores ou compradores, diretos ou indiretos, de serviços e/ou produtos do Banco, em magnitude que implique perda de independência; (e) não são funcionários ou administradores de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco, em magnitude que implique perda de independência; (f) não são cônjuges ou parentes até segundo grau de algum administrador do Banco; (g) não recebem outra remuneração do Banco além daquela de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º ou pelo artigo 239 da Lei nº 6.404/76 serão considerados independentes. A qualificação de Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger. Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior 0,5 (cinco décimos); ou (b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos). Parágrafo 3º: O prazo de gestão dos Conselheiros será unificado, de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Parágrafo 4º: Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Parágrafo 5º: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração fixará o montante global de sua remuneração, devendo o montante específico de remuneração destinado a cada membro, bem como a data do efetivo pagamento serem deliberados em reunião do Conselho de Administração. Parágrafo 6º: No caso de vacância de cargo durante o curso do mandato de membro do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes poderão nomear um substituto que servirá até a primeira assembleia geral. Parágrafo 7º: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Parágrafo 8º: Para os efeitos deste Artigo, constituem, dentre outras, hipóteses de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração: (a) ausência injustificada à 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração; (b) renúncia; (c) destituição; e (d) falecimento. Parágrafo 9º: Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo do Banco não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Parágrafo 10: Os Conselheiros estão dispensados da garantia de sua gestão. **Artigo 20 -** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer Conselheiro, com a presença da maioria de seus membros. O Diretor Presidente poderá solicitar a convocação do Conselho de Administração, nos termos deste Artigo. Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que possibilite a identificação dos membros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma. Parágrafo 2º: As deliberações do Conselho, consignadas em ata lavrada em livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate, o voto de qualidade. **Artigo 21 -** O Conselho de Administração terá a competência prevista em lei, cabendo-lhe, especialmente: (a) fixar as diretrizes de procedimentos contábeis, administrativos, financeiros e operacionais do Banco e expedir normas e regulamentos que entender necessários à melhor consecução dos objetivos sociais; (b) eleger e destituir os diretores do Banco, fixando-lhes as atribuições, observado o que dispuser este Estatuto; (c) formular a política econômico-financeira do Banco e aprovar as propostas do Comitê Executivo relativas a aumento do capital social e a destinação dos lucros, em especial, o pagamento de dividendos; (d) propor à Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social; (e) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e constituição de ônus reais sobre ativos imobilizados quando o valor for superior a 3% do patrimônio líquido do Banco; (f) avocar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o exame de assuntos ou negócios sociais, e sobre eles expedir normas e instruções a serem observadas pela Diretoria; (g) escolher ou destituir os auditores independentes; (h) autorizar a criação e fechamento de dependências, escritório e agências no Exterior; (i) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, a ser submetida à Assembleia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações do Banco para efeitos da oferta pública de aquisição de ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do padrão de governança corporativa Nível 2 da B3 (exceto, porém, em caso de migração para o Novo Mercado), nos termos deste Estatuto Social; (j) aprovar as regras operacionais estabelecidas para o funcionamento do Comitê de Auditoria, bem como nomear e destituir seus membros e determinar a remuneração de cada um; (k) autorizar as aquisições de ações de emissão do Banco, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante programa a ser elaborado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições e limites legais e regulamentares aplicáveis, de forma que enquanto mantidas nessa condição, as ações em tesouraria terão suspensos os direitos a ela inerentes, os quais serão readquiridos após as ações em tesouraria voltarem a circulação; (l) aprovar a implementação de plano de opção de compra de ações do Banco; (m) aprovar o pagamento de dividendos [illegible]

continua

★ continuação

o Conselho de Administração, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; (j) monitorar e avaliar a independência do auditor independente; (k) cumprir outras atribuições eventualmente determinadas pelo Banco Central do Brasil. **CAPÍTULO VII - DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO - Artigo 28** - O Comitê de Remuneração uma vez constituído por deliberação do Conselho de Administração, funcionará em caráter permanente, e atuará nos termos e para os fins da regulamentação aplicável editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, podendo referido Comitê de Remuneração atuar em nome do Banco e de suas subsidiárias. Parágrafo 1º: O Comitê de Remuneração deverá: (i) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração; (ii) ser composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a permanência de integrante no Comitê por prazo superior a 10 (dez) anos; (iii) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador do Banco; (iv) ter na sua composição integrante(s) com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração do Banco, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Parágrafo 2º: Cumprido o prazo máximo previsto no inciso (ii) do Parágrafo 1º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrar tal órgão no Banco após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos. Parágrafo 3º: Compete ao Conselho de Administração assegurar que os membros do Comitê de Remuneração cumpram os requisitos exigidos pela regulamentação aplicável. Parágrafo 4º: É indelegável a função de integrante do Comitê de Remuneração. Parágrafo 5º: Caberá ao Conselho de Administração determinar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração, nos termos da regulamentação aplicável. Parágrafo 6º: Havendo renúncia de membro do Comitê de Remuneração, o membro que tiver renunciado permanecerá no exercício de seu cargo até a nomeação, pelo Conselho de Administração, de seu substituto. No caso de destituição de membro do Comitê de Remuneração, o cargo ocupado pelo membro destituído permanecerá vago até a nomeação de seu substituto nos termos deste Artigo, devendo o substituto exercer sua função até o final do prazo de gestão do membro substituído. Parágrafo 7º: Ordinariamente, o Comitê de Remuneração se reunirá semestralmente, ou extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros. **Artigo 29** - Ao Comitê de Remuneração competirá: (a) elaborar a política de remuneração de administradores do Banco, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (b) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco; (c) revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (d) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404/76; (e) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (f) analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e (g) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco e com a regulamentação aplicável. **Artigo 30** - O Comitê de Remuneração elaborará, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa dias), relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", que deverá conter as informações exigidas pela regulamentação aplicável. **CAPÍTULO VIII - DA OUVIDORIA - Artigo 31** - O Banco terá uma Ouvidoria composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Comitê Executivo, com mandato de 1 (um) ano e de 1 (um) Diretor responsável pela Ouvidoria, sendo tal designações perante o Banco Central do Brasil, operando o Ouvidor como componente organizacional único que atuará em nome do Banco e de suas subsidiárias. Parágrafo 1º: A Ouvidoria terá por atribuição: I - prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário do Banco, nos termos das normas aplicáveis; II - atuar como canal de comunicação entre o Banco e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e III - informar ao Conselho de Administração do Banco a respeito das atividades de Ouvidoria. Parágrafo 2º: As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; d) manter o Conselho de Administração do Banco informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Administradores do Banco para solucioná-los; e e) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. Parágrafo 3º: O Banco: (a) criará condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. Parágrafo 4º: O Ouvidor deverá estar cursando ou ter formação em nível superior e comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos. Parágrafo 5º: O Ouvidor poderá ser destituído no caso de descumprimento das atribuições previstas neste Estatuto Social ou na hipótese de perda da certificação obrigatória para exercício da função, nos termos da legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO - Artigo 32** - A Alienação do Controle do Banco (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. Parágrafo Único: Quando o Banco tiver emitido ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, a oferta pública aos detentores dessas ações preferenciais deverá ser realizada ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante. **Artigo 33** - A saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 12 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Parágrafo 1º: O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no "caput" desse artigo. Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no "caput" decorrer de deliberação da Assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no "caput". Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no "caput" ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores do Banco deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa. Parágrafo 4º: Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **Artigo 34** - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada: a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle do Banco; e b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle do Banco, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído ao Banco nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor. Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, quando escrito em letra maiúscula, entende-se por: "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, direta ou indiretamente, das Ações de Controle; "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle do Banco; e "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle do Banco. **Artigo 35** - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações ou qualquer outro ato ou sucessão de atos celebrados com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 32; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos. **Artigo 36** - O Banco não registrará: (a) qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou (b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle do Banco se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, com o Regulamento do Nível 2, com a Cláusula Compromissória, Regulamento de Sanções e com o Regulamento de Arbitragem. **Artigo 37** - Após uma operação de Alienação de Controle do Banco, o adquirente do Poder de Controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de ações em circulação estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º deste Estatuto Social, dentro de 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do controle. **CAPÍTULO X - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 38** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, serão preparadas as demonstrações financeiras do Banco, com observância das determinações legais, regulamentares e Estatutárias. Parágrafo 1º: Dos lucros líquidos anuais apurados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvando o disposto no parágrafo 1º do artigo 193, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 2º: O Banco levantará balanços semestrais ou em períodos menores para os fins previstos no artigo 204, da Lei nº 6.404/76. Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais aplicáveis. **Artigo 39** - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos; II - Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional; III - Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia. Parágrafo 1º: A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos será limitada a 80% do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas nos termos do estatuto social e das orientações definidas pelo Conselho de Administração, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei. Parágrafo 2º: A Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional será limitada a 50% do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei. Parágrafo 3º: A Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia será limitada a 10% do capital social e terá por finalidade adquirir ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, de acordo com o procedimento a ser definido pelo Conselho de Administração e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo formada com recursos equivalentes a até 30% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei. Parágrafo 4º: Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas das reservas de lucros existentes para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social, ou, ainda, capitalizadas independentemente do percentual atingido, a critério do Conselho. **Artigo 40** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da lei. **CAPÍTULO XI - DA ARBITRAGEM - Artigo 41** - Nos termos do Regulamento do Nível 2 da B3, o Banco, seus Acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2. Parágrafo Único: Quando instalado na forma aqui estabelecida, o procedimento arbitral estará sujeito ao Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **CAPÍTULO XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 42** - O Banco dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. **CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 43** - O Banco observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrária aos respectivos termos e o Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos. **Artigo 44** - Os acionistas poderão converter ações preferenciais em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que, com o propósito de atender o regime de paridade entre ações preferenciais e ações ordinárias, de modo que as ações preferenciais representem no máximo 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas conforme determina a legislação em vigor. Parágrafo 1º: A conversão de que trata este artigo deverá observar o critério de proporcionalidade entre os acionistas. Parágrafo 2º: Especificamente para os acionistas detentores de "Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários" (Units), como tal definidos pelo art. 2º, inc. III da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a conversão será realizada ato contínuo à troca dos recibos de subscrição por ações preferenciais de emissão da Companhia, sempre respeitado o critério de proporcionalidade, devendo ainda a conversão ser precedida de comunicado escrito à Companhia, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da realização da Assembleia, onde o acionista manifestará sua intenção.

---

megaleilões GESTOR JUDICIAL

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da **FALÊNCIA DE MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.121.672/0001-01, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **interessada TRATEX MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.521.445/0001-57. O **Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se o Incidente de Arrecadação e Alienação de Bens, da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **C MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A - Processo nº 0003562-71.2024.8.26.0100 (Principal nº 1079544-45.2022.8.26.0100) – controle nº 2467/2022,** que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/08/2024 às 14:30 h** e se encerrará **dia 03/09/2024 a partir das 14:30 h,** onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/09/2024 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 18/09/2024 a partir das 14:30 h,** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. Os lances deverão ser em dólar estadunidense (US$) e serão convertidos para Reais (R$) pela PTAX 800 cotação de venda do dia anterior da arrematação. **DOS DÉBITOS** – O bem será apregoado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação para garantia do Juízo e a quitação do preço da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento), deverá ocorrer em 72h (setenta e duas horas), após despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO:** Aproximadamente 14.000 (quatorze mil) toneladas de manganês. **Valor de avaliação deste lote: USD 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares americanos), para fevereiro de 2024. Observação:** O minério se encontra armazenado em uma área rural situada às margens da BR-120, no Distrito de São Tomé, no Município de Dom Silvério/MG, conforme informado pela Administradora Judicial às fls. 534/542 dos autos. Ficará a cargo do arrematante a análise química, os custos para movimentação/retirada do minério, bem como o valor do transporte de qualquer modalidade, em especial o marítimo.–São Paulo, 3 de julho de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Partido Social Democrático - PSD - Diretório Municipal de São Paulo - CNPJ 14.665.397/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Eleições 2024

O Partido Social Democrático – PSD Diretório Municipal de São Paulo, por seu presidente abaixo assinado, **CONVOCA** os convencionais, a teor dos artigos 16, 20 e 34 do Estatuto Partidário, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) propostas de candidaturas majoritárias e proporcionais para as Eleições de 2024; b) propostas de formação de coligação majoritária para as Eleições de 2024; c) indicação de delegados ou representantes para atuar perante a Justiça Eleitoral; d) delegação de poderes à Executiva Municipal ou designação de Comissão Especial para adotar todas as medidas necessárias em relação ao processo eleitoral após a Convenção; e) demais assuntos referentes às Eleições de 2024; f) Outros assuntos de interesse partidário. A Convenção Municipal será realizada no dia 03 de agosto de 2024, sábado, a partir das 09h00 horas, na Rua Santo Antônio, nº 184, São Paulo/SP. Informa, ainda, que o protocolo de registro de chapa deverá ser feito na sede municipal do partido, à Rua Santo Antônio, 184, 11º andar, São Paulo/SP, na forma do artigo 23, caput, do Estatuto Partidário. São Paulo, em 25 de julho de 2024. Alfredo Cotait Neto - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024 – EDITAL 057/2024 –** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 29/07/2024 até 08/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 08/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 26/07/2024. Ituverava-SP, 25 de julho de 2024. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

---

megaleilões GESTOR JUDICIAL

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositário TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.282.206/0001-40; e **ESPÓLIO DE GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, na pessoa de seu representante e por si MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.074.268-09; **bem como dos credores hipotecários ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO CONDOMÍNIO PRAÇAS VENTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.397.751/0001-00; e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77. **A Dra. Renata Heloisa da Silva Salles**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** em face de **TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA - Processo nº 1003659-45.2014.8.26.0281 – Controle nº 2361/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/08/2024 às 15:30 h** e se encerrará **dia 08/08/2024 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/08/2024 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 29/08/2024 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **Correrão por conta exclusiva do arrematante eventuais despesas e custos relativos à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 45.345 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITATIBA/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras, designada GLEBA 1, destacada de maior área, que por sua vez foi destacada da Fazenda São Sebastião, no Bairro da Moenda, no perimetro rural desta cidade e comarca de Itatiba, com as seguintes medidas, caracteristicas e confrontações: tem início em um ponto localizado em um valo que confronta-se com propriedade de João Bosco Quaglia, junto à área de propriedade de Terra Azul Marketing Imobiliário Ltda, segue pelo referido valo pela distância de 1.333,23m, sendo que por 388,00m, confronta-se com propriedade de João Bosco Quaglia, por 323,04m, confronta-se com a propriedade de João Gava, por 178,40m confronta-se com a propriedade de Vitor Francisco Fortini: por 204 37m confronta-se com a propriedade de Sebastião Ubinka e por mais 239,42m. confronta-se com a propriedade de Julio da Silva **[...]**. Deste ponto segue pela sinuosidade do córrego pela distancia de 1.124,32m; deixa o córrego e segue com o azimute de 340º27'40" e com uma distancia de 360,60m, confrontando-se até este ponto com a área de Terra Azul Marketing Imobiliário Ltda, atingindo assim, um ponto localizado num valo, onde iniciou-se esta descrição perimétrica, encerrando a área de 3.530.054,00m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel existe uma servidão de passagem em favor de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA. **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO CONDOMÍNIO PRAÇAS VENTURA. (Consta as fls.1317 débito hipotecário no valor de R$ 8.027.346,53, agosto de 2023). **Consta na Av.07 desta matrícula** a distribuição do Cumprimento Provisório de Sentença, Processo nº 0002857-83.2022.8.26.0281, em trâmite na 1ª Vara Cível de Itatiba/SP, requerida por SILVANA MUNIZ contra JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00024394820228260281, em trâmite na 1ª Vara Judicial de Itatiba/SP, requerida por APROVEN – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL VENTURA contra GUILHERME MONTEIRA JUNQUEIRA E OUTRA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **INCRA nº 633020.302449-7. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 157.912.964,96 (cento e cinquenta e sete milhões novecentos e doze mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para setembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1431 no valor de R$ 42.164.587,35 (abril/2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 04 de julho de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Renata Heloisa da Silva Salles - Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/07914

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **26/07/2024** até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT – 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **13/08/2024.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **13/08/2024.**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, PARA 21 (VINTE E UM) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UCO (CORONARIANA), NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.
Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial – SES/MT
(assinado digitalmente)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00346692702024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: descreva aqui a modalidade da sua contratação.
Nº Processo: 024.00063814/2024-53.
Objeto: *Aquisição de Medicamentos para o Atendimento de Demandas Administrativas e Judiciais.*
Total de Itens Licitados: 15 (quinze itens).
Valor total da licitação: (sigiloso).
Disponibilidade do edital: 26/07/2024.
Horário: das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 13h30 no site: www.gov.br/compras.

BANCO PAN

BANCO PAN S.A.

Companhia Aberta - CNPJ: 59.285.411/0001-13 - NIRE: 35.300.012.879

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora, Local: 30.04.2024, às 10h30min, na sede, Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Edital publicado nas edições dos dias 9, 10 e 11.04.2024 do jornal Valor Econômico, nas páginas E5, E2 e E2, respectivamente. **Presença:** (i) em AGO, os acionistas representantes de 90,92% do capital social total, sendo 99,99% dos titulares de ações ordinárias e 80,84% dos titulares de ações preferenciais; e (ii) em AGE, os acionistas representantes de 90,92% do capital social total, sendo 99,99% dos titulares de ações ordinárias e 80,84% dos titulares de ações preferenciais. Participaram também, Administrador da Companhia; Membro Qualificado do Comitê de Auditoria da Companhia; e os representantes dos auditores independentes da Companhia, não havendo Conselho Fiscal instalado. **Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha. Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo. **Deliberações Aprovadas: Em AGO:** (i) As contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, incluindo as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, divulgados na edição do dia 23.02.2024 do jornal Valor Econômico, nas páginas E11 até E24; (ii) A destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 694.958.708,24, da seguinte forma: (a) R$ 34.747.935,41, destinados à conta de Reserva Legal; (b) R$ 387.210.772,83, destinados à conta de Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido; e (c) R$ 273.000.000,00, a título de Juros Sob Capital Próprio ("JCP"), pagos em 24.01.2024, conforme aprovado na RCA do Banco PAN realizada em 21.12.2023, bem como a ratificação da imputação dos JCP aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia. (iii) Os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, manifestaram-se no sentido de votarem em separado para eleger membro do Conselho de Administração. Assim, pela maioria apurada dos votos dos acionistas titulares de ações preferenciais, é eleito por indicação dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, com mandato até a AGO a realizar-se em 2025, o Sr. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.364.287-0 SSP/SP, CPF/MF 117.512.988-76, residente em São Caetano do Sul/SP, para Membro Independente do Conselho de Administração. Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, por unanimidade dos presentes, deliberaram pela eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025: (i) **Roberto Balls Sallouti**, brasileiro, casado, economista, RG 17.035.489-1 SSP/SP, CPF/MF 135.962.478-37, para Presidente do Conselho de Administração; (ii) **André Santos Esteves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 07767022-2 IFP/RJ, CPF/MF 857.454.487-68; (iii) **Alexandre Camara e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, RG C0502810 DPF/RJ, CPF/MF 033.942.227-01; (iv) **André Fernandes Lopes Dias**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 09692397-4 IFP/RJ, CPF/MF 038.107.417-01; (v) **Sergio Cutolo dos Santos**, brasileiro, em união estável, economista, RG 5.680.962-1 SSP/SP, CPF/MF 057.187.911-04; (vi) **Fabio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 428.391 SSP/DF, CPF/MF 275.497.201-34; e (vii) **Maira Habimorad**, brasileira, solteira, empresária, RG 29.934.800-3 SSP/SP, CPF/MF 298.284.208-48, todos para Membro Independente do Conselho de Administração e todos com endereço comercial em São Paulo/SP. Os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomarão posse em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), mediante assinatura do termo de posse, com a previsão expressa da declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para posse como Membros do Conselho de Administração, documentos estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia. **Em AGE:** (iv) A fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente pagos, no montante de até R$ 38.074.639,00. (v) As seguintes alterações do Estatuto Social: (a) Alterar o caput do art. 5º para refletir o cancelamento das ações preferenciais que estavam mantidas na tesouraria da Companhia, sem a redução de capital, resultantes das aquisições de ações preferenciais realizadas pelo Banco PAN no âmbito do Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração do Banco PAN em 9.05.2022: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 5.928.320.482,90, representado por 1.269.070.090 ações, sendo 657.560.635 ações ordinárias e 611.509.455 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."* (b) Exclusão do inciso II do art. 32, que passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 32 - Além das atribuições fixadas em lei e na regulamentação aplicável, compete: I) ao Diretor Presidente, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: (a) coordenar as atividades e negócios da Companhia; (b) secretariar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria, bem como fazer cumprir as deliberações nelas tomadas; (c) orientar as atividades dos demais Diretores; (d) atribuir outras funções aos Diretores da Companhia, observadas as disposições deste Estatuto Social; e (e) indicar entre os Diretores aquele que irá substituir o Diretor ausente ou impedido. II) ao Diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração, ou pelo Diretor Presidente, conforme a alínea "d" do inciso I, deste artigo 32 do Estatuto Social: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, CVM, Bolsas de Valores e os demais órgãos de regulação e instituições relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e às Bolsas de Valores; e (c) manter atualizado o registro de companhia aberta. III) aos Diretores sem designação específica, exercer as atribuições que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração ou, conforme a alínea "d" do inciso I, deste artigo 32 do Estatuto Social, pelo Diretor Presidente. IV) compete ainda à Diretoria definir as diretrizes e normas acerca da participação dos empregados nos lucros da Companhia."* (c) Exclusão dos artigos 40, 41, 42 e 43 do Estatuto Social, bem como a adequação numérica dos artigos subsequentes. (vi) A Consolidação do Estatuto Social, de modo a incorporar as alterações decorrentes do item (v) acima; e (vii) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGOE. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.04.2024. **Mesa:** Inácio Reis Caminha - **Presidente**, Gabriel Gustavo de Camargo - **Secretário**. JUCESP nº 266.085/24-6 em 15.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estatuto Social Consolidado - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Denominação: Artigo 1º - O BANCO PAN S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de S/A que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor que lhe forem aplicáveis. **§ Único** - Com a Companhia listada no segmento especial denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 1"). **Sede: Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo/SP, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, e por deliberação do Conselho de Administração, em qualquer parte do território internacional, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor. **Objeto: Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimentos, inclusive câmbio); (b) a administração de carteiras de investimentos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; e (c) a participação como acionista ou sócio, em outras sociedades ou empreendimentos. **Duração: Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Capital Social: Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 5.928.320.482,90, representado por 1.269.070.090 ações, sendo 657.560.635 ações ordinárias e 611.509.455 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§1º** - Todas as ações da Companhia são mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificados. A instituição financeira depositária poderá cobrar diretamente dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, bem como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM. **§2º** - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Ações: Artigo 6º** - Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **§ Único** - As ações ordinárias terão asseguradas as seguintes vantagens: (a) direito de alienar as ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e (b) direito de alienar as ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade de listagem no Nível 1 da B3 (exceto se para outro segmento de listagem da B3), pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores. **Artigo 7º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; (b) direito de alienar as ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e (c) direito de alienar as ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade de listagem das Ações no Nível 1 da B3 (exceto se para outro segmento de listagem da B3), pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores. **§ Único** - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em preferenciais e vice-versa, à razão de 1 ação ordinária para 1 ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto em lei. O direito de converter ações preferenciais em ordinárias (e exclusivamente para converter ações preferenciais em ordinárias, mas não o contrário) (i) será válido mediante aprovação prévia do Conselho de Administração da Companhia, que ficará a seu critério, nos termos e períodos válidos para o exercício de referido direito de conversão a cada evento, e (ii) tem por objetivo adequar, quando necessário, o capital social da Companhia ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar posteriormente ao recebimento e aceitação pela Diretoria. **Artigo 8º** - A Companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, observada a regulamentação aplicável. **Aumentos de Capital: Artigo 9º** - Nos aumentos de capital por subscrição privada, a Assembleia Geral ou a Reunião do Conselho de Administração, se no limite do capital autorizado, que os deliberar, fixará as condições para a realização das prestações que forem assumidas, as quais figurarão, necessariamente, nos respectivos boletins de subscrição. **§1º** - Na proporção do número e classe de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição de aumento de capital. O direito de preferência deverá ser exercido dentro de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, que o tiver deliberado, ou da publicação do aviso que resuma as deliberações tomadas. **§2º** - O acionista que não fizer o pagamento nas condições estabelecidas e reproduzidas no boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 12% ao ano, com correção monetária idêntica à variação do Índice de Preços ao Consumidor ("IPC") e multa de 10%, observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis. **§3º** - Na eventualidade de mora do acionista, a Companhia terá o direito de valer-se das faculdades previstas no artigo 107 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma do Estatuto Social, até o limite de 2.000.000.000 de ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie e classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo da proporção entre ações com direito de voto e ações sem direito de voto previsto em lei. **§1º** - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. **§2º** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração está autorizado a deliberar a emissão de bônus de subscrição pela Companhia. **§3º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (a) venda em bolsa ou subscrição pública; ou (b) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei e dentro do limite do capital autorizado mencionado no *caput* deste artigo. **§4º** - Dentro do limite do capital autorizado indicado no *caput* deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, a opção de compra de ações da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral dos Acionistas - Convocação e Instalação: Artigo 11** - A Assembleia Geral terá todos os poderes que lhe são conferidos por lei para decidir os negócios sociais relativos ao objeto social da Companhia e tomar as deliberações que julgar conveniente. **Artigo 12** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses após o término do exercício social. Sempre que os interesses sociais exigirem, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social. **Artigo 13** - As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariadas pelo Diretor Presidente da Companhia. **§1º** - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a convocação, instalação e presidência das Assembleias Gerais caberão ao membro do Conselho de Administração que o Presidente vier a designar. **§2º** - Se, ainda assim, a ausência persistir, a instalação e presidência da Assembleia Geral caberão a qualquer dos presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. **§3º** - Na ausência do Diretor Presidente da Companhia, o Presidente da Assembleia Geral designará o Secretário da mesa. **§4º** - A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, exceto no caso do artigo 47 deste Estatuto Social, ou a saída do Nível 1 (exceto se para outro segmento de listagem da B3), deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. **Artigo 14** - Para participar da Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de até 2 dias, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação, conforme o caso: (a) comprovante de sua condição de acionista, expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral; e/ou (b) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. **§ Único** - É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, bem como por advogado legalmente constituído, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido outorgado há menos de 1 (um) ano. O acionista que se fizer representar por procurador deverá depositar na sede social da Companhia, na forma do *caput* deste artigo, os documentos necessários, que comprovem sua condição de acionista, bem como o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. **Competência e Deliberações: Artigo 15** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no artigo 51, §1º deste Estatuto Social e ressalvadas as exceções previstas em lei. **Artigo 16** - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei: (a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (b) escolher, entre os membros eleitos, o Presidente do Conselho de Administração; (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal (se instalado); (d) reformar o Estatuto Social; (e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, incorporação de qualquer sociedade na Companhia ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (f) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (g) aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia; (h) deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; **(i)** eleger e destituir o liquidante, em caso de liquidação da Companhia; **(j)** deliberar sobre a saída da Companhia do Nível 1, nas hipóteses previstas no artigo 50 deste Estatuto Social; **(k)** deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, conforme artigos 49 e 50 deste Estatuto Social; e **(l)** escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Capítulo IX deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e **(m)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Normas Comuns à Administração: Artigo 17** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 18** - A investidura dos administradores em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio, sujeita à homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e condicionada à prévia subscrição, pelos administradores, do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. **Artigo 19** - A Assembleia Geral fixará o montante global máximo da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição aos seus membros e aos Diretores. **Artigo 20** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Conselho de Administração: Artigo 21** - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 5 e no máximo 11 membros, todos acionistas ou não da Companhia, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a sua reeleição. **§1º** - A Assembleia Geral determinará o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos a cada eleição, observada a composição mínima estabelecida no *caput* deste artigo. **§2º** - A Assembleia Geral elegerá o Presidente do Conselho de Administração. **§3º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **§4º** - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro da seguinte forma: **(a)** imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou **(b)** imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5. **§5º** - Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: **(a)** não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; **(b)** não é Acionista Controlador (conforme definido no §1º do artigo 46 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador; ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); **(c)** não foi, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; **(d)** não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; **(e)** não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; **(f)** não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e **(g)** não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22** - Nos casos de impedimento ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta dessa indicação, pela maioria dos demais membros do Conselho de Administração. **Artigo 23** - Em caso de vacância de cargos do Conselho de Administração que não representem a maioria do órgão, a Assembleia Geral definirá se os membros remanescentes designarão um substituto provisório, não integrante do Conselho de Administração, até a realização da primeira Assembleia Geral que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito permanecerá no cargo até o término do mandato do membro substituído. **§ Único** - Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração tendo em vista o número de seus membros efetivos, definido pela Assembleia Geral que os elegeu, nova Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger os novos membros. **Artigo 24** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem, convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 3 dias úteis, por escrito, por meio de carta, telegrama, e-mail, ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e ser acompanhada de documentação relativa à ordem do dia. **§1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente, e secretariadas conforme indicação do presidente da mesa, sendo as deliberações tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes. **§2º** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração a que comparecerem a totalidade de seus membros. **§3º** - As reuniões do Conselho serão realizadas na sede social da Companhia, verificada a convocação e quórum conforme previstos nos parágrafos acima. As deliberações constarão de ata lavrada em livro próprio. A respectiva ata deverá ser assinada por todos os membros presentes à respectiva reunião, inclusive assinatura eletrônica, conforme legislação vigente aplicável. **§4º** - Os membros do Conselho de Administração podem, ainda, participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação, e poderão enviar antecipadamente seus votos por e-mail ou por outra forma que possibilite identificar sua autoria, sendo considerados presentes os membros do Conselho de Administração que assim procederem. Uma vez recebido o voto, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro. **Artigo 25** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei: **(a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações; **(b)** deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária; **(c)** eleger e destituir os Diretores, bem como os membros de comitês e comissões criados pelo Conselho de Administração, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência ou vacância e fixar-lhes as funções, além daquelas estabelecidas em lei e neste Estatuto Social; **(d)** aprovar a estrutura organizacional da Companhia, incluindo a criação de comitês, comissões e o estabelecimento de suas atribuições, para a consecução de suas funções; **(e)** examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções; **(f)** manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária; **(g)** distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre seus membros, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(h)** deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado; **(i)** submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social; **(j)** aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais deverão ser deduzidos do valor do dividendo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral; **(k)** propor, para deliberação da Assembleia Geral, a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; **(l)** autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes; **(m)** autorizar, previamente, a aquisição e alienação direta ou indireta de participações societárias em outras sociedades e de bens imóveis de uso próprio que representem, por operação, mais de 3% do patrimônio líquido da Companhia indicado no último balanço social publicado à época da deliberação pelo Conselho de Administração; **(n)** aprovar atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e extinção de sociedades das quais a Companhia possua participação societária; **(o)** autorizar, previamente, a assunção de obrigações, responsabilidades ou o desembolso de recursos da Companhia de valores, por operação, excedentes ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido indicado no último balanço social publicado à época da deliberação pelo Conselho de Administração, com exceção das obrigações assumidas visando à captação de recursos, incluindo, mas não se limitando a operações com certificados de depósito bancário ("CDB"), operações de cessão de crédito com e sem coobrigação, e operações de cessão de crédito para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"); **(p)** aprovar os planos e orçamentos semestrais, anuais e plurianuais da Companhia; **(q)** escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; **(r)** apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica, para fins de apuração do valor econômico conforme disposto nos artigos 49, 50 e 51 deste Estatuto Social; **(s)** outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, no âmbito de planos de opção de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 4º do artigo 10 deste Estatuto Social; e **(t)** eleger e destituir os membros do Comitê de Remuneração, do Comitê de Riscos e da Comissão ESG, assim como aprovar as regras operacionais para funcionamento e supervisionar as atividades de referidos Comitês e Comissões. **§ Único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: **(a)** convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais da Companhia; **(b)** convocar, instalar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração; e **(c)** diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais. **Diretoria: Artigo 26** - A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, 5 e, no máximo, 12 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Um dos Diretores será eleito ou cumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, devendo tal circunstância constar da respectiva ata do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. **Artigo 27** - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo permitida a sua reeleição. **Artigo 28** - No caso de ausência ou impedimento temporário em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Diretor Presidente indicar entre os Diretores aquele que irá substituir o Diretor ausente ou impedido. **Artigo 29** - Em caso de vacância definitiva de um ou mais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração, na qual será eleito o Diretor ou Diretores, cujo(s) cargo(s) ficou(aram) vago(s), para completar o mandato do Diretor ou Diretores substituído(s). **Artigo 30** - Para os fins dos artigos 2º e 39, §1º, os Diretores reunir-se-ão, mediante convocação de um ou mais Diretores com antecedência mínima de 1 hora, por escrito, por meio de carta, telegrama, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, a qual deverá conter a ordem do dia e ser acompanhada de documentação relativa à ordem do dia, sendo instalada a reunião da Diretoria com a presença de, no mínimo, 4 membros. **§1º** - Os Diretores podem participar das reuniões da Diretoria na forma prevista no artigo 24, §4º, deste Estatuto Social. **§2º** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião da Diretoria a que comparecerem a totalidade de seus membros. **Artigo 31** - Os Diretores deliberarão sempre por maioria de votos dos presentes e, em caso de empate, o Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o voto de desempate. **§ Único** - As deliberações tomadas pelos Diretores serão transcritas em atas, lavradas no livro competente. **Artigo 32** - Além das atribuições fixadas em lei e na regulamentação aplicável, compete: **I)** ao Diretor Presidente, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** coordenar as atividades e negócios da Companhia; **(b)** secretariar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria, bem como fazer cumprir as deliberações nelas tomadas; **(c)** orientar as atividades dos demais Diretores; **(d)** atribuir outras funções aos Diretores da Companhia, observadas as disposições deste Estatuto Social; e **(e)** indicar entre os Diretores aquele que irá substituir o Diretor ausente ou impedido. **II)** ao Diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração, ou pelo Diretor Presidente, conforme a alínea "d" do inciso I, deste artigo 32 do Estatuto Social: **(a)** coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, CVM, Bolsas de Valores e os demais órgãos de regulação e instituições relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia, no Brasil e no exterior; **(b)** prestar informações ao público investidor, à CVM e às Bolsas de Valores; e **(c)** manter atualizado o registro de companhia aberta. **III)** aos Diretores sem designação específica, exercer as atribuições que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração ou, conforme a alínea "d" do inciso I, deste artigo 32 do Estatuto Social, pelo Diretor Presidente. **IV)** compete ainda à Diretoria definir as diretrizes e normas acerca da participação dos empregados nos lucros da Companhia. **Artigo 33** - Os Diretores, observado o disposto no §1º abaixo, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos e deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos, ressalvados os atos que dependem de autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. **§1º** - Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, ou impliquem em assunção de responsabilidade ou renúncia a direitos, a Companhia será representada **(a)** por quaisquer 2 Diretores, agindo em conjunto, **(b)** por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes especiais, ou **(c)** por 2 procuradores com poderes especiais. **§2º** - Nos casos previstos no §1º acima, a Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada por 1 único Diretor ou procurador com poderes especiais, desde que assim autorizado pela maioria dos Diretores. **§3º** - A Companhia será, ainda, representada por 1 único Diretor ou procurador com poderes especiais, sem a necessidade de autorização pela maioria dos Diretores **(a)** perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; **(b)** perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes; **(c)** para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; **(d)** em endossos de cheques ou títulos de crédito unicamente para fins de depósito nas contas da Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e **(e)** para assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia. **Artigo 34** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, e **(a)** especificarão os poderes outorgados; **(b)** terão prazo de duração de, no máximo, 1 ano; e **(c)** vedarão o substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgados sem as restrições contidas nos itens **(b)** e **(c)** deste artigo. **Artigo 35** - É vedado a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Companhia e a prática de atos estranhos ao objeto social da Companhia, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Companhia, desde que pertinentes ao objeto social e observadas as disposições deste Estatuto Social. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 36** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, sendo permitida a sua reeleição. **Artigo 37** - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, nos termos da legislação e regulamentação vigente aplicável. **§1º** - Caso o Conselho Fiscal seja instalado, o mandato vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano imediatamente subsequente à sua eleição. **§2º** - A investidura dos membros do Conselho Fiscal em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio. Os conselheiros fiscais deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. **Artigo 38** - Os membros do Conselho Fiscal têm suas atribuições conferidas pela lei. Nos casos de impedimentos, ausências ou vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes, obedecida a ordem de nomeação. **Capítulo VI - Ouvidoria: Artigo 39** - A Companhia terá uma Ouvidoria, nos termos da regulamentação vigente, cuja finalidade é assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, bem como atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos. **§1º** - O Ouvidor será eleito pela Diretoria da Companhia para um mandato de 12 meses, permitida a reeleição, e deverá ter **(a)** formação em nível superior e **(b)** comprovada aptidão em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica. **§2º** - O Ouvidor poderá ser destituído por maioria de votos da Diretoria a qualquer tempo na hipótese de apresentar desempenho aquém do esperado na execução de suas atribuições. Em caso de destituição, deverá ser eleito um Ouvidor substituto. **§3º** - O Ouvidor terá atuação independente e segregada das áreas de auditoria interna, produtos e serviços, gestão de riscos e Compliance, bem como não poderá desempenhar outra função na Companhia, salvo na hipótese de vir a ocupar o cargo de Diretor responsável pela Ouvidoria, caso referida atribuição não seja de competência de outra diretoria da Companhia. Nesse caso, não poderá o Ouvidor desempenhar qualquer outra função na Companhia. **§4º** - O Ouvidor deverá atuar com transparência, independência, imparcialidade e isenção, devendo a Companhia providenciar as condições adequadas para que a atuação do Ouvidor se dê na forma prevista no presente Estatuto. **§5º** - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições: **(a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado, prestando atendimento de última instância, às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus pontos ou canais de atendimento; **(b)** prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos demandantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; **(c)** informar aos demandantes o prazo estimado para resposta final, o qual não pode ultrapassar o prazo indicado na regulamentação em vigor; **(d)** encaminhar resposta conclusiva aos demandantes até o prazo informado na regulamentação em vigor; **(e)** manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Ouvidoria, bem como as questões e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições e o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-las; e **(f)** elaborar e encaminhar à auditoria interna e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria. **(g)** divulgar, semestralmente, no sítio eletrônico da Companhia, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, inclusive os dados referentes à avaliação da qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários. **§6º** - O Ouvidor terá acesso às informações necessárias para elaboração de respostas adequadas aos demandantes, apoio administrativo e direito de solicitar informações e documentos para desempenhar as demais atribuições previstas no presente Estatuto. **§7º** - O componente de Ouvidoria da Companhia será compartilhado com as sociedades controladas diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação vigente. **Capítulo VII - Do Comitê de Remuneração: Artigo 40** - A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, com mandato de 1 ano, nomeados e destituídos por maioria de votos do Conselho de Administração, que na hipótese de destituição ou renúncia deverá eleger um substituto. Não será necessária a indicação de novo membro caso se verifique que o número de membros restantes no Comitê seja igual ou superior ao mínimo exigido. **§1º** - No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu Presidente. **§2º** - O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração. **§3º** - Os membros do Comitê de Remuneração farão jus à remuneração fixada pelo Conselho de Administração. **§4º** - Compete ao Comitê de Remuneração, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar: **(a)** elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; **(b)** supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia; **(c)** revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; **(d)** propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral; **(e)** avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; **(f)** analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e **(g)** zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia e com o disposto na regulamentação vigente. **Capítulo VIII - Do Exercício Social e Distribuição de Lucros - Exercício Social: Artigo 41** - O exercício social compreende um período de 12 meses e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 42** - Ao final de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras na forma da legislação vigente, as quais indicarão as deduções do resultado do exercício, em atendimento aos artigos 189 e 190 da Lei nº 6.404/76, e a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto no artigo 43. **§ Único** - Serão levantados balanços gerais, semestrais, no último dia dos meses de junho e dezembro, com observância das regras contábeis estabelecidas pelas autoridades competentes. **Lucros: Artigo 43** - Do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado, se houver, e da provisão para o imposto de renda: **(a)** será destacada uma quantia equivalente a 5% do lucro para formação da reserva legal, até que atinja 20% do capital social; **(b)** poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, destinada uma parcela à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** serão destacados dividendos aos acionistas não inferiores a 35% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deduzindo-se destes dividendos o valor dos juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, observado o disposto no §1º abaixo. **§1º** - O saldo dos lucros poderá ser retido, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, ou ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará a destinação que lhe convier, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **§2º** - Os administradores farão jus à participação nos lucros, nos termos do artigo 152, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral e as demonstrações financeiras, a qual será deduzida do resultado do exercício nos termos do artigo 190 da Lei nº 6.404/76. **§3º** - Fica criada a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender às necessidades regulatórias e operacionais da Companhia com relação ao seu patrimônio líquido, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração, observado o limite do capital autorizado, a qual poderá ser formada de acordo com proposta do Conselho de Administração, com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que trata o *caput* deste artigo, não podendo ultrapassar o valor do capital social da Companhia. **Artigo 44** - A Companhia poderá, ainda, elaborar balanços em períodos inferiores a 1 ano e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: **(a)** o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quais serão deduzidos do valor do dividendo obrigatório, se houver; **(b)** a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 meses, ou juros sobre o capital próprio, deduzidos do valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e **(c)** o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, deduzidos do valor do dividendo obrigatório, se houver. **Artigo 45** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo IX - Da Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa: Artigo 46** - Observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições financeiras, a alienação do Controle (conforme definido no §1º deste artigo) da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar Oferta Pública aos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como o disposto nos artigos 6º, parágrafo único e 7º deste Estatuto Social, de forma a assegurar aos titulares das ações tratamento igualitário ao do alienante do Controle. **§1º** - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. "Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as ações de controle em uma alienação de Controle da Companhia. "Poder de Controle" (bem como seus termos correlatos, "Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum, que seja titular de ações que lhe tenha assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante. "Oferta Pública" significa oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo IX. **§2º** - O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Acionista Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 1. **§3º** - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle ou para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 1. **§4º** - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no §3º deste artigo. **Artigo 47** - A Oferta Pública referida no artigo 46 também deverá ser efetivada: **(a)** nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e **(b)** em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação que comprove referido valor. **Artigo 48** - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: **(a)** efetivar a Oferta Pública referida no artigo 46 deste Estatuto Social; **(b)** ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 meses anteriores à data da alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") até o momento do pagamento; **(c)** tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 20% do total das ações da Companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do Controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento do Nível 1, dentro dos 6 meses subsequentes à aquisição do Controle. **Artigo 49** - Na Oferta Pública a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 51 deste Estatuto Social. **Artigo 50** - O(s) acionista(s) Controlador(es) da Companhia deverá(ão) efetivar Oferta [illegible]

Capítulo X - Do Juízo Arbitral: Artigo 54 - [illegible] **Capítulo XI - Disposições Finais: Artigo 55** - Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 6.404/76 e por outras normas legais e regulamentares aplicáveis.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATA: 1º Público Leilão 06/08/2024 às 14h00 | 2º Público Leilão 08/08/2024 às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ nº 10.273.475/0001-05, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 08, DA QUADRA "U", DO LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE – FASE II"**, bairro Boa Vista, Monte Mor/SP, **COM ÁREA SUPERFICIAL DE TERRENO DE 250,00m²**. Medidas e confrontações do terreno: situa-se com frente para o lado par da Rua 41, distante 50,00m do início da curva de concordância desta com o lado ímpar da Rua 20 e na quadra completada pelo lado par da Avenida 1 e do lado ímpar da Rua 40 (trecho 1), o que tudo mede 10,00m de frente para o lado par da Rua 41; do lado direito de quem da mesma olha para o imóvel mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 07; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m confrontando com o Lote nº 09; e no fundo mede 10,00m, confrontando com o Lote nº 22. Matrícula nº 2.192 do CRI de Monte Mor/SP. Inscrição Municipal nº 15.13.90.0.082.01.000.0. Consolidação da Propriedade em 01/07/2024. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 198.108,58. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 402.906,24**. **Ônus do Arrematante: i)** pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas para lavratura/registro da escritura, certidões (inclusive da vendedora); **iii)** quitação dos débitos de IPTU vencidos antes e após os leilões; **iv)** observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **v)** arcar com as custas, impostos e despesas para a regularização de eventual construção/benfeitoria junto a todos os órgãos públicos e privados competentes; **vi)** custas e despesas com eventual desocupação; **vii)** venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **FERNANDO DOS SANTOS GONZAGA** – CPF: 325.434.488-02 e **FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA** – CPF: 326.225.048-10, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, tendo em vista que se encontra em lugar ignorado, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação disponíveis no portal da Pecini Leilões, não podendo alegar desconhecimento. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**